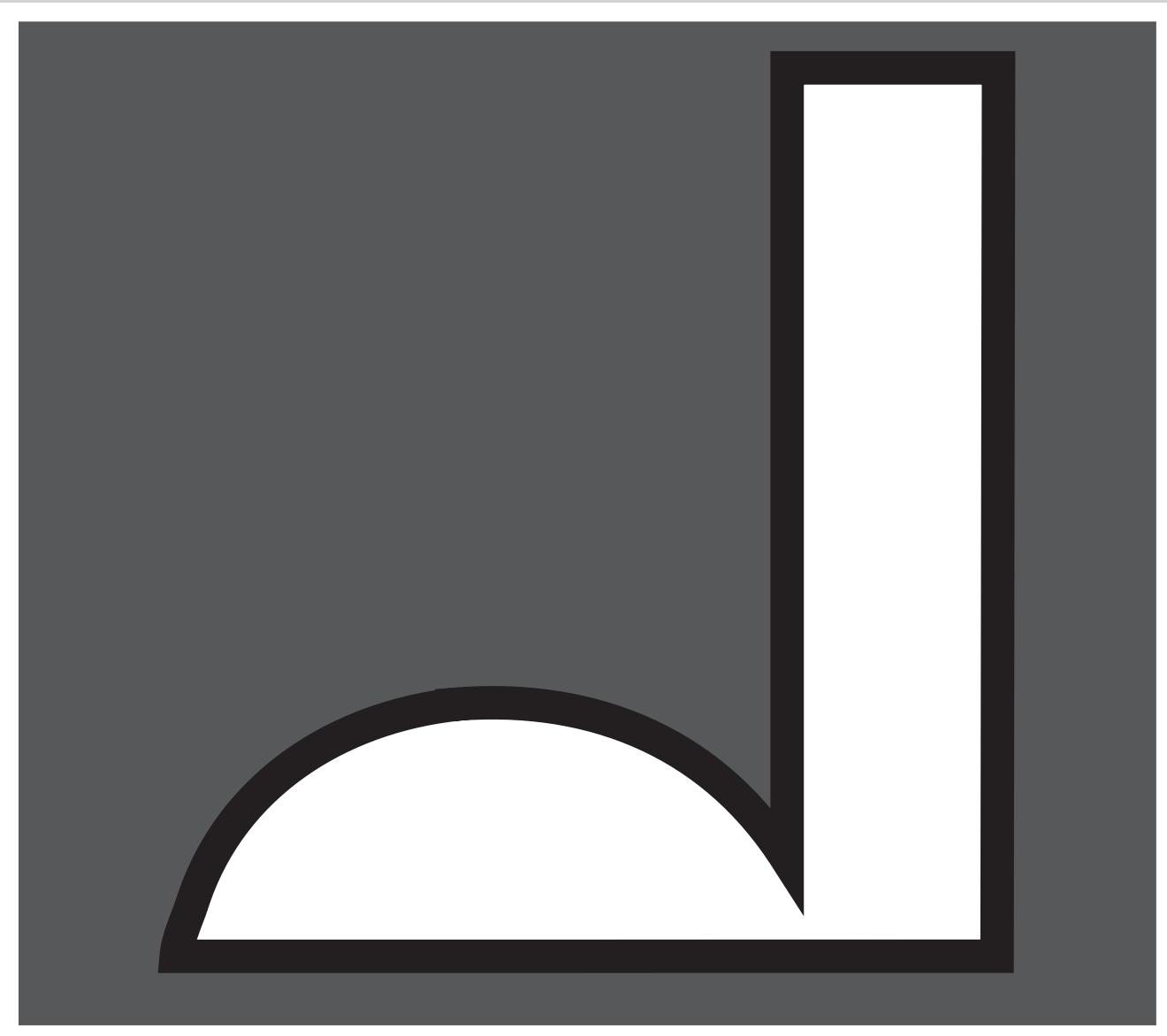




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXVIII – Nº 354 – TERÇA-FEIRA, 49 DE CI QUVQ DE 2013 – BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE
Renan Calheiros - (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE
Jorge Viana - (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE
Romero Jucá - (PMDB-RR)
1º SECRETÁRIO
Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)
2º SECRETÁRIA
Angela Portela - (PT-RR)

3º SECRETÁRIO
Ciro Nogueira - (PP-PI)
4º SECRETÁRIO
João Vicente Claudino - (PTB-PI)
SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Magno Malta - (PR-ES)
2º - Jayme Campos - (DEM-MT)
3º - João Durval - (PDT-BA)
4º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

LIDERANÇAS

<p>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 28</p> <p>Líder Eunício Oliveira - Bloco (62,70)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PMDB - 20</p> <p>Eunício Oliveira (62,70)</p> <p>Vice-Líderes do PMDB Ricardo Ferraço (105) Romero Jucá (40,104) Vital do Rêgo (107)</p> <p>Líder do PP - 5</p> <p>Francisco Dornelles (64)</p> <p>Vice-Líder do PP Ana Amélia (12,88)</p> <p>Líder do PSD - 2</p> <p>Sérgio Petecão (84,87)</p> <p>Vice-Líder do PSD Kátia Abreu (11,13,52,60,85)</p> <p>Líder do PV - 1</p> <p>Paulo Davim (75)</p>	<p>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PSOL) - 24</p> <p>Líder Wellington Dias - Bloco (24,65,90)</p> <p>Vice-Líderes Acir Gurgacz (49,55,67,97) Rodrigo Rollemberg (69,98) Inácio Arruda (89,99)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PT - 12</p> <p>Wellington Dias (24,65,90)</p> <p>Vice-Líderes do PT Walter Pinheiro (22,27,93) Aníbal Diniz (25,94) Paulo Paim (95) Eduardo Suplicy (96)</p> <p>Líder do PDT - 5</p> <p>Acir Gurgacz (49,55,67,97)</p> <p>Vice-Líder do PDT Zeze Perrella (86)</p> <p>Líder do PSB - 4</p> <p>Rodrigo Rollemberg (69,98)</p> <p>Vice-Líder do PSB Lídice da Mata (29,38,82)</p> <p>Líder do PCdoB - 2</p> <p>Inácio Arruda (89,99)</p> <p>Vice-Líder do PCdoB Vanessa Grazzotin (1,91)</p> <p>Líder do PSOL - 1</p> <p>Randolfe Rodrigues (18,76)</p>	<p>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 15</p> <p>Líder Mário Couto - Bloco (34,61)</p> <p>Vice-Líderes Wilder Moraes (101) Cyro Miranda (31,103)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PSDB - 11</p> <p>Aloysio Nunes Ferreira (7,68)</p> <p>Vice-Líderes do PSDB Cássio Cunha Lima (74) Alvaro Dias (78) Paulo Bauer (5,35,79,80)</p> <p>Líder do DEM - 4</p> <p>José Agripino (2,10,14,44,46,77)</p> <p>Vice-Líder do DEM Jayme Campos (28,106)</p>
<p>Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) - 14</p> <p>Líder Gim - Bloco (56,58,59)</p> <p>Vice-Líderes Alfredo Nascimento (41,66) Eduardo Amorim (17,47,48,72) Blairo Maggi (19,51) Eduardo Lopes (37,45,63,100,109)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PTB - 6</p> <p>Gim (56,58,59)</p> <p>Líder do PR - 6</p> <p>Alfredo Nascimento (41,66)</p> <p>Vice-Líder do PR Antonio Carlos Rodrigues (92)</p> <p>Líder do PSC - 1</p> <p>Eduardo Amorim (17,47,48,72)</p> <p>Líder do PRB - 1</p> <p>Eduardo Lopes (37,45,63,100,109)</p>	<p>Governo</p> <p>Líder Eduardo Braga - Governo (39)</p> <p>Vice-Líderes Gim (56,58,59) Benedito de Lira Lídice da Mata (29,38,82) Jorge Viana Vital do Rêgo (107)</p>	

As notas referentes às Lideranças do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

EXPEDIENTE

<p>Doris Marize Romariz Peixoto Diretora-Geral do Senado Federal</p> <p>Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações</p> <p>José Farias Maranhão Coordenador Industrial</p>	<p>Claudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal</p> <p>Rogério de Castro Pastori Diretor da Secretaria de Registros Legislativos de Plenários e de Elaboração de Diários</p> <p>""Zuleide Spinola Costa da Cunha Diretora da Secretaria de Taquigráfia e Redação de Debates Legislativos</p>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 139ª SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 26 DE AGOSTO DE 2013	56996	
1.1 – ABERTURA	56996	
1.2 – EXPEDIENTE	56996	
1.2.1 – Pareceres		
Nºs 939 e 940/2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre as Propostas de Emenda à Constituição nºs 33 e 31/2011, respectivamente	56996	
Nº 941/2013, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 43/2009.	57026	
Nºs 942 e 943/2013, das Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e de Educação, Cultura e Esporte, respectivamente, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 271/2010.	57037	
Nº 944/2013, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 29/2013.	57049	
1.2.2 – Comunicações da Presidência		
Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 43/2009 e 271/2010, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário (Ofícios nºs 154 e 156/2013-CE).	57054	
Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que o Projeto de Lei da Câmara nº 29/2013, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário (Ofício nº 158/2013-CE).	57054	
Término do prazo, sexta-feira última, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, dos Projetos de Lei do Senado nºs 62/2005 e 490/2009 (prejudicado o Projeto de Lei do Senado nº 286/2007).	57054	
1.2.3 – Leitura de requerimentos		
Nº 949/2013, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, solicitando informações ao Ministro de Estado da Saúde.	57055	
Nº 950/2013, de autoria do Senador Vital do Rêgo, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar em 26 do corrente.....	57056	
1.2.4 – Aviso do Ministro de Estado da Fazenda		
Nº 47/2013 (nº 290/2013, na origem), encaminhando o relatório sobre a Emissão de Títulos e de Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, no período de 1º de abril a 30 de junho do corrente.	57056	
1.2.5 – Ofício do Presidente da Câmara dos Deputados		
Nº 1.785/2013, comunicando a prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 110/2005.	57060	
1.2.6 – Discursos do Expediente		
SENADORA ANA AMÉLIA – Comentários sobre a vinda do Senador boliviano Roger Pinto Molina para o Brasil sem o salvo-conduto do governo daquele país; e outro assunto.....	57060	
SENADOR CRISTOVAM BUARQUE – Defesa do “Programa Mais Médicos” do Governo Federal.	57066	
SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN – Relato de participação de S. Exª na X Assembleia do ParlAmérica.	57069	
SENADOR RUBEN FIGUEIRÓ – Críticas ao acordo entre Brasil, Cuba e a Organização Pan-Americanana de Saúde (Opas), que traz médicos cubanos ao País; e outro assunto.....	57071	
SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Preocupação com o registro de terras no Estado de Roraima.	57076	
SENADOR ACIR GURGACZ – Balanço do 5º Congresso Nacional do PDT.	57078	
SENADOR RODRIGO ROLLEMBERG – Considerações sobre a compensação ambiental, instituída pela Lei nº 9.985/2000.....	57086	
SENADOR ALOYSIO NUNES FERREIRA – Considerações sobre a fuga do Senador boliviano Roger Pinto para o Brasil; e outro assunto.	57089	
SENADOR JARBAS VASCONCELOS – Comentários sobre lançamento de livro que relata perseguições políticas ocorridas durante a Ditadura Militar.....	57093	
SENADOR ANIBAL DINIZ – Considerações acerca da necessidade de agilidade para a aprovação de projetos que alterem a legislação eleitoral visando a sua aplicação às eleições de 2014; e outro assunto.	57095	

SENADOR JOSÉ AGRIPINO, como Líder – Anúncio da apresentação de PEC, cujo primeiro signatário é S. Ex ^a , que modifica o processo de criação de órgãos públicos e de empresas estatais; e outro assunto.....	57098
1.2.7 – Comunicação da Presidência	
Realização de sessão solene do Congresso Nacional amanhã, às 11 horas, no Plenário do Senado Federal, destinada à Solenidade de Entrega do Relatório Final da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Violência Contra a Mulher à Sr ^a Dilma Rousseff, Presidente da República.	57100
1.2.8 – Discursos do Expediente (continuação)	
SENADOR PEDRO TAQUES – Preocupação com a situação educacional do Estado do Mato Grosso; e outro assunto.....	57100
1.2.9 – Comunicações	
Da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força no Senado Federal, de indicação de membro para integrar a Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Ofício nº 163/2013). <i>Designação do Senador Gim, como titular, para compor a referida Comissão.</i>	57103
Da Liderança do PDT no Senado Federal, de indicação de membro para integrar o Conselho da Comenda Dorina Gouveia Nowill (Ofício nº 11/2013). <i>Designação do Senador João Durval para compor o referido Conselho.</i>	57104
1.2.10 – Discursos do Expediente (continuação)	
SENADOR ALVARO DIAS – Solidariedade ao diplomata Eduardo Sabóia, responsável pela vinda do Senador boliviano Roger Pinto Molina ao Brasil; e outro assunto.....	57104
SENADOR EDUARDO AMORIM – Apelo à interiorização da Universidade Federal de Sergipe..	57107
SENADOR JOÃO CAPIBERIBE – Satisfação pela assinatura de contrato para a construção de maternidade no Estado do Amapá; e outro assunto. ...	57108
SENADOR EDUARDO SUPLICY – Apoio à reforma política.....	57109
1.2.11 – Comunicação da Presidência	
Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada.....	57110
1.3 – ENCERRAMENTO.....	57110
2 – ATO ADMINISTRATIVO	
2.1 – Ato do Presidente	
Nº 33/2013, que fixa o órgão responsável por prestar esclarecimentos de natureza administrativa aos meios de comunicação.	57115
SENADO FEDERAL	
3 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	
Por Unidade da Federação	57116
Bancadas dos Partidos	57117
Por ordem alfabética	57118

4 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL.....	57119
5 – LIDERANÇAS	57120
6 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO.....	57124
7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	57126
8 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES	
CAE – Comissão de Assuntos Econômicos	57140
CAS – Comissão de Assuntos Sociais	57148
CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania	57152
CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte	57158
CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.....	57163
CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.....	57173
CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional	57181
CI – Comissão de Serviços de Infraestrutura	57190
CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.....	57197
CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária	57203
CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática	57207
9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	
Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17/1993)	57211
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20/1993).....	57212
Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40/1995)	57213
Procuradoria Especial da Mulher (Resolução nº 9/2013)	57214
Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1/2005)	57214
Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2/2001)	57215
Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35/2009).....	57217
Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14/2010).....	57219
Comissão do Projeto Jovem Senador (Resolução nº 42/2010)	57221
Conselho do Prêmio Mérito Ambiental (Resolução nº 15/2012).....	57223
Conselho da Comenda Dorina Gouveia Nowill (Resolução nº 34/2013).....	57225
CONGRESSO NACIONAL	
10 – COMISSÕES MISTAS	
CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1/2006)	57227

CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4/2008).....	57234
Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas – Fipa (Resolução nº 2/2007).....	57238
CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883/1999)	57239
Comissões Mistas Especiais	57240

11 – CONSELHOS E ÓRGÃO

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70/ 1972)	57244
Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389/1991)	57245
Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 1/2011)	57246

Ata da 139^a Sessão, Não Deliberativa, em 26 de agosto de 2013

3^a Sessão Legislativa Ordinária da 54^a Legislatura

Presidência dos Srs. Ruben Figueiró, Mozarildo Cavalcanti, Acir Gurgacz e Aníbal Diniz, da Sra Ana Amélia e do Sr. Eduardo Amorim

(Inicia-se a sessão às 14 horas e encerra-se às 18 horas e 56 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco Minorista/PSDB – MS) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco Minorista/PSDB – MS) – Sobre a mesa, pareceres que serão lidos.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 939, DE 2013

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Emenda à Constituição nº 33, de 2011, tendo como primeiro signatário Senador Clésio Andrade, que altera o art. 159 da Constituição Federal, para aumentar a entrega de recursos pela União ao Fundo de Participação dos Municípios.

RELATOR: Senador GIM

RELATOR “AD HOC”: Senador ROMERO JUCÁ

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão, para exame, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 33, de 2011, cujo primeiro signatário é o Senador CLÉSIO ANDRADE, que objetiva, mediante alteração do art. 159 da Constituição Federal, aumentar em 3,5 pontos percentuais a entrega de recursos pela União ao Fundo de Participação dos Municípios.

Nos termos do art. 1º da PEC, o art. 159 da Constituição Federal passaria a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 159. A União entregará:

I – do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, cinquenta e um inteiros e cinco décimos por cento na seguinte forma:

b) vinte e seis por cento ao Fundo de Participação dos Municípios;

(NR)"

O art. 2º veicula a usual cláusula de vigência na data da publicação da Emenda Constitucional que decorrer da proposta.

Na Justificação, está dito que os Municípios passam por grandes dificuldades e se tornaram dependentes de transferências da União. Na média, menos de 25% da receita total dos Municípios são provenientes de arrecadação tributária própria.

Para piorar o quadro, grande parte dos recursos transferidos aos Municípios por intermédio do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) fica comprometida com as despesas básicas; por exemplo, as despesas com folha de pagamento que representam cerca de 40% da receita. Além disso, as finanças municipais estão submetidas à vinculação constitucional de suas receitas, com o cumprimento dos índices mínimos de aplicação em saúde e educação, de 15 % e 25% respectivamente.

O aumento que está sendo proposto para as transferências ao Fundo de Participação dos Municípios, nas palavras dos autores da proposta, *reduzirá as dificuldades econômico-financeiras enfrentadas pelos municípios do País e, seguramente, contribuirá para melhorar a qualidade da sua repartição tributária.*

II – ANÁLISE

Cabe a esta Comissão, nos termos do art. 356, *caput*, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), emitir parecer, inclusive quanto ao mérito, sobre propostas de emenda à Constituição.

Do ponto de vista de sua admissibilidade, nada temos a objetar, pois entendemos que a proposta observa a regra constitucional que veda emenda à Constituição na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio, ou que trate de matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada na atual sessão legislativa ou que tenda a abolir a forma federativa do Estado, o voto direto, secreto, universal e periódico, a separação dos Poderes e os direitos e garantias individuais (art. 60, §§ 1º, 4º e 5º, da Constituição e arts. 354, §§ 1º e 2º, e 373 do RISF). Também, não incorre na proibição prevista no art. 371 do RISF, visto que a proposta não visa à alteração de dispositivos sem correlação entre si.

Quanto ao mérito, entendemos que as alterações propostas ao texto constitucional estão devidamente respaldadas em argumentos técnicos. São inquestionáveis os dados apresentados na Justificação da proposta.

Os aumentos da carga tributária realizados após 1989, de fato, passaram ao largo dos Municípios. No Brasil, a carga tributária foi elevada de aproximadamente 20% do PIB em 1987/88 para 35% do PIB em 2010, um aumento fortemente concentrado no Governo Federal e nos Governos Estaduais. Hoje a União concentra receitas tributárias equivalentes a 24,5% do Produto Interno Bruto, cabendo aos Estados o equivalente a 9,1%. Para os Municípios sobra tão-somente o equivalente a 1,5% do PIB, segundo informações do Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário (IBPT).

A escassez de recursos destinados aos Municípios torna-se ainda mais injustificável quando se leva em conta o fato de serem os Municípios os responsáveis pelo atendimento das demandas por serviços públicos básicos e imediatos, como o pronto atendimento da saúde, a educação fundamental, o fornecimento de água e de esgoto, a coleta de lixo, a pavimentação de ruas, entre muitos outros. Sendo o Brasil um país urbanizado, porém com acesso insuficiente a esses serviços, é de se esperar um aumento mais que proporcional na demanda por serviços públicos básicos.

Assim sendo, acreditamos que o aumento proposto de 3,5 pontos percentuais no Fundo de Participação dos Municípios deve representar alívio para a situação fiscal dos Municípios, além de melhorar a repartição tributária entre os entes federativos.

Em resumo, a proposta é meritória, realista, razoável e merece ser acolhida.

III – VOTO

Em face do exposto, o voto é pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 2011, quanto aos aspectos constitucionais, regimentais e de mérito.

Sala da Comissão, 21 de agosto de 2013.

Senador VITAL DO REGO, Presidente

Vital do Rego, Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PEC N° 3 DE 2013ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 21/08/2013, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS) :PRESIDENTE: SENADOR VITAL DO RÉGORELATOR: SENADOR VITAL DO RÉGO

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB, PSOL)

JOSÉ PIMENTEL	1. ANGELA PORTELA
ANA RITA	2. LÍDICE DA MATA
PEDRO TAQUES	3. JORGE VIANA
ANIBAL DINIZ	4. ACIR GURGACZ
ANTONIO CARLOS VALADARES	5. WALTER PINHEIRO
INÁCIO ARRUDA	6. RODRIGO ROLLEMBERG
EDUARDO LOPES	7. HUMBERTO COSTA
RANDOLFE RODRIGUES	8. LINDBERGH FARIA
EDUARDO SUPLICY	9. WELLINGTON DIAS

BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, RP, PSD, PVI)

EDUARDO BRAGA	1. CIRO NOGUEIRA
VITAL DO RÉGO	2. ROBERTO REQUIÃO
PEDRO SIMON	3. RICARDO FERRAÇO
SÉRGIO SOUZA	4. CLÉSIO ANDRADE
LUIZ HENRIQUE	5. VALDIR RAUPP
EUNÍCIO OLIVEIRA	6. BENEDITO DE LIRA
FRANCISCO DORNELLES	7. WALDEMAR MOKA
SÉRGIO PETECÃO	8. KÁTIA ABREU
ROMERO JUCÁ	9. PAULO DAVIM

BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)

AÉCIO NEVES	1. LÚCIA VÂNIA
CÁSSIO CUNHA LIMA	2. FLEXA RIBEIRO
ALVARO DIAS	3. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGRIPIÑO	4. PAULO BAUER
ALOYSIO NUNES FERREIRA	5. CYRO MIRANDA

BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC/PPL)

ARMANDO MONTEIRO	1. GIM
MOZARILDO CAVALCANTI	2. EDUARDO AMORIM
MAGNO MALTA	3. BLAIRO MAGGI
ANTONIO CARLOS RODRIGUES	4. VICENTINHO ALVES

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

Subseção II
Da Emenda à Constituição

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

§ 1º - A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.

§ 4º - Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

- I - a forma federativa de Estado;
- II - o voto direto, secreto, universal e periódico;
- III - a separação dos Poderes;
- IV - os direitos e garantias individuais.

§ 5º - A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.

Art. 159. A União entregará: (Vide Emenda Constitucional nº 55, de 2007)

I - do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados quarenta e oito por cento na seguinte forma: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 55, de 2007)

a) vinte e um inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal; (Regulamento)

b) vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Municípios; (Regulamento)

c) três por cento, para aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, através de suas instituições financeiras de caráter regional, de acordo com os planos regionais de desenvolvimento, ficando assegurada ao semi-árido do Nordeste a metade dos recursos destinados à Região, na forma que a lei estabelecer;

d) um por cento ao Fundo de Participação dos Municípios, que será entregue no primeiro decêndio do mês de dezembro de cada ano; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 55, de 2007)

II - do produto da arrecadação do imposto sobre produtos industrializados, dez por cento aos Estados e ao Distrito Federal, proporcionalmente ao valor das respectivas exportações de produtos industrializados. (Regulamento)

III - do produto da arrecadação da contribuição de intervenção no domínio econômico prevista no art. 177, § 4º, 29% (vinte e nove por cento) para os Estados e o Distrito Federal, distribuídos na forma da lei, observada a destinação a que se refere o inciso II, c, do referido parágrafo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 44, de 2004)

§ 1º - Para efeito de cálculo da entrega a ser efetuada de acordo com o previsto no inciso I, excluir-se-á a parcela da arrecadação do imposto de renda e provenientes de qualquer natureza pertencente aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, nos termos do disposto nos arts. 157, I, e 158, I.

§ 2º - A nenhuma unidade federada poderá ser destinada parcela superior a vinte por cento do montante a que se refere o inciso II, devendo o eventual excedente ser distribuído entre os demais participantes, mantido, em relação a esses, o critério de partilha nele estabelecido.

§ 3º - Os Estados entregarão aos respectivos Municípios vinte e cinco por cento dos recursos que receberem nos termos do inciso II, observados os critérios estabelecidos no art. 158, parágrafo único, I e II.

§ 4º Do montante de recursos de que trata o inciso III que cabe a cada Estado, vinte e cinco por cento serão destinados aos seus Municípios, na forma da lei a que se refere o mencionado inciso. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

PARECER Nº 940, DE 2013

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Aécio Neves, que *acrescenta o art. 159-A à Constituição Federal, para determinar a compensação financeira pela União aos demais entes federados, e pelos Estados aos respectivos municípios, nas hipóteses que especifica* (tratando em conjunto com as Propostas de Emenda nºs 65/2005, 17/2007, 9, 12, 20, 23 e 35/2009, 125/2011 e 2/2012).

I – RELATÓRIO

Encontram-se nesta Comissão para deliberação as Propostas de Emenda à Constituição (PECs) nºs 65, de 2005, 17, de 2007, 9, 12, 20, 23 e 35, de 2009, 31, e 125, de 2011, e 2, de 2012, que têm como primeiros signatários os Senadores Pedro Simon, Francisco Dornelles, José Agripino, Flexa Ribeiro, César Borges, Alvaro Dias, Mozarildo Cavalcanti, Aécio Neves, Acir Gurgacz e Benedito de Lira, respectivamente. As dez proposições tramitam em conjunto por força da aprovação dos Requerimentos nºs 858, de 2009, 357, de 2010, 527, de 2011, e 309 e 426, de 2012, dos Senadores Francisco Dornelles, Romero Jucá, Gleise Hoffmann e, no caso dos dois últimos, José Pimentel.

No final da 53ª Legislatura, a PEC nº 65, de 2005, foi arquivada, enquanto as PECs nºs 17, de 2007, e 6, 9, 12, 20 e 35, de 2009, continuaram tramitando. A primeira proposição, entretanto, voltou a tramitar em decorrência da aprovação do Requerimento nº 323, de 2011, do Senador Pedro Simon, que solicitou o seu desarquivamento nos termos do art. 332, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução nº 17, de 2002.

Das onze proposições, seis já foram objeto de relatórios apresentados no âmbito da CCJ. Nenhum,

porém, foi apreciado. Os relatórios em questão são os seguintes:

DATA	RELATOR	VOTO
28 de novembro de 2007	Flexa Ribeiro	favorável à aprovação da PEC nº 17, de 2007
21 de agosto de 2009	Kátia Abreu	pela rejeição da PEC nº 9, de 2009*
6 de novembro de 2009	Flexa Ribeiro	favorável à aprovação da PEC nº 17, de 2007, e pela rejeição da PEC nº 65, de 2005
17 de março de 2010	Antônio Carlos Júnior	favorável à aprovação da PEC nº 9, de 2009, com duas emendas
18 de setembro de 2009	Francisco Dornelles	favorável à aprovação da PEC nº 12, de 2009
18 de setembro de 2009	Francisco Dornelles	favorável à aprovação da PEC nº 35, de 2009, com uma emenda
08 de dezembro de 2009	Marconi Perillo	favorável à aprovação da PEC nº 20, de 2009, na forma de emenda substitutiva

Nota: (*) favorável à PEC nº 4, de 2009, arquivada no final da 53ª Legislatura.

As PECs nºs 65, de 2005, e 17, de 2007, também foram tema de audiência pública ocorrida em 17 e 18 de março de 2010, em atendimento aos Requerimentos nºs 22, de 2009 – CCJ, e 8, de 2010 – CCJ, de autoria do Senador Eduardo Suplicy.

A audiência contou com a presença de representantes dos Ministérios da Fazenda, da Previdência Social e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Além do mais, oito entidades manifestaram, em diferentes oportunidades, apoio às seguintes matérias:

- a) PEC nº 9, de 2009: Confederação Nacional de Municípios (em 11 de junho de 2012);

b) PEC nº 23, de 2009: Associação dos Municípios do Médio Paranapanema (em 23 de setembro de 2009);

A PEC nº 17, de 2007, inclui as contribuições sociais incidentes sobre a receita ou o faturamento e sobre o lucro entre os tributos partilhados com os estados, o Distrito Federal e os municípios. Os tributos alcançados são a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL). As contribuições para o Programa de Integração Social (PIS) e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep) são explicitamente excluídos da partilha.

O percentual de partilha aplicado à Cofins e à CSLL é de 48%, reproduzindo o percentual atualmente utilizado para repartir as receitas dos impostos sobre a renda (IR) e sobre produtos industrializados (IPI) com os entes subnacionais. A proposta não altera a distribuição desse percentual entre os três destinos atualmente previstos no art. 159, inciso I, da Constituição Federal: 23,5% para o FPM, 21,5% para o FPE e 3% para os fundos de financiamento do setor produtivo das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste (FNO, FNE e FCO).

A PEC nº 65, de 2005, também almeja dividir a Cofins e a CSLL com os demais entes federados, mas com algumas diferenças:

- i) Inclusão dos demais impostos de competência da União previstos no art. 153 da Constituição Federal entre aqueles partilhados (somando-os, portanto, ao IR e IPI);

- ii) diminuição do percentual de partilha para 28% (12,8% para o FPE, 13,4% para o FPM e 1,8% para o FNO, o FNE e o FCO);
- iii) inclusão da mesorregião Metade Sul do Estado do Rio Grande do Sul entre as áreas alcançadas pelo financiamento produtivo; e
- iv) aumento gradual do percentual de partilha em um período de três anos até que se alcance os 28% pretendidos.

A PEC nº 23, de 2009, em seu tempo, enfoca tão somente o FPM. Inclui a Cofins e a CSLL na base de cálculo desse fundo, mantendo em 23,5% a sua participação no novo montante.

A PEC nº 35, de 2009, por sua vez, incrementa o percentual de partilha de 48% para 55% da base original (23% para o FPE, 28% para o FPM e 4% para o FNO, o FNE e o FCO), enquanto a PEC nº 125, de 2011, destina 10% das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico, exceto a CIDE-Combustíveis, ao FPE e ao FPM.

As cinco proposições remanescentes tratam de outros temas. A PEC nº 20, de 2009, cria o Fundo Nacional de Defesa Civil, a ser custeado por intermédio do acréscimo de 0,5% ao percentual do IR e do IPI partilhado com os entes subnacionais.

Já as PECs nºs 9 e 12, de 2009, 31, de 2011, e 2, de 2012, preveem compensações para perdas orçamentárias decorrentes da concessão de benefícios

tributários. As duas primeiras dispõem apenas sobre os benefícios concedidos pela União relativos ao IR e ao IPI. A PEC nº 9, de 2009, em especial, alcança até os benefícios concedidos anteriormente. A terceira é mais ampla: tanto a União como os estados deverão oferecer compensação por benefícios ou reduções de alíquota relativos a quaisquer tributos da sua competência. A quarta, por fim, estabelece que as compensações serão regulamentadas por lei complementar e prevê regra de transição de 2014 a 2022.

II – ANÁLISE

De acordo com o art. 101, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, cabe a esta Comissão opinar sobre constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhe forem submetidas.

A esse respeito, impõe-se notar que as proposições em comento satisfazem os requisitos de constitucionalidade contidos no art. 60 da Constituição Federal. Com efeito, todas foram assinadas por número suficiente de Senadores e não incidem nas limitações materiais que constam do seu § 4º, ou seja, não tendem a abolir cláusulas pétreas. Além do mais, as propostas atendem aos requisitos de regimentalidade e não incluem matéria estranha ao seu objeto.

Materialmente, julgamos que nove das dez proposições são condizentes com o nosso ordenamento constitucional. A única exceção é a PEC nº 125, de 2011, que não observa o disposto no art. 167, inciso X, da Carta Magna, ao admitir que contribuições sociais pagas pelo empregador, incidentes sobre a folha salarial, e pelo trabalhador cubram despesas distintas do pagamento de benefícios do regime geral de previdência social.

Em relação ao mérito, cinco propostas pretendem solucionar um dos principais problemas do modelo de

federalismo fiscal brasileiro, qual seja: a alta concentração de receitas públicas na esfera federal, em detrimento das demais esferas de governo.

Para isso, mudam as bases de cálculo do FPE, FPM e/ou dos fundos de financiamento do setor produtivo das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, e/ou aumentam a participação desses fundos nas bases correspondentes.

As propostas em questão são as PECs nºs 65, de 2005, 17, de 2007, 23 e 35, de 2009, e 125, de 2011, que podem ser divididas em dois grupos:

- i) as que ampliam a base de cálculo do FPE, do FPM, do FNO, do FNE e/ou do FCO mediante a inclusão de novos tributos (PECs nºs 65, de 2005, 17, de 2007, 23, de 2009, e 125, de 2011); e
- ii) as que apenas aumentam os percentuais de partilha (PECs nºs 35, de 2009).

As PECs nºs 65, de 2005, 17, de 2007, e 125, de 2011, ampliam a base de cálculo, acrescentando a Cofins e a CSLL. A primeira também inclui o II, o IE e o IOF, que possuem natureza regulatória, bem como integra novas áreas àquelas beneficiadas pelos fundos de financiamento do setor produtivo. A última incorpora outras contribuições sociais, bem como contribuições de intervenção no domínio econômico.

Isso implica, como alertado inicialmente, acombarcar tributos com destinação constitucional específica, como a contribuição de empregados e

empregadores para o INSS e as contribuições para o PIS e o PASEP. Já a PEC nº 23, de 2009, é semelhante à PEC nº 17, de 2007, mas inclui a Cofins e a CSLL tão somente na base de cálculo do FPM, mantendo o percentual de 23,5%. A PEC nº 35, de 2009 apenas aumenta os percentuais de repartição.

No caso da repartição de contribuições sociais com estados e municípios, o art. 195 da Lei Maior restringe os usos desses recursos ao financiamento da seguridade social. Tome-se como exemplo a CSLL e a Confins, que possuem destinação suficientemente ampla para que sejam empregadas pelos governos estaduais e municipais. Conforme a Lei nº 7.689, de 1988, e a Lei Complementar nº 70, de 1991, as duas contribuições destinam-se ao custeio de despesas com as áreas de saúde, previdência e assistência social. Dessa forma, mesmo nesse caso os valores partilhados não poderão ser alocados livremente.

Do ponto de vista econômico, convém frisar que os novos aportes somar-se-iam aos recursos atualmente entregues aos entes subnacionais no âmbito do Sistema Único de Saúde, entre outros.

No entanto, esses entes, por disposição constitucional, já dedicam parte dos seus orçamentos às áreas de saúde, enquanto os dispêndios com previdência não são sensíveis ao simples aumento da receita disponível.

Ou seja, as despesas previdenciárias são ditadas pela quantidade de indivíduos elegíveis para receber os benefícios e pelo valor unitário de cada benefício. Assim, tende a ocorrer uma simples substituição entre fontes orçamentárias, com recursos atualmente empregados na seguridade social recebendo outra destinação.

Agregando-se os três níveis de governo, haveria uma redução no aporte de recursos públicos para essa última área. Ao mesmo tempo, haveria uma deterioração das contas públicas federais.

Assim, embora meritórias e, com uma única exceção, constitucionalmente consistentes, as PECs nºs 65, de 2005, 17, de 2007, 23, de 2009, e 125, de 2011, não devem prosperar, pois privariam a seguridade social de recursos imprescindíveis, especialmente em face do rápido envelhecimento da população brasileira e, por consequência, dos vultosos déficits projetados para o longo prazo.

A PEC nº 35, de 2009, também não deve ser acolhida, pois implica reduções na participação do Governo Federal no produto da arrecadação do IR e do IPI em um momento de estagnação econômica e de desconfiança sobre as perspectivas de médio prazo das finanças públicas brasileiras.

É autoevidente a excessiva concentração da carga tributária na esfera federal. No entanto, o momento atual exige cautela e não convém diminuir a capacidade da União de cumprir com suas múltiplas obrigações. O presente argumento é igualmente aplicável à PEC nº 20, de 2009, que cria o Fundo Nacional de Defesa Civil.

Permanecem pendentes de análise as PECs nºs 9 e 12, de 2009, 31, de 2011, e 2, de 2012, que preveem compensações para perdas orçamentárias decorrentes da concessão de benefícios tributários e de reduções de alíquota. Neste caso, sim, é urgente limitar o grau de discricionariedade da União.

É legítimo que o Governo Federal busque alavancar a atividade econômica mediante benefícios desse tipo. **O que fere o mais elementar senso de equidade é que estados e municípios assumam parte significativa do ônus resultante.** Compete tão somente ao ente tomador da decisão arcar com as eventuais consequências deletérias sobre a arrecadação tributária.

Como lembrado pelo Senador Aécio Neves, primeiro signatário da PEC nº 31, de 2011:

“... como há impostos e contribuições federais, cujas receitas são compartilhadas com os demais entes subnacionais, torna-se claro que a implementação de medidas que diminuem a arrecadação desses tributos, certamente terá impacto negativo nas receitas das demais unidades da federação. A propósito, vale lembrar as recentes reduções nas alíquotas do imposto sobre produtos industrializados como medida governamental anticíclica e que redundaram em perdas significativas de receitas para os estados e municípios.

A leitura do texto constitucional, assim como a experiência negativa dos últimos anos, demonstra a necessidade de norma estabilizadora nessas relações, ou seja, nada deve impedir que o governo federal adote medidas fiscais anticíclicas e de combate à inflação. Nada, porém, deve impedir a imediata compensação dos demais entes federados em vista da inequívoca perda de receitas decorrentes de tais medidas.”

Se, como princípio, julgamos acertada a compensação pretendida pelas quatro proposições recém-mencionadas, é imperioso reconhecer que a mesma deve ter caráter geral. Em outras palavras, se cabe à União compensar os entes subnacionais pelas perdas orçamentárias advindas das suas decisões, também os estados devem oferecer compensações aos seus municípios em situações similares. Nesse sentido, consideramos que a recém-citada PEC nº 31, de 2011, é preferível às três outras.

III – VOTO

Pelo exposto, o voto é pela aprovação da PEC nº 31, de 2011, e pela rejeição das PECs nºs 65, de 2005, 17, de 2007, 9, 12, 20, 23 e 35, de 2009, 125, de 2011, e 2, de 2012.

Sala da Comissão, 21 de agosto de 2013.

, Presidente

Senador **ALOYSIO NUNES FERREIRA**, Relator

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, na 46ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, aprova Parecer contrário às Propostas de Emenda à Constituição nº 65, de 2005, 17, de 2007, 9, 12, 20, 23 e 35, de 2009, 125, de 2011, e 2, de 2012, e favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 2011, com a Emenda nº 1, de autoria do Senador Eduardo Lopes, acatada durante a discussão pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira, Relator da Matéria, com a seguinte redação:

EMENDA N° 1 – CCJ (à PEC nº 31, de 2011)

O art. 159-A da Constituição Federal, com a redação sugerida pela PEC N° 31, de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 159-A. A União compensará financeiramente os demais entes federados, no exercício financeiro seguinte e na forma da lei, assim como os Estados compensarão seus respectivos Municípios, sempre que adotarem a concessão de qualquer subsídio ou isenção, redução de base de cálculo ou redução de alíquotas, concessão de crédito presumido, anistia, remissão, favores fiscais ou financeiros-fiscais, ou qualquer outro benefício de natureza tributária relativo a impostos ou contribuições cujas receitas sejam compartilhadas na forma estabelecida nesta Constituição. (NR)”

Sala da Comissão, 21 de agosto de 2013

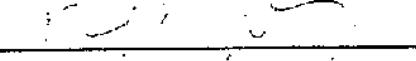
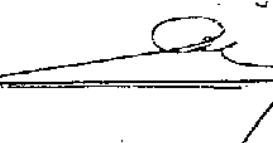
Senador VITAL DO RÉGO, Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PEC N° 31 DE 2011ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 21/08/2013, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <u>SENADOR VITAL DO RÉGO</u>	
RELATOR: <u>SENADOR ALOYSIO NUNES FERREIRA</u>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB, PSOL)	
JOSÉ PIMENTEL	1. ANGELA PORTELA
ANA RITA	2. LÍDICE DA MATA <u>chaveiro</u>
PEDRO TAQUES	3. JORGE VIANA
ANIBAL DINIZ	4. ACIR GURGACZ
ANTONIO CARLOS VALADARES	5. WALTER PINHEIRO
INÁCIO ARRUDA	6. RODRIGO ROLLEMBERG
EDUARDO LOPES	7. HUMBERTO COSTA
RANDOLFE RODRIGUES	8. LINDBERGH FARIAS
EDUARDO SUPLICY	9. WELLINGTON DIAS
BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	
EDUARDO BRAGA	1. CIRO NOGUEIRA
VITAL DO RÉGO	2. ROBERTO REQUIÃO
PEDRO SIMON	3. RICARDO FERRAÇO
SÉRGIO SOUZA	4. CLÉSIO ANDRADE
LUIZ HENRIQUE	5. VALDIR RAUPP
EUNÍCIO OLIVEIRA	6. BENEDITO DE LIRA
FRANCISCO DORNELLES	7. WALDEMAR MOKA
SÉRGIO PETECÃO	8. KÁTIA ABREU
ROMERO JUCÁ	9. PAULO DAVIM
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
AÉCIO NEVES	1. LÚCIA VÂNIA
CÁSSIO CUNHA LIMA	2. FLEXA RIBEIRO
ALVARO DIAS	3. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGRIPIINO	4. PAULO BAUER
ALOYSIO NUNES FERREIRA	5. CYRO MIRANDA
BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC/PPL)	
ARMANDO MONTEIRO	1. GIM
MOZARILDO CAVALCANTI	2. EDUARDO AMORIM
MAGNO MALTA	3. BLAIRO MAGGI
ANTONIO CARLOS RODRIGUES	4. VICENTINHO ALVES.

ASSINAM O PARECER
À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 31, DE 2014
NA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21/08/2013,
COMPLEMENTANDO AS ASSINATURAS DOS MEMBROS DA
COMISSÃO, NOS TERMOS DO ART. 356, PARÁGRAFO ÚNICO,
DO R.I.S.F., OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS):

- 1-  1- RODRIGO ROLLEMBERG
- 2-  2- INÁCIO ARRUDA
- 3-  3- ANA RITA
- 4-  4 - ANA AMÉLIA

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

I - de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;

II - do Presidente da República;

III - de mais da metade das Assembléias Legislativas das Unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros.

§ 1º - A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.

§ 2º - A proposta será discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos respectivos membros.

§ 3º - A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

§ 4º - Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

I - a forma federativa de Estado;

II - o voto direto, secreto, universal e periódico;

III - a separação dos Poderes;

IV - os direitos e garantias individuais.

§ 5º - A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.

Art. 153. Compete à União instituir impostos sobre:

I - importação de produtos estrangeiros;

II - exportação, para o exterior, de produtos nacionais ou nacionalizados;

III - renda e proventos de qualquer natureza;

IV - produtos industrializados;

V - operações de crédito, câmbio e seguro, ou relativas a títulos ou valores mobiliários;

VI - propriedade territorial rural;

VII - grandes fortunas, nos termos de lei complementar.

§ 1º - É facultado ao Poder Executivo, atendidas as condições e os limites estabelecidos em lei, alterar as alíquotas dos impostos enumerados nos incisos I, II, IV e V.

§ 2º - O imposto previsto no inciso III:

I - será informado pelos critérios da generalidade, da universalidade e da progressividade, na forma da lei;

§ 3º - O imposto previsto no inciso IV:

I - será seletivo, em função da essencialidade do produto;

II - será não-cumulativo, compensando-se o que for devido em cada operação com o montante cobrado nas anteriores;

III - não incidirá sobre produtos industrializados destinados ao exterior.

IV - terá reduzido seu impacto sobre a aquisição de bens de capital pelo contribuinte do imposto, na forma da lei. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

§ 4º O imposto previsto no inciso VI do caput: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

I - será progressivo e terá suas alíquotas fixadas de forma a desestimular a manutenção de propriedades improdutivas; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

II - não incidirá sobre pequenas glebas rurais, definidas em lei, quando as explore o proprietário que não possua outro imóvel; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

III - será fiscalizado e cobrado pelos Municípios que assim optarem, na forma da lei, desde que não implique redução do imposto ou qualquer outra forma de renúncia fiscal. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003) (Regulamento)

§ 5º - O ouro, quando definido em lei como ativo financeiro ou instrumento cambial, sujeita-se exclusivamente à incidência do imposto de que trata o inciso V do "caput" deste artigo, devido na operação de origem; a alíquota mínima será de um por cento, assegurada a transferência do montante da arrecadação nos seguintes termos: (Vide Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

- I - trinta por cento para o Estado, o Distrito Federal ou o Território, conforme a origem;
- II - setenta por cento para o Município de origem.

Art. 159. A União entregará: (Vide Emenda Constitucional nº 55, de 2007)

I - do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados quarenta e oito por cento na seguinte forma: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 55, de 2007)

Art. 167. São vedados:

X - a transferência voluntária de recursos e a concessão de empréstimos, inclusive por antecipação de receita, pelos Governos Federal e Estaduais e suas instituições financeiras, para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

Art. 195. A seguridade social será financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e das seguintes contribuições sociais:

I - do empregador, da empresa e da entidade a ela equiparada na forma da lei, incidentes sobre: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

a) a folha de salários e demais rendimentos do trabalho pagos ou creditados, a qualquer título, à pessoa física que lhe preste serviço, mesmo sem vínculo empregatício; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

b) a receita ou o faturamento; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

c) o lucro; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

II - do trabalhador e dos demais segurados da previdência social, não incidindo contribuição sobre aposentadoria e pensão concedidas pelo regime geral de previdência social de que trata o art. 201; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

III - sobre a receita de concursos de prognósticos.

IV - do importador de bens ou serviços do exterior, ou de quem a lei a ele equiparar. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

§ 1º - As receitas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios destinadas à seguridade social constarão dos respectivos orçamentos, não integrando o orçamento da União.

§ 2º - A proposta de orçamento da seguridade social será elaborada de forma integrada pelos órgãos responsáveis pela saúde, previdência social e assistência social, tendo em vista as metas e

prioridades estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias, assegurada a cada área a gestão de seus recursos.

§ 3º - A pessoa jurídica em débito com o sistema da seguridade social, como estabelecido em lei, não poderá contratar com o Poder Pública nem dele receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios.

§ 4º - A lei poderá instituir outras fontes destinadas a garantir a manutenção ou expansão da seguridade social, obedecido o disposto no art. 154, I.

§ 5º - Nenhum benefício ou serviço da seguridade social poderá ser criado, majorado ou estendido sem a correspondente fonte de custeio total.

§ 6º - As contribuições sociais de que trata este artigo só poderão ser exigidas após decorridos noventa dias da data da publicação da lei que as houver instituído ou modificado, não se lhes aplicando o disposto no art. 150, III, "b".

§ 7º - São isentas de contribuição para a seguridade social as entidades benfeicentes de assistência social que atendam às exigências estabelecidas em lei.

§ 8º O produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais e o pescador artesanal, bem como os respectivos cônjuges, que exerçam suas atividades em regime de economia familiar, sem empregados permanentes, contribuirão para a seguridade social mediante a aplicação de uma alíquota sobre o resultado da comercialização da produção e farão jus aos benefícios nos termos da lei. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 9º As contribuições sociais previstas no inciso I do caput deste artigo poderão ter alíquotas ou bases de cálculo diferenciadas, em razão da atividade econômica, da utilização intensiva de mão-deobra, do porte da empresa ou da condição estrutural do mercado de trabalho. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005)

§ 10. A lei definirá os critérios de transferência de recursos para o sistema único de saúde e ações de assistência social da União para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, e dos Estados para os Municípios, observada a respectiva contrapartida de recursos. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 11. É vedada a concessão de remissão ou anistia das contribuições sociais de que tratam os incisos I, a, e II deste artigo, para débitos em montante superior ao fixado em lei complementar. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 12. A lei definirá os setores de atividade econômica para os quais as contribuições incidentes na forma dos incisos I, b; e IV do caput, serão não-cumulativas. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

§ 13. Aplica-se o disposto no § 12 inclusive na hipótese de substituição gradual, total ou parcial, da contribuição incidente na forma do inciso I, a, pela incidente sobre a receita ou o faturamento. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

LEI COMPLEMENTAR N° 70, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1991

Institui contribuição para financiamento da Seguridade Social, eleva a alíquota da contribuição social sobre o lucro das instituições financeiras e dá outras providências.

LEI N° 7.689, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1988.

Institui contribuição social sobre o lucro das pessoas jurídicas e dá outras providências.

DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO

RELATÓRIO

RELATOR: Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

I – RELATÓRIO

Encontram-se nesta Comissão para deliberação as Propostas de Emenda à Constituição (PECs) n°s 65, de 2005, 17, de 2007, 9, 12, 20, 23 e 35, de 2009, 31, 33 e 125, de 2011, e 2, de 2012, que têm como primeiros signatários os Senadores Pedro Simon, Francisco Dornelles, José Agripino, Flexa Ribeiro, César Borges, Alvaro Dias, Mozarildo Cavalcanti, Aécio Neves, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Benedito de Lira, respectivamente. As onze proposições tramitam em conjunto por força da aprovação dos Requerimentos n°s 858, de 2009, 357, de 2010, 527, de 2011, e 309 e 426, de 2012, dos Senadores Francisco Dornelles, Romero Jucá, Gleise Hoffmann e, no caso dos dois últimos, José Pimentel.

No final da 53ª Legislatura, a PEC n° 65, de 2005, foi arquivada, enquanto as PECs n°s 17, de 2007, e 6, 9, 12, 20 e 35, de 2009, continuaram tramitando. A primeira proposição, entretanto, voltou a tramitar em decorrência da aprovação do Requerimento n° 323, de 2011, do Senador Pedro Simon, que solicitou o seu desarquivamento nos termos do art. 332, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução n° 17, de 2002.

Das onze proposições, sete já foram objeto de relatórios apresentados no âmbito da CCJ. Nenhum, porém, foi apreciado. Os relatórios em questão são os seguintes:

DATA	RELATOR	VOTO
28 de novembro de 2007	Flexa Ribeiro	favorável à aprovação da PEC n° 17, de 2007
21 de agosto de 2009	Kátia Abreu	pela rejeição da PEC n° 9, de 2009*

6 de novembro de 2009	Flexa Ribeiro	favorável à aprovação da PEC nº 17, de 2007, e pela rejeição da PEC nº 65, de 2005
17 de março de 2010	Antonio Carlos Júnior	favorável à aprovação da PEC nº 9, de 2009, com duas emendas
18 de setembro de 2009	Francisco Dornelles	favorável à aprovação da PEC nº 12, de 2009
18 de setembro de 2009	Francisco Dornelles	favorável à aprovação da PEC nº 35, de 2009, com uma emenda
08 de dezembro de 2009	Marconi Perillo	favorável à aprovação da PEC nº 20, de 2009, na forma de emenda substitutiva
13 de setembro de 2011	Gim	favorável à PEC nº 33, de 2011

Nota: (*) favorável à PEC nº 4, de 2009, arquivada no final da 53ª Legislatura.

As PECs nºs 65, de 2005, e 17, de 2007, também foram tema de audiência pública ocorrida em 17 e 18 de março de 2010, em atendimento aos Requerimentos nºs 22, de 2009 – CCJ, e 8, de 2010 – CCJ, de autoria do Senador Eduardo Suplicy.

A audiência contou com a presença de representantes dos Ministérios da Fazenda, da Previdência Social e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Além do mais, oito entidades manifestaram, em diferentes oportunidades, apoio às seguintes matérias:

- a) PEC nº 9, de 2009: Confederação Nacional de Municípios (em 11 de junho de 2012);

- b) PEC nº 23, de 2009: Associação dos Municípios do Médio Paranapanema (em 23 de setembro de 2009);
- c) PEC nº 33, de 2011: Prefeituras de Pará de Minas (em 10 de agosto de 2011), Maravilhas (em 19 de setembro de 2011), Caetanópolis (em 22 de setembro de 2011), Uberaba (em 4 de abril de 2013) e Resplendor (14 de maio de 2013), do Estado de Minas Gerais; Prefeitura de Marques e Souza (em 20 de junho de 2011), do Estado do Rio Grande do Sul; e Prefeitura de Aparecida do Taboado (em 23 de maio de 2011), do Estado do Mato Grosso do Sul.

A PEC nº 17, de 2007, inclui as contribuições sociais incidentes sobre a receita ou o faturamento e sobre o lucro entre os tributos partilhados com os estados, o Distrito Federal e os municípios. Os tributos alcançados são a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL). As contribuições para o Programa de Integração Social (PIS) e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep) são explicitamente excluídos da partilha.

O percentual de partilha aplicado à Cofins e à CSLL é de 48%, reproduzindo o percentual atualmente utilizado para repartir as receitas dos impostos sobre a renda (IR) e sobre produtos industrializados (IPI) com os entes subnacionais. A proposta não altera a distribuição desse percentual entre os três destinos atualmente previstos no art. 159, inciso I, da Constituição Federal: 23,5% para o FPM, 21,5% para o FPE e 3% para os fundos de financiamento do setor produtivo das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste (FNO, FNE e FCO).

A PEC nº 65, de 2005, também almeja dividir a Cofins e a CSLL com os demais entes federados, mas com algumas diferenças:

- i) inclusão dos demais impostos de competência da União previstos no art. 153 da Constituição Federal entre aqueles partilhados (somando-os, portanto, ao IR e IPI);
- ii) diminuição do percentual de partilha para 28% (12,8% para o FPE, 13,4% para o FPM e 1,8% para o FNO, o FNE e o FCO);
- iii) inclusão da mesorregião Metade Sul do Estado do Rio Grande do Sul entre as áreas alcançadas pelo financiamento produtivo; e
- iv) aumento gradual do percentual de partilha em um período de três anos até que se alcance os 28% pretendidos.

As PECs nº 23, de 2009, e 33, de 2011, em seu tempo, enfocam tão somente o FPM. A primeira inclui a Cofins e a CSLL na base de cálculo desse fundo, mantendo em 23,5% a sua participação no novo montante. A segunda não muda a base (IR e IPI), mas aumenta a participação para 27%.

A PEC nº 35, de 2009, por sua vez, incrementa o percentual de partilha de 48% para 55% da base original (23% para o FPE, 28% para o FPM e 4% para o FNO, o FNE e o FCO), enquanto a PEC nº 125, de 2011, destina 10% das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico, exceto a CIDE-Combustíveis, ao FPE e ao FPM.

As cinco proposições remanescentes tratam de outros temas. A PEC nº 20, de 2009, cria o Fundo Nacional de Defesa Civil, a ser custeado por intermédio do acréscimo de 0,5% ao percentual do IR e do IPI partilhado com os entes subnacionais.

Já as PECs nos 9 e 12, de 2009, 31, de 2011, e 2, de 2012, preveem compensações para perdas orçamentárias decorrentes da concessão de benefícios tributários. As duas primeiras dispõem apenas sobre os benefícios concedidos pela União relativos ao IR e ao IPI. A PEC nº 9, de 2009, em especial, alcança até os benefícios concedidos anteriormente. A terceira é mais ampla: tanto a União como os estados deverão oferecer compensação por benefícios ou reduções de alíquota relativos a quaisquer tributos da sua competência. A quarta, por fim, estabelece que as compensações serão regulamentadas por lei complementar e prevê regra de transição de 2014 a 2022.

II – ANÁLISE

De acordo com o art. 101, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, cabe a esta Comissão opinar sobre constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhe forem submetidas.

A esse respeito, impõe-se notar que as proposições em comento satisfazem os requisitos de constitucionalidade contidos no art. 60 da Constituição Federal. Com efeito, todas foram assinadas por número suficiente de Senadores e não incidem nas limitações materiais que constam do seu § 4º, ou seja, não tendem a abolir cláusulas pétreas. Além do mais, as propostas atendem aos requisitos de regimentalidade e não incluem matéria estranha ao seu objeto.

Materialmente, julgamos que dez das onze proposições são condizentes com o nosso ordenamento constitucional. A única exceção é a PEC nº 125, de 2011, que não observa o disposto no art. 167, inciso X, da Carta Magna, ao admitir que contribuições sociais pagas pelo empregador, incidentes sobre a folha salarial, e pelo trabalhador cubram despesas distintas do pagamento de benefícios do regime geral de previdência social.

Em relação ao mérito, seis propostas pretendem solucionar um dos principais problemas do modelo de federalismo fiscal brasileiro, qual seja: a alta concentração

de receitas públicas na esfera federal, em detrimento das demais esferas de governo.

Para isso, mudam as bases de cálculo do FPE, FPM e/ou dos fundos de financiamento do setor produtivo das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, e/ou aumentam a participação desses fundos nas bases correspondentes.

As propostas em questão são as PECs nºs 65, de 2005, 17, de 2007, 23 e 35, de 2009, e 33 e 125, de 2011, que podem ser divididas em dois grupos:

- i) as que ampliam a base de cálculo do FPE, do FPM, do FNO, do FNE e/ou do FCO mediante a inclusão de novos tributos (PECs nºs 65, de 2005, 17, de 2007, 23, de 2009, e 125, de 2011); e
- ii) as que apenas aumentam os percentuais de partilha (PECs nºs 35, de 2009, e 33, de 2011).

As PECs nºs 65, de 2005, 17, de 2007, e 125, de 2011, ampliam a base de cálculo, acrescentando a Cofins e a CSLL. A primeira também inclui o II, o IE e o IOF, que possuem natureza regulatória, bem como integra novas áreas àquelas beneficiadas pelos fundos de financiamento do setor produtivo. A última incorpora outras contribuições sociais, bem como contribuições de intervenção no domínio econômico.

Isso implica, como alertado inicialmente, acombarcar tributos com destinação constitucional específica, como a contribuição de empregados e empregadores para o INSS e as contribuições para o PIS e o PASEP. Já a PEC nº 23, de 2009, é semelhante à PEC nº 17, de 2007, mas inclui a Cofins e a CSLL tão somente na base de cálculo do FPM, mantendo o percentual de 23,5%.

As PECs n^{os} 35, de 2009, e 33, de 2011, em seu tempo, apenas aumentam os percentuais de repartição.

No caso da repartição de contribuições sociais com estados e municípios, o art. 195 da Lei Maior restringe os usos desses recursos ao financiamento da seguridade social. Tome-se como exemplo a CSLL e a Confins, que possuem destinação suficientemente ampla para que sejam empregadas pelos governos estaduais e municipais. Conforme a Lei n^º 7.689, de 1988, e a Lei Complementar n^º 70, de 1991, as duas contribuições destinam-se ao custeio de despesas com as áreas de saúde, previdência e assistência social. Dessa forma, mesmo nesse caso os valores partilhados não poderão ser alocados livremente.

Do ponto de vista econômico, convém frisar que os novos aportes somar-se-iam aos recursos atualmente entregues aos entes subnacionais no âmbito do Sistema Único de Saúde, entre outros.

No entanto, esses entes, por disposição constitucional, já dedicam parte dos seus orçamentos às áreas de saúde, enquanto os dispêndios com previdência não são sensíveis ao simples aumento da receita disponível.

Ou seja, as despesas previdenciárias são ditadas pela quantidade de indivíduos elegíveis para receber os benefícios e pelo valor unitário de cada benefício. Assim, tende a ocorrer uma simples substituição entre fontes orçamentárias, com recursos atualmente empregados na seguridade social recebendo outra destinação.

Agregando-se os três níveis de governo, haveria uma redução no aporte de recursos públicos para essa última área. Ao mesmo tempo, haveria uma deterioração das contas públicas federais.

Assim, embora meritórias e, com uma única exceção, constitucionalmente consistentes, as PECs n^{os} 65,

de 2005, 17, de 2007, 23, de 2009, e 125, de 2011, não devem prosperar, pois privariam a seguridade social de recursos imprescindíveis, especialmente em face do rápido envelhecimento da população brasileira e, por consequência, dos vultosos déficits projetados para o longo prazo.

As PECs n°s 35, de 2009, e 33, de 2011, também não devem ser acolhidas, pois implicam reduções na participação do Governo Federal no produto da arrecadação do IR e do IPI em um momento de estagnação econômica e de desconfiança sobre as perspectivas de médio prazo das finanças públicas brasileiras.

É autoevidente a excessiva concentração da carga tributária na esfera federal. No entanto, o momento atual exige cautela e não convém diminuir a capacidade da União de cumprir com suas múltiplas obrigações. O presente argumento é igualmente aplicável à PEC nº 20, de 2009, que cria o Fundo Nacional de Defesa Civil.

Permanecem pendentes de análise as PECs n°s 9 e 12, de 2009, 31, de 2011, e 2, de 2012, que preveem compensações para perdas orçamentárias decorrentes da concessão de benefícios tributários e de reduções de alíquota. Neste caso, sim, é urgente limitar o grau de discricionariedade da União.

É legítimo que o Governo Federal busque alavancar a atividade econômica mediante benefícios desse tipo. **O que fere o mais elementar senso de equidade é que estados e municípios assumam parte significativa do ônus resultante.** Compete tão somente ao ente tomador da decisão arcar com as eventuais consequências deletérias sobre a arrecadação tributária.

Como lembrado pelo Senador Aécio Neves, primeiro signatário da PEC nº 31, de 2011:

“... como há impostos e contribuições federais, cujas receitas são compartilhadas com os demais entes subnacionais, torna-se claro que

a implementação de medidas que diminuem a arrecadação desses tributos, certamente terá impacto negativo nas receitas das demais unidades da federação. A propósito, vale lembrar as recentes reduções nas alíquotas do imposto sobre produtos industrializados como medida governamental anticíclica e que redundaram em perdas significativas de receitas para os estados e municípios.

A leitura do texto constitucional, assim como a experiência negativa dos últimos anos, demonstra a necessidade de norma estabilizadora nessas relações, ou seja, nada deve impedir que o governo federal adote medidas fiscais anticíclicas e de combate à inflação. Nada, porém, deve impedir a imediata compensação dos demais entes federados em vista da inequívoca perda de receitas decorrentes de tais medidas.”

Se, como princípio, julgamos acertada a compensação pretendida pelas quatro proposições recém-mencionadas, é imperioso reconhecer que a mesma deve ter caráter geral. Em outras palavras, se cabe à União compensar os entes subnacionais pelas perdas orçamentárias advindas das suas decisões, também os estados devem oferecer compensações aos seus municípios em situações similares. Nesse sentido, consideramos que a recém-citada PEC nº 31, de 2011, é preferível às três outras.

III - VOTO

Pelo exposto, o voto é pela aprovação da PEC nº 31, de 2011, e pela rejeição das PECs nºs 65, de 2005, 17, de 2007, 9, 12, 20, 23 e 35, de 2009, 33 e 125, de 2011, e 2, de 2012.

Sala da Comissão,

, Presidente

Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA, Relator

PARECER Nº 941, DE 2013

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 43, de 2009, do Senador Marcelo Crivella que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que fixa as diretrizes e bases da educação, mediante a inclusão de novo parágrafo em seu art. 9º e do art. 46-A, para criar critério de avaliação de cursos e instituições de ensino superior relacionado ao desempenho de seus egressos em provas de proficiência profissional.

RELATOR: Senador PAULO BAUER

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 43, de 2009, de autoria do Senador Marcelo Crivella.

O projeto intenta alterar a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conhecida como Lei de Diretrizes e Bases (LDB) da educação nacional, com a finalidade de instituir novos critérios para a autorização e o reconhecimento de cursos superiores, bem como para o credenciamento e recredenciamento de instituições de educação superior (IES).

Para tanto, a proposição insere na LDB dois novos dispositivos correlacionados, a saber:

1) o § 4º acrescentado ao art. 9º da LDB obriga a União a realizar exames de proficiência para os egressos de curso de graduação, em colaboração com as entidades de classe afins, de forma a condicionar o reconhecimento dos cursos ao desempenho médio dos formandos da instituição;

2) o art. 46-A acrescido à LDB assegura a participação dos conselhos profissionais na avaliação empreendida pelo Ministério da Educação (MEC) com vistas ao credenciamento de IES e à autorização de

funcionamento de cursos superiores. Ainda por esse dispositivo, condiciona-se o credenciamento de instituições de educação superior à obtenção de desempenho considerado adequado nos exames de proficiência profissional.

Para justificar a mudança, o autor alega o fraco desempenho de nossos formandos tanto em exames oficiais do MEC quanto nos exames das ordens profissionais, como no caso dos advogados. Seu entendimento é de que o Estado e a sociedade devem exercer rigoroso controle prévio à abertura de novos cursos e ao credenciamento de IES, para não dar margem a um “estelionato educativo”, caracterizado pela conclusão de estudos superiores que não habilitam para o exercício da cidadania ou de uma profissão.

À matéria, ora submetida à decisão terminativa desta Comissão, não foram oferecidas emendas.

II – ANÁLISE

De acordo com o art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete a esta Comissão opinar sobre matérias que digam respeito a, entre outros assuntos, diretrizes e bases da educação nacional, como é o caso do objeto do projeto em análise. Sendo assim, a presente manifestação é regimentalmente legítima.

Além disso, observado o disposto no art. 91, do citado RISF, não observamos qualquer óbice à tramitação do projeto relativamente aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. Particularmente no que tange à iniciativa, lembramos que o Congresso Nacional, nos termos do art. 48 da Constituição, está legitimado a dispor sobre as matérias de competência da União previstas no art. 22 da mesma Carta, entre as quais se incluem as diretrizes e bases da educação brasileira.

Quanto ao exame de mérito, verifica-se, de pronto, que a inovação legal sob exame apresenta noção de oportunidade. Todavia, sua análise não pode prescindir de considerações de fundo a respeito do atual modelo de avaliação da educação superior. Além disso, dado o papel decisório que intenta conferir a conselhos de fiscalização do exercício

profissional na educação superior, devem ser ponderadas as atividades e a importância desses entes na sociedade brasileira e o tipo de relação que eles mantêm com as instituições provedoras de formação em nível superior.

Hoje, a avaliação a que se refere o art. 46 da LDB vem sendo realizada no âmbito do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). Esse sistema foi instituído pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. O SINAES substituiu o Exame Nacional de Cursos (ENC), conhecido como “provão”, aplicado no País no período de 1996 a 2004, com base na Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, que era constituído, exclusivamente, pela avaliação de desempenho acadêmico.

Com a criação do SINAES, a avaliação da educação superior passou a envolver pelo menos três dimensões diferenciadas: a institucional; a das condições de oferta dos cursos e a avaliação do desempenho acadêmico de estudantes propriamente dita. Esta, todavia, foi reformulada e supostamente aprimorada com o intuito de identificar o conhecimento agregado ao estudante ao longo dos estudos de graduação, passando à denominação de Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE).

A partir de uma concepção estrita de educação, o desempenho acadêmico pode ser visto como indicador por excelência de sucesso do processo educacional. Sob essa ótica, o exame de suficiência acadêmica, sozinho, daria conta da avaliação da educação superior no País. Contudo, a nosso ver, essa percepção é equivocada. No caso brasileiro em particular, o resultado de tal exame não decorre do processo educativo em si. Em boa medida, o desempenho em provas pode ser atribuído a características pessoais e de origem social dos estudantes.

Daí a importância de um sistema de maior amplitude, a considerar a avaliação dos cursos, mediante a aferição da qualidade da oferta, e a avaliação institucional. É por meio desses dois instrumentos que o MEC examina os processos de autorização de cursos e de credenciamento de novas instituições, numa oportunidade em que sequer se cogita a possibilidade de desempenho acadêmico do alunado, porque ainda intangível. O procedimento se repete à ocasião do reconhecimento de cursos, quando turmas já foram formadas, e do recredenciamento de

instituições. Em ambos os casos, o MEC procede ao exame circunstanciado das condições de oferta do ensino.

Entre outras verificações, essa avaliação inclui desde a análise do acervo de bibliotecas e da qualificação do corpo docente até a consistência dos planos de desenvolvimento institucional. Quando uma IES apresenta problema em alguma das dimensões avaliadas, o MEC assinala prazo para que ela promova adequações. A reincidência nas falhas tem suscitado a determinação de providências drásticas, a exemplo do fechamento de cursos e encerramento de atividades de instituições. Com efeito, do ponto de vista de uma avaliação sustentável, consideramos que o modelo atual parece adequado.

No mais, não nos parece suficientemente arrazoada a pretensão de condicionar o reconhecimento de cursos e o credenciamento de instituições tão somente à demonstração de desempenho acadêmico em provas. A absolutização desse critério pode conduzir, a nosso ver, a um risco extremo para a sociedade brasileira. Não é exagero suscitar, em um contexto marcado pela preocupação com a abreviação da formação profissional, a factibilidade de implantação de um verdadeiro “supletivo” da educação superior, em que a demonstração de proficiência em provas substitua a necessidade de realização de estudos regulares.

Por fim, ainda em face do tema da abertura de novos cursos de educação superior, lembramos que o País acumula alguma experiência de controle social, materializada na audiência institucional de partes interessadas da sociedade. A título de exemplo, lembramos a parceria do MEC com a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) – no que tange aos cursos de Direito – e com o Conselho Nacional de Saúde (CNS) – no que concerne a alguns cursos da área de saúde. Essa prática vem sendo adotada desde a primeira regulamentação do art. 46 da LDB, em 1996.

Nos termos do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, que hoje regulamenta o citado dispositivo da LDB, a criação de cursos de graduação em direito e em medicina, odontologia e psicologia, inclusive em universidades e centros universitários, deve ser precedida de manifestação da OAB ou do CNS. Da mesma maneira, o reconhecimento desses cursos deve igualmente ser submetido, respectivamente, à manifestação do Conselho Federal da OAB ou do CNS.

A participação dessas entidades nos processos em alusão se deve à influência que exercem na sociedade brasileira nos respectivos âmbitos de atuação. O papel central do advogado na ordem jurídica brasileira conferiu à OAB o *status* de entidade constitucional. Do mesmo modo, o CNS tem exercido, por via transversa, competência do Sistema Único de Saúde (SUS), prevista no art. 200, inciso II, da Carta Magna, consistente em ordenar a formação de recursos humanos na área de saúde.

Importa pontuar, no entanto, que as manifestações dessas entidades nos processos de autorização de cursos e credenciamento de instituições têm sido tomadas em caráter consultivo. Portanto, como um instrumento a mais a orientar a decisão do Estado.

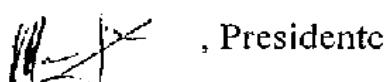
Com efeito, parece temerário conferir a todo o conjunto dos conselhos de exercício profissional poder de decisão em matéria de política de avaliação e de expansão da educação superior. Ademais, teriam eles, sem exceções, estrutura e perfil para desempenhar tão relevante papel?

Assim, por todo o exposto, nosso entendimento é de que a medida proposta não contribuiria para aprimorar a legislação vigente.

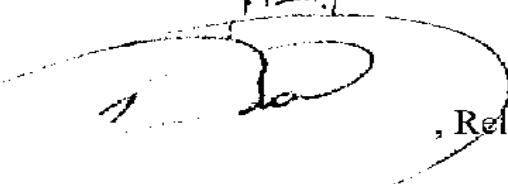
III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela REJEIÇÃO do Projeto de Lei do Senado nº 43, de 2009.

Sala da Comissão, 20 de agosto de 2013.



, Presidente



, Relator

Comissão de Educação, Cultura e Esporte - CE
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 43, de 2009

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 40ª REUNIÃO, DE 20/08/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: _____

RELATOR: _____

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Angela Portela (PT)	✓
Wellington Dias (PT)	
Ana Rita (PT)	
Paulo Paim (PT)	
Randolfe Rodrigues (PSOL)	
Cristovam Buarque (PDT)	
Lídice da Mata (PSB)	
Inácio Arruda (PCdoB)	
VAGO	
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Ricardo Ferraço (PMDB)	✓
Roberto Requião (PMDB)	
Romero Jucá (PMDB)	
João Alberto Souza (PMDB)	
VAGO	
Ana Amélia (PP)	
Benedito de Lira (PP)	
Ciro Nogueira (PP)	
Kátia Abreu (PSD)	
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	
Alvaro Dias (PSDB)	
Paulo Bauer (PSDB)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	
José Agripino (DEM)	
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Armando Monteiro (PTB)	
VAGO	
VAGO	
VAGO	

TITULARES	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB, SIM NÃO AUTOR ABSTENÇÃO	SUPLENTES	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB, SIM NÃO AUTOR ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA	X	LINDBERG FARIAS	
WELLINGTON DIAS		ANIBAL DINIZ	X
ANA RITA		VAGO	
PAULO PAIM	X	VANESSA GRAZZIOTIN	X
RANDOLPH RODRIGUES	X	PEDRO TAQUES	
CRISTOVAM Buarque		ANTONIO CARLOS VALADARES	
LÍDICE DA MATA		ZEZÉ PERRELA	
INÁCIO ARRUDA	X	JOÃO CAPIBEBE	
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR SIM NÃO AUTOR ABSTENÇÃO	SUPLENTES - MAIORIA (PMDB, PT, PSD, PV)	BLOCO PARLAMENTAR SIM NÃO AUTOR ABSTENÇÃO	
RICARDO FERRAZO		EDUARDO BRAGA	
ROBERTO REQUINAO		VITAL DO RÉGO	
ROMERO JUÇÁ		VALDIR RAUPP	X
JOÃO ALBERTO SOUZA		LUIZ HENRIQUE	
VAGO		PEDRO SIMON	
ANA AMELIA		VAGO	
BENEDITO DE LIRA		VAGO	
CIRI NOGUEIRA		VAGO	
KATIA ABREU	X	VAGO	
VAGO		VAGO	
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR SIM NÃO AUTOR ABSTENÇÃO	SUPLENTES - MINORIA (PSDB, DEM)	BLOCO PARLAMENTAR SIM NÃO AUTOR ABSTENÇÃO	
CYRÔ MIRANDA		CÍCERO LUCENA	X
ALVARO DIAS	X	FLEXA RIBEIRO	
PAULO BAUER	X	CASSIO CUNHA LIMA	
MARIA DO CARMÔ ALVES	X	LÚCIA VÂNIA	
JOSÉ AGRIPO	X	VAGO	
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR SIM NÃO AUTOR ABSTENÇÃO	SUPLENTES - UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC, PPL)	BLOCO PARLAMENTAR SIM NÃO AUTOR ABSTENÇÃO	
ARMANDO MONTEIRO		EDUARDO AMORIM	
VAGO		JOÃO VICENTE CLAUDIO	
VAGO		MOZARILDO CAVALCANTI	X
VAGO		VAGO	

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: 1 ABS: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 26/08/2013

SENADOR CYRÔ MIRANDA

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

Art. 200. Ao sistema único de saúde compete, além de outras atribuições, nos termos da lei:

II - executar as ações de vigilância sanitária e epidemiológica, bem como as de saúde do trabalhador;

LEI N° 9.131, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1995.

Altera dispositivos da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, e dá outras providências.

LEI N° 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996.

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Art. 9º A União incumbir-se-á de: (Regulamento)

§ 3º As atribuições constantes do inciso IX poderão ser delegadas aos Estados e ao Distrito Federal, desde que mantenham instituições de educação superior.

Art. 10. Os Estados incumbir-se-ão de:

Art. 46. A autorização e o reconhecimento de cursos, bem como o credenciamento de instituições de educação superior, terão prazos limitados, sendo renovados, periodicamente, após processo regular de avaliação. (Regulamento)

§ 2º No caso de instituição pública, o Poder Executivo responsável por sua manutenção acompanhará o processo de saneamento e fornecerá recursos adicionais, se necessários, para a superação das deficiências.

Art. 47. Na educação superior, o ano letivo regular, independente do ano civil, tem, no mínimo, duzentos dias de trabalho acadêmico efetivo, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver.

LEI N° 10.861, DE 14 DE ABRIL DE 2004.

Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências

Of. nº 154/2013/CE

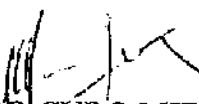
Brasília, 20 de agosto de 2013.

Assunto: Rejeição da matéria

Senhor Presidente,

Nos termos dos §§ 1º, IV e 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 43, de 2009, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Marcelo Crivella, que “Altera a Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que fixa as diretrizes e bases da educação, mediante a inclusão de novo parágrafo em seu art. 9º e do art. 46-A, para criar critério de avaliação de cursos e instituições de ensino superior relacionado ao desempenho de seus egressos em provas de proficiência profissional”.

Atenciosamente,



SENADOR CYRO MIRANDA
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO

RELATÓRIO

RELATOR: Senador GERSON CAMATA

I – RELATÓRIO

Cuida-se do Projeto de Lei do Senado nº 43, de 2009, de autoria do Senador Marcelo Crivella, com vistas a estabelecer novo critério de avaliação de cursos e instituições de ensino superior, a partir do desempenho de seus egressos em exames de proficiência profissional.

O artigo 1º determina a inclusão de § 4º no art. 9º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB), com a nova exigência de que a União, juntamente com entidades profissionais, promova exames de proficiência para egressos de cursos de graduação, de modo a condicionar o reconhecimento dos cursos das instituições de ensino ao desempenho médio dos seus formados.

Já o art. 2º do PLS insere o art. 46-A, também na LDB, bem como dois parágrafos do novel artigo. O *caput* do art. 46-A estatui a obrigatoriedade, para todos os egressos da graduação, de que se submetam a prova de proficiência profissional.

O parágrafo 1º reza que o planejamento e a execução da prova serão de responsabilidade “do sistema de ensino da União, em colaboração com os órgãos competentes pelo controle das atividades de trabalho da respectiva profissão ou ocupação, segundo regulamento”.

O parágrafo 2º prevê o desempenho médio dos respectivos egressos dos cursos de graduação como critério para fins de renovação do reconhecimento dos cursos de graduação das instituições de educação superior.

Finalmente, o art. 3º estabelece a entrada em vigor da lei proposta no ano subsequente à data de sua publicação.

À proposição, a ser apreciada por este colegiado em caráter terminativo, não foram oferecidas emendas.

II – ANÁLISE

Generalizar a educação é, indubitavelmente, objetivo de grande magnitude para o futuro do Brasil, e o que vale para o ensino básico deve valer para o ensino superior.

O esforço do estudante em vários anos de formação deve, ademais, resultar na garantia do seu ingresso no mercado de trabalho.

Há, contudo, nos dias que correm, enorme descompasso entre o crescente número de graduados das instituições de ensino superior (IES), públicas e privadas, e o baixo número de ingressantes nos órgãos de classe, como a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), que impede, anualmente, a inscrição de imenso contingente de jovens bacharéis.

Consta da justificação do projeto em debate que, no ano de 2004, 68% (sessenta e oito por cento) dos candidatos foram reprovados pelo Exame de Ordem no Mato Grosso do Sul, média aproximada de unidades federativas como Tocantins e Pará. Ainda em 2004, o índice de reprovação no Pará, no Mato Grosso, na Paraíba e em Goiás ultrapassou a casa dos 70%, tendo sido maior que 86% no Paraná e em São Paulo.

Essa tendência não se modificou no tempo; em 2009, primeiro ano da implantação do exame unificado nacional, apenas a primeira fase das provas da OAB chegou a reprovar mais do que 88% do conjunto de estudantes, em unidades federativas como Amapá, Mato Grosso e São Paulo.

O caso dos cursos de Direito no Brasil bem ilustra a necessidade de generalizarmos o exame de proficiência profissional no Brasil. Por outro lado, cabe ao Estado exercer controle sobre as instituições que despejam, semestralmente, no mercado de trabalho, dezenas de milhares de recém-formados sem condições de aprovação nas provas de proficiência profissional.

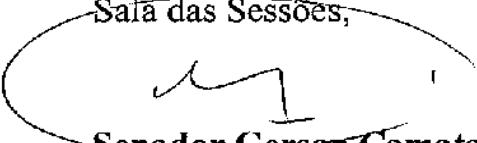
Tal controle, segundo prevê o PLS em discussão, incluirá a aplicação obrigatória de exames de proficiência profissional pela União, em colaboração com as entidades profissionais vinculadas aos cursos dos recém-graduados. De posse da classificação geral dos estudantes, as próprias instituições de ensino poderão ser eventualmente co-responsabilizadas pela má performance dos seus egressos.

De resto, cabe observar que não encontramos óbices de natureza constitucional ou jurídica que dificultem a tramitação da matéria que consideramos redigida em boa técnica legislativa.

III – VOTO

Ante o exposto, meu voto é pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei do Senado nº 43, de 2009.

Sala das Sessões,


Senador Gerson Camata

PARECERES

NºS 942 E 943, DE 2013

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 271, de 2010, do Senador Flávio Arns, que *altera a Lei nº 11.947, 2009, que dispõe sobre a alimentação escolar e o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), para alunos da educação básica, de maneira a incluir os alunos com problemas visuais, ou auditivos, nos critérios de repasse dos recursos do PDDE.*

PARECER Nº 942, DE 2013

(Da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa)

RELATOR: Senador SÉRGIO PETECÃO

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 271, de 2010, de autoria do Senador Flávio Arns, que visa incluir os alunos com problemas visuais ou auditivos nos critérios de repasse dos recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), criado pela Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009.

Com apenas três dispositivos, o projeto em questão altera o § 1º do art. 22 e o *caput* do art. 23 da referida lei, conforme segue.

O art. 22 da norma citada trata da assistência financeira a ser concedida, em caráter suplementar, às escolas públicas da educação básica e as de educação especial, qualificadas como beneficiantes de assistência social ou de atendimento direto e gratuito ao público. Estabelece o § 1º do dispositivo mencionado que a assistência será definida, anualmente, com base no número de alunos matriculados na educação básica, de acordo com dados extraídos do censo escolar realizado pelo Ministério da Educação.

Com relação a esse artigo, o PLS nº 271, de 2010, modifica seu texto para estabelecer que a assistência será definida, também, com base no “número de crianças, adolescentes, jovens e adultos, nos quais se identificou,

por meio de triagens, problema visual e/ou auditivo, que prejudique o processo de aprendizagem (...).”

Já o art. 23 da Lei nº 11.947, de 2009, determina que os “recursos financeiros repassados para o PDDE serão destinados à cobertura de despesas de custeio, manutenção e de pequenos investimentos, que concorram para a **garantia do funcionamento e melhoria da infraestrutura física e pedagógica dos estabelecimentos de ensino.**” Nesse dispositivo, a proposição objeto desta análise pretende acrescentar que esses recursos deverão ser destinados também “à assistência estudantil, no âmbito da escola, no que se refere ao **diagnóstico e à correção de problema visual e/ou auditivo, por meio de recursos corretivos específicos**”. (grifos nossos)

Na justificação, o autor enfatiza que o objetivo da proposição é combinar o princípio legal da progressiva autonomia pedagógica e administrativa das unidades escolares com a sistemática de repasse direto de recursos federais para a manutenção das escolas. Assim, pretende incluir, dentre estes, aqueles destinados “à assistência de estudantes com problemas visuais, em casos de erro de refração, sanáveis com o uso de lentes corretivas, bem como problemas auditivos que interferem no processo de aprendizagem.”

A matéria foi distribuída a esta Comissão e à de Educação, Cultura e Esporte (CE) que, após deliberação da CDH, deverá se pronunciar em decisão de caráter terminativo.

Ao projeto não forma apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

O PLS nº 271, de 2010, trata de matéria compreendida no âmbito das competências comuns da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de acordo com o que estabelece o art. 23, II, da Constituição Federal. Na análise da proposta, não foram identificados, assim, quaisquer vícios de constitucionalidade formal ou material.

Nesta Casa, cabe à CDH opinar, nos termos do art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal, sobre os aspectos relativos à garantia e à promoção dos direitos humanos. Por essa razão, a apreciação da matéria neste colegiado é pertinente.

Temos a observar, contudo, que o PLS nº 271, de 2010, apresenta algumas impropriedades, conforme segue.

Em primeiro lugar, importa lembrar que o PDDE tem por finalidade prestar assistência financeira, em caráter suplementar, às escolas públicas e não aos alunos, como nos leva a crer o texto do projeto. O programa, de fato, inclui várias ações com o objetivo de melhorar a infraestrutura física e pedagógica das escolas. Visa, também, o reforço da autogestão escolar nos planos financeiro, administrativo e didático, contribuindo para elevar os índices de desempenho da educação básica.

Em segundo lugar, vale observar que os recursos do Programa saem do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), sendo que, em 2010, o orçamento foi de R\$ 1,4 bilhão, para todas as ações, beneficiando 137.640 escolas públicas e particulares. Isso representa aproximadamente R\$ 10 mil por escola, em média, pois o cálculo do montante a ser destinado a cada escola tem como base o número de alunos matriculados. Já o orçamento previsto para 2011 é um pouco maior – R\$ 1,5 bilhão –, devendo ser destinado à cobertura de despesas de custeio, manutenção e de pequenos investimentos, que concorram para a garantia do funcionamento e melhoria da infraestrutura física e pedagógica dos estabelecimentos de ensino.

Como pode ser visto, são poucos recursos do FNDE destinados a cada escola, para as já inúmeras necessidades no que respeita à melhoria de sua infraestrutura física e pedagógica – o que inclui desde reforma das instalações à compra de quadros, mesas e, até mesmo, mapas e giz.

Com relação à destinação dos recursos do PDDE para assistência no que se refere ao diagnóstico e à correção de problema visual ou auditivo, entendemos ser inadequada e prejudicial tanto ao programa quanto ao desempenho da escola. Afinal, essa alteração busca trazer uma responsabilidade para a escola que foge a sua missão: diagnósticos e correção de problemas que dizem respeito a questões de saúde, não de educação. A escola pode ser – e na verdade já é – parceira na identificação de problemas de saúde, mas não responsável por “diagnósticos e correções”.

De fato, a escola brasileira já é parceira do Ministério da Saúde. Viabilizando essa parceria, existe o Programa Saúde na Escola (PSE), lançado oficialmente em setembro de 2008. O programa tem por objetivo reforçar a prevenção à saúde dos alunos brasileiros e está estruturado em quatro blocos, sendo que um deles trata exatamente da avaliação das condições de saúde, entre elas as referentes a acuidade visual e auditiva.

Segundo dados do Ministério da Saúde, em 2010, aderiram ao PSE 645 municípios, contabilizando mais de 26 mil escolas e 6 milhões de estudantes passíveis de atendimento. Tal resultado confirma esse programa como uma política social eficaz no enfrentamento das vulnerabilidades relativas à saúde que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino.

Por fim, reconhecemos que, sem sombra de dúvida, as pessoas com deficiência são plenamente merecedoras de receberem tratamento diferenciado, de maneira a lhes permitir exercer plenamente seus direitos, entre eles o direito à educação. Contudo, entendemos que a proposta contida no PLS nº 271, de 2010, ademais de desvirtuar o objetivo da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, já se encontra plenamente atendida pelas normas em vigor.

III – VOTO

Em face do exposto, nosso voto é pela **rejeição** do Projeto de Lei do Senado nº 271, de 2010.

Sala da Comissão, 12 de maio de 2011.

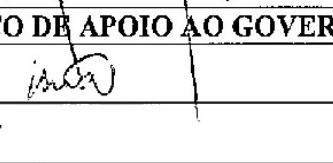
, Presidente



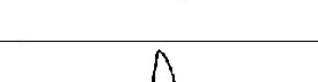
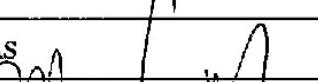
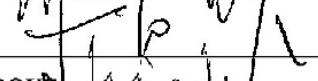
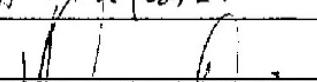
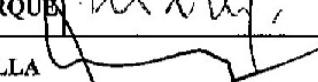
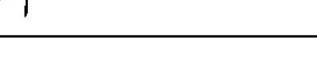
, Relator

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

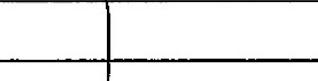
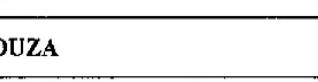
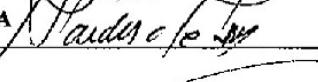
ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 12/05/13, OS SENHORES SENADORES

PRESIDENTE:	
RELATOR:	

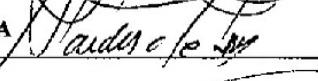
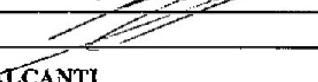
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

ANA RITA		1. ANGELA PORTELA
MARTA SUPLICY		2. GLEISI HOFFMANN
PAULO PAIM		3. HUMBERTO COSTA 
WELLINGTON DIAS		4. JOÃO PEDRO 
MAGNO MALTA		5. VICENTINHO ALVES 
CRISTOVAM BUARQUE		6. JOÃO DURVAL 
MARCELO CRIVELLA		7. LÍDICE DA MATA

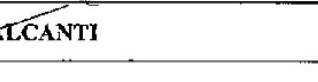
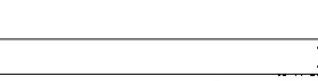
BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)

PEDRO SIMON		1. GEOFANI BORGES
VAGO		2. EUNÍCIO OLIVEIRA
GARIBALDI ALVES		3. RICARDO FERRAÇO
JOÃO ALBERTO SOUZA		4. WILSON SANTIAGO
SÉRGIO PETECÃO (RELATOR)		5. EDUARDO AMORIM
PAULO DAVIM		6. VAGO

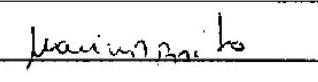
BLOCO PARLAMENTAR PSDB/DEM (PSDB, DEM)

ATAÍDES OLIVEIRA		1. VAGO
VAGO		2. CYRO MIRANDA 
DEMÓSTENES TORRES		3. JOSÉ AGRIPIINO

PTB

MOZARILDO CAVALCANTI		1. VAGO
GIM ARGELO		2. VAGO

PSOL

MARINOR BRITO		1. RANDOLFE RODRIGUES
---------------	-------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------

PARECER Nº 943, DE 2013
(Da Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

RELATOR: Senador **CÍCERO LUCENA**

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 271, de 2010, de autoria do Senador Flávio Arns, que visa incluir os alunos com problemas visuais ou auditivos nos critérios de repasse dos recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), criado pela Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009.

Com apenas três dispositivos, o projeto em questão altera o § 1º do art. 22 e o *caput* do art. 23 da referida lei, conforme segue.

O art. 22 da norma citada trata da assistência financeira a ser concedida, em caráter suplementar, às escolas públicas da educação básica e as de educação especial, qualificadas como benfeiteiros de assistência social ou de atendimento direto e gratuito ao público. Estabelece o § 1º do dispositivo mencionado que a assistência será definida, anualmente, com base no número de alunos matriculados na educação básica, de acordo com dados extraídos do censo escolar realizado pelo Ministério da Educação.

Com relação a esse artigo, o PLS nº 271, de 2010, modifica seu texto para estabelecer que a assistência será definida, também, com base no “número de crianças, adolescentes, jovens e adultos, nos quais se identificou, por meio de triagens, problema visual e/ou auditivo, que prejudique o processo de aprendizagem (...).”

Já o art. 23 da Lei nº 11.947, de 2009, determina que os “recursos financeiros repassados para o PDDE serão destinados à cobertura de despesas de custeio, manutenção e de pequenos investimentos, que concorram para a **garantia do funcionamento e melhoria da infraestrutura física e pedagógica dos estabelecimentos de ensino.**” Nesse dispositivo, a proposição objeto desta análise pretende acrescentar que esses recursos deverão ser destinados também “à assistência estudantil, no âmbito da escola, no que se refere ao **diagnóstico e à correção de problema visual e/ou auditivo, por meio de recursos corretivos específicos**”. (grifos nossos)

Na justificação, o autor enfatiza que o objetivo da proposição é combinar o princípio legal da progressiva autonomia pedagógica e administrativa das unidades escolares com a sistemática de repasse direto de

recursos federais para a manutenção das escolas. Assim, pretende incluir, dentre estes, aqueles destinados “à assistência de estudantes com problemas visuais, em casos de erro de refração, sanáveis com o uso de lentes corretivas, bem como problemas auditivos que interferem no processo de aprendizagem.”

A matéria foi distribuída a esta Comissão e à de Educação, Cultura e Esporte (CE) que, após deliberação da CDH, deverá se pronunciar em decisão de caráter terminativo.

Ao projeto não forma apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

O PLS nº 271, de 2010, trata de matéria compreendida no âmbito das competências comuns da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de acordo com o que estabelece o art. 23, II, da Constituição Federal. Na análise da proposta, não foram identificados, assim, quaisquer vícios de constitucionalidade formal ou material.

Nesta Casa, cabe à CDH opinar, nos termos do art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal, sobre os aspectos relativos à garantia e à promoção dos direitos humanos. Por essa razão, a apreciação da matéria neste colegiado é pertinente.

Temos a observar, contudo, que o PLS nº 271, de 2010, apresenta algumas impropriedades, conforme segue.

Em primeiro lugar, importa lembrar que o PDDE tem por finalidade prestar assistência financeira, em caráter suplementar, às escolas públicas e não aos alunos, como nos leva a crer o texto do projeto. O programa, de fato, inclui várias ações com o objetivo de melhorar a infraestrutura física e pedagógica das escolas. Visa, também, o reforço da autogestão escolar nos planos financeiro, administrativo e didático, contribuindo para elevar os índices de desempenho da educação básica.

Em segundo lugar, vale observar que os recursos do Programa saem do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), sendo que, em 2010, o orçamento foi de R\$ 1,4 bilhão, para todas as ações, beneficiando 137.640 escolas públicas e particulares. Isso representa aproximadamente R\$ 10 mil por escola, em média, pois o cálculo do montante a ser destinado a cada escola tem como base o número de alunos matriculados. Já o orçamento previsto para 2011 é um pouco maior – R\$ 1,5 bilhão –, devendo ser destinado à cobertura de despesas de custeio, manutenção e de pequenos investimentos, que concorram para a garantia do funcionamento e melhoria da infraestrutura física e pedagógica dos estabelecimentos de ensino.

Como pode ser visto, são poucos recursos do FNDE destinados a cada escola, para as já inúmeras necessidades no que respeita à melhoria de sua infraestrutura física e pedagógica – o que inclui desde reforma das instalações à compra de quadros, mesas e, até mesmo, mapas e giz.

Com relação à destinação dos recursos do PDDE para assistência no que se refere ao diagnóstico e à correção de problema visual ou auditivo, entendemos ser inadequada e prejudicial tanto ao programa quanto ao desempenho da escola. Afinal, essa alteração busca trazer uma responsabilidade para a escola que foge a sua missão: diagnósticos e correção de problemas que dizem respeito a questões de saúde, não de educação. A escola pode ser – e na verdade já é – parceira na identificação de problemas de saúde, mas não responsável por “diagnósticos e correções”.

De fato, a escola brasileira já é parceira do Ministério da Saúde. Vabilizando essa parceria, existe o Programa Saúde na Escola (PSE), lançado oficialmente em setembro de 2008. O programa tem por objetivo reforçar a prevenção à saúde dos alunos brasileiros e está estruturado em quatro blocos, sendo que um deles trata exatamente da avaliação das condições de saúde, entre elas as referentes a acuidade visual e auditiva.

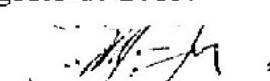
Segundo dados do Ministério da Saúde, em 2010, aderiram ao PSE 645 municípios, contabilizando mais de 26 mil escolas e 6 milhões de estudantes passíveis de atendimento. Tal resultado confirma esse programa como uma política social eficaz no enfrentamento das vulnerabilidades relativas à saúde que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino.

Por fim, reconhecemos que, sem sombra de dúvida, as pessoas com deficiência são plenamente merecedoras de receberem tratamento diferenciado, de maneira a lhes permitir exercer plenamente seus direitos, entre eles o direito à educação. Contudo, entendemos que a proposta contida no PLS nº 271, de 2010, ademais de desvirtuar o objetivo da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, já se encontra plenamente atendida pelas normas em vigor.

III – VOTO

Em face do exposto, nosso voto é pela **rejeição** do Projeto de Lei do Senado nº 271, de 2010.

Sala da Comissão, 20 de agosto de 2013.


, Presidente


, Relator

Comissão de Educação, Cultura e Esporte - CE
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 271, de 2010

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 40ª REUNIÃO, DE 20/08/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: J. C. Gómez Alfonso
RELATOR: J. C. Gómez Alfonso

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Aníbal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Paulo Palm (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Randolfe Rodrigues (PSOL)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Lidice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT)
Inácio Arruda (PCdoB)	8. João Capiberibe (PSB)
VAGO	9. VAGO
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Ricardo Ferraço (PMDB)	1. Eduardo Braga (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	2. Vital do Rêgo (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	3. Valdir Raupp (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	4. Luiz Henrique (PMDB)
VAGO	5. Pedro Simon (PMDB)
Ana Amélia (PP)	6. VAGO
Benedito de Lira (PP)	7. VAGO
Ciro Nogueira (PP)	8. VAGO
Kátia Abreu (PSD)	9. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Paulo Rauer (PSDB)	3. Cássio Cunha Lima (PSDB)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB)
José Agripino (DEM)	5. VAGO
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Eduardo Amorim (PSC)
VAGO	2. João Vicente Claudino (PTB)
VAGO	3. Moarildo Cavalcanti.(PTB)
VAGO	4. VAGO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PLS 374 / 2013

TITULARES	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB, SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB, SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGÉLICA PORTELA					LINDBERGH FARIA				
WELLINGTON DIAS					ANÍBAL DINIZ				
ANA RITA					VAGO				
PÁULO PAIM	X				VANESSA CRAZZIOTTIN				
RANDOLFE RODRIGUES	X				PEDRO TAQUES				
CHRISTOVAM Buarque					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
LÍDICE DA MATA					ZEZÉ PERRELA				
INÁCIO ARRUDA	X				JOÃO CAPIBERIBE				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR SIM		NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR SIM		NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)					MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)				
RICARDO FERRAZO					EDUÁRDO BRAGA				
ROBERTO REQUIÃO					VITAL DO RÉGIO				
ROMERO JUCÁ					VALDIR RAJUP				
JOÃO ALBERTO SOUZA					LUÍZ HENRIQUE				
VAGO					PEDRO SIMON				
ANA AMÉLIA					VAGO				
BENEDITO DE LIRA	X				VAGO				
CIRIO NÓGUEIRA					VAGO				
KATIA ABREU	X				VAGO				
VAGO					VAGO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR SIM		NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR SIM		NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MINORIA (PSDB, DEM)					MINORIA (PSDB, DEM)				
CYRIO MIRANDA					CICERO LUCENA				
ALVARO DIAS	X				FLEXA RIBEIRO				
PAULO BAUER					CÁSSIO CUNHA LIMA				
MARIA DO CARMO ALVÉS	X				LÚCIA VÂNIA				
JOSÉ AGRIANO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR SIM		NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR SIM		NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC, PPL)					UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC, PPL)				
ARMANDO MONTIERRA					EDUARDO AMORIM				
VAGO					JOÃO VICENTE CLAUDIN				
VAGO					MOZARILDO CAVALCANTI				
VAGO					VAGO				

TOTAL: 15 SIM: 13 NÃO: 1 ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: L

SALA DAS REUNIÕES, EM 26/08/2013


 SENADOR CYRO MIRANDA
 Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

II - cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência;

LEI N° 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009.

Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nºs 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei nº 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências.

Art. 22. O Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, com o objetivo de prestar assistência financeira, em caráter suplementar, às escolas públicas da educação básica das redes estaduais, municipais e do Distrito Federal, às escolas de educação especial qualificadas como benfeiteiros de assistência social ou de atendimento direto e gratuito ao público, às escolas mantidas por entidades de tais gêneros e aos polos presenciais do sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB que ofertem programas de formação inicial ou continuada a profissionais da educação básica, observado o disposto no art. 25, passa a ser regido pelo disposto nesta Lei. (Redação dada pela Lei nº 12.695, de 2012)

§ 1º A assistência financeira a ser concedida a cada estabelecimento de ensino beneficiário e aos polos presenciais da UAB que ofertem programas de formação inicial ou continuada a profissionais da educação básica será definida anualmente e terá como base o número de alunos matriculados na educação básica e na UAB, de acordo, respectivamente, com dados do censo escolar realizado pelo Ministério da Educação e com dados coletados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior - CAPES, observado o disposto no art. 24. (Redação dada pela Lei nº 12.695, de 2012)

Art. 23. Os recursos financeiros repassados para o PDDE serão destinados à cobertura de despesas de custeio, manutenção e de pequenos investimentos, que concorram para a garantia do funcionamento e melhoria da infraestrutura física e pedagógica dos estabelecimentos de ensino.

Of. nº 156/2013/CE

Brasília, 20 de agosto de 2013.

Assunto: **Rejeição da matéria**

Senhor Presidente,

Nos termos dos §§ 1º, IV e 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 271, de 2010, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Flávio Arns, que “Altera a Lei nº 11.947, 2009, que dispõe sobre a alimentação escolar e o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), para alunos da educação básica, de maneira a incluir os alunos com problemas visuais, ou auditivos, nos critérios de repasse dos recursos do PDDE”.

Atenciosamente,



SENADOR CYRO MIRANDA
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

PARECER Nº 944, DE 2013

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE,
sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 2013 (nº
4.158/2012, na origem, do Deputado Arthur Oliveira Maia),
que declara a raça de cavalos Manga-Larga Marchador raça
nacional.

RELATOR: Senador **VALDIR RAUPP**

I – RELATÓRIO

Submete-se ao exame da Comissão de Educação, Cultura e Esporte o Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 2013 (Projeto de Lei nº 4.158, de 2012, na origem), do Deputado Arthur Oliveira Maia, que *declara a raça de cavalos Manga-Larga Marchador raça nacional*.

O art. 1º da proposição declara raça nacional a raça de cavalos Manga-Larga Marchador, enquanto o art. 2º estabelece a vigência da lei a partir da data de sua publicação.

O autor enfatiza, na justificação, que a raça de cavalos Manga-Larga Marchador, cujas qualidades são reconhecidas e admiradas no Brasil e no exterior, é genuinamente nacional; discorre, condizentemente, sobre sua história, desde sua origem na série de cruzamentos de um garanhão da raça Alter, presenteado por Dom João VI, com as éguas da fazenda do Barão de Alfenas, no município de Cruzília-MG, até sua difusão pelo território nacional e por diversos países do mundo. Adiciona, ademais, informações que mostram o crescente relevo econômico e o grande apreço pelo Manga-Larga Marchador.

A proposição foi encaminhada à Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) para ser apreciada em caráter terminativo, de acordo com o art. 91, parágrafo 1º, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), não tendo recebido emendas.

II – ANÁLISE

Compete à CE opinar sobre proposições que tratem de assuntos relativos à cultura nacional, conforme o art. 102, inciso VI, do RISF.

Não se analisa aqui, contudo, uma proposta de reconhecimento da raça de cavalos Manga-Larga Marchador como integrante do patrimônio cultural brasileiro, conforme dispõe o art. 216 da Constituição Federal, para o que estão previstos procedimentos próprios no âmbito do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN).

O que propõe o projeto de lei sob exame é o reconhecimento dessa raça equina como nacional, o que certamente ela é, tal o comprovam os dados históricos e as noções amplamente difundidas no Brasil e no exterior a seu respeito.

Como criação já bissecular da equinocultura, com profundo enraizamento na vida rural brasileira, a raça Manga-Larga Marchador vem se prestando a grande diversidade de usos, tais como o locomotivo e o de transporte, o de pastoreio e o de caça, o de lazer, o esportivo e o equoterapêutico; sobressaem, assim, suas dimensões zootécnica, econômica, histórica e cultural, vincando-se, por tudo isso, de modo nítido no imaginário nacional.

Do núcleo originário de Cruzília, o Manga-Larga Marchador difundiu-se, inicialmente, por fazendas do interior de Minas Gerais e do Rio de Janeiro; dele proveio, também, a variedade Manga-Larga Paulista, que tem como marca característica a marcha trotada.

Já o Manga-Larga Marchador, que foi nos primeiros tempos denominado de Sublime, é mundialmente famoso por seu passo de andamento marchado, tão elegante e suave como vigoroso. Sua compleição física, como já nos informava a justificação, é forte e bem proporcionada, com formas leves. O temperamento dócil, a boa disposição para o trabalho, bem como sua fácil adaptabilidade a diversas condições climáticas contribuíram, sem dúvida, para a ampla valorização por que passou, no Brasil e no exterior, a partir de meados dos anos 1970.

Seu sucesso e difusão podem ser aferidos, no País, pelos mais de seis mil e quinhentos sócios atuantes da Associação Brasileira dos Criadores do Cavalo Mangalarga Marchador (ABCCMM) e pelos mais de 450 mil animais inscritos no respectivo Serviço de Registro Genealógico.

De tal sorte, não apenas é seguro o caráter nacional dessa qualidade de equinos, como se mostra relevante, sob os aspectos econômico, cultural e histórico, reconhecê-lo legalmente. Além disso, a proposição mostra-se condizente com as normas constitucionais, com os princípios gerais do Direito e com a técnica legislativa, adequando-se, ainda, ao Regimento da Casa.

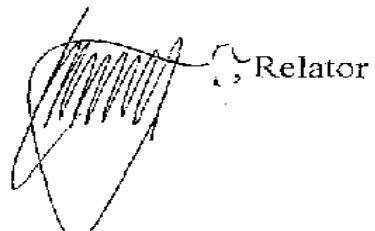
III – VOTO

Consoante as razões expostas, o voto é pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 2013.

Sala da Comissão, 6 de agosto de 2013.



, Presidente



, Relator

Comissão de Educação, Cultura e Esporte - CE
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 29, de 2013

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 40ª REUNIÃO, DE 20/08/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)
PRESIDENTE: Sen. CYR~~O~~ MIRANDA
RELATOR: _____

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Aníbal Diniz (PT) <i>Aníbal</i>
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT) <i>Paim</i>	4. Vanessa Grazziotin (PCdoB) <i>Grazziotin</i>
Randolfe Rodrigues (PSOL)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Lidice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT)
Inácio Arruda (PCdoB)	8. João Capiberibe (PSB)
VAGO	9. VAGO
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Ricardo Ferraço (PMDB)	1. Eduardo Braga (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	2. Vital do Rêgo (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	3. Valdir Raupp (PMDB) <i>Valdir</i>
João Alberto Souza (PMDB)	4. Luiz Henrique (PMDB)
VAGO	5. Pedro Simon (PMDB)
Ana Amélia (PP)	6. VAGO
Benedito de Lira (PP) <i>Benedito</i>	7. VAGO
Ciro Nogueira (PP)	8. VAGO
Kátia Abreu (PSD)	9. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB) <i>Cícero</i>
Alvaro Dias (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) <i>Flexa</i>
Paulo Bauer (PSDB)	3. Cássio Cunha Lima (PSDB)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB)
José Agripino (DEM)	5. VAGO
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Eduardo Amorim (PSC)
VAGO	2. João Vicente Claudino (PTB)
VAGO	3. Mozarildo Cavalcanti (PTB) <i>Cavalcanti</i>
VAGO	4. VAGO

PLC 297/2013

TITULARES	BLOCO DE GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB, SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES	BLOCO DE GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB, SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
ANGELA PORTELA	X				LINDBERG FARIA	X				
WELLINGTON DIAS					ANIBAL DINIZ	X				
ANA RITA					VAGO					
PAULO PAIM	X				VANESSA GRAZZOTIN	X				
RANDOLPH RODRIGUES	X				PEDRO TAQUES					
CRISTOVAM Buarque					ANTONIO CARLOS VALADARES					
EDICE DA MATA					ZEZE PEREIRA					
INACIO ARRUDA	X				JOAO CAPIBERIBE					
TITULARES - MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES	BLOCO MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RICARDO FERRÃO					EDUARDO BRAGA					
ROBERTO RIBEIRO					VITAL DO RÉGO					
ROMERO JUCA					VALDIR RAUPP	X				
JOÃO ALBERTO SOUZA					LUIZ FERNQUI					
VAGO					PEDRO SIMON					
ANA AMELIA					VAGO					
BINEDUTO DE LIRA	X				VAGO					
CIRIO NOGUEIRA					VAGO					
KATIA ABREU	X				VAGO					
VAGO					VAGO					
TITULARES - MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES	BLOCO MINORIA (PSDR, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CYRO MIRANDA					CICERO LUCENA	X				
ALVARO DAS					FLEXA RIBEIRO	X				
PAULO BAUER					CASSIO CUNHA LIMA					
MARIA DO CARMO ALVES	X				LUCIA VÂNIA					
JOSÉ AGRIPINO					VAGO					
TITULARES - UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC, PPL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES	BLOCO UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC, PPL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ARMANDO MONTEIRO					EDUARDO AMORIM					
VAGO					JOAO VICENTE CLAUDINO					
VAGO					MOZARILDO CAVALCANTI	X				
VAGO					VAGO					

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 4

SALA DAS REUNIÕES, EM 20/8/2013

SENADOR CIRYÓ MIRANDA

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

.....

Of. nº 158/2013/CE

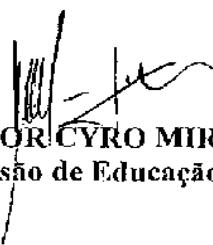
Brasília, 20 de agosto de 2013.

Assunto: **Aprovação da matéria**

Senhor Presidente,

Nos termos dos §§ 1º, IV e 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 2013, de autoria de Sua Excelência o Senhor Deputado Arthur Oliveira Maia, que “Declara a raça de cavalos Manga-Larga Marchador raça nacional”.

Atenciosamente,



SENADOR CYRO MIRANDA
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco Minoria/PSDB – MS) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco Minoria/PSDB – MS) – A Presidência recebeu os **Ofícios nºs 154 e 156, de 2013**, do Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, que comunicam a apreciação, em caráter terminativo, dos **Projetos de Lei do Senado nºs 43, de 2009; e 271, de 2010**, respectivamente.

São os seguintes os Ofícios:

Of.nº 154/2013/CE

Brasília, 20 de agosto de 2013

Assunto: Rejeição da matéria

Senhor Presidente,

Nos termos dos §§ 1º, IV e 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 43, de 2009, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Marcelo Crivella, que “Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que fixa as diretrizes e bases de educação, mediante a inclusão de novo parágrafo em seu art. 9º e do art. 46-A, para criar critério de avaliação de cursos e instituições de ensino superior relacionado ao desempenho de seus egressos em provas de proficiência profissional”.

Atenciosamente, – Senador **Cyro Miranda**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Of.nº 156/2013/CE

Brasília, 20 de agosto de 2013

Assunto: Rejeição da matéria

Senhor Presidente,

Nos termos dos §§ 1º, IV e 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 271, de 2010, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Flávio Arns, que “Altera a Lei nº 11.947, 2009, que dispõe sobre a alimentação escolar e o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), para alunos da educação básica, de maneira a incluir os alunos com problemas visuais, ou auditivos, nos critérios de repasse dos recursos do PDDE”.

Atenciosamente, – Senador **Cyro Miranda**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco Minoria/PSDB – MS) – Com referência aos **Ofícios nºs 154 e 156, de 2013**, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o **Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 2013**, seja apreciado pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco Minoria/PSDB – MS) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco Minoria/PSDB – MS) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 158, de 2013**, do Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, que comunica a apreciação, em caráter terminativo, do **Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 2013**.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 158/2013/CE

Brasília, 20 de agosto de 2013

Assunto: **Aprovação da matéria**

Senhor Presidente,

Nos termos dos §§ 1º, IV e 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 2013, de autoria de Sua Excelência o Senhor Deputado Arthur Oliveira Maia, que “Declara a raça de cavalos Manga-Larga Marchador raça nacional”.

Atenciosamente, – Senador **Cyro Miranda**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco Minoria/PSDB – MS) – Com referência ao **Ofício nº 158, de 2013**, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o **Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 2013**, seja apreciado pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco Minoria/PSDB – MS) – Esgotou-se na última sexta-feira o prazo previsto no art. 91, §§ 3º ao 5º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação pelo Plenário das seguintes matérias:

– **Projeto de Lei do Senado nº 62, de 2005**, do Senador Paulo Paim, que altera o artigo 134 da *Consolidação das Leis do Trabalho – CLT* (tratando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 286, de 2007); e

– **Projeto de Lei do Senado nº 490, de 2009**, do Senador Raimundo Colombo, que institui o *Centro de Prevenção de Desastres Climáticos*.

Tendo sido apreciados terminativamente pelas Comissões competentes, os Projetos de Lei do Senado nºs 62, de 2005; e 490, de 2009, aprovados, vão à Câmara dos Deputados; o **Projeto de Lei do Senado nº 286, de 2007**, rejeitado, vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco Minoria/PSDB – MS) – Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 949, DE 2013

Solicita informações ao senhor Ministro da Saúde sobre o Acordo de Cooperação Técnica firmado com a Organização Pan-Americana da Saúde – OPAS – visando trazer médicos cubanos para atuarem no Brasil no âmbito do Programa Mais Médicos.

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito que seja o presente requerimento encaminhado ao Excelentíssimo sr. Ministro de Estado da Saúde, para que este encaminhe cópia, na íntegra, do Acordo de Cooperação Técnica firmado com a Organização Pan-Americana da Saúde – OPAS – visando trazer médicos cubanos para atuarem no Brasil no âmbito do Programa Mais Médicos.

JUSTIFICAÇÃO

A imprensa brasileira noticiou, na última semana, que o Brasil assinou um termo de cooperação com a Organização Pan-Americana de Saúde – OPAS – para contratar coletivamente médicos de Cuba para atuarem no Brasil.

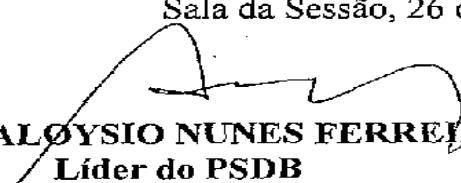
Segundo as matérias, o governo brasileiro pagará à OPAS o valor equivalente à remuneração dos demais profissionais contratados pelo Programa Mais Médicos – R\$ 10 mil – e a organização repassará esse dinheiro para o governo cubano. O valor total do acordo com a OPAS, então, alcançaria aproximadamente R\$ 511 milhões até fevereiro de 2014.

No entanto, o ministro deu declarações assumindo não ter conhecimento sobre quanto dos R\$ 10 mil ficará com os médicos e quanto irá para o governo cubano. Segundo o ministro, não caberia ao governo brasileiro fazer esse questionamento.

Da mesma forma, o representante da OPAS no Brasil, Joaquín Molina, disse que também não sabia informar.

Portanto, o presente requerimento busca dar transparência aos termos do acordo firmado com a OPAS, a fim de que se possa esclarecer os principais pontos do acordo firmado entre o Brasil e aquela Organização.

Sala da Sessão, 26 de agosto de 2013.


Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA
Líder do PSDB

(À Mesa para decisão)

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco Minoria/PSDB – MS) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO
Nº 950, DE 2013**

Requer, nos termos do art. 13, combinado com o art. 40, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, licença dos trabalhos de Casa, no dia 26 de agosto de 2013, para desempenho de missão destinada a realizar visita as obras de Transposição do rio São Francisco, conforme Plano de Trabalho aprovado pela Comissão Externa, criado pelo Requerimento nº 514, de 2011.

Brasília, 26 de agosto de 2013. – Senador **Vital do Rego**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco Minoria/PSDB – MS) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco Minoria/PSDB – MS) – A Presidência recebeu o **Aviso nº 47, de 2013** (nº 290/2013, na origem), de 19 de agosto último, do Ministro de Estado da Fazenda, que encaminha, nos termos do art. 4º da Resolução nº 20, de 2004, do Senado Federal, relatório sobre a Emissão de Títulos e de Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, no período de 1º de abril a 30 de junho de 2013.

É o seguinte o Aviso:

**AVISO
Nº 47, DE 2013**

Aviso nº 290/MF

Brasília, 19 de agosto de 2013

Assunto: Relatório sobre o Programa de Emissão de Títulos e de Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior. Envio de Relatório para os fins do art. 4º da Resolução nº 20 de 2004.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

No contexto da execução do Programa de Emissão de Títulos e de Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior, de que trata a Resolução do Senado Federal nº 20, de 16 de novembro de 2004, e em cumprimento ao art. 4º do referido normativo, apresento à Vossa Excelência, em complemento ao Aviso nº 247/MF, relatório sobre as Emissões de Títulos e de Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior.

2. O relatório inclui, além da parte descritiva, um quadro com o detalhamento dos contratos selecionados para pré-pagamento com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID (Anexo I).

Atenciosamente,


GUIDO MANTEGA
Ministro de Estado da Fazenda

Programa de Emissão de Títulos e de Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior

ASSUNTO: PROGRAMA DE RECOMPRAS E ADMINISTRAÇÃO DE PASSIVOS/PRÉ-PAGAMENTO JUNTO AO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID - RELATÓRIO DE EXECUÇÃO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 4º, INCISO II DA RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL Nº 20, DE 16/11/2004.

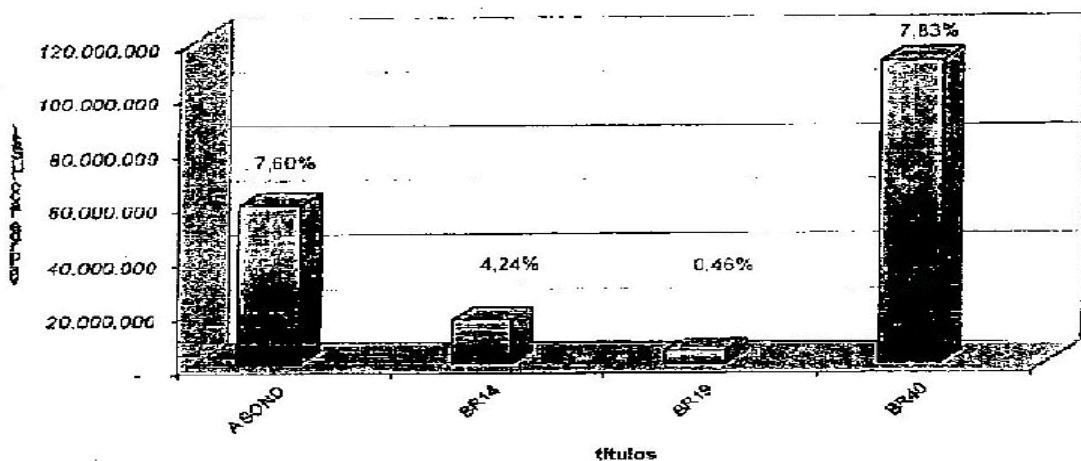
1. Dentro da estratégia definida nos últimos Planos Anuais de Financiamento – PAF¹, o Tesouro Nacional vem dando continuidade ao “Programa de Recompras de Títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa Brasileira”, objetivando resgatar antecipadamente títulos de emissão da República com a finalidade de melhorar o perfil do passivo externo brasileiro e consolidar a curva de juros da dívida externa.

2. Entre os meses de abril e junho de 2013, o Tesouro Nacional recomprou o montante de US\$ 235.815.945,52 em valores financeiros, correspondendo a US\$ 192.897.222,25 em valor de face – demonstrativo no Quadro 1. Esse valor representa aproximadamente 5,22% do estoque dos títulos Globais que foram alvo do programa neste período. O Gráfico 1 mostra o percentual retirado do mercado, por título alvo.

QUADRO 1: VALORES RECOMPRADOS

Ativo	Valor de Face	Valor Juros	Valor Ágio	Pagamento Total	USS
A BOND	58.897.222	1.488.614	9.968.083	70.353.919	
BR14	17.000.000	456.167	2.084.200	19.540.367	
BR10	5.000.000	81.354	1.750.000	6.831.354	
BR40	112.000.000	2.942.806	24.147.500	139.090.306	
Total geral	192.897.222	4.968.940	37.949.783	235.815.946	

GRÁFICO 1: PERCENTUAL RETIRADO DO MERCADO



¹ Trata-se de um instrumento de gestão fiscal que define os objetivos e diretrizes da administração da Dívida Pública Federal. Por meio do PAF, o Tesouro Nacional expressa seu compromisso com a redução dos custos, o monitoramento dos riscos e o planejamento estratégico dessa dívida, contribuindo para aumentar a confiança dos investidores.

3. Considerando-se as recompras efetuadas, a redução total no fluxo de pagamento de juros, nesse período, foi de US\$ 357,32 milhões em valores correntes.

4. Ressalta-se que os títulos foram recomprados no mercado secundário, segundo o modelo de avaliação do Tesouro Nacional, em linha com a finalidade de melhorar o perfil do passivo externo e consolidar a curva de juros da dívida externa.

5. Em consonância com a atuação proativa do Tesouro Nacional na gestão da dívida externa contratual, as operações do gerenciamento do passivo contratual externo também foi destaque, com operação de pré-pagamento de contratos selecionados da Dívida Contratual Externa junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID (Anexo I).

6. O limite para empréstimos do Brasil estava se aproximando do valor máximo para um único país, e, quando atingido esse limite, tanto a República quanto os entes da Federação estariam impedidos de contratar novos empréstimos. De maneira a evitar que esse limite máximo fosse atingido, foram selecionados alguns contratos da União para pré-pagamento, de modo a permitir novas contratações, em especial para Estados e Municípios, em projetos de interesse do Governo Federal.

7. Na operação de pré-pagamento, foram selecionados 35 contratos com vencimentos entre 2013 e 2030, tendo como critério a avaliação de ganhos a valor presente, visando gerar resultado positivo para o Tesouro Nacional.

8. Além de abrir limite com o BID para a contratação de novos empréstimos, a operação de pré-pagamento representou diminuição no fluxo de pagamento de juros no valor de aproximadamente US\$ 662 milhões, com redução do risco de refinanciamento.

9. A operação em questão segue as diretrizes estabelecidas para a gestão da dívida pública e está em linha com o Plano Anual de Financiamento (PAF) de 2013, no que diz respeito ao monitoramento da dívida contratual externa e à busca de alternativas de operações que apresentem ganhos financeiros ao Tesouro Nacional.

10. Por fim, ressalta-se que os pré-pagamentos ocorreram no dia 5 de junho de 2013, no montante de US\$ 2.539.434.457,16, sendo US\$ 2.357.245.549,93 de principal e US\$ 182.188.907,23 de encargos.

Em 9 de agosto de 2013.

Arno H. Augustin
Arno Hugo Augustin Filho
Secretário do Tesouro Nacional

ANEXO I

Contratos selecionados para o Pré-pagamento com o Banco Interamericano de Desenvolvimento

Modalidade	Número do Empréstimo	Vencimento	Saldo Devedor do Projeto na moeda de origem (posição em 28/05/2013)
Financiamento em Moeda Única baseado na LIBOR	1633/OC-BR	15-jan-27	2.437.876,82
	622/OC-BR	24-abr-16	55.573.010,71
	767/OC-BR	13-out-13	14.204.094,53
	880/OC-BR	22-fev-16	38.174.041,73
Empréstimo cesta de moeda convertida para dólar e Taxa Fixa(4,03%)	904/OC-BR	26-jun-16	142.635.353,01
	951/OC-BR	16-mar-22	143.005.169,50
	1052/OC-BR	24-nov-17	75.049.395,51
	1216/OC-BR	8-ago-20	2.278.957,74
	1225/OC-BR	2-mar-25	74.386.322,11
Moeda Única convertido para taxa fixa (4,59%)	975/OC-BR	24-nov-17	86.735.335,14
	980/OC-BR	16-mar-17	142.210.356,26
	991/OC-BR	30-out-17	7.693.075,44
	1042/OC-BR	29-abr-18	12.212.289,04
	1046/OC-BR	15-mar-18	87.413.214,68
	1290/OC-BR 5/	5-jun-21	1.178.870,41
	1378/OC-BR	23-jun-22	327.586.206,90
	1406/OC-BR	15-dez-22	2.928.168,50
	1609/OC-BR	24-out-30	809.528.156,18
Cesta de Moeda convertido para taxa Libor (3M LIBOR+ 1,08%)	888/OC-BR	16-mar-17	21.008.135,98
	1123/OC-BR	27-jul-19	7.748.477,84
	1126/OC-BR	13-set-24	68.357.096,57
	1200/OC-BR	4-dez-19	33.031.183,98
	1215/OC-BR	26-set-25	106.563.626,53
	1346/OC-BR	15-dez-21	14.651.115,39

Moeda única convertida para Libor(3M LIBOR+ 0,84%)	1356/OC-BR	8-set-29	1.856.409,79
	1423/OC-BR	8-jul-23	3.109.812,17
	1595/OC-BR	15-jun-26	29.719.294,63
Cesta de Moeda taxa fixa	573/OC-BR	10 jan-15	7.684.603,98
Moeda única taxa fixa 4%	814/OC-BR	15-set-15	1.923.601,92
	1248/OC-BR	7-dez-25	6.770.906,11
Empréstimos de investimento	12/CD-BR 6/	12-mar-19	125.481,49
	856/SF-BR	24-abr-16	7.475.216,84
	878/SF-BR	18-dez-17	3.123.832,74
	883/SF-BR	6-jul-17	5.371.613,72
	1013/SF-BR	29-abr-19	9.432.011,69

(À Comissão de Assuntos Econômicos)

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco Minoria/PSDB – MS) – O Aviso nº 47, de 2013, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco Minoria/PSDB – MS) – O Senado Federal recebeu o Ofício nº 1.785, de 2013, do Presidente da Câmara dos Deputados, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 110, de 2005 (nº 6.424/05, naquela Casa), do Senador Flexa Ribeiro, haja vista ter sido declarado prejudicado pela Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável daquela Casa.

É o seguinte o Ofício:

Of. N° 1785/2013/SGM/P

Brasília, 22 de agosto de 2013

Assunto: Arquivamento de proposição prejudicada.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Projeto de Lei nº 6.424/2005, de autoria dessa Casa foi arquivado, em 12 de julho de 2013, nos termos do § 4º do art. 164 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, haja vista ter sido declarado prejudicado pela Presidência da Comissão do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Atenciosamente, – **Henrique Eduardo Alves**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco Minoria/PSDB – MS) – A matéria vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco Minoria/PSDB – MS) – Estão inscritos a Senadora Ana Amélia e, logo em seguida, o Senador Cristovam Buarque.

Com a palavra, a Senadora Ana Amélia, pelo tempo que considerar conveniente.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Caro Presidente desta sessão, Senador Ruben Figueiró, caro Senador Cristovam Buarque, nossos telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, Srs. e Srs. Senadores, na verdade, preparei um pronunciamento, Senador Ruben Figueiró, e vou seguir o nosso Senador Cristovam, que tem sempre, como eu aqui e outros colegas, falado muito da questão econômica e das dificuldades para o empreendedor e, sobretudo, para o investidor estrangeiro hoje investir no Brasil. São vários os cenários: a credibilidade, a instabilidade, a questão agora da flutuação ou da desvalorização do real, mas, sobretudo, a eficiência do Estado, as mazelas que nós enfrentamos e que fazem com que autoridades demorem 30 dias para atender a uma solicitação de audiência para um setor que quer gerar emprego, renda e trabalho. Então, dessas coisas eu vou falar.

Mas eu não poderia, Senador Ruben Figueiró, que é do Mato Grosso do Sul, fronteira com a Bolívia, e Senador Cristovam, membro da nossa Comissão de Relações Exteriores, fazer um pronunciamento desconectado com os fatos que estão acontecendo e que

envolvem a presença agora em Território brasileiro do Senador Roger Pinto Molina.

Eu venho acompanhando o caso não só como membro da Comissão de Relações Exteriores, mas também por ter participado da UIP (União Interparlamentar). O Senador Petecão, pelo Acre, havia solicitado ao Presidente da Comissão de Direitos Humanos da UIP, em Quito, na reunião realizada neste ano, uma nota dessa entidade para se manifestar a respeito desta circunstância. Há quase 15 meses, quase dois anos um Senador está preso – não dá para dizer asilado – na Embaixada do Brasil em La Paz, sem nenhuma perspectiva de que saísse dali, num ambiente – eu diria – de condições absolutamente precárias, numa sala, sem poder ter contato com as pessoas. É a natureza de uma circunstância como essa.

Estivemos também em Honduras com o ex-Presidente para tratar de um caso rumoroso. Mas este chegou ao limite, que era a vida ou a morte. E, quando se está no limite entre a vida ou a morte, as questões – eu diria – de convenções internacionais, de acordos bilaterais, de reciprocidade bilateral têm que ser avaliadas em segundo plano, porque está em causa a vida humana. E não discuto se é amigo, se é inimigo de quem quer seja. É uma pessoa, um ser humano. É o caso desse senador, adversário do Governo do Presidente Evo Morales e que estava há quase 15 meses dentro da Embaixada.

O responsável por aquilo considerou que estava se sentindo como um agente penitenciário ali dentro – um diplomata experiente, Eduardo Saboia –, no limite extremo por ver que não haveria nenhuma resposta do governo boliviano à concessão de um salvo-conduto, que é uma questão mínima e elementar nas relações internacionais vinculadas à questão dos direitos humanos. A Bolívia não daria salvo-conduto, e esse senador ficaria *ad eternum* naquela sala da embaixada, criando um problema até para o funcionamento das relações diplomáticas brasileiras, da operação consular, de todas as demandas que temos, Senador. Então o que fez o diplomata brasileiro foi um ato, no meu juízo, de bom senso. Já que não havia uma solução adequada do ponto de vista diplomático, sem contar a leniência, o retardamento, uma comissão bilateral não teria chegado a qualquer resultado, porque não haveria – como não há até hoje – a disposição de o governo conceder o salvo-conduto.

O Governo brasileiro sempre tem colocado panos quentes nessas questões, o que, às vezes, é necessário, mas nem sempre.

Senador Ruben Figueiró, no dia 26 de outubro, em Santa Cruz de la Sierra, a aeronave que transportava o Comandante da Academia da Força Aérea Bra-

sileira, repito, o Comandante da Academia e alguns cadetes foi vistoriada com cães farejadores. No dia 31 de outubro, em La Paz, na capital, uma aeronave transportava ninguém mais ninguém menos do que o Chanceler Celso Amorim, Ministro da Defesa, que estava em visita de trabalho à Bolívia, e os aviões foram vistoriados com cães farejadores. Em 25 de novembro, em Santa Cruz, uma aeronave que transportava Deputados brasileiros em visita à Bolívia para encontro com estudantes brasileiros naquele país também foi submetida a essa vistoria.

Há ainda mais casos de violação de imunidade e de privilégios por agentes da Força Especial de Luta contra o Narcotráfico ocorrido no aeroporto Viru Viru, em Santa Cruz de La Sierra. O que aconteceu?

O primeiro caso envolveu o Vice-Cônsul do Brasil em Santa Cruz de la Sierra, Cláudio de Jesus Pereira. O referido funcionário diplomático, portador de autorização para circular em áreas internas dos aeroportos bolivianos, mesmo tendo se identificado, foi obrigado a se despir para procedimento de revista e aconselhado pelo policial a prestar queixa caso não estivesse de acordo com aquele procedimento.

Veja, Senador Presidente desta sessão, Ruben Figueiró, em viagem de férias aos Estados Unidos da América, em 18 de novembro de 2011, a senhorita Maciel, mesmo apresentando ao oficial de turno o Passaporte Diplomático nº DA-06921, relatou ter sofrido revista em seus pertences de mão, tendo sido conduzida para a pequena sala do aeroporto Viru Viru – ela vinha dos Estados Unidos –, onde passou por exame corporal constrangedor.

Eu estou dando aqui apenas algumas informações que envolvem autoridades brasileiras submetidas a esse constrangimento.

Veja só, o chanceler boliviano dá uma declaração de que não houve reciprocidade e houve desrespeito. O chanceler boliviano David Choquehuanca expressa sua profunda preocupação pela transgressão do princípio de reciprocidade e cortesia internacional em relação ao caso Molina. Mas onde está a reciprocidade, a cortesia internacional e o respeito a um Ministro de Defesa de um país amigo, o Brasil, que chegou para uma missão oficial à capital La Paz?

Convenhamos, Senador, que essa história precisa ser bem-contada. E precisamos, mais do que qualquer coisa, para fazer um julgamento acurado, de informações. As evidências são as versões ou o que nós entendemos sobre as evidências e sobre os fatos.

A meu juízo, está mesmo se fazendo um cenário de aparências nesse processo. Como o governo boliviano não ia ceder... Não se poderia descurar de um carro, mesmo com placa oficial, um veículo de di-

plomata, que ia passar em várias cidades de fronteira, viajando por 1600km, sem se fazer a vistoria. Se o avião que transporta o chanceler é vistoria na capital com cães farejadores, como um policial de fronteira não iria fazer uma vistoria em um veículo vindo da Bolívia até o Mato Grosso do Sul ao saber que aquela cara conhecida dos bolivianos estava ali dentro?

Então, a minha capacidade para entender e explicar como isso aconteceu... Se fazem a vistoria de uma aeronave lá na Bolívia, sem nenhuma justificativa para isso, por que um policial de fronteira não vai parar um carro que está vindo de lá? Se despem um servidor diplomata nosso lá...

Então, Senador, a minha preocupação é com o fato de que o nosso País, que zela pelas relações – e a diplomacia brasileira tem sido extremamente competente em muitos casos –, não pode descuidar dessas questões. Reciprocidade não pode ser só de um lado. O português explica muito bem isso.

Então eu queria primeiro dizer que o Senador Ricardo Ferraço, Presidente da Comissão de Relações Exteriores, agiu muito bem, com solidariedade humana, institucional e parlamentar. Nós não estamos discutindo o mérito, não queremos saber se ele apoia ou desapoia o governo de lá.

Acho também que o Senador Molina tem que se atter a cuidar agora da sua vida pessoal, e não começar a usar o Brasil para fazer a sua campanha. A campanha política dele é lá no território boliviano. Digo isso para deixar muito clara a minha posição em relação a esse episódio.

Então eu queria cumprimentar o Senador Ferraço pela atitude que teve em relação a esse episódio, por ir lá e dar garantias. O Senador Roger Molina recebeu asilo no ano passado do Governo brasileiro, mas isso, claro, dependia do salvo-conduto do governo boliviano, o que jamais aconteceria.

Tanto o diplomata Eduardo Saboia, que teve papel importante também, quanto o Senador Ricardo Ferraço, no caso dos torcedores do Corinthians, que estavam presos em Oruro, merecem o nosso respeito, e que se ouçam as razões que até agora são absolutamente procedentes, corretas, dignas, porque ele levou em conta o princípio humanitário. Ele não queria sujar de sangue nem as suas mãos, porque era o responsável, nem um pedaço do Território brasileiro na Bolívia, que é a Embaixada do Brasil naquele país, nosso amigo, nosso irmão.

Então, essas questões precisam ser tratadas com a seriedade que elas merecem. Agora, quanto às bravatas que o embaixador, que o chanceler boliviano disse, que não foi respeitada a reciprocidade e a cortesia internacional, convenhamos! Quem mandou

vistoriar com cães farejadores o avião do Ministro da Defesa não tem autoridade moral para vir falar agora em reciprocidade e cortesia internacional.

Com muita alegria, concedo um aparte ao Senador Cristovam Buarque.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Senadora Ana Amélia, há pouco eu tentei falar com o Senador Ricardo Ferraço, para ver como ele quer que encaminhemos o assunto aqui dentro. Eu quero dizer que, do ponto de vista humanista, eu não tenho a menor dúvida de que foi um gesto correto. Do ponto de vista da eficiência da operação, eu não tenho a menor dúvida de que foi uma operação bem-sucedida. Então, nós juntamos o humanismo e o sucesso. Duas coisas importantes. Minha preocupação agora não é julgar isso; é saber como remediar os problemas. O primeiro problema, aparentemente, não é tão grave, porque, apesar da manifestação do chanceler, a porta-voz do governo disse que isso não vai afetar as relações diplomáticas. Mas há alguns problemas que podem surgir, quando a gente separa o Estado brasileiro das relações humanistas de brasileiros, como a senhora, eu, o Ricardo Ferraço, o Ministro Eduardo Saboia. Cria-se uma dúvida, a partir de agora, sobre a liberdade de cada servidor diplomático tomar suas próprias decisões. Isso é muito grave. É muito grave. Se a partir de agora, cada encarregado de negócios, eu diria até mesmo cada embaixador é capaz de tomar suas decisões sem olhar o que o Brasil, a instituição nacional, o Ministério das Relações Exteriores pensam e pesam, nós entramos num período grave. Segundo, dois fuzileiros navais, militares, assignados para uma cidade, que era La Paz, fazem uma viagem de 22 horas, aparentemente sem autorização de seus comandantes. Isso é muito ruim também. Primeiro, o positivo: o humanismo e o sucesso. Mas nós temos um problema, como pessoas de Estado, a senhora e eu, que somos, que é saber como vamos cuidar para isso não quebrar a eficiência do Estado brasileiro nas suas relações institucionais e na sua disciplina militar. Eu quero dizer à senhora que estou torcendo, apesar dos problemas que criaria nesse momento nas relações com a Bolívia, para o Ministério das Relações Exteriores dizer que tudo isso foi feito de acordo com o Ministro. Se isso foi feito de acordo com uma decisão do Estado brasileiro, nós vamos ter um problema a administrar diplomaticamente com a Bolívia. Mas, se nós constatarmos que foi um gesto pessoal, nós vamos ter um problema sério de funcionamento das instituições brasileiras, mesmo respeitando não só o humanismo, como eu falei, não só o sucesso, mas uma dose de heroísmo. Se o Ministro fez isso da cabeça dele e do coração dele, o que é muito louvável, ele

colocou a cabeça dele na guilhotina na carreira diplomática, porque ele teve um comportamento que não é o tradicional, do ponto de vista do funcionamento da instituição diplomática brasileira. Então, eu quero dizer que hoje eu torço para que o menor problema seja um contraditório diplomático entre o Governo brasileiro e o governo boliviano, e não o de servidores brasileiros com o Governo brasileiro, porque esse outro a gente administra, mas, em relação ao primeiro, nós vamos criar um problema sério com 100 representações que o Brasil tem, com os militares que o Brasil tem por aí fora, porque podem sair da sua cidade sem comunicar aos seus comandantes. Esse é um ponto muito problemático; eu acho que menos nas relações com o país estrangeiro do que com o bom funcionamento das instituições brasileiras. Vamos esperar o Senador Ricardo Ferraço. Vamos esperar o Ministro, mas estou torcendo que isso tenha sido feito de acordo com uma decisão governamental.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Senador Cristovam Buarque, a responsabilidade pela embaixada era do Encarregado de Negócios Eduardo Saboia. Ele era, na verdade, um embaixador substituto, porque faz meses que já saiu o embaixador da Bolívia, e a designação, a sabatina, a aprovação e o *agreement* não foram concedidos ainda.

Então, isso já é uma coisa para a gente dizer: “Não pode, numa situação dessas, demorar tanto tempo.”

(Soa a campainha.)

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Você dá, digamos, uma reduzida na força política que um embaixador, nomeado, acreditado no Governo, tem. A posição seria diferente.

Eu me imaginei na posição desse diplomata, desse jovem diplomata, na experiência dele. Os fuzileiros obedeceram a uma ordem, porque o chefe era Eduardo Saboia, mesmo que ele tivesse que informar à autoridade militar.

Então, a hierarquia, nesse caso, a meu juízo, é do responsável pela titularidade temporária da Embaixada do Brasil na Bolívia.

Não tenho dúvida. Como o senhor, eu penso que os dois governos, que estão em véspera de eleição, e cuja disputa interna também contamina as questões diplomáticas, as relações políticas, também os dois governos precisam ter tranquilidade suficiente para que isso não aumente o volume de, eventualmente, o Governo brasileiro devolver o Sr. Roger Molina ao território boliviano. Aí seria a emenda pior que o soneto.

Então, também como o senhor, penso que haverá, sim, serenidade, competência, habilidade nesse processo, apesar de todas as reclamações das auto-

ridades superiores, que dizem: “Ah, mas eu não fiquei sabendo!”

A hora da emergência é a hora da emergência, Senador. A hora da vida ou da morte é uma hora diferente da hora de um tratado.

Então, por isso, imagino que vai ser extremamente bem-vinda a ação serena, madura, responsável, porque o Brasil aguentou, em silêncio, esses atos, que não foram representativos nem da cortesia internacional, nem da reciprocidade.

Com gosto, concedo um aparte à Senadora Vanessa Grazziotin.

A Sr^a Vanessa Grazziotin (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Agradeço a V. Ex^a, Senadora Ana Amélia, pelo aparte concedido. Quero dizer que, com muita atenção, ouvia, caminhando para cá, o pronunciamento de V. Ex^a e o aparte do Senador Cristovam. O que me trouxe, o que me moveu a fazer este aparte foi tão somente o aparte do Senador Cristovam, com quem eu quero concordar. Eu acho que estamos diante de um fato já ocorrido, um fato grave, muito grave, que, além de envolver pessoas – aí concordo com o que disse o Senador –, envolve não só relações de Estado, mas também a autoridade de um Estado. No caso, do Estado brasileiro. Senadora, não quero, neste momento, nem tenho condições de fazer qualquer juízo de valor, porque tomei conhecimento hoje, muito cedo, do fato ocorrido ontem. Não disponho de elementos ainda para fazer qualquer juízo de valor. Não quero. Neste momento, seria irresponsabilidade de minha parte fazer qualquer juízo de valor. Entretanto, isso me preocupa muito. Eu sou tomada pelas mesmas preocupações do Senador Cristovam, e, certamente, de V. Ex^a também. Não nos estamos referindo a uma relação diplomática entre dois países. Estamos nos referindo à autoridade de um país, porque, hoje, foi uma causa. Alguns concordam com ela; outros, não. Tenho certeza absoluta de que, se fosse alguém de esquerda, ele, imediatamente, seria taxado pela imprensa de ditador, e, imediatamente, o fato seria condenado, mas, como se trata de alguém que faz oposição a um governo que é muito diferente dos governos anteriores da Bolívia, um governo popular, sobre o qual também não quero fazer juízo de valor, certamente, não haverá, pelo menos em Território brasileiro, a condenação pública a esse fato.

(Soa a campainha.)

A Sr^a Vanessa Grazziotin (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Mas, de nossa parte, nós não nos podemos referenciar por aquilo que é ou não divulgado. Nós temos que nos referenciar pelos fatos, verdadeiramente. Pelos fatos. Então, nesse sentido, vejo a ati-

tude do nosso Presidente, do Senador Ferraço, como algo que ocorreu dentro do Território brasileiro, mas no momento em que ele já havia chegado aqui. Então, no meu entendimento, não há qualquer envolvimento com a vinda, a fuga do Senador, porque é assim que podemos analisar, da Embaixada do Brasil na Bolívia. Enfim, eu acho que todos nós, independentemente de opiniões partidárias, de posições ideológicas, temos que trabalhar o caso com a maior serenidade, com a maior maturidade. V. Ex^a disse: "Não venha fazer política aqui. Seu lugar de fazer política é lá." Mas não é só em relação a isso que corremos risco. Corremos o risco de politizar isso também entre nós. O fato é grave, é gravíssimo, no meu entendimento, porque hoje foi essa a justificativa, mas, em caso de vida ou morte, não sei. Eu o ouvi dando entrevista pela imprensa. Parece que ele tinha uma profunda depressão. Foi isso que ouvi pela imprensa. Mas, amanhã, qualquer outro episódio de qualquer lado pode ser razão ou motivo para que haja um descumprimento da norma, da regra, da hierarquia que tem que haver. Mas cumprimento V. Ex^a, Senadora, pela forma elevada como traz o fato aqui para a nossa discussão. Obrigada.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Senadora Vanessa, acolho sua manifestação com a mesma prudência que estou tendo, porque só vim à tribuna para falar desse episódio com base nas informações publicadas e na conversa que tive com o Senador Ferraço, porque acompanhei desde ontem todo o desenrolar dos episódios e antes de usar a tribuna, porque sou membro da Comissão de Relações Exteriores e por ter participado, como disse no início deste pronunciamento, de um evento na capital do Equador, em que pedimos ao chefe, que, aliás, é o Senador Letelier, filho do Embaixador Letelier, assassinado nos Estados Unidos no regime chileno. E não tivemos uma ação eficaz em relação a isso. Então, foi o Senador Petecão, à época, quem fez isso. Agora, o Senador Ferraço teve duas ações em relação aos torcedores do Corinthians e, também, agora, nesse episódio.

Essa questão de direita ou esquerda, Senadora, acho que não deveria nem entrar nisso, porque é outro aspecto. A Yoani Sánchez, que é uma blogueira, veio aqui e teve dificuldades enormes de falar, e não acho que ela seja de direita. Ela é uma moça, uma jornalista defensora da liberdade, e não pôde falar. Mas ela veio convidada. Não estava asilada. Ela veio aqui livremente, mas não pôde falar. Foi interditado o debate com ela.

E, em relação ao Senador, acho que a condição dele é diferente. O Senador Molina é asilado. O asilo foi dado, e quero imaginar que o Governo brasileiro vai manter a decisão que teve. Acho que, de fato, ele não pode aqui, no Território brasileiro, fazer política contra

o governo boliviano, embora eu entenda que é um direito dele manifestar-se. Mas não aqui, no Brasil. Ele tem de fazer lá. Ele tem agora de cuidar da sua vida, de fazer as suas coisas, como se estava prevendo.

(Soa a campainha.)

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS)

– E o Senador Ferraço, como disse a Senadora Vanessa Grazziotin, no cumprimento da Presidência da Comissão de Relações Exteriores, veio e agiu, penso, estritamente com preocupação humanitária e institucional, em solidariedade a um parlamentar eleito com o voto livre dos bolivianos da região que o elegera. E, da mesma forma, o diplomata Eduardo Saboia agiu nisso.

A Comissão de Relações Exteriores, eu imagino, ainda nesta semana, fará a solicitação para que as autoridades envolvidas nesse episódio possam apresentar, no âmbito e no foro adequado, que é a Comissão de Relações Exteriores desta Casa, as questões e as informações precisas sobre isso.

Penso que reciprocidade deve ser para os dois lados. Acho muito grave que em outubro o avião do Chanceler Celso Amorim tenha sido vistoriado com cães farejadores da Bolívia. Quanto a isso, não houve nenhum insurgimento desta Casa. E só falo isso agora porque só agora tenho conhecimento formal, ou seja, a informação oficial das autoridades brasileiras. Eu estava me omitindo por desconhecimento. Estou falando agora porque tenho o documento e a nota do que aconteceu no ano passado com o avião do Chanceler, assim como outros episódios, que são de todos... Nada descrevendo uma reciprocidade ou uma cortesia internacional.

Muito obrigada, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco Minoria/PSDB – MS) – Meus cumprimentos, Senadora Ana Amélia. Como representante do Estado do Mato Grosso do Sul, vizinho da República da Bolívia, conheço alguns fatos relativos a essa questão e me solidarizo com V. Ex^a e também com as preocupações do eminente Senador Cristovam Buarque e da Senadora Vanessa Grazziotin.

Concedo a palavra ao eminente Senador Cristovam Buarque pelo tempo que desejar.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, apenas para abrir, quero lembrar que ontem foi o Dia Nacional da Educação Infantil. E, com ele, se institui uma semana nacional de preocupação com a educação infantil.

Espero, e essa foi a intenção quando eu criei o projeto de lei que deu origem a este dia 25 de agosto

como o Dia Nacional da Educação Infantil, que esta semana seja usada, inclusive aqui, para discutirmos o problema da educação infantil, como espero eu próprio fazer.

Mas hoje, Sr. Presidente, quero falar de um tema que está mais em moda, que é o problema dos médicos que estão vindo do exterior. Sou um usuário muito radical das mídias sociais e, neste fim de semana, tomei quase todo meu tempo falando sobre o assunto.

Quero começar dizendo que, depois de 30 anos de democracia, depois de 20 anos de governos que podemos chamar de social-democratas, desde o Itamar, depois de 10 anos de governo do Partido dos Trabalhadores, o Brasil tem 700 cidades sem um único médico residente. Vou repetir a dramaticidade: depois de 30 anos de democracia, 20 anos de social-democracia, 10 anos de Partido dos Trabalhadores, temos 700 cidades que não têm um médico residindo nela.

Creio que temos que clamar, em primeiro lugar, do atraso, para fazer com que toda cidade brasileira tenha médicos e equipamentos necessários para cuidar da saúde de seus doentes.

Senador, na renda, no consumo, temos desigualdades, mas, na saúde, é imoralidade ser desigual. É imoral termos educação desigual e saúde desigual, ou seja, o serviço. Há uns mais saudáveis do que outros, há uns que são mais talentosos que outros, mas o acesso tem que ser igual. E o acesso começa no médico. Precisa haver equipamentos, mas começa com os médicos.

Durante muito tempo, critiquei os governos Fernando Henrique, Lula e Dilma pela falta de médicos. Ao mesmo tempo, sempre reconhei que não era tanto por falta de dinheiro, mas por falta de médicos brasileiros dispostos a ir para lá, diante da trágica situação, é verdade, das cidades, diante das dificuldades profundas de exercer a Medicina em lugares sem equipamentos, sobretudo nossos médicos, que hoje são formados, desde o início de suas carreiras, vinculados aos equipamentos. Hoje, a nossa formação é absolutamente vinculada a equipamentos, diferente da formação em outros países, em que se forma para os programas de saúde em casa, do médico de família, em que o equipamento é apenas um auxiliar, não é o fundamental.

Mas, no Brasil, a nossa formação fez com que o equipamento fosse tão importante quanto o médico. Por isso, nossos médicos, quando foram abertas as inscrições, Senadora Ana Amélia, para levar médicos para essas cidades – e eu critico a Presidenta Dilma por ter demorado tanto, assim como o Lula, o Fernando Henrique e a história do Brasil –, eles não se inscreveram, não em número suficiente.

Então, o que a gente vê... E eu digo: finalmente a gente vai ter médicos! Lamento até que tenha sido necessário buscar estrangeiros. Mas o doente, Senadora Vanessa, quer saber do médico mais perto, e não se ele vem de longe. Nenhum doente está preocupado se o médico vem de longe; o doente está preocupado se o médico está perto. E a gente vai levar médicos para lá, que vêm de longe, porque não conseguimos aqui.

Eu acho que os argumentos que têm sido usados contra esses médicos merecem alguma análise. O primeiro deles é o eleitoralismo. Fala-se que se fez isso faltando poucos meses... Isso é até possível sim, e na política se faz com interesses eleitorais. Mas a gente ia ficar contra o Plano Real porque o Plano Real elegeria Fernando Henrique Cardoso, que era o Ministro da Fazenda?

Eu fiquei a favor do Plano Real, Senador Moraldo, mesmo sendo do PT, porque veio ao encontro daquilo de que o Brasil precisava, que era controlar a inflação.

Alguém ficou contra o Presidente Fernando Henrique Cardoso quando ele criou o Bolsa Escola, ou ampliou o Bolsa Escola do Distrito Federal para o Brasil? É claro que isso tinha o papel de ampliar as chances de eleição do seu Partido, mas era um programa consistente e necessário para aquele momento.

A Presidenta Dilma está fazendo esse programa em um momento em que é possível que haja cálculos eleitorais, como teve Lula, quando transformou o Bolsa Escola em Bolsa Família e ampliou de 4 milhões para 12 milhões. A gente ia ficar contra atender 8 milhões a mais apenas porque isso ajudaria o Lula a se reeleger? Eu não consigo fazer isso.

E se vamos ter uma disputa eleitoral e a Presidenta apresenta um programa que lhe dá voto, a nossa saída é radicalizar e avançar mais ainda. Em vez de um médico, vamos colocar três por cidade; em vez de só médicos, vamos levar equipamentos. Mas não dizer que o programa é eleitoreiro e, por isso, não é bom.

Então, vamos ver os outros argumentos.

Alguns criticam pela estrangeiridade. Mas não apareceram os médicos brasileiros! A gente ia deixar jovens, crianças, adultos, velhos, sem um médico por perto, apenas porque não há médicos brasileiros? Então, vamos recorrer aos médicos lá fora.

Eu lamento é que não tenhamos o programa Mais Cientistas. O Brasil precisa trazer cientistas do exterior. Eu acho até que uma parte do dinheiro do Ciência Sem Fronteiras deveria ser usada para trazer cientistas do exterior. Foi assim que se desenvolveu a ciência nos Estados Unidos. Não foram os norte-americanos. Assim foi feita a USP, com cientistas franceses. Assim foi feito o ITA (Instituto Tecnológico da Aeronáutica),

trazendo cientistas, engenheiros do exterior. Então, a estrangeiridade não é um argumento correto.

E o argumento do Revalida. Nenhum médico virá sem diploma. Nenhum médico virá sem experiência. E eu aproveito para cobrar do Ministro Padilha a criação de um site indicando o currículo de cada médico que vem para cá, para que qualquer um possa penetrar ali, navegar e saber a dedicação, a experiência desses médicos. Mas o Revalida está no currículo deles, que eu espero que seja público.

Além disso, se nós fazemos o Revalida e um médico desses é aprovado, ele não vai ficar naquela cidade, ele vai disputar com os médicos brasileiros. Ele vai poder ir para qualquer lugar. Ele vai ter o certificado permanente do Conselho Federal de Medicina para exercer a medicina onde ele quiser. E o que a gente quer é que eles estejam nessas cidades, porque nas outras nós já temos brasileiros.

O outro é que os cubanos que estamos recebendo ganham do governo. Primeiro, se valoriza demais a ideia de que vêm cubanos. Vêm portugueses, vêm espanhóis, vêm argentinos, vêm brasileiros que se formaram lá fora. Mas, segundo, o fato de que eles recebem lá fora. Nossas empresas, a Norberto Odebrecht, por exemplo, está fazendo uma obra em Cuba. O governo cubano paga a Norberto Odebrecht. A Norberto Odebrecht é que paga os operários brasileiros. É assim com todas as obras que o Brasil tem no exterior. Não vamos falar dos diplomatas. Todas as obras de empresas brasileiras no exterior... Os funcionários da Petrobras que estão fazendo perfuração em outros países. Quando esses países pagam por esse trabalho – nem sempre é assim –, os funcionários da Petrobras recebem o dinheiro da Petrobras.

Os médicos cubanos que estão vindo são funcionários públicos do governo, quase como militares. Eles vêm e recebem do governo cubano. E o Governo brasileiro não vai dar dinheiro ao governo cubano, mas à Organização Pan-Americana da Saúde. É essa entidade internacional que vai pagar aos médicos.

Outros dizem: "Mas vão ganhar muito pouco!". Aí, eu até estou de acordo que a gente deveria tentar fazer com que se pague mais. Mas, de repente, descubro pessoas que nunca descobriram os direitos trabalhistas, agora, querendo liderar o movimento sindical em Cuba, querendo exigir melhores salários em Cuba, quando nunca as vi defendendo melhores salários para os professores brasileiros, para os médicos brasileiros.

(Manifestação da galeria.)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Então, temos que pensar que esse não é um argumento correto. O argumento corre-

to para nós brasileiros é se vamos ou não dar médico aos doentes brasileiros onde não há médicos.

Alguns dizem que é um problema de escravidão. Vi um artigo chamado "Avião negreiro". Primeiro, esses que hoje falam de escravidão, contra, toleram e não querem aprovar aqui, Senadora Vanessa, um artigo na Constituição que toma a terra de quem tiver trabalho escravo. Há uma proposta para fazer com que trabalho escravo, no Brasil, permita tomar a terra. Não querem aprovar.

Além disso, mesmo sendo contra toda escravidão, quero dizer que o Brasil seria muito diferente se os navios negreiros viessem trazendo cientistas, médicos e professores. Então, são argumentos que não resistem.

Outro é que Cuba tem um regime ditatorial. Deviam ter discutido isso antes. Eu não fui olhar, mas é bem capaz que muitos dos que, hoje, estão falando isso, até pouco tempo atrás defendessem Cuba. Quando vêm médicos de Cuba, aí começam a criticar o regime cubano, que eu não quero aqui defender nem acusar.

Outro argumento, o que mais se fala, é de que não adianta médico se não há equipamentos. Desculpem-me, mas tenho tanto respeito ao médico, que prefiro um médico sem equipamento a 200 equipamentos sem médicos. Não tenho a menor dúvida disso. Parte das minhas consultas é com médicos que não têm equipamento. São pequenos problemas que a gente tem e que o médico resolve a gente indo lá no consultório dele.

Uma imensa quantidade de médicos usa o equipamento mandando depois você ir lá; outros nem pedem esses exames. Mas, mesmo que precisasse, a gente vai proibir uma cidade de ter médico porque não tem equipamento ainda? E outra coisa: como é que o equipamento chega lá sem o médico? Algum desses povos das pequenas cidades é capaz de fazer um abaixo-assinado, pedindo um equipamento de ressonância magnética, que eles não sabem o que é? É o médico que leva o equipamento; não é o equipamento que leva o médico. Por isso, quando se diz que é eleitoreiro – e acho que há uma dose sim –, quem é contra o Governo e a Dilma deveria dizer que vai levar o equipamento e mais o médico, porque uma coisa ruim é um médico só; dois médicos valem por três. Um médico só vale por um, mas dois valem por três, pelo diálogo, pela convivência que têm.

Então, não se justifica o argumento de que não há equipamento quando não há equipamento nem médico, por essas razões. Eu só tenho uma crítica a fazer: que tenho demorado tanto. É imperdoável que o Lula não tenha feito isso. É imperdoável que ele tenha ficado oito anos e não tenha tomado a iniciativa de fazer isso. Uma solução que, depois que é feita, parece

óbvia: não temos aqui, busquemos fora, como a gente busca os equipamentos que a gente usa.

Reclamamos dos médicos de fora, mas 80% dos equipamentos que usamos quando vamos ao médico são importados. Por que a gente pode importar um equipamento de ressonância magnética e não pode importar um médico?

Acho que os argumentos são todos frágeis demais, salvo este que estou usando, de que demoraram muito. Mas, finalmente, estamos tendo a chance de colocar um médico em cada cidade. E vamos agora para a disputa eleitoral, oferecendo mais que isso e melhores condições ainda.

É isso, Sr. Presidente, mas quero conceder dois apartes, à Senadora Vanessa e ao Senador Mozarildo.

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco Apoio ao Governo/PCdoB – AM) – Agradeço muitíssimo o aparte que V. Ex^a me concede, Senador. Não poderia deixar de falar rapidamente durante seu pronunciamento, pela forma acertada, competente e compreensível que V. Ex^a aborda a matéria. Tenho dito muito a todos: nós precisamos nos despir de qualquer visão política, corporativa, para enfrentar tecnicamente o debate sobre a medida provisória e esse programa do Governo Federal, relativo aos médicos brasileiros a suprir. V. Ex^a foi o Governador daqui do Distrito Federal e deve ter sofrido muito como Governador. Hoje, um dos principais problemas do Brasil apontados pela população é a saúde. É óbvio que a saúde tem inúmeros problemas: carência de recursos, falta de equipamentos, problemas na gestão. Não há dúvida alguma. Mas, entre esses problemas, está a carência, a falta de médicos. O senhor é daqui. Brasília vive o drama da falta de médicos. Segundo dados oficiais, o Brasil tem 1,8 médico para cada grupo de mil habitantes, mas, destes, cerca da metade, somente, atua no sistema público de saúde. E é por esses que nós estamos dialogando, é para esses que o programa nasce. O senhor, que está aqui em Brasília, vive esse problema. Eu venho da Amazônia, e no meu Estado é pior ainda. Vários Municípios não contam com a presença dos médicos – aliás, muitos Municípios e não vários. O Amazonas é o Estado que tem o maior número de Municípios que aderiram ao programa, porque há carência. Ninguém se dispõe a trabalhar na Amazônia, e o motivo é a falta de equipamentos em vários Municípios? Não, porque hospitais novos, recém-inaugurados, aparelhados, estão lá com os leitos todos desocupados porque não há médicos. Essa é a realidade de vários Municípios. Em relação aos argumentos utilizados por quem é contra, penso que V. Ex^a falou de uma forma extremamente competente em relação a cada um deles. Sobre a vinda de médicos e a vinda de pesquisadores, que o senhor defende, é

também o que defende a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, a SBPC: nós devemos formar profissionais pesquisadores no Brasil e trazer os de fora, porque é assim que as coisas vão se dinamizando. Eu não tenho dúvida alguma de que os próprios médicos, em pouco tempo, vão entender a importância dessa medida. E é isso que quero. Nós não podemos fazer disso um cavalo de batalha: todos os médicos do Brasil contra os estrangeiros. Não! Tenho certeza de que os próprios médicos que hoje dizem que não vão conceder o registro no Conselho Regional, em pouco tempo, farão uma revisão de sua posição, que é o que o Brasil espera, é o que a população brasileira espera, porque os médicos não têm os seus postos de trabalho prejudicados e tampouco ameaçados pela vinda desses profissionais. Em relação à Cuba, temos que dizer que os índices de saúde de Cuba falam por si só. Dizer que os profissionais são despreparados, que os cursos são de dois anos, não é verdade. Os índices de saúde de um país que vive dificuldades econômicas, talvez como muito poucos no Planeta, são muito claros, mostrando que consegue manter a qualidade da assistência, da saúde, como se fosse um país de Primeiro Mundo. Parabéns, Senador Cristovam, pelo seu pronunciamento!

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Obrigado, Senadora Vanessa. Passo a palavra, com muita satisfação, ao Senador Mozarildo, que é médico, mas a Senadora Vanessa também é do ramo da saúde.

Senador Mozarildo.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco União e Força/PTB – RR) – Senador Cristovam, V. Ex^a já destacou aí que eu sou médico. Realmente, tenho formação de médico; eu me formei em 1969, portanto, já tenho 44 anos de formado. Não exerço mais a Medicina, porque cheguei à conclusão clara de que não dá para compatibilizar a dedicação efetiva à política séria e o exercício da Medicina. Principalmente no meu Estado, Roraima, que é um Estado distante. Mas, Senador Cristovam,...

(Soa a campainha.)

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco União e Força/PTB – RR) – ... quando eu me formei em 69 – eu me formei em Belém; minha faculdade fez 50 anos de existência –, naquela época, em que a gente trabalhava na Santa Casa de Misericórdia, todos os professores, todas as pessoas ligadas à saúde que falavam no tema diziam que havia carência de médicos nos Municípios pegados em Belém – não era num Município lá no finzinho da Amazônia, não. E por que é que existia? Naquele tempo, já se dizia que, quando havia um posto de saúde, não havia, às vezes, sequer condição, por

exemplo, de o médico sozinho estancar uma hemorragia, porque não havia material de sutura e outros. Agora mesmo, portanto, atualmente, aconteceu um fato com um sobrinho meu que se formou na Faculdade de Medicina de Roraima e foi para um Município do interior onde há hospital. Lá havia trinta pacientes internados, o aparelho de raios X – não estou nem falando em tomografia e ressonância, um aparelho de raios X comum – não estava funcionando, nem havia operador. Ele estava só nesse hospital porque o colega dele adoeceu e estava de licença médica. Pois bem, ele me ligou, já tarde da noite, preocupado, porque tinha chegado lá um paciente que, ao cortar uma árvore, ela caiu por cima dele, e ele sofreu politraumatismo – fraturou as costelas quase todas, braço, etc. Ele queria saber o que devia fazer: “Eu estou sozinho, aqui no hospital, com pacientes que têm gravidade também, o que eu faço? Eu mando esse paciente sozinho com o motorista da ambulância?” Eu disse: “Não, não faça isso. Registre no livro de ocorrências que você está só, mas que chegou um paciente gravíssimo, com sinais de hemorragia interna, e que você vai à capital deixá-lo e volta”. E ele me agradeceu e tal. Essa realidade eu também vivi, Senador Cristovam. Eu me formei em 69 e fui lá para Roraima, na época Território Federal. Tínhamos quatro médicos para cerca de 200 mil habitantes – portanto, um para quatro mil –, e estando todos na cidade não dávamos conta de cobrir a demanda apenas da cidade. Mas, mesmo assim, tínhamos que ir ao interior para fazer atendimento ambulatorial periodicamente. Eu apresentei um projeto aqui, nos moldes um pouco diferentes do que está apresentado atualmente no Mais Médicos. Era justamente o seguinte: o médico brasileiro formado aqui só teria o seu registro do CRM definitivo depois de ter passado dois anos no interior. Coisa que a Austrália, por exemplo, fez. Esse projeto é mais ou menos o que se está fazendo agora – só que de uma maneira precipitada. Porque, se você colocar um médico, qualquer que seja ele, num Município distante, sozinho, o que é que ele vai fazer se não tem sequer um colega, por exemplo, para ajudá-lo numa cirurgia, nem tem os equipamentos cirúrgicos? Contudo, realmente, não justifica esperar os equipamentos, até porque a corrupção na saúde é tamanha que o dinheiro que vem para a construção de hospital não é bem aplicado; ele é desviado. Lá no meu Estado mesmo, recentemente, houve uma operação da Polícia Federal que prendeu só os funcionários miúdos, mas que constatou desvio periódico de R\$30 milhões com o mecanismo de comprar remédio próximo de vencer e comprar, logo depois, de novo, com dispensa de licitação por emergência. Eu sou, inclusive, o Relator revisor do Programa Mais Médicos. Embo-

ra tenha esses conhecimentos, não tenho, portanto, uma posição acabada, até porque, como disse V. Ex^a no seu pronunciamento, é preciso que aproveitemos e, nessa medida provisória, coloquemos também prazos e exigências, para que, efetivamente, não tenhamos apenas um médico no interior que, ao chegar um paciente com hemorragia, tenha como única saída garrotear o membro atingido ou ficar aparando o sangue numa baciazinha cirúrgica. E como disse V. Ex^a, já se retardou muito, e V. Ex^a estava falando do governo do Presidente Lula; eu diria que já se retarda desde 1969, quando eu me formei, quando essa realidade já existia – imagine – na única capital da Amazônia onde havia curso de Medicina – no ano em que eu me formei, já fazia 50 anos de sua criação. Então, é preciso, sim, que a gente leve muito a sério todos os aspectos. V. Ex^a deve ter visto todas as cartolinhas ou as faixas das reclamações das ruas. Elas eram por “saúde padrão FIFA”, por “saúde nota dez”. Não havia lá “por falta de equipamentos”. Depois se desdobrou...

(Soa a campainha.)

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco União e Força/PTB – RR) – Eu espero que os colegas membros da comissão que está analisando a Medida Provisória nº 621 – do Mais Médicos – possamos juntos encontrar uma solução que seja definitiva para todo o Brasil.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Muito obrigado, Senador.

Para uma solução definitiva, a gente precisa de muitas coisas e eu acho que temos que encontrar. Mas eu quero propor, já hoje, algo para fazermos juntos. Nós vamos discutir agora o Orçamento. Então, vamos, juntos, colocar no Orçamento de 2014 – e a Dilma não vai poder recusar –, para cada cidade que vai receber um médico desses, um conjunto de equipamentos fundamentais. Eu quero ver se ela veta. Eu quero ver se o Governo não vai aceitar nossa sugestão. É fazendo isso que a gente avança, e não ficando contra.

Eu vi, pela mídia eletrônica, que o PSDB teria tomado posição – não sei é verdade – contra. É um erro! É um erro! Temos que avançar. Temos que dizer que é pouco. Temos que pedir mais, e não achar que isso está errado.

É melhor um médico sem equipamento, uma cidade sem equipamentos do que uma cidade sem médico.

(Interrupção do som.)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Agora um médico sem equipamentos faz pouco. Então, coloquemos equipamentos também.

Eu tenho a prova de que médicos sem equipamentos às vezes resolve. De vez em quando, eu me sento ao lado do Senador Mozarildo e ele me recepta

algumas coisas. Um dia desses, eu lhe disse que tenho gastrite e ele me indicou um remédio. Não precisou nem de me analisar fisicamente. Então, médico com experiência já ajuda, até para ficar junto da pessoa.

Portanto, parabenizo o Governo pelo programa. Reclamo porque demorou e reclamo porque ainda está mandando poucos médicos e não está mandando os equipamentos. Mas isso depende de a gente conseguir ampliar.

É isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco Minoria/PSDB – MS) – Meus cumprimentos, ilustre Senador Cristovam, pelo seu pronunciamento.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco Minoria/PSDB – MS) – Com a palavra, a Sr^a Senadora Vanessa Grazziotin.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Somente para solicitar a minha inscrição no período de breves comunicações, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco Minoria/PSDB – MS) – V. Ex^a já está inscrita aqui.

Mas, antes de conceder a palavra a V. Ex^a, Senadora Vanessa Grazziotin, esta Mesa gostaria de agradecer a presença a esta Casa dos professores participantes do Programa Missão Pedagógica do Parlamento. Sejam bem-vindos!

(Manifestação das galerias.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM. Para uma comunicação inadável. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, companheiros e companheiras, eu quero, em primeiro lugar, desta tribuna, falar e prestar contas acerca de um evento de que participei como Senadora titular da Procuradoria Especial da Mulher, na Costa Rica. Foi um encontro organizado pelo ParlAmericas, uma entidade continental que reúne parlamentares de todo o continente americano e que tem como objetivo acompanhar as questões políticas relativas ao continente americano, principalmente aquelas debatidas no âmbito da OEA.

Essa entidade, o ParlAmérica, Sr. Presidente, foi, há pouco tempo, presidida – e lá ouvi muitos elogios e muitas referências – por um ex-deputado brasileiro, que, enquanto foi deputado – e o foi por muitos anos –, presidiu o ParlAmérica e teve uma administração elogiada por todos os grupos de parlamentares que participam das reuniões frequentes desse organismo. Eu aqui me refiro ao Deputado Luiz Carlos Hauly, De-

putado pelo Estado do Paraná, que foi presidente do ParlAmérica. S. Ex^a, hoje, não é mais Deputado porque concorreu, nas eleições passadas, para o cargo do Senado e não se elegeu. Mas, hoje, é o Secretário de Fazenda do Estado do Paraná.

Então, quero daqui, publicamente, fazer o registro dos elogios e das referências extremamente positivas que ouvi em relação ao Deputado Luiz Carlos Hauly e à sua administração à frente do ParlAmérica, como presidente.

Mas essa reunião em especial, a X Assembléia, que ocorreu na cidade da Costa Rica, teve dois temas principais: O primeiro tema é o desenvolvimento dos recursos naturais; e o segundo tema diz respeito à segurança alimentar. Isso sem falar das reuniões do grupo de mulheres parlamentares, pois o ParlAmérica, Sr. Presidente, tem uma única comissão especial permanente, uma única comissão, um único grupo que é permanente e que está formalizado, que é o grupo das mulheres. E, nesse encontro, foi eleita a presidente desse grupo parlamentar, que é também a presidente do grupo de mulheres do ParlAmérica, a presidente do Parlamento do Suriname. Uma médica, uma pessoa extremamente dedicada à causa das mulheres – não apenas à política, mas à causa das mulheres – foi eleita presidente desse grupo.

Houve ali um debate extremamente positivo; o debate das mulheres relacionado à segurança alimentar, principalmente, relacionado às mudanças climáticas, mas também relacionado ao empoderamento das mulheres, uma vez que, infelizmente – e não é somente no Brasil que isso ocorre –, no mundo inteiro, em maior ou menor grau, nós, mulheres, temos muita dificuldade em ascendermos às posições de liderança, às posições de comando, portanto, às posições de poder. Na política principalmente, mas não só na política. Seja em uma empresa ou em um órgão público, as mulheres têm muito mais dificuldades de ascender, assumir cargos de direção do que os homens, não pela falta de competência, mas pela forma ainda como a mulher é vista e tratada na sociedade, pelos séculos e séculos de discriminação que nós ainda carregamos sobre nossas costas.

Então, foi bastante debatida a questão do empoderamento da mulher, e debatemos experiências de vários países. A Argentina é um exemplo importante. Desde que tivemos uma Presidenta da República, a Argentina avançou muito na presença das mulheres no parlamento daquele país. Isso não só devido à elevação da consciência da sociedade argentina, mas devido, também, à nova legislação lá aprovada que garante uma presença muito maior das mulheres no parlamento. Então, foi um debate extremamente importante.

No que diz respeito às mudanças climáticas – e fiz questão de me dedicar muito a esse encontro, notadamente pelas minhas tarefas aqui à frente da Comissão Mista de Mudanças Climáticas do Congresso Nacional –, tivemos um debate interessantíssimo. Aliás, esse evento ocorreu na Costa Rica, um pequeno país que tem aproximadamente 4 milhões de habitantes, com um território de apenas 51 mil km², e é considerado, nas Américas, o país, ambientalmente falando, mais correto, aquele que tem a maior qualidade ambiental e que mais se preocupa em aplicar uma política ambiental justa e correta.

Eles conseguiram, em um espaço curto de tempo, reverter a situação daquela nação. Havia um nível de desmatamento elevadíssimo; havia uma preservação em torno de 20% somente das florestas naturais, das riquezas naturais do país, mas eles conseguiram reverter esse quadro e, hoje, têm um percentual de preservação infinitamente superior do que tinham, ou seja, muito mais do que 60%. Possuem leis importantes, que são consideradas modelo para o mundo inteiro, como a lei do pagamento de serviços ambientais, com várias procedências de recursos para compor o fundo e para garantir o pagamento a comunidades, a particulares pela prestação de serviços ambientais, mas, no geral, são recursos que vêm a partir da taxação de combustíveis fósseis no valor de 3,5%.

Então, tivemos lá a presença do diretor da Conservação Internacional, que desenvolve alguns trabalhos aqui no Brasil, inclusive no meu Estado, o Amazonas. Lá, ele já prestou assistência técnica para que alguns projetos ambientais fossem implementados. Então foi um encontro extremamente proveitoso.

E, para finalizar, Sr. Presidente, eu quero dizer o seguinte: além dos debates acerca de segurança alimentar – e ficamos felizes por lá estar a Dra^a Gleisi, uma das palestrantes, que compõe o Conselho Nacional de Segurança Alimentar, especialista na questão da segurança alimentar e mudanças climáticas –, acertamos que, em breve, Senadora Ana Amélia, deveremos organizar um evento aqui, no Parlamento brasileiro, para debatermos a questão da mulher, da segurança alimentar e das mudanças climáticas, porque, quando falamos em segurança alimentar, falamos em produção. Então, esse é um debate que, apesar de não estar muito em voga, precisa ser desenvolvido em nosso País. Assim, em breve, organizaremos um evento para debater e discutir essa questão.

E, por fim, fechando...

(Soa a campainha.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – ... a X Assembleia do ParlAmé-

rica, estávamos lá, eu e a Deputada Elcione Barbalho, a Procuradora da Mulher na Câmara dos Deputados, houve as eleições, tanto para a presidência do grupo de mulheres, como para os membros do Conselho Administrativo do Fórum ParlAmérica. E foram eleitos dois países para compor o Conselho Administrativo de cada subcontinente americano, ou seja, eleição para o Caribe, para a América Central, América do Norte e América do Sul.

Nas eleições para os subcontinentes da América Central, América do Norte e Caribe, houve unanimidade entre os membros, que se acertaram e indicaram os nomes. Em relação à América do Sul, houve uma forte disputa. Eram cinco países disputando duas vagas no Conselho de Administração. Eram Chile, Argentina, Paraguai, Peru e Brasil.

(Soa a campainha.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Fomos questionados, desde que o Deputado Luiz Carlos Hauly deixou o Parlamento brasileiro, acerca da diminuição da presença brasileira nesse importante fórum. Então, fomos instados a inscrever a candidatura do Brasil, e assim o fizemos – eu e a Deputada Elcione Barbalho. Para nossa alegria, para nossa satisfação, muito mais do nosso Parlamento e do nosso País, muito mais do que individualmente nossa, nessa eleição disputada, houve um empate entre Argentina, Chile e Brasil, e isso porque nós entramos já no finalzinho da corrida eleitoral, Sr. Presidente. Mas, com a desistência do Chile, que sediará a XI Assembleia e, por isso, já fará parte do Conselho de Administração, o Brasil novamente entra para o Conselho de Administração. Em breve o Presidente do Congresso Nacional, Senador Renan Calheiros, deverá indicar o parlamentar que ficará à frente desse Conselho de Administração do ParlAmérica.

Por fim, Sr. Presidente, queria destacar a importância desses fóruns, principalmente aqueles que envolvem o debate sobre mulheres.

(Soa a campainha.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Nós teremos amanhã, aqui, no plenário, a presença da Presidenta Dilma. Amanhã, às 11 horas da manhã, numa sessão solene que comemora os sete anos da Lei Maria da Penha, Sua Excelência deverá receber, aqui, neste plenário, o relatório da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito que tratou da questão da violência contra a mulher, um fato muito importante.

Outro fato importante relativo à luta das mulheres é que nós deveremos ter amanhã mesmo uma pequena reunião, um pequeno diálogo, todas as Senadoras,

às 16 horas aqui, no anexo do nosso plenário. Nós, mulheres Senadoras, deveremos debater isso, porque está em curso uma série de encaminhamentos que estamos fazendo, em conjunto com as Deputadas Federais, para promovermos uma grande campanha de conscientização. Não só de conscientização da sociedade brasileira, mas uma campanha também voltada aos partidos políticos, para que, às vésperas de uma eleição, eles possam filiar mais mulheres, permitir mais a participação das mulheres, não só nas suas fileiras, mas também na sua direção. Digo isso porque nós não temos mulheres dirigentes partidárias. Como é que os partidos querem, de última hora, encontrar 30% de mulheres para serem candidatas se, durante o ano, não abrem as suas portas para a participação feminina? Então, deveremos fazer essa campanha. Estivemos duas vezes com a Ministra Cármem Lúcia, Presidente do TSE, que deverá ver as formas legais para que o TSE participe junto conosco dessa campanha.

E, além disso, estamos preparando um material – e, aí, eu quero cumprimentar muitíssimo a Consultoria do Senado pela elaboração de um material bem substancial – mostrando a posição das mulheres...

(Soa a campainha.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – ... nos parlamentos do mundo inteiro, mas principalmente do nosso País, comparando o Brasil a outras nações de vários outros continentes. Então, é um fato importante.

Eu creio que esses fóruns internacionais... Estivemos também, a convite da Ministra da Mulher, Ministra Menicucci – um grupo de Deputadas e Senadoras –, há algum tempo numa reunião do Mercosul, no Uruguai. Eu não tenho dúvidas de que será essa unidade, não só intraterritorial, que diz respeito às nações, mas também a unidade das mulheres do mundo inteiro que fará com que possamos experimentar avanços importantes e necessários.

Foi assim no ano de 1995, quando, a partir da Conferência das Nações Unidas, organizada na China – da qual participei –, que vários países, como o nosso, aprovaram a Lei de Cotas. Entretanto, chegou a hora de analisarmos quais as cotas estão dando certo e quais não estão surtindo efeito.

No Brasil, a lei que estabelece a cota de 30% de um gênero diferente numa chapa de candidaturas não vem surtindo efeito, e nós estamos, a cada eleição que passa, mantendo exatamente o mesmo número de parlamentares, numa proporção muito pequena, numa proporção que não deixa à vontade o Brasil, como a grande nação que é, diante das demais sociedades do mundo.

Digo isso porque entendo que não há democracia sem a participação efetiva de todos os segmentos da sociedade. Então, não há como explicar por que a mulher, que tem tanto papel hoje na sociedade – não é só mais o papel de dona de casa, a mulher hoje cumpre um relevante papel na sociedade, no sistema produtivo inclusive –, não consegue alcançar um espaço que vá além dos 10% nas Casas Legislativas do País.

(Soa a campainha.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Mas, Sr. Presidente, informo aqui que encaminharei o relatório desse evento, desse encontro, que estará disponível na Internet para que todos, principalmente as mulheres vereadoras, deputadas estaduais do Brasil inteiro, possam acessar e, assim, seguir na luta por mais mulheres na política.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Durante o discurso da Sr^a Vanessa Grazziotin, o Sr. Ruben Figueiró deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Concedo a palavra, neste instante, ao Senador Ruben Figueiró, do PSDB de Mato Grosso do Sul.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco Minoría/PSDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, ouvintes da Rádio Senado e telespectadores da TV Senado, antes de adentrar no meu pronunciamento, eu gostaria de estender a minha solidariedade à manifestação feita pela eminentíssima Senadora Ana Amélia, quando tratou da questão do Senador boliviano que acaba de ingressar no nosso País – não sei se como asilado, se como refugiado.

Sinceramente, eu não gostaria de adentrar nas questões de mérito que envolveram o pedido de asilo daquele eminentíssimo Senador boliviano.

Eu gostaria, ao me solidarizar com a eminentíssima Senadora Ana Amélia, de dizer apenas que o princípio da reciprocidade, infelizmente, não existe nas relações entre o Brasil e muitos dos países da América Latina, sem dúvida nenhuma.

V. Ex^a levantou uma dúvida com a qual eu me solidarizo. V. Ex^a, Senadora Ana Amélia, deu-me a impressão de que realmente não há reciprocidade. Mas, nesta história toda, deve ter havido cumplicidade. Não é possível uma caravana seguir de La Paz a Corumbá, no meu Estado, percorrendo 1,6 mil quilômetros, e passar sem ser percebida pelas autoridades do vizinho país. Por exemplo, passou por Cochabamba, uma grande cidade; passou por Santa Cruz de la Sierra,

passou por Robore, passou por cidades menores, evidentemente, mas que também têm um policiamento eficiente, até chegar a Puerto Suárez, já na divisa. E lá existe um posto internacional brasileiro e boliviano, onde os documentos são verificados.

Então, acompanho o pensamento de V. Ex^a, a intenção de V. Ex^a.

Na realidade, as coisas aconteceram mediante um acerto, um acerto cujas origens naturalmente nós não vamos conhecer. Mas que houve, sem dúvida houve.

Então, acompanhando o pensamento de V. Ex^a, eu me encontro totalmente solidário.

E acho que o Brasil precisa ter uma política mais presente quanto às relações com os países vizinhos. É preciso que o nosso País também seja respeitado. Há a questão do Mercosul, que já se analisou há poucos dias e que também constitui uma preocupação iminente de todos nós. E agora ocorre um caso diferente, diplomático, mas que também representa uma preocupação e um alerta para as autoridades brasileiras, para que as cores da bandeira nacional sejam também respeitadas.

Com imenso prazer, Senadora Ana Amélia, passo a ouvi-la.

A Sr^a Ana Amélia (Bloco Maioria/PP – RS) – Senador Ruben Figueiró, ao lhe agradecer as referências ao meu pronunciamento, eu apenas suscito que nós não podemos nos omitir em relação a um assunto de tamanha relevância, até porque eu e o senhor somos de Estados fronteiriços: o meu Estado do Rio Grande do Sul faz fronteira com a Argentina e com o Uruguai, o seu, com a Bolívia e o Paraguai. Então, mais razões temos nós de Estados fronteiriços em abordar com mais ênfase esses assuntos. E este caso é emblemático; é emblemático em função daquilo que apresentei em relação à reciprocidade. Então, nós não podemos ter uma atitude arrogante com os países vizinhos, mas também não temos que ter uma atitude de submissão às vontades de algumas lideranças regionais. O Governo brasileiro, na área econômica, diplomática ou política, tem obrigação de defender o interesse brasileiro e, exatamente, os princípios de democracia que nós vivemos em nosso País. A diplomacia brasileira é, reconhecidamente, de grande qualidade profissional. O Instituto Rio Branco é escolhido por jovens estudantes da diplomacia que vêm estudar no Brasil. Existe cooperação com vários países, não só pela língua portuguesa, mas também pela relevância e pela qualidade que tem a nossa diplomacia. Por essas razões todas, eu fiz da tribuna, como está fazendo V. Ex^a, uma referência a este caso porque, tanto o senhor quanto eu, e imagino os demais, como o Senador Mozarildo, que também é de um Estado fronteiriço, Roraima, temos

interesse em que as coisas se resolvam com racionalidade, sem ideologias se sobressaindo a princípios humanitários, com a conveniência adequada, o pragmatismo de boas relações. O comércio está falando muito alto nisso e, talvez, o comércio, agora, responda também por sentar a poeira para a negociação e o entendimento nesse caso do Senador Roger Molina. E eu aproveito este aparte, com a aquiescência de V. Ex^a, Senador Ruben Figueiró...

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco Minoria/PSDB – MS) – Com muito prazer, Senadora.

A Sr^a Ana Amélia (Bloco Maioria/PP – RS) – ... para lembrar que, hoje, a imprensa está trazendo, de novo, uma grande preocupação dos exportadores brasileiros – e eu falo de um Estado que exporta muito calçado para a Argentina. –, porque o governo argentino voltou a levantar barreiras à entrada dos produtos. Todas as compras já estão feitas: 350 mil pares de calçados – 350 mil pares! Agora, há o Dia das Mães, que lá é em outra data, e seria a hora de vender esses produtos, que correm o risco de ficar na fronteira, de não ser embarcados para lá porque a tal licença prévia não foi concedida. Veja só: se a Argentina estivesse fazendo isso apenas com o Brasil... Não. Ela está trocando o Brasil pela compra da China. E aí, de novo, a palavra reciprocidade. Que Mercosul é esse? Queremos salvar esse bloco, essa união aduaneira, fazendo esse tipo de barreira comercial aos calçados brasileiros? Então, eu queria aqui apresentar isso, como Senadora do Rio Grande, porque, cada vez que fazem essa barreira comercial, há impacto sobre o emprego no meu Estado e em outras regiões do País que também exportam para a Argentina. No caso dos calçados, eu queria até dizer ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC) e à própria diplomacia que tomem providências para ver se essa barreira pode ser derrubada, porque não podemos falar em reciprocidade e fortalecimento do Mercosul se houver, a cada dia, uma novidade negativa de mais barreiras como essa. Então, em nome da Abicalçados, que representa o setor, eu faço esse alerta e esse apelo às autoridades brasileiras. Não podemos aceitar esse contencioso comercial. Parabéns pelo seu pronunciamento!

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco Minoria/PSDB – MS) – Muito obrigado, eminente Senadora Ana Amélia. Eu registro a preocupação de V. Ex^a. É mais uma advertência ao Governo brasileiro com relação à atual política do Mercosul.

Eu disse, no meu discurso de sexta-feira, quando V. Ex^a me honrou com a sua presença, que o momento é de lenda Mercosul. Nós não podemos continuar submissos às vontades dos países participantes do processo. Eu até entendo a atual reação do Governo

do Paraguai: cautela. Ele não pode, absolutamente, ingressar num pacto em que é menosprezado.

Portanto, eu me associo à manifestação, ao registro de V. Ex^a e espero que as autoridades brasileiras realmente registrem o fato e tomem providências. Eu creio que esse pacto tarifário que existe entre o Brasil e os demais países do Mercosul é para inglês ver. Quem prevalece, quem manda, quem decide, hoje, infelizmente, não são os integrantes do pacto, mas apenas uma nação, que nós sabemos quem é.

Muito grato a V. Ex^a.

Sr. Presidente, eu trago ao debate outro assunto que também constitui preocupação, hoje, no nosso País.

Algumas vezes o que parece ser é bem diferente do que realmente é. E, a despeito das boas intenções, usa-se uma ótima ideia com objetivos obscuros, estranhos e incompreensíveis. Estou falando, Sr. Presidente, Senador Mozarildo Cavalcanti, do duvidoso e nenhum pouco transparente acordo triangular entre o Brasil, a Organização Pan-Americana de Saúde (Opas) e Cuba, para trazer quatro mil médicos da ilha para atuarem no programa Mais Médicos, nos rincões do nosso País. Os primeiros 400 já estão em solo brasileiro desde este fim de semana.

Lembro-me de que, exatamente no dia 08 de julho, o Governo anunciou que estava desistindo de trazer médicos cubanos, ouvindo os protestos e os alertas da classe médica brasileira. V. Ex^as, Sr^as e Srs. Senadores, lembram-me muito bem desse fato.

Infelizmente, somente agora entendemos que aquele recuo era estratégico, uma maneira de jogar fumaça sobre um tema polêmico, para poder, à sorrelfa, armar acordos de bastidores, para dar um bote em todos aqueles que debatem a questão da saúde pública de maneira clara e transparente.

Só digo que não é desse jeito que se constrói credibilidade, nem se fortalece o processo de transparência tão caro ao Estado democrático de direito.

Agora, a mídia – atônita – tem alertado para a combinação esdrúxula de exploração profissional, maneira velada de repassar recursos para outro país, e para a falta de comprovação das habilidades profissionais.

A medida, Senador Aloysio Nunes, é errada do ponto de vista legal. É uma estupidez do ponto de vista humano. E também é um equívoco do ponto de vista moral.

Todos sabem que manifestei minha simpatia desde que tomei conhecimento do programa Mais Médicos do Governo Federal, antes mesmo do anúncio oficial, em jantar na casa do Senador Waldemir Moka com o Ministro da Saúde, Alexandre Padilha.

No entanto, não posso fazer ouvidos moucos e me furtar de comentar e criticar os dados estranhos que envolvem as negociações da vinda dos médicos cubanos ao Brasil.

O Governo, Sr^as e Srs. Senadores, está provocando duas desconfianças. Primeiro, está demonstrando concretamente que abriu mão de fazer avançar, de fato, a saúde no Brasil, por meio de medidas paliativas, cedendo à tentação de fazer populismo eleitoral com assunto tão sério como esse.

Como já disse aqui antes, a saúde depende de recursos volumosos, de planos estratégicos de médio e longo prazo e de um programa de investimento, para dotar cidades e regiões de estrutura médico-hospitalar, ambulatorial e farmacológica.

No tocante aos médicos – que é apenas parte do problema – precisamos criar uma carreira sólida para médicos equiparando às funções de Estado.

Infelizmente, do jeito que está se fazendo com a importação dos médicos cubanos, não há como não se levar a sério a denúncia de que, na verdade, o Governo está contratando quatro mil cabos eleitorais ao custo de mais de R\$400 milhões por mês. O que o contribuinte brasileiro está pensando sobre este assunto, pergunto. O que a sociedade brasileira pensa sobre este verdadeiro escambo humano, pergunto.

A princípio pode parecer que as entidades médicas brasileiras estão agindo de forma pouco solidária por quererem impedir a chegada desses profissionais ao País. Afinal, eles vão atuar em localidades nas quais nossos conterrâneos não querem se arvorar.

Vejo que o debate pode resvalar para as questões ideológicas clássicas, criando uma cortina de fumaça sobre o que está realmente em jogo nesse processo.

No entanto, o Conselho Federal de Medicina e a Federação Nacional dos Médicos, entre outras entidades, estão alertando, com extrema correção, sobre o risco de os cubanos serem submetidos a uma espécie de trabalho escravo e vão recorrer à Justiça e à Procuradoria-Geral do Trabalho, além de notificar diretamente o Governo brasileiro.

É sabido, Sr^as e Srs. Senadores, que, em outras ocasiões, o governo cubano ficou com até 80% do salário dos profissionais da Medicina enviados à Bolívia e à Venezuela. Isso pode ser comprovado por relatos publicados na mídia de cubanos que desertaram. Entendo, que este alerta das entidades médicas é a demonstração real da preocupação com o exercício ético da profissão e um grito pela não exploração.

Fico aqui imaginando, Srs. Senadores, quando ocorrer algum tipo de problema com pacientes no interior do Brasil, podendo, inclusive, em decorrência de imperícia médica ou mesmo falta de condições

de atendimento emergencial, ocorrer óbito, que surgirá naturalmente a pergunta: o governo cubano será responsável pelo que ocorrer com os brasileiros?

Existem muitas dúvidas em relação a este acordo: ele é o melhor para o Brasil neste momento? É uma indagação. Ele saneia os problemas da saúde pública em regiões carentes? É outra indagação. Ele está de acordo com nossas leis? É uma grande preocupação. Ele está de acordo com os direitos humanos consagrados pela comunidade internacional? Ele está de acordo com os direitos humanos consagrados pela comunidade internacional?

São essas as indagações para as quais não encontrei, sinceramente, resposta.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Permite-me?

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco Minoria/PSDB – MS) – Causou-me grande preocupação ouvir da Srª Senadora Ana Amélia, em discurso neste plenário, na última sexta-feira, o relato da denúncia que recebeu de que o médico cubano será remunerado com um pouco mais de um décimo do salário pago pelo Governo brasileiro ao Ministério da Saúde daquele país, via acordo trilateral, já que é intermediado pela Opas. Ouvi isso com muita preocupação, Senadora Ana Amélia.

Ouço o aparte de V. Ex^a, que, naturalmente, vai enriquecer meu discurso.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Muito obrigado. Acompanho, como sempre, seu discurso, meu caro Senador Figueiró, com muito proveito e com muito prazer. V. Ex^a faz uma série de indagações que, até agora, estão sem resposta, e é preciso que haja uma resposta para elas. Quero dizer a V. Ex^a que vamos, em nome da Bancada do PSDB, convidar o representante da Opas – Organização Pan-Americana de Saúde, que foi a intermediária entre o Governo brasileiro e o governo cubano para concretização desse acordo, a fim de que esclareça muitas dessas questões que, para nós, estão ainda na penumbra. Acrescento mais uma a suas indagações. Cuba é um país de 11 milhões de habitantes. Tamanho da população da cidade de São Paulo. De repente, ela se vê privada de quatro mil médicos. É de se perguntar: como é que a saída de quatro mil médicos, assim de chofre, não leva ao colapso o sistema de saúde daquela ilha? Será que esses médicos estão realmente exercendo a Medicina lá? O que eles estavam fazendo? Qual é o currículo efetivo desses médicos, além da sua habilitação profissional, das disciplinas que lhes são ministradas no curso? Que experiência têm efetivamente esses médicos para virem trabalhar no Brasil em condições adversas, sem equipamentos, sem estrutura de apoio? É preciso um médico de grande ex-

periência para dar conta do recado. Será que é o caso desses médicos cubanos que estão chegando agora?

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco Minoria/PSDB – MS) – Realmente, eminente Senador Aloysio Nunes, essa é uma indagação que estamos fazendo hoje.

(Soa a campainha.)

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco Minoria/PSDB – MS) – A minha opinião é a de que, se há uma sobra de 4 mil médicos lá, à disposição da comunidade internacional, evidentemente isso me leva até a acreditar que eles realmente não foram formados para exercer a ciência de Hipócrates, mas, sim, com o objetivo paralelo de ser ideólogos de uma determinada doutrina que não é a que o Brasil recebe, que os brasileiros aceitam.

Então, há uma dúvida realmente quando se indaga se eles vêm aqui para ser realmente médicos ou para exercer uma outra ação, que contraria o espírito democrático do povo brasileiro.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco Minoria/PSDB – SP. *Manifestação fora do microfone.*) – O que estavam fazendo lá?

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco Minoria/PSDB – MS) – Se dúvida nenhuma.

Agradeço o aparte do eminentíssimo Senador Aloysio Nunes.

Sr. Presidente, o que justifica o Estado brasileiro desembolsar R\$10 mil e o profissional receber cerca de R\$1,5 mil? Já estão dizendo que seriam R\$2,5 mil ou R\$4 mil. Mesmo assim! “Mas o médico receberá moradia e alimentação da prefeitura e não precisaria de tanto dinheiro”. Será essa a lógica? Como assim? Pergunto.

Estamos todos assombrados. Estamos todos perplexos.

O Ministro das Relações Exteriores, Sr. Antônio Patriota, e o Advogado-Geral da União, Sr. Luís Adams, disseram, em outras palavras, que não têm nada a ver com isso. Vejam, V. Ex^as, que duas importantes autoridades do Governo da República disseram que não têm nada a ver com a questão dos médicos cubanos. Ou melhor, da maneira mais polida, o Sr. Patriota disse: “Não tem por que me pronunciar sobre esse detalhe do programa.” E se o Brasil for questionado pela OIT, quem vai se pronunciar a respeito, Sr. Ministro das Relações Exteriores?

Deixo mais essa indagação.

Entendo que o termo de conduta do trabalho dos médicos cubanos no Brasil seja semelhante ao já aplicado na Bolívia e na Venezuela.

(Soa a campainha.)

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco Minoria/PSDB – MS) – Ou seja, com o governo da ilha abocanhando

parte do salário de seus cidadãos, além da expressão latente de uma exploração do trabalho alheio, entendo que se o Brasil não questionar esse ponto do contrato, estará dando uma demonstração à população nacional de que é conivente e que está financiando de certa forma aquele país.

Sr. Presidente, o meu pronunciamento demanda mais algumas páginas. Se V. Ex^a me permitir mais alguns minutos, eu me serviria deles para completar o meu discurso (*Pausa*.)

Muito grato a V. Ex^a.

Se é isso mesmo, o Brasil está lamentavelmente ajudando a manter a ditadura cubana, via exploração do trabalho alheio, nos colocando em risco até diante da Organização Internacional do Trabalho por denúncia de trabalho escravo.

Srs e Srs. Senadores, 74% dos médicos cubanos vão trabalhar no Norte e no Nordeste. Sessenta e oito por cento dos Municípios nos quais eles estão alocados em todo o País apresentam os piores índices de desenvolvimento humano, com boa parte da população em área rural. A pergunta que fica é: eles terão condições mínimas de trabalho? Material, equipamentos, equipe interdisciplinar? E quem vai pagar essa conta? Também as prefeituras já tão sobrecarregadas em seus orçamentos.

(*Soa a campainha.*)

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco Minoria/PSDB – MS) – Sim, porque os gastos em hospedagem e alimentação já serão bancados pelos Municípios.

Destaco ainda, Sr. Presidente, a questão da validação do diploma. Os médicos cubanos que chegarão ao Brasil vão participar de módulo de treinamento e avaliação por três semanas. Pergunto: só isso? Eles vão entrar aqui com uma espécie de *green card*, desvirtuando o que existe na legislação brasileira?

Infelizmente, o nosso Governo não tem dado esclarecimentos transparentes a respeito desses incontáveis detalhes. É preciso despertar o Executivo Federal sobre o erro que ele está cometendo e que, fatalmente, pagará no dia de amanhã. Ainda há tempo de mudar aquilo que, em pouco tempo, tornar-se-á irremediável. Deixo o meu alerta e a minha preocupação.

Mas, Sr. Presidente, para concluir, considerei extremamente perspicaz e oportuna a análise feita pela jornalista Eliane Cantanhêde, publicada em sua crônica, na *Folha de S.Paulo* de ontem, domingo, sob o título “Avião negreiro”, que recebe um sentimento de apreensão no tocante à presença, em especial, dos médicos cubanos, que, pelo noticiário corrente, pode nos fazer retornar à história do Brasil quanto ao tráfico por meio de navios negreiros. Por isso, faço questão

de transcrever integralmente o texto, para que conste dos *Anais* desta Casa, e assim terminarei, Sr. Presidente. Abro aspas:

Ninguém pode ser contra um programa que leva médicos, mesmo estrangeiros, até populações que não têm médicos. Mas o meio jurídico está em polvorosa com a vinda de 4.000 cubanos em condições esquisitas e sujeitas a uma enxurrada de processos na Justiça.

A terceirização no serviço público está na berlinda, e a vinda dos médicos cubanos é vista como terceirização estatal – e com triangulação. O Governo brasileiro paga à Opas (Organização Pan-Americana da Saúde), que repassa o dinheiro ao governo de Cuba, que distribui entre os médicos como bem lhe dá na veneta.

(*Soa a campainha.*)

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco Minoria/PSDB – MS) –

Os R\$10 mil de brasileiros, portugueses e argentinos não valem para os que vierem da ilha de Fidel Castro. Seguida a média dos médicos cubanos em outros países, eles só embolsarão 25% a 40% do que teriam direito, ou de R\$2,5 mil a R\$4 mil. O resto vai para os cofres de Havana.

Pode um médico ganhar R\$10 mil e um outro só R\$2,5 mil, pelo mesmo trabalho, as mesmas horas e o mesmo contratante? Há controvérsias legais e há gritante injustiça moral, com o agravante de que os demais podem trazer as famílias, mas os cubanos, não. Para mantê-los sob as rédeas do regime? [Diz a jornalista Cantanhêde].

E se dez, cem ou mil médicos cubanos pedirem asilo? O Brasil vai devolvê-los rapidinho para Havana, num avião venezuelano, como fez com os dois boxeadores? [Pergunta ela]. Olha o escândalo! [Afirma a cronista política da Folha de S.Paulo].

(*Soa a campainha.*)

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco Minoria/PSDB – MS) –

O Planalto e o Ministério da Saúde alegam que os cubanos só vão prestar serviço, e que Cuba mantém esse programa com dezenas de países, mas e daí? É na base de ‘todo mundo faz?’ Trocar gente por petróleo combina com a Venezuela, não com o Brasil. Seria classificado como exploração de mão de obra.

Tente você [diz a cronista Eliane Cantanhêde] contratar alguém em troca de moradia, alimentação e, em alguns casos, transporte, mas sem pagar salário direto e nem ao menos saber quanto a pessoa vai receber no fim do mês. No mínimo, desabaria uma denúncia de trabalho escravo nas suas costas.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a advertência da jornalista Eliane Cantanhêde é extremamente grave e vem se juntar aos diversos pronunciamentos feitos desta tribuna, para que o Governo Federal fique alerta, não vá no canto da sereia cubana e defenda realmente os interesses da saúde do povo brasileiro, mas também tenha em consideração as advertências que os médicos brasileiros fazem a respeito.

Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Parabenizo V. Ex^a pelo discurso profundo e sereno sobre o tema, que inspira cuidados mesmo, e aproveito para convidá-lo para voltar a presidir esta sessão, já que vou ser o próximo orador inscrito.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Ruben Figueiró.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco Minoria/PSDB – MS) – Com a palavra o eminente Senador Mozarildo Cavalcanti pelo tempo que desejar.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Ruben Figueiró, Srs. Senadores, Sr^as Senadoras, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, hoje, volto a esta tribuna para repetir e ampliar uma denúncia que já fiz daqui sobre a questão da titulação de terras no meu Estado.

Inicialmente, é bom que se faça aqui uma retrospectiva. Desde o primeiro governador eleito no Estado de Roraima, o então brigadeiro Ottomar Pinto, passando pelo governo de Neudo Campos e, depois, Flamarion Portela, todos se bateram para que a União cumprisse uma coisa inconcebível: tendo o Território passado à categoria de Estado, com a promulgação da Constituição de 1988, obviamente que as terras que estavam sob domínio da União teriam que ser repassadas ao Estado. Ocorre que o Governo Federal nunca fez isso. Todos esses governadores que mencionei lutaram por isso. Chegamos a apresentar leis aqui – aliás, a ex-Senadora Marluce Pinto também aprovou uma lei nesse sentido –, e nunca o Governo Federal, realmente, repassou as terras.

Agora, imagine, Senador Ruben, um Estado em que cerca de 75% a 80% da área do Estado é de reservas – indígenas, 57%, e o restante de reservas ecológicas. Então, resta ao Estado alguma coisa em torno de 20% de terras que podem ser utilizadas para a agricultura, para a pecuária e também para a mineração.

Por falar em mineração, é uma coincidência tão esquisita que os mapas das reservas minerais de Roraima casem, exatamente, em cima das reservas indígenas. Ou vice-versa, as reservas indígenas foram demarcadas em cima das reservas minerais. Pior: essas reservas indígenas estão na faixa de fronteira, despovoada, com a Venezuela e com a Guiana.

Mas o Governo Federal, há poucos anos, resolveu repassar para o Estado, então, as terras que ainda estavam sob o domínio da União, e o Instituto de Terras de Roraima (Iteraima) começou a fazer uma farra, uma verdadeira farra com a titulação de terras.

Por exemplo, Senador Aloysio, temos o exemplo de que pessoas iam a um Município do Amazonas chamado Moura, em que, à época que Roraima ainda era Amazonas, antes de ser criado o território por Getúlio Vargas, em 1943, as terras haviam sido todas registradas nesse Município. Pois bem, eles compraram esses títulos da época, do então Amazonas, e começaram a regularizar através do Iteraima. E outras e outras mais denúncias feitas de grilagem de terra, etc.

O Ministério P^úblico Federal determinou o afastamento do Presidente do Instituto de Terras de Roraima naquela época, que era suplente de Deputado Federal. Afastaram-no. O Governador, rapidamente, com a preocupação de que ele pudesse ser preso, o que fez? Levou o titular, que estava aqui, no exercício do mandato, para lá, para ocupar uma secretaria, e fez o suplente assumir, para deslocar a área de investigação do âmbito de Roraima para o Supremo. Na verdade, a Polícia Federal já fez duas operações nesse instituto, que já constatam realmente a verdadeira corrupção que se instalou no órgão.

Não bastasse isso, a Assembleia Legislativa do Estado, que é o órgão fiscalizador, portanto, das ações do Governo do Estado, requereu uma CPI, só que não consegue uma assinatura a mais para compor o número mínimo capaz de instalá-la. Tal é a preocupação do Governo em passar a limpo essa história, que não deixa sequer instalar uma CPI. Felizmente, a Polícia Federal já está no caso, assim como o Ministério P^úblico Estadual e o Federal, porque as terras eram federais. O Governo Federal as repassou para o Estado, e começaram as arbitrariedades. Arbitrariedades não, a palavra exata é corrupção com essas terras. Implantou-se o terrorismo contra os adversários do Governo que têm terras, ameaçando-os de despejo, sob o pretexto

de que são grileiros. Quando são amigos do rei – ou do Governador –, tudo bem, resolve-se na hora, até de maneira totalmente errada, corrupta.

Estou falando isto aqui hoje porque fico indignado de ver, Senador Aloysio, a Assembleia querer apurar um caso como o que historiei aqui e que era ansiado pelo povo de Roraima há muito tempo, para que fosse definido em que terras poderíamos de fato trabalhar, e que foi sendo utilizado o tempo todo, depois da passagem das terras do Governo Federal para o Estado, como um negócio escuso.

Espero que a Polícia Federal, que fez uma nova operação agora, pegando mais documentos e ouvindo depoimentos, possa realmente aprofundar as investigações.

Nos últimos anos, meu Estado tem sido vítima de um verdadeiro assalto. Não dá para dizer vítima só de corrupção, mas de um verdadeiro assalto por parte do atual Governador, que, ao assumir o governo, era um empresário que, se não falido, passava por sérias dificuldades financeiras. E hoje, de repente, construiu uma mansão com piscina olímpica em forma de “J”, que é a primeira letra do seu nome.

Todos ficam estarrecidos e pedem por uma solução. Nós temos que tomar uma providência! Realmente, temos que denunciar. Um dos principais papéis do deputado estadual, do Deputado Federal e do Senador é fiscalizar o bem público. Eles não podem ficar alheios a um fato que está sendo denunciado pela imprensa constantemente.

Então, eu gostaria aqui de apelar aos deputados estaduais que ainda não assinaram a CPI que o façam, porque se o Governo estiver agindo certo, receberá um atestado de que realmente estava certo. Mas não deixa instalar a CPI. Pelo menos a investigação pelos órgãos adequados, como Polícia Federal, Ministério Público Estadual e Federal, está sendo feita, e não só nessa questão específica das terras, mas em outras questões gerais do Estado, como desvio de recursos de estradas vicinais, abandono de colonos em Municípios mais distantes, colonos que estão, inclusive, em assentamentos feitos pelo Incra.

É uma situação que o meu Estado vem atravessando desde 2007, quando esse Governador assumiu, pelo falecimento do titular, o Governador Ottomar. E depois, por meio de uma reeleição, Senador Figueiró, em que as maiores barbaridades foram cometidas, inclusive publicadas na imprensa nacional, no Estado de Roraima, o que a Polícia Federal apreendeu de recursos ilegais correspondeu bem mais do que o aprendido em qualquer Estado em campanhas.

Por aí o senhor vê o quanto foi feito de absurdo na campanha, e esse Governador está se benefician-

do da morosidade do Tribunal Superior Eleitoral, que está com um processo, um recurso contra expedição de diploma, desde março de 2011, e não julga. Já está no quarto relator e simplesmente não julga. Que julgue, condenando ou absolvendo, mas que julgue. Porque se amanhã for cassar o mandato, como já aconteceu no Piauí, faltando nove meses para acabar o mandato, valeu a pena ele ter cometido os crimes que cometeu porque exerceu o mandato. Agora já está com três anos e meio, três anos e oito meses de mandato, claramente corrompido, com abuso de toda ordem – do poder econômico, do poder de autoridade, coação a funcionários públicos –, e, ainda por cima, o solo, que já, digamos...

Basta ver Raposa Serra do Sol, que é uma região onde existiam índios e não índios. Muitas das etnias indígenas ali existentes para lá foram atraídas da Venezuela ou da Guiana pela presença de pessoas que foram para lá antes de 1934, quando o fato de ser indígena não era sequer reconhecido pela Constituição brasileira. Essas pessoas tinham títulos e, mesmo assim, foram expulsas dessa área indígena de 1,7 milhão de hectares, uma área rica em minérios e propícia para a plantação de arroz e soja.

Portanto, realmente, o nosso Estado entrou em queda, numa ladeira abaixo, desde que esse Governador assumiu. De fato, não há compromisso com o Estado de Roraima.

Muitas pessoas foram para Roraima. Meu pai, inclusive. Ele era cearense, funcionário público da Fundação Especial de Saúde Pública. E lá ficou, lá constituiu família. Eu nasci lá. Então, não é o problema de ser ou não ser nascido lá. Meu pai não era nascido lá, assim como meus avós maternos, que foram da Paraíba para lá. O que acontece é que alguns, que são aventureiros apenas, utilizam, digamos, os mecanismos do poder em proveito próprio. No caso desse Governador, de maneira escancarada. Nem uma corrupção camouflada, é uma corrupção aberta, visível, e todas as acusações estão sendo, felizmente, apuradas pela Polícia Federal.

E aqui quero fazer um apelo público ao Ministério Público Federal, ao Ministério Público do meu Estado, à Polícia Federal e à Polícia Civil, também, que façam os seus trabalhos.

E, principalmente, quero aqui lembrar aos meus amigos deputados estaduais que ainda não assinaram essa CPI: pensem bem, vocês foram eleitos para proteger a população contra desmandos, corrupções e atos que prejudicam cada um, o pequeno, o médio e o grande agricultor e a população como um todo.

Quero deixar aqui esse meu apelo, esperando que não só a CPI seja instalada, mas que os órgãos

de fiscalização que mencionei possam agir de maneira rígida, rápida, para que nós de Roraima voltemos a ter um Estado de terra promissora, com condição de vida satisfatória, e não um bando de políticos roubando e assaltando o meu querido Estado.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco Minoria/PSDB – MS) – Meus cumprimentos, eminente Senador Mozarildo Cavalcanti, pelo seu pronunciamento.

Concedo a palavra ao eminente Senador Aloysio Nunes, o próximo orador...

Perdoe-me, Senador, houve um lapso.

Senador Rodrigo Rollemberg.

Deem-me licença, a vez é do Senador Acir Gurgacz.

V. Ex^a me despertou a atenção.

V. Ex^a, Senador Acir Gurgacz, tem o tempo que desejar.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado.

Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, nossos amigos que nos acompanham pela TV Senado e pela Rádio Senado, eu uso a tribuna nesta tarde para fazer um balanço do encontro que fizemos, que foi o 5º Congresso Nacional do PDT.

Na primeira fase, foram debatidos temas de base do ano de 2012. E, neste final de semana, sexta e sábado, nós debatemos a segunda fase das reformas de base de que o Brasil precisa.

Então, faço um balanço do que aconteceu nos debates realizados neste final de semana, com relação aos temas brasileiros, com as lideranças do PDT, nossos militantes que vieram a Brasília de várias partes do País.

Cerca de 1,5 mil militantes, chamados de delegados por participarem de uma instância deliberativa do Partido, trouxeram dos núcleos de base nos Estados, dos movimentos sociais do Partido e da militância e lideranças dos Municípios brasileiros, as principais demandas da sociedade para a discussão no Partido e a sistematização dessas ideias em propostas, que servirão como diretrizes programáticas para os próximos anos, principalmente com relação às eleições que se avizinham para o ano de 2014.

Esse trabalho de organização das propostas discutidas em 12 plenárias setoriais, e que foram preliminarmente apresentadas na plenária final do 5º Congresso, no final da tarde de sábado, será aperfeiçoado nos próximos meses e submetido a mais uma apreciação para votação dos delegados do Partido, em dezembro, sendo, então, sacramentado como o conteúdo programático do PDT para as eleições de 2014.

Os temas foram: educação; saúde e segurança social; economia; infraestrutura urbana e rural; trabalho, emprego e renda; ciência, tecnologia e energia renováveis; agricultura e meio ambiente; esporte, cultura, turismo e lazer; comunicação; direitos humanos e cidadania; segurança pública; e, finalmente, organização partidária e reforma política brasileira.

A síntese desse esforço coletivo reforça a necessidade de uma ampla reforma política. Não apenas de uma reforma eleitoral, mas de reformas de base do Estado brasileiro, das instituições e, principalmente, dos políticos, dos gestores públicos. O PDT discutiu as suas propostas para essa reforma, mas entende que ela deve ocorrer com ampla participação popular.

Essa síntese está no Manifesto Trabalhista do Século XXI, documento que foi lido pelo presidente Carlos Lupi, na plenária final, a quem parabenizo pela organização e condução do evento. Aproveito para solicitar à Secretaria da Mesa Diretora do Senado que este Manifesto seja dado como lido em meu pronunciamento, conforme cópia em anexo com a Secretaria da Mesa.

Sr. Presidente, as principais bandeiras do PDT todo mundo já conhece e elas permanecem as mesmas. São elas o trabalho e o trabalhismo, a educação, a soberania nacional, os direitos humanos e a previdência social. O que renovamos constantemente é a forma como defendemos essas bandeiras diante do contexto social e econômico em que o nosso Brasil se encontra.

Neste sentido, afirmo, com convicção, que o PDT sai renovado e fortalecido deste 5º Congresso Nacional. O nosso Partido tem uma história que se confunde com as lutas do povo brasileiro e, neste momento em que a população vai às ruas para exigir mais rigor contra a corrupção, reforma na política, no Estado e nos políticos, bem como melhores serviços públicos, nós nos alinhamos com o clamor das ruas para reafirmar os nossos princípios fundadores. Princípios dos quais nunca nos afastamos ao longo destes 33 anos de existência do PDT e de quase 70 anos de trabalhismo, e que se mostram atuais e relevantes.

O certo é que um partido político, assim como a história, não vivem de um passado morto, mas de um passado que respira no presente e se projeta no futuro.

Neste sentido, projetamos um futuro em que o Brasil seja um país líder no cenário econômico, mas também nas liberdades individuais, através de uma educação de qualidade em tempo integral, com justiça social e a distribuição igual de oportunidades e riquezas.

Buscamos nas reformas de base, lançadas pelo ex-presidente João Goulart há 50 anos, o contraponto para entender o Brasil de hoje, e percebemos que elas se mantêm atuais, estão presentes nos cartazes das

manifestações e precisam apenas ser atualizadas, o que realizamos nas 12 plenárias temáticas.

Como eu já disse, defendemos uma reforma política ampla e com participação popular, em que o plebiscito seja um dos instrumentos para a mudança, não o único, nem tampouco o mais importante. Entendemos que levar apenas esse debate à população é casuismo. As reformas devem ocorrer nas três esferas de Poder, tanto no Executivo, quanto no Legislativo e no Judiciário, com a participação de todos e com consulta popular.

O PDT, por sinal, há dois anos, sugeriu a realização de um plebiscito sobre a reforma política, no momento em que o Congresso fazia uma reforma fatiada que até hoje não foi votada na Câmara.

Naquela ocasião, eu apresentei a proposta do plebiscito aqui no Senado, e o Deputado Miro Teixeira propôs na Câmara; a Bancada federal do PDT e a Executiva do Partido aceitaram a tese de um plebiscito para definir a reforma política ideal para o povo brasileiro.

O plebiscito não atrapalha o debate necessário à luz dos novos acontecimentos. Ele pode ser realizado, mas com regras claras, e que a voz da população seja considerada. Essa é a proposta do PDT.

No que diz respeito às eleições de 2014, o Partido decidiu que lançará a candidatura própria, com cabeça de chapa nos principais Estados brasileiros e onde houver uma candidatura forte com condições de alavancar candidaturas proporcionais para a Câmara dos Deputados e o Senado Federal.

Nesse sentido, realizamos o lançamento prévio das pré-candidaturas do Deputado Federal Miro Teixeira para o governo do Estado do Rio de Janeiro; do Deputado Federal Vieira da Cunha para o governo do Rio Grande do Sul; do Deputado Estadual Major Olímpio Gomes para o governo do Estado de São Paulo; do Deputado Federal Antônio Reguffe para o governo do Distrito Federal ou para o Senado Federal; do Deputado Estadual Marcelo Nilo, Presidente da Assembleia Legislativa da Bahia, ao governo da Bahia; e do ex-Governador Waldez Góes para o governo do Amapá.

A apresentação de candidaturas próprias não é apenas uma luta pelo poder, mas sim uma maneira de ocupar o espaço político promover as reformas que discutimos no Partido, que foram renovadas nesse 5º Congresso Nacional.

Entendemos que somente com candidaturas próprias é que poderemos expor o conteúdo programático do PDT e mostrar para a população nossas propostas, realizando o bom debate, assim como fez o Senador Cristovam Buarque em 2006, quando apresentou a educação como uma bandeira do PDT para a transformação social do Brasil.

O PDT se orgulha de participar, nos últimos anos, do governo Lula e do Governo Dilma, garantindo avanços sociais e trabalhistas. Mas queremos mais avanços. Queremos mais políticas públicas para nossa gente. Queremos escolas em tempo integral. Queremos mais garantias para o trabalho sem discriminação. Queremos mais investimentos em ciência e tecnologia. Queremos o nosso projeto de nação.

A candidatura própria à Presidência da República é um sonho, mas também temos que pensar nas alianças que possam tornar esse sonho realidade; e este ainda é um assunto que continuaremos a discutir dentro do nosso Partido, o nosso PDT.

Com prazer, ouço o aparte do nobre Senador Rodrigo Rollemberg.

O Sr. Rodrigo Rollemberg (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Senador Acir Gurgacz, eu quero, em nome de V. Ex^a, cumprimentar todos os militantes do Partido Democrático Trabalhista pela realização desse Congresso, neste momento importante da vida nacional, que homenageou um grande brasileiro: Getúlio Vargas. Getúlio Vargas, sem dúvida, de todos os Presidentes que tivemos até hoje no Brasil, foi o que produziu as reformas mais importantes do nosso País. Nós tínhamos um país agrário, que se transformou num país rural, que se transformou num país urbano. A transição para um país urbano ocorreu no governo Getúlio Vargas. Tivemos um grande impulso também: a industrialização do nosso País. E grande parte dos direitos dos trabalhadores brasileiros foi conquistada na Era Vargas. Portanto, nada mais justo que o Partido Democrático Trabalhista homenageie esse grande brasileiro no momento em que faz uma reflexão profunda sobre temas relevantes da vida nacional. Nós somos aliados antigos do Partido Democrático Trabalhista, desde o processo de criação e de recriação das siglas, da recriação do Partido Socialista Brasileiro e da criação do Partido Democrático Trabalhista, quando do retorno de Leonel Brizola do exílio, da volta à vida democrática, ao processo de reorganização partidária. Claro que temos a intenção de estar cada vez mais próximos do Partido Democrático Trabalhista em função das nossas afinidades, discutindo juntos o futuro do País, formulando propostas claras de políticas públicas que possam garantir efetivamente uma melhoria da qualidade de vida da população brasileira. Portanto, nós queremos saudar a realização desse Congresso e dizer que, aqui no Distrito Federal, essa identidade existente no âmbito nacional também está muito presente. Nós temos uma grande liderança do nosso campo político no Distrito Federal, exercida pelo Senador Cristovam Buarque, que já foi Governador do Distrito Federal; uma grande liderança como o Deputado

do Federal José Antônio Reguffe, que foi o Deputado Federal mais votado proporcionalmente no País, que é um grande quadro político; além de figuras históricas, como o Presidente do PDT, George Michel. E nós estamos, sim, efetivamente, buscando construir, aqui no Distrito Federal e no Brasil, uma grande aliança que permita, aqui no Distrito Federal, resgatar os compromissos com a população, fazer um governo de vanguarda, como foi o governo do então Governador Cristovam Buarque, cujos compromissos, infelizmente, foram abandonados pelo atual Governo. Portanto, nós temos essa responsabilidade com o Governo Federal. Nesse sentido, o PSB e o PDT juntos têm procurado construir alternativas políticas para o Distrito Federal. É claro que esta também é a nossa intenção e o nosso desejo: estarmos cada vez mais próximos do PDT também no plano nacional. Portanto, receba aqui os nossos cumprimentos pelo Congresso do PDT, na certeza de que ainda caminharemos juntos, muito juntos, em benefício do Brasil e do Distrito Federal.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Muito obrigado, Senador Rodrigo Rollemberg pelo seu aparte.

De fato, PDT e PSB têm caminhado juntos aqui no Distrito Federal, e estamos conversando com o PSB em nível nacional também e estadual, no Estado de Rondônia, onde já temos uma parceria já consolidada. Em Porto Velho, o PSB é prefeito da capital; e o vice é do PDT. Na segunda cidade do Estado, o PSB é prefeito, com Jesualdo Pires, e o PDT é vice, com Marcito Pinto. Então, nós temos essa aproximação exatamente pela vontade de produzir uma melhoria na qualidade de vida da população brasileira. E isso é muito parecido com as ações do partido PSB de V. Ex^a.

Então, agradeço o seu aparte e espero que possamos caminhar juntos em nível nacional, em nível de Estado de Rondônia e também aqui no DF.

Nós deliberamos e pedimos que o Reguffe saia candidato ou ao Governo ou ao Senado. Entendemos que há espaço para todos. Cada pessoa tem o seu momento.

Entendemos que o PDT está muito próximo de promover esse entendimento aqui no DF, e, com certeza, esse entendimento passará pelo PSB. Tenho a certeza de que estaremos sempre conversando, dialogando, com a liderança do nosso líder maior aqui no Senado, que é o nosso Cristovam Buarque, que também está sempre dialogando com V. Ex^a.

No mais, para encerrar, Sr. Presidente, quero cumprimentar, mais uma vez, o nosso Presidente Carlos Lupi, pela organização desse 5º Congresso Nacional do PDT, e também o nosso Ministro Manoel Dias, Ministro do Trabalho e Emprego, que teve uma participação muito especial na história do nosso Partido, na organização do PDT e, principalmente, nesse 5º Congresso Nacional, em que discutimos temas atuais, temas de muito tempo atrás, mas essas reformas de base, que foram discutidas há 50 anos, nós estamos discutindo-as novamente, mas com a realidade do Brasil do momento.

Eram essas as minhas palavras, pedindo para fazer parte do meu pronunciamento o Relatório Final do nosso 5º Congresso Nacional do PDT.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ACIR GURGACZ EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido no termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

Manifesto Trabalhista do Século XXI

“A finalidade do Estado é promover a justiça social. Mas não há justiça social sem desenvolvimento e não há desenvolvimento sem soberania.” – Getúlio Vargas

A função de um partido político não é cultivar a história, mas fazê-la.” – Alberto Pasqualini

O Partido Democrático Trabalhista (PDT), fundado em 26 de maio de 1980, tem uma história que se confunde com as lutas do povo brasileiro por ser o legítimo herdeiro do legado político de Getúlio Vargas e do antigo Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), fundado em 1945 e extinto pela ditadura, em outubro de 1965, com o Ato Institucional nº 2 (AI-2).

Reafirmamos que o Trabalhismo é o caminho brasileiro para o socialismo, levando em conta as características de nosso povo com as suas peculiaridades, experiências e cultura política própria. Somos a continuidade do legado do PTB pré-1964, encarnado no nacionalismo de Getúlio Vargas, na concepção distributivista e de justiça social de Alberto Pasqualini, no reformismo de João Goulart, no anti-imperialismo e na democracia popular e direta de

Leonel Brizola e na defesa de uma educação libertadora de Darcy Ribeiro.

Somando-se a este manifesto, nossas premissas centrais se baseiam na Carta Testamento do Presidente Getúlio Vargas, na Declaração Universal dos Direitos Humanos, na Mensagem do Presidente João Goulart ao Congresso Nacional em 1964 (Reformas de Base), na Carta de Lisboa, no Manifesto e no Programa do PDT; na Carta de Mendes e na Carta de São Paulo.

O Trabalhismo construiu um projeto de Brasil a serviço dos brasileiros. Por sua opção, em diversos momentos da vida nacional, foi proscrito e retaliado pelos setores políticos mais reacionários e até mesmo por parte de uma esquerda oportunista. Jamais deixando, contudo, de manter o seu comprometimento em prol das lutas do povo, rumo ao socialismo.

O povo é o principal protagonista de sua história social e política. Logo, o papel do PDT é estar junto das lutas do povo; participando da sua mobilização, organizando e construindo a agenda que promoverá o bem-estar social, o desenvolvimento soberano e a construção de uma

sociedade voltada para os interesses populares - um legítimo projeto de Nação.

As mobilizações populares recentes são o sintoma do esgotamento de um modelo imposto ao Brasil pela ditadura de 1964. A agenda trabalhista nunca foi tão atual, porque quem acordou agora precisa ouvir quem nunca dormiu ao longo da história. As Reformas de Base, que levaram ao Golpe de 1º de abril de 1964 e à deposição de João Goulart, são atualíssimas. Os efeitos perversos da política econômica entreguista, promovida pela Doutrina de Segurança Nacional e executada pelos golpistas, mostram o quanto as Reformas continuam a ser uma agenda atual e imprescindível para o desenvolvimento e para a construção de um país soberano e socialista.

As Reformas de Base – dentre elas, a tributária, a agrária, a urbana, a educacional, a universitária e a eleitoral – promoveriam a plena justiça social e a superação do atraso nas estruturas socioeconômicas do Brasil, a partir de uma agenda nacionalista e democrático-popular. Tais reformas promoveriam um crescimento consistente na economia, com a ampliação da distribuição da renda e da riqueza –

sempre sob o enfoque da ampliação do avanço dos direitos sociais e trabalhistas do povo brasileiro.

Neste momento da vida nacional, ratificamos a Carta de Lisboa que em um dos seus trechos destaca “a importância central ao nosso povo como sujeito e criador do seu próprio futuro, sublinhando o caráter coletivo, comunitário e não individualista da visão Trabalhista”.

A ausência das proposições reformistas, que assegurariam a autêntica autonomia do povo brasileiro, geraria uma crise sistêmica, a ponto de ampliar o processo de marginalização social. O estado democrático-burguês pós-ditadura promoveu a exclusão social e manteve uma prática política oligárquica e segregacionista. A nova república repaginou a velha república, levando a população a uma imensa frustração. Ela manteve como consequência a explosão da violência, da inflação, da carestia, do desemprego e das contínuas práticas de arrocho salarial. Além disso, o neoliberalismo da década de 1990 vendeu um falso futuro, entregando pobreza e a precarização nas relações de trabalho, além da destruição do patrimônio nacional com as privatizações – retomando a mesma subserviência do período anterior à Era Vargas.

Dado os diversos experimentos que pouco ou nada surtiram efeito ao longo deste quase meio século, nós, trabalhistas, chegamos à conclusão de que eles apontam para a necessidade da retomada do trabalhismo varguista, com as devidas atualizações à luz das demandas do Século XXI. O socialismo moreno contempla a agregação dos diversos setores e correntes populares, integrando as minorias e os grupamentos marginalizados em um projeto popular de Nação, condizente com as demandas e necessidades atuais. É a partir de um projeto de Nação, consensuado entre as classes populares, que o povo brasileiro conquistará seu protagonismo na construção de uma sociedade socialista, igualitária, fraterna, solidária e justa.

O PDT se orgulha de participar, nos últimos seis anos, dos governos Lula e Dilma – garantindo avanços sociais e trabalhistas, mas queremos mais. Queremos mais avanços. Queremos mais políticas públicas para a nossa gente; queremos escolas em tempo integral. Queremos mais garantias para o trabalho sem discriminação. Queremos mais investimentos em Ciência e Tecnologia. Queremos o nosso projeto de Nação.

Os princípios dos quais nunca nos afastamos ao longo destes quase setenta anos se mostram atuais e relevantes. A história não vive de um passado morto, mas de um passado que respira no presente e se projeta no futuro. Um futuro onde o Brasil seja um país líder nas liberdades individuais, na autonomia das nações e na libertação verdadeira de nosso povo e de nossos irmãos, através de uma educação de qualidade em tempo integral e no desenvolvimento de um Brasil livre e soberano, com justiça social e a distribuição igual de oportunidades e riquezas.

Nosso Trabalhismo é, e sempre será, um instrumento de transformação social e libertação do Povo Brasileiro.

Durante o discurso do Sr. Acir Gurgacz, o Sr. Ruben Figueiró deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Parabenizo V. Ex^a pelo brilhante discurso e gostaria de convidá-lo para presidir a sessão, já que, logo mais, eu terei um compromisso.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Acir Gurgacz.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Passo a palavra ao Senador Rodrigo Rollemberg, do PSB do Distrito Federal.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, ocupo hoje a tribuna para tratar de um assunto de enorme importância tanto para o crescimento

econômico como para a proteção do meio ambiente: a compensação ambiental, que, no triênio 2009-2011, mobilizou mais de R\$160 milhões.

A compensação ambiental foi criada pelo art. 36 da Lei nº 9.985, de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza. De acordo com a Lei, nos casos de licenciamento ambiental de empreendimentos de significativo impacto, o empreendedor deve apoiar a implantação e a manutenção de unidades de conservação. O valor dessa compensação é calculado com base no valor de referência do empreendimento e no seu grau de impacto sobre o meio ambiente.

A compensação ambiental foi inicialmente fixada em, no mínimo, 0,5% dos custos totais previstos para a implantação do empreendimento. Contudo, após sucessivas regulamentações e decisão do Supremo Tribunal Federal, esse valor está limitado a, no máximo, 0,5% do valor previsto do empreendimento. Ou seja, ao lon-

go do tempo, o percentual fixado pela Lei n° 9.985, de 2000, deixou de ser o patamar mínimo e passou a ser o limite máximo da compensação ambiental.

Os recursos desse instrumento são aplicados na implantação ou manutenção de unidades de proteção integral. Uma unidade de uso sustentável somente será beneficiada se o empreendimento afetá-la diretamente ou afetar a sua zona de amortecimento.

O mecanismo de compensação ambiental envolve diversos atores: o empreendedor, responsável pelo pagamento da obrigação; o Ibama, encarregado do licenciamento ambiental na esfera federal e da fixação do valor da compensação; o ICMBio, a quem compete a administração das unidades de conservação federais e a aplicação dos valores arrecadados; e os órgãos estaduais e municipais gestores de unidades de conservação, com atribuições correlatas às do ICMBio (Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade).

Além disso, a Câmara Federal de Compensação Ambiental estabelece prioridades e diretrizes para a aplicação das verbas; o Comitê de Compensação Ambiental Federal delibera sobre a divisão e a finalidade dos recursos; e a Caixa Econômica Federal gerencia as contas escriturais em que são feitos os depósitos referentes à compensação ambiental.

Em 24 de abril de 2012, a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle do Senado Federal, à época presidida por mim, aprovou requerimento de minha autoria que solicitava ao Tribunal de Contas da União realizar “avaliação operacional sobre a aplicação e fiscalização dos recursos da Compensação Ambiental (...), destacando a aplicação dos valores dos últimos dez anos e avaliando a eficiência e a eficácia dos programas de governo por eles assistidos”.

Em 17 de julho de 2013, aquele Tribunal proferiu Acórdão em que aponta diversas deficiências na implementação da compensação ambiental no âmbito federal.

De um total de 429 processos passíveis de gerar compensação ambiental, foram auditados 52: 23 no Ibama e 29 no ICMBio. Os processos selecionados abrangem empreendimentos com valor total declarado de mais de R\$81 bilhões e representam 12% dos recursos de compensação ambiental, totalizando cerca de R\$415 milhões.

As conclusões do TCU apontam falhas de naturezas diversas, mas também apontam aspectos positivos.

Um primeiro grupo de achados de auditoria diz respeito a deficiências no próprio cálculo do valor da compensação ambiental pelo Ibama.

Primeiramente, o Tribunal ressalta a interrupção da valoração e destinação da compensação ambiental no período entre 2006 e 2011. A principal causa dessa interrupção foram as diversas modificações na regulamentação jurídica do instrumento. Vale lembrar que, nesse período, foi criado o Instituto Chico Mendes de Biodiversidade, para gerenciar as unidades de conservação federais, e foi julgada ação direta de inconstitucionalidade, impetrada pela Confederação Nacional da Indústria, que questionava a juridicidade da compensação ambiental.

Com essa paralisação, acumulou-se um passivo de “processos licenciados ou em licenciamento, cujo quantitativo exato é desconhecido pelo Ibama”. Sómente em 2011, com a criação do Comitê de Compensação Ambiental Federal, o Ibama retomou a rotina de cálculo e arrecadação dos recursos da compensação ambiental. Nesse mesmo ano de 2011, o Instituto identificou 347 processos que, embora passíveis de gerar compensação ambiental, não contavam com o respectivo cálculo. No entanto, em face da metodologia adotada nesse levantamento, o TCU não considera esses dados confiáveis.

Nesse ponto, o mais grave é que, apesar de não ter sido calculado o valor da compensação ambiental, em alguns casos a licença foi concedida. Na prática, os empreendedores que se enquadram nesses casos assinaram um cheque em branco, sem segurança a respeito do valor de sua obrigação ou de quando deverão pagá-la. Situações dessa natureza permanecem sem solução, uma vez que nem mesmo o Ibama tem clareza a respeito desses processos.

O Tribunal de Contas da União aponta também para a inexistência de critérios de validação do valor de referência dos empreendimentos. A exatidão desse valor é fundamental, uma vez que ele é a base de cálculo da compensação. A ausência de critérios claros e predefinidos de validação atrasa o licenciamento ambiental, tendo em vista que eventuais questionamentos do Ibama em relação ao valor declarado do empreendimento propiciam a interposição de recursos administrativos pelos empreendedores, prejudicando, assim, a agilidade do processo. Além disso, existe o risco, concretizado em alguns casos, de cálculo subestimado da compensação ambiental, em prejuízo das ações em unidades de conservação.

Outro ponto de deficiência no cálculo da compensação ambiental refere-se à inexistência de critérios específicos para a definição do grau de impacto do empreendimento. Esses critérios deveriam permitir a diferenciação dos empreendimentos em função do seu tipo, do seu porte e da sua capacidade potencial de degradação ambiental. Na ausência de padrões dessa natureza, a fixação do grau de impacto do empreendimento fica excessivamente sujeita à discricionariedade

do servidor designado para a análise do processo de licenciamento ambiental. Essa circunstância provoca baixa uniformidade das exigências do licenciamento, atrasa todo o processo e possibilita equívocos para mais e para menos no cálculo do valor da compensação ambiental.

Além disso, o grau de impacto pode ser fixado apenas entre zero e 0,5% do valor do empreendimento. Na prática, essa baixa amplitude gera “a impossibilidade de se diferenciar significativamente os empreendimentos quanto aos distintos graus de impacto causados à biodiversidade e aos demais recursos naturais”. Somado a isso, a inexistência de sistema informatizado de registro e acompanhamento dificulta enormemente a gestão e o controle da compensação ambiental.

Um segundo grupo de achados de auditoria diz respeito a entraves no processo de cumprimento da obrigação de compensação ambiental.

Também aqui merece destaque a existência de um significativo acúmulo de processos de licenciamento de empreendimentos capazes de gerar compensação ambiental, mas que ainda não tiveram essa compensação valorada ou destinada.

Além disso, o Tribunal destaca a morosidade nos procedimentos adotados no período entre a alocação da compensação ambiental e a celebração dos devidos termos de compromisso com os empreendedores. Uma das causas dessa morosidade refere-se a deficiências na elaboração dos planos de trabalho para a aplicação dos recursos. Segundo o TCU, “a falta de pessoal técnico capacitado nos órgãos gestores e nas próprias unidades de conservação, especialmente nas esferas estadual e municipal, faz com que esses planos sejam entregues com atraso ou com incorreções que demandam posteriores ajustes, trazendo ao processo mais lentidão”.

Um terceiro entrave ao cumprimento das obrigações referentes à compensação ambiental decorre da impetração de recursos administrativos por parte de empreendedores em relação ao cálculo do valor da compensação e de ações judiciais pelo Ministério Público, para arguir falhas no cálculo, na destinação ou na atualização monetária da compensação ambiental.

Além disso, verifica-se o simples não pagamento da compensação ambiental em função de questionamentos diversos sobre a metodologia de cálculo da compensação e o grau de impacto estipulado para o empreendimento. Essa prática é especialmente relevante em empreendedores públicos, como a Petrobras e a Chesf, mesmo quando já haviam firmado termo de compromisso concordando expressamente com as cláusulas que previam o valor da compensação ambiental e o índice econômico a ser utilizado na sua

atualização. Isso acaba por prejudicar ações em unidades de conservação, uma vez que frustra expectativas de receita do ICMBio.

Um terceiro grupo de achados de auditoria refere-se a impropriedades na forma de recolhimento dos recursos da compensação ambiental atualmente adotada pelo ICMBio.

Com efeito, os recursos da compensação ambiental são depositados em contas escriturais abertas em nome do empreendedor na Caixa Econômica Federal, sem entrada desses valores no Orçamento-Geral da União. A movimentação desses recursos por fora da conta única do Tesouro Nacional é reconhecida pelo próprio ICMBio. O Instituto argumenta que a inclusão dos recursos de compensação ambiental no Orçamento-Geral da União traria uma série de entraves operacionais que prejudicariam as ações de proteção ambiental financiadas por essas verbas.

Contudo, a aplicação de recursos da compensação ambiental sem trânsito pelo Orçamento-Geral da União significa, para o TCU, violação do princípio da transparência, descumprimento de determinações constitucionais e legais em matéria orçamentária e contábil, limitação da atuação dos órgãos de controle interno e externo e a impossibilidade de inscrição na Dívida Ativa da União dos processos de compensação ambiental não honrados nos prazos pactuados.

Aqui está um tema que, no nosso entendimento, merece uma profunda reflexão do Senado Federal. Entendo que o ICMBio tem razão quando diz que, ao movimentar essas contas específicas, passa a ter mais agilidade na aplicação desses recursos, inclusive para promover processos de regularização fundiária.

Por outro lado, o TCU aponta o critério da transparência. No meu entendimento, cabe ao Senado buscar uma alternativa intermediária que garanta a boa e rápida aplicação do recurso que garanta a boa e rápida aplicação do recurso, sem perder a possibilidade de controle pelo Tribunal de Contas da União.

Um quarto grupo de achados de auditoria refere-se à inadequada contabilização dos recursos da compensação ambiental. O TCU constatou que os registros contábeis desses recursos junto ao Siaf são inadequados e, em alguns casos, inexistentes.

O descumprimento de normas de contabilidade pública impõe limitações para os órgãos de controle interno e externo, entre outras consequências.

Por fim, um quinto grupo de achados de auditoria diz respeito à precariedade nas ações de controle da compensação ambiental, decorrente da inexistência de sistema informatizado de controle, de processo sistematizado de prestação de contas e de ações de

fiscalização e monitoramento, instituídas pelos órgãos ambientais competentes.

Felizmente, temos também notícias boas. O Tribunal de Contas da União também identificou pontos que merecem comemoração. O Tribunal registra uma melhoria significativa na destinação dos recursos da compensação ambiental. A criação do Comitê de Compensação Ambiental Federal é apontada como marco positivo na retomada no investimento das verbas referentes à compensação, que permaneceu inativa entre o período de 2006 a 2011.

A nova sistemática permitiu maior qualidade e agilidade à destinação desses recursos. Além disso, o tribunal constatou que 46,8% das verbas têm sido destinadas às ações de regularização fundiária, em claro atendimento aos objetivos da compensação ambiental.

Aqui, quero ressaltar a importância desse item, de se utilizar grande parte dos recursos da compensação ambiental, uma grande conquista da legislação brasileira, para os processos de regularização ambiental. Nós temos inúmeras unidades de conservação de proteção integral em nosso País que carecem ainda de um processo de regularização fundiária, e esses recursos são fundamentais para avançarmos nesse processo.

Por fim, o Tribunal de Contas da União conclui que a gestão da compensação ambiental destinada às unidades de conservação da natureza federais, executadas pelo ICMBio, “vem sendo feita com zelo e, por meio dos procedimentos adotados, o emprego dos recursos tem sido otimizado”. Nas unidades visitadas pelas equipes de auditoria, “verificou-se eficiência, eficácia e efetividade na aplicação dos recursos (...), [que] têm sido revertidos em bens e serviços que trouxeram melhorias para a capacidade operacional dessas [unidades de conservação] e, em consequência, contribuíram para o cumprimento de sua missão de preservar a biodiversidade e demais recursos naturais”.

Senhoras Senadoras, Senhores Senadores, Senador Alvaro Dias, Senador Pedro Taques, Senador Aníbal Diniz, a compensação ambiental é um instrumento de importância crucial para a proteção do meio ambiente. A implantação da infraestrutura necessária ao desenvolvimento do País acarreta danos ambientais que precisam ser evitados ou minimizados. No entanto, é preciso reconhecer que alguns desses danos são inevitáveis e devem ser compensados, em atendimento ao princípio do usuário-pagador, uma das bases fundamentais do Direito Ambiental.

O Congresso Nacional, com o apoio do Tribunal de Contas da União, cumpre a sua função fiscalizatória ao promover a auditoria operacional da arrecadação e aplicação dos recursos da compensação ambiental. É preciso que nós, Parlamentares, estejamos atentos ao

cumprimento das determinações do TCU pelos órgãos ambientais. Somente o estabelecimento de procedimentos e critérios claros de valoração e destinação dos recursos de compensação ambiental, bem como a observância das determinações constitucionais e legais pertinentes, propiciará agilidade do processo de licenciamento ambiental e segurança jurídica às atividades de empreendedores, órgãos ambientais e órgãos de fiscalização e controle.

Quero concluir, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, neste momento em que muitas vezes se questiona o papel do Tribunal de Contas da União como órgão de controle externo, a importância deste tribunal, a importância de uma auditoria como esta que tem o objetivo de criar parâmetros melhores para a aplicação dos recursos públicos...

(Soa a campainha.)

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – ... fazendo uma série de recomendações que, atendidas pelos órgãos ambientais, farão com que suas diretrizes, suas metas, seus objetivos, sejam melhor cumpridos, e fazendo com que esses recursos sejam bem aplicados.

Eu entendo que nós devemos buscar uma integração cada vez maior entre o Senado e o Tribunal de Contas da União como órgão auxiliar do Poder Legislativo na fiscalização dos recursos públicos, porque, sem dúvida, esse é o procedimento que garantirá a melhor aplicação dos recursos e, portanto, também o melhor desempenho das políticas públicas desenvolvidas pelo Governo Federal.

Portanto, ao trazer este relatório e dar conhecimento ao Brasil deste relatório, desta auditoria do Tribunal de Contas da União, eu quero cumprimentar o Tribunal de Contas da União pelo papel importante que desempenha no controle externo das contas, dos recursos públicos federais.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Rodrigo Rollemburg, o Sr. Acir Gurgacz deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Aníbal Diniz.

O SR. PRESIDENTE (Aníbal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Obrigado, Senador Rodrigo Rollemburg.

O Senador Aloysio Nunes Ferreira não se encontra...

Senador Aloysio Nunes, por favor, V. Ex^a é quem tem a palavra.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, estava sim, Sr. Presidente, ali na bancada destinada

aos Senadores paulistas, que fica na última fileira das cadeiras. Estava ali modestamente, pacientemente, ouvindo o Senador Rollemberg tratar de um assunto da maior importância, e aguardando meu momento de subir à tribuna.

Venho hoje à tribuna, Sr. Presidente, Srs. Senadores, para tratar de vários assuntos. O primeiro deles é assunto da maior atualidade, que foi abordado ainda há pouco pelo meu ilustre colega, Senador Ruben Figueiró. Diz respeito à vinda de médicos cubanos para acudir o Programa Mais Médicos lançado pelo Governo brasileiro.

Sabemos que o Governo brasileiro pretendia atrair 15 mil médicos brasileiros ou estrangeiros para atender localidades distantes, localidades que não vinham atraindo profissionais, que não tinham condições de oferecer sequer um médico para o cuidado da saúde dos seus habitantes. À primeira chamada do Programa compareceram pouco mais de mil. Dos quinze mil pretendidos, compareceram mil, o que mostra que o Programa não foi exatamente um sucesso, do ponto de vista da sua concepção.

Dante desse vazio, o Governo pôs em marcha um plano que já vinha acalentando há bastante tempo, trazer médicos de outros países, especialmente médicos cubanos, para suprir a necessidade de profissionais nesse Programa, lançado com tanto estardalhaço pela Presidente Dilma e pelo Ministro da Saúde.

O Senador Figueiró já levantou uma série de questões e interrogações que pesam sobre esse Programa, depois de ter afirmado que não é, do ponto de vista do meu Partido, do nosso Partido, qualquer reflexo xenófobo, qualquer prevenção contra estrangeiros que venham trabalhar no Brasil.

Eu, recentemente, protocolei aqui no Senado um projeto de lei que modifica de maneira bastante profunda a legislação concernente aos estrangeiros. O antigo Estatuto do Estrangeiro passa a ser a Lei de Migração, o Estatuto do Imigrante, baseado no princípio do acolhimento, no princípio do respeito aos direitos humanos, no princípio da afirmação de um país que é aberto a todos aqueles que queiram vir aqui concorrer com o seu trabalho para o nosso projeto comum de Nação. Mas, não há dúvida de que existem muitas interrogações a respeito desse Programa. Com a finalidade de sanar algumas dessas dúvidas, eu, em nome da Bancada, estou protocolando requerimento ao Ministro da Saúde pedindo que encaminhe cópia integral do acordo firmado, do acordo de cooperação técnica, firmado entre a Organização Pan-Americana da Saúde (Opas), e o nosso Governo, visando trazer médicos cubanos para atuarem no âmbito do Programa Mais Médicos.

Segundo matérias publicadas pela imprensa, o Governo brasileiro pagará a essa organização, Opas, o valor equivalente à remuneração dos demais profissionais contratados pelo programa, ou seja, R\$10 mil, e a organização repassará ao governo cubano essa importância. Não se sabe exatamente qual será a remuneração que caberá aos médicos e qual será o montante do pagamento do Governo brasileiro à Opas que irá para o tesouro cubano, a título, digamos assim, de exportação, de receita de exportação de uma mercadoria muito especial, que são médicos que talvez não encontrem trabalho naquele país e se interessem por trabalhar aqui no Brasil.

Há uma série de interrogações sobre as condições em que eles vieram; sobre o caráter voluntário do seu recrutamento; sobre a possibilidade que terão suas famílias de vir fazer-lhes companhia no Brasil ou se elas ficarão lá em Cuba durante esse período de três anos, renovável por mais três; o que o Governo brasileiro pensa disso; enfim, uma série de questões que nós queremos ver esclarecidas a respeito desse programa.

O segundo tema, Sr. Presidente, também de muita atualidade, refere-se à rocambolesca fuga do Senador boliviano Roger Pinto para o Brasil. Já adianto que o Senador Alvaro Dias, que há muito tempo acompanha essa questão, logo mais virá à tribuna também para falar sobre esse assunto. Mas eu não poderia deixar de manifestar, Sr. Presidente, a minha solidariedade ao diplomata brasileiro Eduardo Saboia, Encarregado de Negócios em La Paz, que organizou esta fuga de um perseguido político, que já havia recebido o asilo, o estatuto de refugiado por parte do Governo brasileiro. O Governo brasileiro havia lhe concedido asilo diplomático, mas até agora sem que o governo da Bolívia lhe concedesse o salvo-conduto, que é uma consequência natural do asilo. Isso ocorreu mesmo nos períodos mais sangrentos da ditadura chilena. Um sem-número de compatriotas nossos buscaram asilo na Embaixada da Itália, na Embaixada do Panamá, na Embaixada da Bolívia, e em outros países latino-americanos e países europeus.

Mesmo naquelas condições de extrema tensão, de perseguição sangrenta aos opositores, o governo chileno, a ditadura Pinochet, concedeu o salvo-conduto, para que esses brasileiros que haviam obtido a condição de refugiados, pudessem deixar essas embaixadas e se dirigir para um lugar de abrigo definitivo.

Pois o governo boliviano, com quem o Brasil flerta, com quem o Brasil coqueteia, a quem o Brasil dispensa um tratamento benevolente, mesmo quando nos ataca, como quando atacou as propriedades da Petrobras, que fecha os olhos à cobertura que este go-

verno boliviano dá aos plantadores de coca que remetem a sua mercadoria ilícita em seguida para o Brasil, que transformou o seu país num imenso desmanche de carros roubados, esse governo que recebe todas as indulgências por parte do Governo brasileiro em nenhum momento foi pressionado, como deveria ter sido, para que este Senador, que era o líder da oposição ao governo Morales, pudesse ter o seu salvo-conduto.

Foram 455 dias encerrados num cubículo, sem possibilidade de se comunicar com a sua família, sem possibilidade de ter atendimento médico decente, sem o tratamento que se deve aos seres humanos.

Diante disso, e tendo esgotado todos os apelos feitos aos seus superiores hierárquicos, o diplomata Eduardo Saboia organizou a saída do Senador Roger Pinto.

Venho à tribuna hoje para dizer da minha solidariedade, da solidariedade da Bancada do PSDB ao diplomata Eduardo Saboia e também aos fuzileiros navais, que ali montavam guarda à embaixada e que contribuíram para que o Senador perseguido pelo regime bolivariano de Evo Morales pudesse não apenas deixar a embaixada mas chegar vivo ao Brasil, a Corumbá, depois de 22 horas por um trajeto por zonas conflagradas e finalmente, em Corumbá, receber acolhida do nosso colega Presidente da Comissão de Relações Exteriores Ricardo Ferraço.

Minha solidariedade a eles.

Estranho que esse diplomata, que agiu segundo um princípio basilar da Constituição brasileira, que é o princípio da dignidade da pessoa humana, possa, hoje, como dizem os jornais, estar sendo submetido a pressões e ameaças de represálias por parte do Itamaraty.

Nós teremos, esta semana, reunião da Comissão de Relações Exteriores do Senado, onde, seguramente, esse assunto será abordado, até mesmo pelo papel relevantíssimo que teve o corajoso Senador Ricardo Ferraço nesse episódio.

A Comissão de Relações Exteriores, seguramente, haverá, também, de se manifestar, manifestar a sua vigilância, para que esse diplomata não venha a sofrer prejuízo na sua vida funcional em decorrência de uma atitude que está à altura das melhores tradições do povo brasileiro.

Ouço o aparte do Senador Jarbas Vasconcelos e, em seguida, o Senador Pedro Taques.

O Sr. Jarbas Vasconcelos (Bloco Maioria/PMDB – PE. Com revisão do aparteante.) – Quero congratular-me, Senador Aloysio Nunes, com V. Ex^a, sempre muito atento e muito correto, pela oportunidade da sua intervenção. Há que se ver a influência nefasta, sobretudo perniciosa, exercida nas Américas pelo Sr. Hugo Chávez. Isso tudo é escola dele, isso tudo é estilo

dele, isso tudo foi implantado por ele. E a Venezuela hoje tem os destinos que tem, com uma inflação quase que incontrolável... Na Bolívia não acontece diferente. O Evo Morales, inclusive, já trouxe prejuízos para o Brasil com relação à Petrobras e outros problemas. E o Brasil sempre submisso. Se isso tivesse acontecido na Venezuela, seria a mesma coisa; se tivesse sido no Equador, a mesma coisa; na Argentina da D^a Cristina, a mesma coisa; e na Bolívia não seria diferente. Eu quero prestar minha solidariedade a V. Ex^a e ao Senador Ricardo Ferraço, que foi corajoso, teve uma iniciativa louvável, correta, e ao diplomata brasileiro Eduardo Saboia, que não aceitou essa farsa... Isso é uma farsa do Governo brasileiro. Eu só estou, Senador Aloysio Nunes, é assustado com o papel exercido pelo chanceler brasileiro ultimamente, de defender a contratação de médicos cubanos, de forma precária, dizendo que é isso mesmo. E o Itamaraty, agora, parece querer punir o diplomata Eduardo Saboia, lotado na Bolívia, porque ajudou, depois de mais de 400 dias de asilado, uma pessoa que estava penando, esperando um salvo-conduto para sair da Embaixada do Brasil... V. Ex^a, que foi perseguido e teve que se exilar, sabe muito bem o que é isso, porque já sofreu, como a Presidente da República devia saber disso também, pois foi perseguida, presa, torturada. Então, é preciso ficar atento para chamar a atenção, aqui, na América Latina, para esses desatinos, essa coisa que vem ocorrendo sistematicamente. A opinião pública muitas vezes se cala, a imprensa é perseguida, como na Argentina, sobretudo a mídia impressa, são perseguidos... Receba, Senador Aloysio Nunes, a minha solidariedade, assim como o Senador da Bolívia, Róger Pinto Molina e o Presidente da Comissão de Relações Exteriores, o Senador Ricardo Ferraço, pela bela iniciativa.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Muito obrigado, Senador Jarbas Vasconcelos. Agradeço imensamente o aperte com que V. Ex^a me honra.

Ouço o Senador Pedro Taques.

O Sr. Pedro Taques (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Senador Aloysio, no mesmo caminho, quero cumprimentá-lo pela fala e dizer que a diplomacia brasileira já teve melhores dias: Alexandre de Gusmão, Rio Branco... Hoje, é uma diplomacia ideológica, uma diplomacia partidária, uma diplomacia de governo, infelizmente. Não é uma diplomacia de Estado. Algumas funções são funções de Estado. O governo é temporal, o Estado é espacial. Agora, infelizmente, protegem-se alguns e perseguem-se outros. Um exemplo disso são os boxeadores cubanos que para lá foram mandados.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – É verdade.

O Sr. Pedro Taques (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Um exemplo disso é o terrorista, condenado por várias mortes na Itália, Cesare Battisti. É uma diplomacia que tem uma atuação terceiro-mundista, com todo respeito ao Terceiro Mundo. Imagine, neste caso...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – V. Ex^a corre o risco de ofender o Terceiro Mundo.

O Sr. Pedro Taques (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Corro o risco, sim, de ofender o Terceiro Mundo, quem sabe países não alinhados, como diria Jânio Quadros, não é? E V. Ex^a conhece muito bem essa expressão. Vamos lá. Um cidadão está homiziado na embaixada do Brasil. Não interessa se é senador, trabalhador, pescador, seja lá o que for. Ele está ali na embaixada. Tratados internacionais o protegem, porque a embaixada, por mais que não seja território por extensão, sofre restrições em razão de convenções internacionais. Está ali. A diplomacia brasileira não negocia, a diplomacia brasileira faz para “inglês ver”, a diplomacia brasileira faz “corpo mole”, digamos que seja uma diplomacia “maria-mole”, uma coisa assim. Faz “corpo mole”. Aí, aquele representante dos negócios do Brasil ali toma uma providência na defesa da dignidade da pessoa humana. V. Ex^a citou o art. 4º da nossa Constituição, que, quando fala das relações internacionais, fala prevalência dos direitos humanos. O Embaixador Sabóia atuou de acordo com a Constituição da República. Agora, contra ele será instaurado um procedimento disciplinar. Lembre-se, Senador Aloysio, de que, na época do nazifascismo, embaixadores brasileiros salvaram vidas. Imaginem se eles estivessem do lado de Getúlio Vargas naquele momento histórico e sendo responsabilizados. Eu quero cumprimentar esse embaixador, eu quero cumprimentar o Senador Ferraço e dizer ao Chanceler Patriota... Bonito, não é? Olha, o chanceler tem Patriota no nome. Patriota significa aquele que ama a terra, a terra do pai, a terra que amamos; daí pátria, etimologicamente. Ele precisa ser mais patriota e menos ideológico.

O Sr. Jarbas Vasconcelos (Bloco Maioria/PMDB – PE. *Fora do microfone.*) – Esse aí ama o PT e Dilma.

O Sr. Pedro Taques (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – O Senador Jarbas disse aqui: “esse aí ama o PT e a Dilma”. E eu entendo que nós devemos amar o cidadão, amar o nosso Estado. Parabéns, Senador Aloysio, pela fala. Diplomacia tem que ser uma função de Estado, não pode ser uma função de Governo.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Muito obrigado, mais uma vez, pelo seu aparte, que tanto enriquece e ilustra o meu discurso.

Senadora Ana Amélia, ouço V. Ex^a com muito prazer.

A Sr^a Ana Amélia (Bloco Maioria/PP – RS) – Senador Aloysio Nunes Ferreira, muito obrigada. Eu abri a sessão de hoje abordando esse mesmo tema. Da mesma forma, eu também disse que o diplomata Eduardo Saboia agiu no estrito cumprimento do respeito a direitos humanos. Havia o risco de acontecer o pior, se não fosse esse desfecho da saída de lá. Primeiro, porque o governo boliviano não concederia o salvo-conduto. Isso já estava claro.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Queria pressioná-lo para que ele, desesperado, saísse da embaixada. Aí, sabe-se lá o que poderia acontecer com ele.

A Sr^a Ana Amélia (Bloco Maioria/PP – RS) – Exatamente, nos dois episódios. Ficando lá, sob profundo estresse e depressão, poderia cometer um ato de todo lamentável, que, eu diria, mancharia de sangue a nossa embaixada, o que não seria nada recomendável numa diplomacia que hoje é respeitada, até com as críticas que a gente faz aqui com alguma frequência. Por outro lado, a atitude do Senador Ricardo Ferraço, Presidente da Comissão de Relações Exteriores, foi no estrito cumprimento, dentro do território nacional, para dar solidariedade política e institucional a um Senador boliviano.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Que nos enche de orgulho por causa disso.

A Sr^a Ana Amélia (Bloco Maioria/PP – RS) – Essa atitude realmente deu relevo à Comissão de Relações Exteriores, como, aliás, ele já havia ocorrido em relação aos torcedores corintianos quando visitou Oruro. Veja só, Senador Aloysio Nunes Ferreira: o chanceler da Bolívia está surpreso e diz que cobra reciprocidade e cortesia internacional do Governo brasileiro, que não houve nesse episódio. Eu lhe pergunto: que reciprocidade é essa? No ano passado, no dia 31 de outubro, precisamente, o avião que transportava o Chanceler Celso Amorim, Ministro da Defesa, foi vistoriado com cães farejadores em La Paz, quando ele participava de uma missão oficial. Outro avião, também da Força Aérea Brasileira, que transportava lideranças da Força Aérea Brasileira, da Academia da Força Aérea Brasileira,... (*Falha na gravação*)... da mesma forma, foi submetido a uma vistoria com cães farejadores. Outro avião, que levou um grupo de parlamentares que foi à Bolívia para conversar com estudantes brasileiros formados em instituições de ensino da Bolívia, também se submeteu a isso. Dois diplomatas brasileiros, um do consulado na fronteira com o Mato Grosso do Sul e uma diplomata com sua respectiva identificação, foram

submetidos a uma inspeção, desnudados, ele e ela, em momentos diferentes. Repito: que reciprocidade é essa? Que coerência é essa? Reciprocidade é uma via de mão dupla, de lá e de cá. Então, não pode o chanceler boliviano cobrar reciprocidade brasileira ou cortesia internacional depois de terem praticado essas violências que atingem a imunidade diplomática, de um lado, e a imunidade político-parlamentar, de outro, no caso dos parlamentares brasileiros, como aconteceu. Então, eu queria também manifestar a V. Ex^a a oportunidade desse pronunciamento e também dizer que o Senador Ferraço fará muito bem, com o apoio dos membros da Comissão de Relações Exteriores, da qual nós fazemos parte, se convocar ou pedir uma audiência urgente, o mais rápido possível, com o Senador e também com as autoridades diplomáticas brasileiras, especialmente o diplomata Eduardo Saboia.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Muito obrigado, Senadora.

V. Ex^a acrescentou, com os exemplos que deu, mais alguns casos a essa lista, a que aludi, de desfeitas, de grosserias, de afrontas que o Governo brasileiro vem, pacientemente, acatando, sofrendo por parte do governo boliviano por conta, talvez, de companheirismo bolivariano.

Quero concluir, apenas, Sr. Presidente, agradecendo-lhe, desde já, a indulgência em relação ao controle do meu tempo, lembrando que ainda há poucos dias houve uma reunião dos chanceleres, uma reunião do mais alto nível, dos Presidentes do Mercosul no Uruguai. E ali foi afirmado o asilo como uma expressão, uma projeção da soberania dos países, a concessão do asilo como uma projeção da soberania dos países. E essa declaração, motivada pelo caso Snowden, foi assinada, assinada também pelo Presidente Evo Morales. Quer dizer, o que vale para o Snowden não vale para o seu adversário político.

Reafirmo, Sr. Presidente, a nossa solidariedade ao diplomata Saboia, aos fuzileiros navais da nossa Marinha, aos agentes da Polícia Federal, que atuaram neste caso com muito equilíbrio e muita coragem, e recomendo a leitura do *blog* do jornalista Josias de Souza, que traz uma entrevista do nosso querido colega Ricardo Ferraço, hoje, narrando esse episódio. O Ricardo Ferraço, cuja atuação nos enche de orgulho, merece o nosso aplauso, pois agiu em nosso nome, em nome do Senado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Aníbal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Eu convido o Senador Jarbas Vasconcelos para fazer uso da palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (Bloco Maioria/PMDB – PE. Para uma comunicação inadiável. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, o regime autoritário instalado no Brasil após o golpe militar de 1º de abril de 1964 ainda suscita muitos debates, haja vista as polêmicas abertas com a instalação da Comissão Nacional da Verdade e suas versões estaduais, criadas com a finalidade de examinar e esclarecer violações de direitos humanos praticados no período. Além dessa iniciativa institucional, o trabalho individual de pesquisadores tem sido fundamental para aprofundar a compreensão do que ocorreu durante os 20 anos nos quais a democracia foi usurpada dos brasileiros.

Este, Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, é o caso do advogado, escritor e anistiado político pernambucano Hiram Fernandes, que recentemente lançou o livro duplo *Confidencial – Documentos Secretos da Ditadura Militar* – cujos exemplares eu repasso ao Senado da República, porque neles, Senador Aloysio Nunes, há coisas muito importantes que V. Ex^a, por exemplo, vai ter interesse de ver.

Aqui, está todo o depoimento de Miguel Arraes de Alencar, preso em Fernando de Noronha, destituído no Palácio das Princesas de suas funções de Governador do Estado de Pernambuco. Não capitulou. Os militares queriam que ele renunciasse ou mudasse o secretariado e emitisse uma nota de apoio ao movimento de insubordinação que assumiu o poder no Brasil, mas ele não aceitou nem uma nem outra sugestão: saiu preso do Palácio das Princesas. Há um longo depoimento dele, tomado pelo Coronel Ibiapina, que foi um dos destaques das perseguições praticadas pelos militares no Brasil, naquele período obscuro da vida política nacional.

Há também o depoimento de Pelópidas Silveira, que foi por três vezes prefeito da cidade do Recife, grande figura do Partido Socialista Brasileiro, também preso na função de Prefeito da cidade. Há, ainda, o depoimento de Gregório Bezerra.

São histórias assim que aparecem nestes dois livros de Hiram Fernandes, que foram recentemente lançados no Recife, e eu quero, da tribuna do Senado da República, fazer este registro.

Trata-se de um documento indispensável para se compreender as várias facetas aterrorizantes da ditadura militar implantada em 1964.

O próprio Hiram Fernandes foi vítima da repressão política, detido, ainda menor, aos 16 anos de idade, e encaminhado ao 14º Regimento de Infantaria do Exército, sediado no Município de Jaboatão dos Guararapes. Em 5 de janeiro de 1973, ele foi denunciado com base na Lei de Segurança Nacional.

Isso não impediu que Hiram mantivesse a sua coragem e determinação. Ele foi advogado de presos políticos e de familiares de desaparecidos. Assumiu processos indenizatórios contra os governos da antiga Guanabara, do Rio de Janeiro, de Pernambuco e da União, tendo mantido contato intenso com muitos dos personagens que têm histórias contadas no livro.

A iniciativa de Hiram, Srª Senadora Ana Amélia, deve ser louvada por todos nós, por todos aqueles que lutam para que esse período sombrio da nossa história não seja desconhecido pelas novas gerações. É muito importante que erros do passado não caiam no esquecimento, evitando que eles sejam repetidos.

Senhoras e Senhores Senadores,

Nas páginas de “Confidencial”, estão reunidos, por exemplo, – lado a lado, pela primeira vez – os interrogatórios de importantes personagens do Estado de Pernambuco, símbolos da resistência à ditadura, que foram perseguidos, presos e até mesmo torturados pelo regime de exceção.

Quando eleito Prefeito do Recife, no meu primeiro mandato, que foi aquele mandato de três anos, Senador Aloysio Nunes – exercido por Jânio Quadros na cidade de São Paulo –, realizei um concurso nacional para homenagear os torturados. O vencedor, o escultor Demétrio Albuquerque, não é do Estado de Pernambuco e fez uma escultura de uma pessoa em um pau de arara. Ela está na Rua da Aurora, uma rua ribeirinha do Rio Capibaribe. Por que isso? Para que, ali, no futuro, como nos dias atuais, quando um menor perguntar ao pai: “Meu pai, o que é aquilo?”, o pai ter condição de dizer: “Aquilo foi na ditadura. A ditadura faz isso, a ditadura persegue, tortura, sequestra. Uma das formas de tortura era aquela: uma pessoa pendurada num pau, sendo torturada”. É muito importante que façamos isso. Eu dei essa contribuição em 1986, como Prefeito da cidade do Recife. Recentemente, há quatro ou cinco dias, foi matéria de destaque no jornal O Estado de S. Paulo a questão de homenagear os torturados. É preciso fazer isso para que, de novo, militares de direita ou de esquerda – no caso do Brasil, foram os de direita – não caiam na tentação de pôr abaixo a democracia.

O movimento de 1964 foi um movimento de insubordinação de um grupo de militares. Essa é que é a verdade.

A publicação traz 150 documentos inéditos, coletados em órgãos oficiais, que apresentam acontecimentos importantes da história de Pernambuco e do Brasil. Confidencial tem dois volumes e vem com um CD com os documentos levantados pelo autor.

A relação dos personagens que estão no livro é expressiva, com muitos nomes conhecidos nacional-

mente e outros que tiveram destaque no âmbito de Pernambuco.

Entre tantos outros, têm suas histórias contadas o Governador de Pernambuco, Miguel Arraes de Alencar; o Governador de Sergipe, João de Seixas Dória; o Prefeito do Recife, Pelópidas da Silveira – esses três cassados pelo Golpe de 1964; o líder popular Gregório Bezerra; a médica, figura humana extraordinária e com quem tive a felicidade de privar da amizade, Náide Teodósio; o médico, seu esposo, Bianor Teodósio; o advogado e militante comunista Paulo Cavalcanti; o dirigente do Partido Comunista Brasileiro, Davi Capistrano, e desta tribuna denunciei a forma terrível, horripilante como ele foi morto, esquartejado numa prisão no Rio de Janeiro; o Deputado Federal Francisco Julião, advogado das chamadas “Ligas Camponesas”; o artista plástico Paulo Bruscky; o Arcebispo Dom Hélder Câmara; o Deputado Oswaldo Lima Filho; o militante político Ricardo Zarattini e a militante comunista Anatália de Sousa Alves Melo – assassinada pela repressão política em janeiro de 1973.

As histórias relatadas por Hiram Fernandes começam na década de 1950 e se estendem até 1985, quando a eleição de Tancredo Neves à Presidência da República pôs um fim àquele obscuro período da história nacional.

O livro traz também um caderno iconográfico, com registros fotográficos de momentos históricos, como um comício, em Caruaru, da campanha de Pelópidas Silveira ao Governo de Pernambuco, em 1947, com Luís Carlos Prestes, Davi Capistrano e Gregório Bezerra no palanque. Inclui também imagens do aparato militar montado na porta do Palácio das Laranjeiras, no dia da assinatura do AI-5, uma das centenas de imagens censuradas na época. O livro inclui, ainda, um DVD com os 177 documentos secretos.

Por isso, Senadora Ana Amélia, que no momento preside essa sessão, gostaria de doar à Biblioteca do Senado o livro Confidencial – Documentos Secretos da Ditadura Militar para que as pessoas a eles possam ter acesso e tomar conhecimento de um período profundamente obscuro, medíocre e lamentável da vida política nacional.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Jarbas Vasconcelos, o Sr. Aníbal Diniz deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Srª Ana Amélia.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Cumprimento o Senador Jarbas Vasconcelos.

Convidado para fazer uso da palavra, como orador inscrito, o Senador Aníbal Diniz. Em seguida, o Se-

nador José Agripino, pela Liderança do Democratas; na sequência, o Senador Pedro Taques e o Senador Alvaro Dias.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidenta, Senadora...

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Senador Anibal, apenas para, na forma regimental, registrar que a solicitação do Senador Jarbas Vasconcelos à Mesa será atendida.

Desculpa, Senador Anibal, por favor, a tribuna é sua.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Obrigado, Senadora Ana Amélia.

Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, ocupo a tribuna na tarde desta segunda-feira para tratar de dois assuntos que julgo bastante importantes.

O primeiro deles diz respeito ao esforço que precisa ser retomado no sentido de promover alguma mudança nas regras eleitorais que possam valer para 2014. E vejo no site do Jornal do Senado que o Senador Romero Jucá vai estar encarregado de fazer um compilado de várias propostas para serem submetidas aos Líderes partidários esta semana no sentido de que alguma mudança possível seja feita.

Acho que todo esforço é bem-vindo, mas é preciso muito cuidado para não querer, no atropelo, passar por cima da vontade da ampla maioria dos eleitores brasileiros que querem verdadeiramente processos eleitorais mais transparentes, mais participativos e com menos domínio do poder econômico a influenciar na eleição de representantes e de governos.

Então, acho importante todas as lideranças partidárias estarem muito atentas esta semana para essa proposição, como será conduzida e, se possível, que, verdadeiramente, ela leve em conta os aspectos que são levantados pela sociedade.

Quero reiterar que considero o tema da reforma política, ou de uma reforma eleitoral possível, um tema que representa sim, representa sim a vontade da grande maioria da população.

Ao contrário do que alguns apregoaram, na tentativa de diminuir a importância de termos uma resposta sobre a matéria, é bom lembrar que a pesquisa encomendada pela Ordem dos Advogados do Brasil ao Instituto Brasileiro de Opinião Pública e Estatística (Ibope) nos mostrou as mudanças, pelo menos algumas das mudanças desejadas. Sabemos que entre os 1,5 mil entrevistados, um percentual de 85% afirmou querer, de fato, uma reforma política. Portanto, é um anseio das ruas.

Vale lembrar que a pesquisa mostrou também que 92% dos entrevistados foram favoráveis à aprovação da reforma por meio de projeto de iniciativa popular e 78% dos entrevistados foram contra o financiamento de campanhas eleitorais por doações de empresas. Nesse ponto, concordamos que é necessário mudarmos o cenário político atual e alterar a forma de financiamento das campanhas eleitorais.

O sistema de financiamento que temos hoje acaba, de certa forma, resvalando para uma sorte de ilícitos porque é um financiamento privado de pessoa jurídica que espera seu retorno por meio de atuação parlamentar – o que pode ser facilmente um indutor da corrupção, a mais odiada chaga do nosso sistema político.

Avalio que esse é um modelo esgotado. Inclusive, a pesquisa encomendada pela OAB apontou que 90% dos entrevistados são favoráveis a uma punição mais dura para o chamado caixa dois e a uma punição mais dura para a contribuição clandestina de pessoas jurídicas.

O PT vem advogando, há muito tempo, a necessidade do financiamento público para as campanhas eleitorais. Tem enfrentado a hostilidade dos partidos de oposição a essa proposta. Acredito que a OAB, com a sua proposição de projeto de iniciativa popular, está trazendo algo que medeia um pouco essa dicotomia, está trazendo uma proposta de proibição do financiamento através de pessoas jurídicas, de empresas. Essa proposta me parece interessante. Todos nos beneficiaremos com o aumento da transparência e com o aumento da democracia nas eleições. Ficaria algo bem interessante se fosse estabelecido que as contribuições para as campanhas partidárias se dessem apenas por pessoas físicas e que essas contribuições tivessem um limite estabelecido. Talvez, assim, a gente estivesse se livrando daquele grande mal maior das eleições, que é o fato de as empresas financiarem candidatos e, depois, quererem influenciar na decisão dos possíveis eleitos que tiveram as suas contribuições.

Lembro, ainda, que a reforma proposta pela OAB pretende levar adiante uma eleição em dois turnos, também para Deputados. O primeiro turno seria coincidente com o primeiro turno para os cargos executivos, e os eleitores votariam nos partidos políticos. Essa votação definiria o número de Deputados a que cada partido teria direito. No segundo turno, os partidos apresentariam uma lista de candidatos equivalente a duas vezes a bancada a que teria direito. Outra proposta bastante interessante, a meu ver, porque ela traz em primeiro plano uma ideia de fortalecimento dos partidos, de fortalecimento da fidelidade partidária e, depois, dá ao eleitor o direito de escolher entre

os candidatos apresentados pelo partido, aqueles que devem compor a linha de frente da lista dos eleitos. E, dessa maneira, também, os partidos todos passam a ter um comprometimento muito maior com os seus candidatos majoritários, com os programas dos seus candidatos majoritários, e haverá muito mais coerência e menos fisiologismo. Acredito que isso possa nos ajudar também a melhorar esse processo de votação.

Em um artigo publicado recentemente, o jornalista Luís Nassif apontou um conjunto de vantagens nessa proposta, com argumentos bem interessantes. A primeira vantagem dessa proposta é justamente a de fortalecer a coesão partidária. Os partidos sairão à luta no primeiro turno, expondo os seus programas e os seus candidatos. A segunda é permitir a chamada eleição transparente, a votação em segundo turno em uma lista que vai além das listas fechadas dos diretórios. Dessa maneira, não estará acontecendo aquele risco que muitos apresentam de as máquinas partidárias terem as suas listas fechadas apontando apenas aqueles que dizem respeito à vontade das máquinas partidárias, e não dos eleitores.

Parece-me melhor do que o voto distrital, que consagraria definitivamente o Deputado Vereador, de uma visão estritamente provinciana, e mais aberta do que o sistema de listas fechadas dos candidatos, defendido por alguns setores.

Por estar amarrada às eleições majoritárias para Presidente e governadores, o modelo permitirá que os candidatos mais votados arrastem votos para seu partido. Há o lado positivo de fortalecer a bancada dos candidatos majoritários e de também permitir o crescimento de partidos menores.

Para concluir essa parte do raciocínio, gostaria de destacar que, a meu ver, temos consciência da necessidade do aprimoramento de vários pontos da legislação eleitoral e uma delas, com certeza, é a necessidade de fortalecer a fidelidade partidária.

Eu acredito que essa proposição da Ordem dos Advogados do Brasil, que está coletando assinaturas para essa iniciativa popular, pode ser algo muito interessante para ser aprovado ainda neste ano e que possa valer para 2014. A gente tem de evitar que, a toque de caixa, haja algum tipo de proposição que fuja à responsabilização do Parlamento de apresentar algo verdadeiramente interessante para as eleições de 2014.

Para concluir meu pronunciamento, Srª Presidente, Srs. Senadores, telespectadores da TV e ouvintes da Rádio Senado, quero fazer aqui um relato da visita que tivemos, no último final de semana, do ex-Presidente Lula ao Estado do Acre. Tenho a grata satisfação de fazer esse relato, que me parece muito significativo, porque, depois de tantos anos visitar o Estado do Acre,

o ex-Presidente Lula pôde nos visitar e cumprir uma agenda muito interessante. Ele viu coisas que foram concebidas ainda quando estava no governo e que, agora, já começam a dar excelentes frutos. Ele esteve no Acre na última sexta-feira, e tivemos com ele, em Rio Branco, uma agenda muito produtiva.

A visita aconteceu a convite do Governador Tião Viana, e a agenda incluiu uma visita ao Complexo Industrial da Piscicultura, cuja primeira etapa foi concluída com sucesso e inaugurada pelo Governador na última sexta-feira. O Complexo Industrial da Piscicultura do Acre é um empreendimento de extrema relevância para a economia do Estado, e a visita do ex-Presidente Lula foi muito importante, porque ele pôde perceber de perto quais foram os passos dados em relação a esse Complexo da Piscicultura e pôde comparar com várias outras iniciativas que estão acontecendo no Brasil.

Lula visitou, inicialmente, a Biblioteca Pública Estadual e também fez uma visita à Central de Atendimento ao Cidadão, que são dois espaços de visita obrigatória a todos que vão a Rio Branco, no Acre, porque são dois espaços muito bonitos, construídos com muito carinho e que dão uma resposta muito significativa em termos de atendimento ao cidadão.

A visita de Lula começou pelo Aeroporto Internacional, que ficou completamente lotado de pessoas que foram para levar o seu abraço. Lula foi recebido pelo Governador, pelos Senadores Aníbal e Jorge, por Deputados Federais e Deputados Estaduais, dirigentes políticos, secretários de Estado, mas também ele foi recebido por centenas de pessoas que acompanham e admiram sua trajetória vencedora.

Logo ao chegar, Lula afirmou que é testemunha das mudanças que o Acre viveu – e vive –, nos últimos anos, com os governos de Jorge Viana, Binho Marques e Tião Viana. A última visita que fez ao Acre foi em 2009.

Em Rio Branco, Lula visitou a Central de Atendimento ao Cidadão (OCA). Trata-se de uma central de serviços onde, diariamente, milhares de cidadãos contam com atendimento rápido e eficiente, que é realizado por 30 órgãos públicos municipais, estaduais e federais. Essa Central de Atendimento oferece, aproximadamente, 600 serviços básicos à população. A ideia do espaço é oferecer conforto, qualidade e agilidade aos que buscam atendimento.

Este ano, até o mês de julho, foram realizados, em média, sete mil atendimentos por dia, entre demandas de energia, água, emissão de documentos pessoais, carteira de trabalho e outros. É um serviço muito bem avaliado, inclusive pela própria população. Pesquisas de satisfação realizadas periodicamente pela diretoria da OCA apresentam um índice de satisfação excepcional, em torno de 90%.

Na visita, o ex-Presidente Lula avaliou que a OCA, que é essa Central de Atendimento ao Cidadão, é um exemplo para o Brasil inteiro. Ele disse – e aqui cito entre aspas –, que a Central “é uma lição de vida que ensina os Estados a tratarem o povo com dignidade.”

Sempre muito cumprimentado pela população, Lula também conheceu a Biblioteca Pública, no centro de Rio Branco, e, em seguida, participou do ato de inauguração do Centro de Reprodução de Alevinos, que integra a estrutura do Complexo Industrial da Piscicultura no Acre. Esse empreendimento é o mais moderno feito até hoje no País e tem capacidade para produzir 20 milhões de alevinos por ano.

O ato contou com piscicultores de todos os Municípios do Acre e teve também uma grande presença de pessoas dos mais diferentes segmentos da sociedade, que foram até o local para acompanhar, conhecer de perto o Complexo Industrial da Piscicultura, que teve a primeira fase inaugurada, e também para se avistar com Lula.

O ex-Presidente Lula elogiou muito essa iniciativa e disse, inclusive, ter certeza de que esse complexo vai se transformar em um modelo a ser seguido por outros Estados brasileiros.

De fato, os números do empreendimento impressionam. O Complexo está instalado em uma área de mais de 60 hectares. Além do laboratório de alevinagem e 122 tanques, possui uma indústria de ração para peixes e um frigorífico em fase de construção. É um complexo que vai dar uma resposta a toda a cadeia produtiva do peixe. Abrange desde a produção de ração até a criação do alevino e a venda do filé de peixe. É um empreendimento que pretende ajudar a incrementar as exportações do Acre e que vai permitir a venda do pescado produzido pelos piscicultores do Acre para os mercados do sudoeste americano e também para a Europa e a Ásia.

Para tornar essa ideia uma realidade, o Governo do Acre criou a empresa Peixes da Amazônia S.A., que tem como sócios o Governo do Estado, por meio da Agência de Negócios do Acre (ANAC), e a Central de Cooperativas dos Piscicultores do Acre (Acrepeixe). Essa central representa 2.500 piscicultores e possui 25% das ações da empresa.

Essa forma de organização é, de fato, completa, porque envolve o Governo do Estado, envolve os empresários e envolve os pequenos produtores, os pescadores artesanais, que atuam através das suas cooperativas.

Como bem destacou o ex-Presidente Lula, o Acre foi o primeiro Estado a ter esse complexo para produzir e vender esse produto para o exterior. E foi o Presidente Lula um dos principais incentivadores dessa iniciativa.

Portanto, quero destacar que a presença do ex-Presidente Lula no nosso Estado reafirmou uma parceria de longa data, uma relação antiga com o povo acreano. Uma relação que passou por momentos de dor, como foi em dezembro de 1988, com o triste episódio da morte do líder seringueiro Chico Mendes. E também por muitos momentos de alegria, como em 92, com a vitória de Jorge Viana para a Prefeitura de Rio Branco; em 93, o início da Caravana da Cidadania do Lula, que saiu de Assis Brasil e cortou o Brasil de ponta a ponta.

Ao longo desses anos todos, foram muitas as visitas de Lula ao Acre, para organizar e fortalecer o Partido dos Trabalhadores no Estado, para fortalecer campanhas eleitorais e as causas sociais, para prestar inaugurações de obras importantes como o Aeroporto Internacional de Cruzeiro do Sul, a Ponte Binacional, entre o Acre e o Peru, a ponte Wilson Pinheiro, que também liga o Acre a Bolívia, lá em Brasileia, os hospitais da Criança e do Câncer.

Símbolo para os trabalhadores do Brasil inteiro, símbolo de luta, de resistência e de conquista de vida melhor, o ex-Presidente Lula trabalhou intensamente pelo desenvolvimento da Região Norte e por um projeto vitorioso que é também nosso e que é, hoje, um projeto do povo acreano: o projeto de valorização dessa terra e de seu povo.

Como fundador e militante do Partido dos Trabalhadores no Acre, confesso que fiquei maravilhado com a visita do ex-Presidente Lula. Em meu pronunciamento, na ocasião, destaquei, inclusive, que há 33 anos eu acompanho as visitas de Lula ao Acre e, pela primeira vez, tive a oportunidade de me dirigir a ele com um microfone na mão, como Senador da República pelo Estado do Acre, para dizer: muito obrigado, Presidente Lula, por tudo o que o senhor nos ensinou.

Se hoje nós temos o quarto governo do Partido dos Trabalhadores no Estado do Acre, é porque nós tivemos o carinho, o amor e a atenção do ex-Presidente Lula, que nunca faltou aos nossos chamados.

Se hoje nós podemos comemorar um Estado do Acre melhor para todos, é porque nós tivemos o Presidente Lula para nos ajudar. Ajudar o ex-Governador Jorge Viana, o ex-Governador Binho e o atual Governador Tião Viana. Ajudar os empresários que cresceram com o Acre nesse período. Ajudar os milhares de trabalhadores que puderam mudar de vida. Ajudar os milhares de estudantes que, hoje, têm acesso ao nível superior, através do Fies e do ProUni. Ajudar milhares de pessoas que têm acesso ao Bolsa Família e a muitos empreendimentos financiados pelo Governo, como o Luz para Todos, Minha Casa Minha Vida, que têm melhorado a vida dessas pessoas.

E foi também, realmente, emocionante constatar o carinho e a atenção da população do Acre com o líder do Partido dos Trabalhadores, e a alegria e o orgulho do Presidente Lula em ver os grandes avanços conseguidos ao longo dos últimos anos pelo nosso Estado. Ao companheiro Lula, pelo passado, pelo presente e, principalmente, pelo futuro, o nosso muito obrigado e a nossa admiração.

Quero dizer que essa visita do ex-presidente Lula teve um significado todo especial, porque dessa vez ele pôde visitar não mais como presidente, mas como cidadão comum, algumas experiências iniciadas no período em que ele estava na Presidência da República e que hoje já dão frutos, bons frutos, que alegram e engrandecem o povo acreano.

E o povo acreano é muito agradecido ao Presidente Lula por todos os passos que foram dados ao longo dos últimos dez anos, tanto em termos de infraestrutura quanto em termos de conquistas sociais.

Então fica o meu registro pela passagem do ex-Presidente Lula no Acre, o meu cumprimento e o meu agradecimento especial pela atenção que teve conosco durante o final de semana em sua visita ao Acre.

Muito obrigado.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Cumprimento o Senador Aníbal Diniz.

Convidado para fazer uso da palavra, pela Liderança do Democratas, o Senador José Agripino.

Em seguida, o Senador Pedro Taques e o Senador Alvaro Dias, como oradores inscritos.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente Ana Amélia, Srs. Senadores, inicialmente eu queria fazer uma manifestação com relação a um assunto que já foi abordado, acho que por V. Ex^a, pelo Senador Aloysio Nunes, foi objeto de aparte por parte de vários Srs. Senadores, e se refere à vinda de um Senador da oposição boliviana para o Brasil.

Ele estava já em território brasileiro, ele estava num quartinho, na embaixada, e tive oportunidade de conversar sobre essa situação de constrangimento pessoal vivida pelo Senador com o Senador Ricardo Ferraço, quando ele esteve na Bolívia para tratar da liberação dos torcedores do Corinthians que foram presos e passaram um longo período na cadeia, numa cidade no interior da Bolívia.

E ele me deu conta, ele manteve contato prolongando com o Embaixador Saboia, ele esteve na embaixada, ele viu o Senador, ele viu onde morava, onde estava morando o Senador, um cubículo pequenininho, um quartinho mínimo, Senador Pedro Taques, e, naquela época, isso faz alguns meses já, ele me dava conta do desespero do Senador boliviano. Ele me dava conta,

mas, naquele momento, a prioridade do Brasil era a liberação dos torcedores do Corinthians. Nem com relação aos torcedores do Corinthians nem com relação à questão que afligia a Embaixada do Brasil na Bolívia o Governo brasileiro tomou atitude nenhuma. Eu acho que o que existe é um compadrio ideológico deplorável, que permite que invadam a refinaria de petróleo da Petrobras na Bolívia e tudo fique por isso mesmo. É o descaso completo com o interesse econômico do Brasil e com a questão humana que envolve o Brasil, no caso dos torcedores do Corinthians e no caso de um Senador que está ocupando as dependências da Embaixada do Brasil, um pedaço do território na capital, em La Paz.

O que aconteceu nesse final de semana? Aconteceu uma coisa que eu, como brasileiro, aplaudo: um embaixador a quem não conheço, o Embaixador Saboia – eu vi na televisão –, com aspecto simples, com uma mochila nas costas, dando uma entrevista verdadeira, corajosa, dizendo que tinha feito um ato humanitário, que tinha, sim, feito (dedução minha) aquilo que o Governo brasileiro tinha de ter tido a coragem de fazer, até para mostrar a sua soberania, a sua estatura no plano internacional, no contexto sul-americano.

A extradição, o asilo político é um conceito internacional, é uma prática universal. Você passar quatrocentos e tantos dias com um senador, eleito pelo voto direto, trancafiado numa embaixada, num cubículo, sem dar solução à sobrevivência dele! O Embaixador tinha mais é que ter feito o que fez, até porque ouvi os queixumes do Senador, que ameaçava suicidar-se. Já imaginou esse senhor meter uma bala no ouvido dentro do território brasileiro, por inação do Governo brasileiro!? Esse Embaixador, que vai ter, pelo menos no que me diz respeito, a minha defesa pessoal neste plenário, porque acho que ele fez aquilo que o Governo brasileiro devia ter feito e não teve coragem de fazê-lo. Ele teve a coragem de fazer. Ele merece o aplauso. E nada de perseguir a carreira desse senhor, nada de aplicar retaliações sobre esse senhor, até porque o anúncio da questão do Senador foi feito reiteradas vezes, várias e várias vezes, sem que se tenha tomado providência nenhuma. É como se estivesse naquele cubículo uma figura sem alma, sem fisionomia, como se fosse um rastaquera qualquer. Não!

Então, o Embaixador Saboia, em minha opinião, merece o nosso respeito. Ele terá a nossa cobertura e a nossa defesa permanente, pelo fato de, como brasileiro, como funcionário público brasileiro, ter tido a coragem de fazer o que o Governo não teve a coragem de fazer. Atitude subalterna como o foi na questão da refinaria de petróleo em território boliviano, em que

a Bolívia, por razões ideológicas, por cavilações ideológicas, humilhou a República Federativa do Brasil.

Ouço com prazer o Senador Pedro Taques.

O Sr. Pedro Taques (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Antes da fala de V. Ex^a, nós já tivemos oportunidade de debater esse tema com o Senador Aloysio. Essa me parece a chamada diplomacia com dobradiças nas costas, tendo em conta a corrente ideológica daquele que exerce o poder em outro Estado. Tive oportunidade de dizer que a Constituição, no art. 4º, garante a prevalência dos direitos humanos, garante a dignidade da pessoa humana. Esse Embaixador Sabóia, representante brasileiro, ser perseguido em razão de uma atitude humanitária é uma diplomacia que para os amigos, tudo; para os inimigos, a força da lei.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN) – Obrigado, Senador Pedro Taques. Concordo inteiramente com o que V. Ex^a, com muita lucidez, acaba de declarar.

Sr. Presidente, o que me traz à tribuna, também, na tarde desta segunda-feira, é anunciar ao Plenário uma proposta de emenda à Constituição que encaminhei e que está entregue à relatoria do Senador Francisco Dornelles, que objetiva limitar a constituição de empresas estatais ou criação de ministérios, não por medida provisória, como está ocorrendo, mas apenas por lei complementar, que exige quórum qualificado para sua apreciação e aprovação.

A PEC, para ser aprovada, é claro que vai exigir três quintos da Câmara e do Senado. Agora, o que ela propõe é que criação de órgãos novos, estatais, principalmente, ou ministérios, que já são 39 na República hoje, sejam objeto de projeto de lei complementar: 41 votos para cima. Quero justificar.

Estamos saindo, provavelmente, daqui para frente, da crise internacional pela qual passaram os Estados Unidos, o Japão, a União Europeia e que, por razões de competitividade, de segurança jurídica, de preparo do seu povo, dos seus quadros, de sua burocacia, de sua administração pública, de sua infraestrutura, de sua carga tributária, pela sua competitividade, estão botando a cabeça do lado de fora, tanto os Estados Unidos, que estão aí já nadando de braçada, com índices de crescimento do PIB já confortáveis, senão gloriosos pelo menos confortáveis, nos criando o problema da imensa valorização do dólar frente ao real e criando um acréscimo às dificuldades que já enfrentamos na questão inflacionária.

A proposta, Senador Alvaro Dias (...) Estive em São Paulo este fim de semana com um executivo do partido e me reuni com um economista de alto coturno e das conversas que tivemos uma me causou especial preocupação, Senador Pedro Taques: a inflação

com que nós raciocinamos está na ordem de 6% a 6,5% e lá pelas tantas perguntei a ele se a ele, como brasileiro e como economista, não criava apreensão a perspectiva de inflação acima de 7%, 7,5%. Ele virou para mim e disse: Senador, 7,5%? Abriu uma transparência e projetou qual é a inflação real do Brasil, hoje, descontados os itens da economia administrada, os preços administrados, quais são: transporte público, combustíveis, energia elétrica.

(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN) – Energia elétrica para cumprir aquilo que o Governo brasileiro anunciou, R\$17 bilhões estão sendo gastos para conter a tarifa num patamar, conforme anúncio, que não sei se vai se sustentar, feito por Sua Excelência a Presidente Dilma; não vai conseguir se sustentar sem subsídio. Não houve providência, houve subsídio real do Governo brasileiro para que a energia elétrica, a tarifa se mantivesse naquele patamar.

Combustível com esse preço do dólar vai crescer inevitavelmente, não tem quem segure – a não ser que se queira quebrar a Petrobras. Os transportes públicos são objeto de insatisfação que leva as pessoas às ruas.

Se você desconsiderar o torniquete dos preços administrados de transporte coletivo, de energia elétrica e de petróleo, que são insustentáveis no médio prazo, a inflação hoje já é 8%, já é hoje 8%, e daí para serem 9% ou 10% é um pulo, é um problema seriíssimo.

Então, o Brasil está num fio de navalha para perda da competitividade. Já há quem fale o Brasil perder o grau de confiabilidade que conquistou a duras penas. Já está se falando em perda do grau de responsabilidade. E ainda insistem em fazer aquilo que eu quero combater com essa proposta de emenda à Constituição: criação de estatais uma atrás da outra. No final do governo Fernando Henrique Cardoso, eram 107; hoje são 150. Bom, se fossem 43 novas estatais portentosas, eficientes, estava calado e estava aplaudindo. Agora, quero trazer, ainda que rapidamente, e peço a V. Ex^a, Senador Presidente, um minuto só da sua tolerância para citar alguns casos.

Em 2010, por medida provisória, o Governo criou a Empresa Brasileira do Legado Esportivo Brasil 2016. Eu vou repetir: Empresa Brasileira do Legado Esportivo Brasil 2016. Gastou no projeto quase R\$5 milhões. Já foi fechada. Criou e, pelo ridículo que era, pela inobjetividade das suas ações, de suas intenções, até talvez tivesse uma boa intenção, mas a formulação era tão capenga que eles próprios que criaram fecharam. E gastaram R\$5 milhões.

O Banco Popular, o famoso Banco Popular, criado em 2003 e fechado em 2010, objeto de escândalos e

escândalos, um dos seus presidentes esteve envolvido com a questão do mensalão, consumiu R\$700 milhões. Foi criado e foi fechado, mas levou R\$700 milhões do contribuinte brasileiro. A CEITEC é uma empresa estatal criada para produção de *chips*, como se a indústria brasileira não fosse capaz, o capital privado de produzir *chip* eletrônico. Investiram R\$700 milhões. Até hoje nenhum faturamento, nenhuma produção expressiva aconteceu. Produto da megalomania de um Governo que pensa que o Estado brasileiro é eficiente e capaz de fazer tudo quando não o é.

Eu quero aqui citar, para terminar, a minha preocupação maior com uma tal de EPL. Essa EPL, acho que é uma empresa de planejamento, de logística. Ela foi criada agora, em agosto de 2012. Ela está completando o bolinho de aniversário, uma velinha, o primeiro aniversário. Pelo cronograma, ela já deveria ter feito leilão de concessão ou permissão para 7.600 Km de rodovias e 10.000 Km de ferrovias, e devia ter concluído o projeto – graças a Deus não concluiu – do trem bala. Não vez um leilão, um só leilão; dos 10.000 Km de ferrovia e 7.500 Km de rodovia, não fez um só. Por uma razão só. É que, nesse Governo, há uma convicção envergonhada do prestigiamento do capital privado, mas, mesmo assim, cuidam e criam permanentemente de aparelhar o Estado, criar instrumentos para gerar emprego. Sabe quanto é, Senador Pedro Taques, que se vai gastar, até 2014, só com a administração do projeto do trem-bala? Um bilhão de reais! Um projeto que, como está concebido, é absolutamente inviável do ponto de vista econômico-financeiro. Há uma loucura superposta a outra. E eu acho que é preciso que o Brasil tome conhecimento disso. E o meu projeto, que reconheço vai gerar muita discussão – e precisará gerar –, vai oportunizar a discussão da eficiência do Estado brasileiro.

Se V. Ex^a me permitir, eu ouço, mais uma vez, a preciosa observação do Senador Pedro Taques.

O Sr. Pedro Taques (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Senador Agripino, V. Ex^a fez referência à EPL, que é dirigida pelo famoso Bernardo Figueiredo. Vai gastar essa fortuna, nababesca fortuna, e não tem recurso para fazer a chamada Ferrovia de Integração Centro-Oeste, a FICO, que ligará Campinorte, em Goiás, até Lucas de Rio Verde, no médio norte do Estado de Mato Grosso, um Estado que está ajudando o Brasil, mas o Brasil não está ajudando o Estado de Mato Grosso. Essas estatais novas me parecem com parentesco com o “ET de Varginha”; alguns têm respeito a eles, mas só que o “ET de Varginha” não existe.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN) – Senador Pedro Taques, só para encerrar: V. Ex^a falou sobre ferrovia, e aí entra uma pérola chamada

Valec, do Juquinha, um condenado, uma pessoa julgada, que era Presidente da Valec e que promoveu, – segundo as acusações que estão postas, eu não tenho nenhum elemento de prova – desvio de milhões e milhões de reais. E, enquanto isso, nem a Ferrovia Norte-Sul, nem a Leste-Oeste se completam, nem aquilo que o Brasil precisa acontece. Acontecem as seguradoras. Há uma Segurobras aí em curso. Acontecem essas coisas que são verdadeiros absurdos, e o meu projeto, a minha proposta de emenda à Constituição pretende, no mínimo, criar dificuldades para que não se cometa o escárnio com a população brasileira de se insistir em criar elementos que só gastam dinheiro através de malfadadas medidas provisórias.

Obrigado, Sr. Presidente, pela tolerância.

Durante o discurso do Sr. José Agripino, a Sr^a Ana Amélia deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Aníbal Diniz.

O SR. PRESIDENTE (Aníbal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Obrigado Senador Agripino.

E agora, com a palavra, o Senador Pedro Taques.

Enquanto o Senador Pedro Taques se dirige ao púlpito, a Presidência lembra às Senhoras e aos Senhores Parlamentares que está convocada sessão conjunta solene do Congresso Nacional a realizar-se no dia 27 de agosto do corrente, terça-feira, às 11 horas, no plenário do Senado Federal, destinada à Solenidade de Entrega do Relatório Final da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Violência Contra a Mulher à Excelentíssima Senhora Presidente da República Dilma Rousseff.

Então, está sendo convocada para amanhã, às 11 horas, uma sessão solene no plenário do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Aníbal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Com a palavra, o Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, amigos que nos acompanham pelos vários canais de comunicação do Senado da República, amigos das redes sociais, subo à tribuna para tratar de dois temas.

O primeiro, muito rápido, para dizer que apresentei o relatório preliminar do Código Penal, semana passada, e algumas pessoas – e eu gostaria de me dirigir a elas – estão fazendo críticas a que eu, como relator, teria reduzido a pena dos crimes praticados, perpetrados contra animais; críticas terríveis, alguns prometendo me espancar na rua. Estão protegendo os animais, mas querem espancar um animal racional, ao menos relativamente racional. Estão pedindo res-

peito aos animais irracionais e estão agindo de forma também irracional, porque não leram o projeto – não leram o projeto.

Eu gostaria de citar a Samara Reis, o Leo Telles, a Célia Kaffer, uma atriz famosa – ou que consta famosa –, Hellen Jabour, uma outra, Thaila, Aila – parece-me que é esta a pronúncia, que eu não a conheço, nunca assisti a nenhuma novela com ela –, Giulia Daniel, Juliano Lopes, Thalita Pires, Simone, Célia Menezes, críticas assim, querendo me espancar, dizendo que sou reacionário, por ter diminuído a pena, ou as penas, dos crimes contra os animais.

Quero dizer que uma das características que nos diferenciam dos animais irracionais é que o homem pode pensar, o homem tem inteligência para formular; o homem e a mulher possuem inteligência, não podem ter preconceito. Aliás, a Constituição da República, Senador Agripino, estabelece o dever fundamental de ser diferente ou olhar o outro com os olhos dos outros. Portanto, uma das nossas diferenças com os animais irracionais é justamente que nós possamos ter a razão como instrumento de nossas atuações.

Em nenhum momento foi diminuída a pena dos crimes praticados contra animais. Aliás, a Lei nº 9.605, de 1998, estabelece os crimes contra a fauna – a fauna silvestre, a fauna doméstica, a fauna exótica, a fauna ictiológica. Para os crimes ali previstos, no relatório, as penas foram aumentadas como instrumento de proteção. O que houve foi que a Comissão de Juristas, encarregada de elaborar o anteprojeto, estabeleceu penas para proteção dos animais de forma exasperada, penas exasperadas.

Para que V. Ex^a tenha ideia, uma das penas, especificamente para o caso de maus-tratos a animais, era mais elevada do que a pena do infanticídio. Isso não se apresenta como razoável, e eu, como Relator do Projeto do Código Penal, tive por bem estabelecer a chamada razoabilidade ou proporcionalidade da pena.

Assim, ao oferecer a proposta de emenda substitutiva, foi proposto, energicamente, o aumento do rigor penal no combate aos crimes contra os animais, diferente do que estão dizendo aí: em um só *post*, mais de cinco mil pessoas querendo me espancar na rua como se espancam animais irracionais, Srs. Senadores!

Hoje a matéria, basicamente, como disse, regulamentada pela Lei nº 9.605, de 1998, demonstra-se insuficiente para a efetiva proteção que a questão exige. Como exemplo, menciono o crime de matar animal silvestre sem autorização da autoridade competente. Atualmente, tal crime é apenado com detenção de seis meses a um ano mais multa – seis meses a um ano mais multa. Está na Lei nº 9.605, de 1998. Mediante o substitutivo que apresentamos, a pena passará a

pena de prisão de dois a quatro anos. É o art. 405 do substitutivo.

Outro exemplo pode ser apontado: o crime de maus-tratos aos animais. Hoje essa matéria, Senador Agripino, é regulada pelo art. 32 da Lei nº 9.605, de 1998, de que um conhecido Ministro do STJ, de grande conhecimento nessa área, Herman Benjamin, foi um dos grandes colaboradores. A pena lá estabelecida é de detenção de três meses a um ano e multa. No nosso substitutivo, a pena para esse mesmo crime passa a ser de seis meses a três anos – está no art. 408.

Portanto, não houve, de nenhuma maneira, redução do que já existe; o que houve foi que nós fizemos a adequação, porque não é possível que o crime de maus-tratos a animais possa ser penalizado, no preceito secundário da norma penal, mais elevado do que o crime de infanticídio e do abortamento, porque isso não se apresenta como razoável, porque o bem jurídico que possui a maior dignidade penal é a vida daqueles animais que são racionais – ao menos alguns são racionais.

Então, eu quero dizer para estes cidadãos aqui que a democracia exige responsabilidade. Antes de criticarmos, nós precisamos conhecer o que está escrito. Eu quero expressar a estas pessoas o meu respeito, porque, como Senador da República, eu acredito que a pressão só é importante para transformar o carvão em diamante, e Senador e Deputado Federal não podem ser daqueles que não aguentam pressão.

Senador Agripino, apresentei o relatório. As penas para os crimes de maus-tratos a animais são penas mais elevadas do que estas que estão estabelecidas hoje na Lei 9.605. Mais elevadas, como aqui eu citei algumas. E a estas pessoas que estão agindo de forma irracional eu expresso o meu total respeito, porque, na democracia, até pronunciamentos irracionais devem ser respeitados.

Muito bem. O segundo tema que aqui eu venho tratar é um tema paroquial, mas, por ser paroquial, não significa que seja desimportante. Eu quero tratar da educação no Estado de Mato Grosso. Dia após dia, estamos a demolir o chamado Estado Social, o Estado do Bem-Estar Social. Falo daquele Estado que aponta para o futuro, promovendo políticas e regras voltadas para a igualdade e para a diminuição das diferenças entre os cidadãos. Aquele Estado que trabalha para se aproximar daquilo que chamamos de sociedade de semelhantes, para que cada ser humano seja considerado e respeitado. Repito: para que cada ser humano seja considerado e respeitado, ele precisa ter uma vida digna, não pode ser transformado em mero objeto do Estado, porque o Estado existe em razão do cidadão. Quando falamos em dignidade da pessoa humana,

pressupõem-se algumas condições básicas de existência, entre as quais a educação está inserida. E não há que se falar em educação sem pensar num dos principais atores envolvidos no processo educacional, que são os professores.

Lamentavelmente, nesta segunda-feira, dia 26 de agosto, os professores das escolas públicas do Estado de Mato Grosso, Estado que eu aqui, com muita honra, represento, estão em greve há 15 dias, Sr. Presidente. Estão em greve há 15 dias. A insatisfação quanto aos salários defasados, ambiente de trabalho inapropriado e baixo investimento efetivo em educação são apenas alguns dos fatores que construíram um sentimento comum, que culminou na paralisação de 36 mil profissionais e que deixou cerca de 430 mil alunos fora das salas de aula. Repito: 36 mil profissionais em greve, e cerca de 430 mil alunos fora das salas de aula.

E qual seria a razão dessa insatisfação, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores? As reivindicações são novas?

Cidadãos do Estado de Mato Grosso que nos acompanham pelos instrumentos de comunicação desta Casa, na pauta de reivindicações, os professores exigem:

- reajuste salarial de 10,41%;
- dobrar, em 7 anos, o poder de compra da categoria, hoje considerada uma das menos valorizadas do serviço público mato-grossense;
- aplicação dos 35% dos recursos na educação como prevê a Constituição Estadual;
- viabilizar maior transparência na aplicação dos recursos educacionais;
- integralizar o piso salarial;
- aplicar a hora-atividade aos professores contratados;
- dar posse aos classificados no último concurso público para a área da educação;
- melhoria na estrutura das escolas.

O movimento ganhou força, e, na semana passada, os professores das escolas públicas de Cuiabá também entraram em greve – das escolas públicas municipais – para reivindicar reajuste salarial. A categoria municipal, que já recebeu reajuste de 6,97%, luta agora por mais 4% de aumento, o que representa um reajuste, somado, de 10,9%. Nós confiamos no Prefeito Mauro Mendes, temos certeza de que ele vai resolver esse impasse.

Srs. e Sr^{as} Senadores, eu conheço muito bem essa sensação de indignação dos professores. Também conheço a realidade dos alunos das escolas públicas. Afinal, fui aluno de escola pública, e a minha mãe aposentou-se como professora, Senador Alvaro. Do ponto de vista do aluno, sei o que é ter raiva de querer e não poder ir à escola. Facilmente se ouvia:

“É culpa dos professores que entraram em greve!” Se, por um momento, cheguei a concordar com essa afirmação, logo passei a discordar. Desde criança, eu já pude entender: a culpa não é do professor!

Cresci vendo minha mãe cercada de um arsenal de trabalho que ela levava pra casa: eram diários de classe, planos de aula, elaboração de atividades, provas, trabalhos, correções, projetos, lembrancinhas para as festas de datas comemorativas. Ou seja: depois de cumprirem sua jornada de trabalho, depois de se submeterem muitas vezes a situações de violência moral e até mesmo física, os professores não deixam de trabalhar. E o salário? Como diria o professor Raimundo, personagem do nosso famoso humorista Chico Anysio: “O salário? Ó!” – é muito pequeno o salário.

Não é de hoje, Senadores, que a educação brasileira atravessa uma crise. A pauta de reivindicações dos professores não é nova. São anos de descaso do Poder Público, que são evidenciados pelo levantamento do Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público do Estado de Mato Grosso (Sintep-MT), que aponta que o percentual de adesão à greve ultrapassa 80%.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, os exemplos da falta de estrutura são retratados diariamente na imprensa local. Em Rondonópolis, por exemplo, cidade que fica a 218km de Cuiabá, as atividades físicas na Escola Estadual Prof. Carlos Pereira Barbosa foram interrompidas, porque a obra da quadra iniciada há cinco anos não foi concluída. Há cinco anos! O terreno de areia é o único espaço para que os alunos possam desenvolver suas atividades físicas. O prédio foi construído há mais de vinte anos. A falta de estrutura também é observada na Escola Estadual Prof. João Batista, de Tangará da Serra, que fica a 242km ao norte de Cuiabá. No colégio, que tem cerca de 950 alunos, muitas carteiras estão quebradas, e o teto também está cedendo. O prédio tem 30 anos e nunca passou por uma reforma.

Isso nos faz refletir, Sr^{as} e Srs. Senadores, sobre as prioridades. Em outra ocasião, já falei sobre os lamentáveis índices da educação pública em Mato Grosso, que conseguem ser piores que os do resto do Brasil. Em abril deste ano, a Secretaria de Educação do Estado teve as contas de 2011 rejeitadas pelo Tribunal de Contas do Estado. O Tribunal de Contas apontou uma série de práticas irregulares de gestão: são descontroles e desatendimentos às legislações licitatória, contábil e de responsabilidade fiscal.

Como se já não bastasse o atestado de deficiência na gestão dos recursos públicos voltados à educação, ainda temos que conviver com novas situações como o famoso caso do salmão. O Secretário de Educação do Estado comprou milhões de reais, ao que consta,

em salmão. Ele deve ser um aficionado por este tipo de iguaria. Salmão... Quando ele deveria comprar um pintado, um matrinxã, um pacu, que é um peixe da região, mas salmão?! Muito bem. Muito bonito isso. Até parece que vivemos em outro país.

Chega a parecer piada ter conhecimento de que a Secretaria de Educação do Estado iria desembolsar R\$7,7 milhões para alimentação de servidores durante o curso de formação continuada, com um cardápio que previa pratos sofisticados como salada de mariscos e salmão ao molho tártero. Bonito isso, não é? Salada de mariscos e salmão ao molho tártero. Confesso que eu prefiro ventrecha de pacu; eu prefiro pintado ao escabeche ou uma Maria Isabel ou, quem sabe, uma mojica de pintado.

Sr. Governador, tudo isso enquanto os professores estão em greve.

Encarar o desafio de fazer uma profunda reforma no sistema educacional não é tarefa fácil. Não são apenas os professores que clamam, justamente, pelos seus salários. O Sintep estima que hoje o Estado precisa contratar mais 5 mil profissionais para atender as demandas.

O Tribunal de Contas do Estado também já fez muitas recomendações e apontou dezenas de falhas.

Enquanto isso, salada de marisco; enquanto isso, salmão ao molho tártero.

Precisamos aumentar, de forma gradativa, o investimento em educação no Estado para 5% do PIB; criar ações de incentivo à permanência na escola do aluno do ensino médio, que apresenta altas taxas de abandono e repetência; ampliar ações para redução das taxas de analfabetismo escolar. Em Mato Grosso, o analfabetismo ainda atinge 7,4% da população de 15 anos ou mais, o maior índice da Região Centro-Oeste. Entre os jovens de 18 a 24 anos, a situação é bastante grave. Apenas cerca de 30% dessa população é coberta pela escolarização formal.

Precisamos ainda, de acordo com o Tribunal de Contas, criar grupos de estudos para definição de ações emergenciais e de caráter continuado em educação que garantam uma evolução da qualidade do ensino nos seguintes indicadores: permanência de crianças de 4 a 17 anos na escola; taxa de conclusão do ensino médio aos 19 anos; anos de atraso escolar; escolaridade média em anos de estudo das pessoas com 25 anos ou mais; taxas de aprovação, abandono, evasão, repetência e reprovação no ensino estadual; qualidade da educação por meio da análise do desempenho médio na prova do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem); Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Iddeb); e número de docentes com curso superior, no ensino fundamental.

Amigos do Estado de Mato Grosso, o Estado que respeita os direitos fundamentais do cidadão continua

sendo, como expressão de poder e organização fundamental da sociedade, importante para o futuro do nosso povo. Abandonar a educação pode significar o suicídio do processo de libertação dos cidadãos que ainda não têm acesso a essa garantia constitucional.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos, da qual somos signatários, afirma, de forma expressa, que a educação deve:

[...] visar à plena expansão da personalidade humana e ao reforço dos direitos do homem e das liberdades fundamentais e deve favorecer a compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações e todos os grupos raciais ou religiosos [...]

Estamos seguindo esse caminho? Penso que não.

Tratar da educação hoje não significa apenas mudar a realidade desta geração, o que fizermos para beneficiar todos os envolvidos neste processo vai decidir nada mais, nada menos que o futuro de um país. Aquilo que aprenderem agora, na escola, vai decidir se o País estará à altura dos desafios do futuro, e podemos iniciar esta transformação ouvindo as reivindicações dos professores.

Quero, aqui, expressar meu apoio aos professores do Estado de Mato Grosso e dizer menos salada de marisco, menos salmão ao molho tártero e mais educação e mais respeito aos profissionais da educação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – E agora, com a palavra o Senador Alvaro Dias.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Antes, porém, a Presidência designa o Senador Gim Argello, para integrar, como titular, a Comissão de Educação, Cultura e Esporte, nos termos do **Ofício nº 163, de 2013**, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 163/2013-BLUFOR

Brasília, 22 de agosto de 2013

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e nos termos regimentais, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar, pelo Bloco Parlamentar União e Força, o meu nome, Senador GIM para integrar, como membro Titular, a Comissão de Educação, Cultura e Esporte – CE.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Atenciosamente, – Senador **Gim**, Líder do Bloco Parlamentar União e Força PTB – PR – PSC – PRB.

O SR. PRESIDENTE (Aníbal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – A Presidência designa, nos termos do disposto no art. 4º da Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013, o Senador João Durval, para integrar o Conselho da Comenda Dorina Gouveia Nowill, de acordo com a indicação da Liderança do Partido Democrático Trabalhista (PDT), nos termos do **Ofício GLDPDT – 11, de 2013**, de 21 de agosto de 2013.

É o seguinte o Ofício:

Ofício GLDPDT-011/2013

Brasília, 21 de agosto de 2013

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de cumprimentar Vossa Excelência, e, em resposta ao Ofício nº 1844/2013-SF, indicar o Exmº Sr. Senador João Durval para integrar o Conselho da Comenda Dorina Gouveia Nowill, nos termos do art. 4º da Resolução nº 34 de 2013.

Ao ensejo a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente, _ Senador **Acir Gurgacz** Líder do PDT no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Aníbal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Com a palavra o Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)
– Sr. Presidente, Senador Aníbal Diniz, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, no final desta sessão desta segunda-feira, venho à tribuna com a missão de manifestar solidariedade e apoio ao Diplomata Eduardo Saboia, que, neste momento, encontra-se no Itamaraty para ser questionado pelo Ministro Antonio Patriota sobre a libertação do Senador Molina, da Bolívia, que se encontrava exilado há 15 meses na Embaixada brasileira de La Paz.

E também, ainda neste final de sessão, abordar outra questão essencial para o País, saúde pública, com o apelo que, certamente, deverá ser repetido nos próximos dias, para que o Senado Federal rejeite a Medida Provisória Mais Médicos.

São duas questões, portanto, Sr. Presidente.

A primeira delas. Não há razão para que o Governo brasileiro instaure um inquérito com o objetivo de punir o Sr. Eduardo Saboia que, a nosso ver, cumpriu o seu dever de forma ousada, mas sobretudo humana, libertando o Senador Molina, que se encontrava, não como asilado político, mas como uma espécie de preso político na Embaixada brasileira em La Paz. Acompanhamos esse episódio. Sobretudo, o Sr. Eduardo Saboia o acompanhou de perto. Percebemos, durante esse período de meses, de 15 meses, o seu

desconforto diante da passividade do Governo brasileiro. Em mais de uma oportunidade, ele se manifestou desconfortável com a situação.

O Sr. Molina é adversário de Evo Morales, o adversário mais voraz de Evo Morales. Exerce atividade na oposição e tem denunciado não só o Poder Executivo do seu País, como também o Poder Judiciário, que na Bolívia não é caracterizado pela independência.

Vamos citar algumas das denúncias do Sr. Roger Pinto. No dia 16 de abril de 2011, o Sr. Roger Pinto apresentou áudio em que a Advogada Mary Carrasco, o Promotor Marcelo Soza e o Vice-Ministro do Regime e do Interior Marcos Farfán fazem acordo sobre o destino de alguns processos. Diante desse material, o Procurador-Geral recusou denunciar os envolvidos. Antes, o Senador já havia denunciado à Ministra de Transparência Institucional e Luta Contra a Corrupção sobre ações de nepotismo. Denunciou, também, truculência policial, quando do assassinato de Eduardo Rózsa, no Hotel da Américas, em 16 de abril de 2009. Apresentou dossiê com possível envolvimento de agentes governamentais com o narcotráfico. Esse documento era fundado no envolvimento do ex-General René Sanabria, que foi chefe da Divisão Antidrogas, entre 2007 e 2009. Era assessor do Centro de Inteligência e Geração de Informação, desde fevereiro de 2010.

Outras denúncias foram apresentadas pelo Senador Roger Pinto. Contra ele também algumas denúncias foram apresentadas. Independentemente de ter culpa ou não ter culpa, o que ficou visível foi a parcialidade, a extrema parcialidade, e falta de independência do Poder Judiciário local, que se coloca sempre à disposição do Poder Executivo do Sr. Evo Morales.

Por essas razões, o Brasil concedeu a Molina o asilo diplomático. E é bom destacar também a violação ao art. 8º da Convenção Americana sobre Direitos Humanos, que foi ratificada pela Bolívia, desde 20 de junho de 1979, que trata das garantias judiciais. Essas garantias judiciais não estavam sendo oferecidas ao Sr. Molina. Não há independência e imparcialidade no sistema judicial boliviano para atores políticos opositores, e é o caso do Sr. Molina.

Mas, Sr. Presidente, o que importa dizer nesta hora é que todas as tentativas frustraram de obter salvo-conduto para o Senador boliviano. Em maio, protocoliei, junto à Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos, petição para que essa organização contribuísse com o objetivo de se oferecer salvo-conduto ao Senador da Bolívia.

Infelizmente, não houve manifestação da Organização dos Estados Americanos. Ao que consta, não houve. Pelo menos, a divulgação não ocorreu. Não

houve, portanto, ação, por parte dessa Comissão Interamericana de Direitos Humanos. O Senador corria risco de vida. Ele estava depressivo, com problemas de cálculo renal, com sua saúde comprometida, estava sem tomar sol havia 15 meses, vivendo em um cubículo a ele reservado na Embaixada brasileira, sem poder receber visitas. Enfim, essa era sua situação.

Em determinado momento, desta tribuna, denunciamos que o Governo brasileiro estava afrouxando diante do governo da Bolívia. Neste momento, nós manifestamos nossa solidariedade e apoio a Eduardo Saboia. Fez ele o que o Governo brasileiro deveria ter feito e não fez: assumiu a responsabilidade. Nós não queremos discutir o mérito quanto ao Senador Molina ter sido acusado ou não ter sido acusado, ter sido denunciado ou não ter sido denunciado pelo Governo de Evo Morales; o que importa é que ele estava sob os cuidados do Governo brasileiro. A responsabilidade por sua vida era do Governo brasileiro, e o que se assistia era a afronta, brutal afronta, a direitos humanos, violência contra o estado de direito democrático... Enfim, o que nós estávamos verificando é que o Senador Molina, da Bolívia, na Embaixada brasileira, era vítima da arbitrariedade de um governo que não tem muito apego a direitos humanos, à democracia e à liberdade. Portanto, nosso apoio a Eduardo Saboia.

Mas eu quero, também, Sr. Presidente, destacar que essa polêmica em torno da importação de médicos estrangeiros vai se tornando aguda em várias frentes. A importação de 4 mil médicos cubanos para atuar no interior do País será, inclusive, questionada pelo Ministério Público do Trabalho. O Procurador José de Lima Ramos Pereira, que comanda, no órgão, a Coordenadoria Nacional de Combate às Fraudes nas Relações de Trabalho, diz que a forma de contratação fere a legislação trabalhista e a Constituição Federal. Um dado relevante: quase 40% dos 199 médicos cubanos com registros ativos no País estão nas capitais de 5 Estados: São Paulo, Tocantins, Paraná, Pernambuco e Ceará. O levantamento foi feito a partir da pesquisa Demografia Médica no Brasil, com dados de 1991 a 2012. Esses médicos tiveram os seus diplomas revalidados por universidades ou, a partir de 2011, pelo Revalida.

Assim como demais estrangeiros ou formados no exterior, os cubanos têm dificuldades para serem aprovados no Revalida. Em 2011, dos 16 que tentaram, só três foram aprovados. Em 2012, a reprovação foi semelhante: 16 tentaram e quatro passaram.

É coerente, razoável que os médicos cubanos que atuem no Brasil sejam submetidos aos exames de qualificação que são pedidos aos profissionais de outros países e provas nas quais demonstrem que dominam o idioma português.

Segundo o Conselho Federal de Medicina, a medida é eleitoral, irresponsável e desrespeitosa, por permitir o exercício da medicina por pessoas que não foram submetidas a exames de qualificação nem de domínio do idioma, e viola os direitos individuais humanos do trabalhador, assim como expõe a saúde da população a situações de risco.

Um relato sobre as dificuldades vividas num hospital do País.

Sr. Presidente, Sr. Senador Eduardo Amorim, a quem vou conceder também um aparte, depois do aparte de V. Ex^a, Senador, vou trazer um exemplo do que ocorre com a saúde pública no Brasil. Não um exemplo de qualquer cidade, mas de uma cidade modelo, Maringá, 23^a cidade em qualidade de vida no País.

Pois bem. O relato que vou apresentar é de um médico do Plantão do Pronto Atendimento do Hospital Universitário de Maringá, hospital que foi construído durante o meu governo no Paraná, há cerca de 23 anos. É um hospital de uma universidade de uma cidade importante, a terceira cidade do Paraná, a 23^a cidade em qualidade de vida no País. É este relato que vou apresentar.

Mas, antes, um aparte a V. Ex^a, com satisfação.

O Sr. Eduardo Amorim (Bloco União e Força/ PSC – SE) – Obrigado, Senador Alvaro Dias. Confesso que, como médico, eu esperava mais, não apenas mais médico, mas eu confesso que eu esperava mais saúde, mais vida digna para todos nós brasileiros. Eu acho que o Governo Federal está perdendo uma grande oportunidade não só, Senador Alvaro Dias, de lutar e promover mais saúde para todos nós, brasileiros, adotando, definitivamente, uma política de recursos humanos para todas as categorias, para todos os profissionais de saúde, como em tempos passados, quando os médicos, os enfermeiros, os assistentes sociais faziam concursos e sabiam que ali iriam trabalhar pelo resto da vida, porque tinham uma garantia constitucional de emprego para o resto da vida e teriam condições dignas de trabalho, teriam condições de viver e de lutar por aquela sociedade. Esses médicos, esses profissionais, esses enfermeiros, esses assistentes sociais, muitas vezes, eram conhecidos, eram tidos como os sacerdotes daquela comunidade, daquela sociedade. Cito aqui o exemplo do Cesp, da Sucam. Era adotado o princípio da carreira: o profissional era estimulado a trabalhar naquele ambiente. Digo que fiquei decepcionado porque esperava que o Governo adotasse realmente uma política de recursos humanos, estabelecendo todas as categorias e dando a todos os profissionais, ao médico ao enfermeiro, ao motorista da ambulância, ao condutor da ambulância, uma condição muito melhor de trabalho e uma esta-

bilidade na sua profissão, no seu emprego, para que pudesse dizer: "puxa, aqui estou salvando vida. Como vale a pena! Ao terminar o meu dia, vou agradecer ao bom Deus a oportunidade de ter trabalhado, de ter, no meu dia, salvado e ajudado a salvar muitas vidas e, com certeza, evitado muito sofrimento". Como médico, como profissional, eu digo que fica essa frustração, essa deceção neste momento que estamos vivendo. Não estou aqui para proteger nenhuma categoria. Eu digo que o Governo deveria ter adotado, deveria ter feito uma política de recursos humanos envolvendo todas as categorias, que estimulasse os profissionais da saúde a se fixarem em qualquer canto deste País. Médico do SUS, só do SUS; enfermeiro do SUS, só do SUS. Como já temos o exemplo dos defensores públicos, que trabalham exclusivamente com aqueles que não podem contratar um advogado, verdadeiros abnegados, fazendo uma comparação, uma analogia com a saúde pública.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Agradeço, Senador Eduardo Amorim, o seu aparte.

Pois não, Senador.

O Sr. Eduardo Amorim (Bloco União e Força PSC – SE) – Só complementando a sua fala, digo que à Comissão que analisa a Medida Provisória nº 621, que trata do Mais Médicos, já apresentei alguns requerimentos convidando o Procurador-Geral do Trabalho, para que ele realmente fale dessa relação de emprego, além de outros envolvidos e outras autoridades relacionadas à saúde. Mas o Procurador do Trabalho já está no nosso requerimento. Nós pedimos, nós o convidamos para que ele venha se manifestar sobre essa relação de trabalho.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Senador Eduardo Amorim, muito obrigado. V. Ex^a, como médico competente que é, sabe do caos que há na saúde brasileira e sabe também que a prioridade não é trazer médicos de fora, mas, sim, oferecer condições para que os médicos daqui e os de fora que possam vir tenham condições de exercer a Medicina oferecendo um serviço de saúde de qualidade, porque a saúde do povo tem que ser a suprema lei e tem sido a suprema incompetência do Governo.

Às vezes, nós temos dificuldade de compreender decisões que são adotadas e que nos parecem desproporcionadas, como essa de importar, de uma só vez, um estoque de 4 mil médicos de Cuba, como se Cuba fosse uma fábrica de médicos.

Mas eu quero apresentar um exemplo do que é a saúde no País. Eu não vou citar o nome desse médico de Maringá, porque não pedi a ele autorização para tal, mas ele me encaminha o relatório de um dia de trabalho, dia 22 de agosto último.

No setor de emergência, ele, como plantonista, verificou o drama de 8 pacientes e passou a relatar, para que eu tomasse conhecimento. Oito pacientes graves, internados, aguardando vagas. Omito os nomes dos pacientes.

Um deles tem 28 anos, vítima de ferimento por projétil de arma de fogo, com peritonistomia, entubado, no respirador, em ventilação mecânica, em estado grave, necessitando de suporte em Unidade de Terapia Intensiva. Outro tem 69 anos, acometido por acidente vascular cerebral, do tipo isquêmico, é hipertenso prévio, sofreu AVC no dia 20 de agosto de 2013, em estado grave, necessita de suporte em UTI. Outro: uma senhora de 82 anos, acometida de AVC isquêmico atingindo o hemisfério direito, hipertensa e diabética prévia, sofreu o AVC no dia 20 de agosto de 2013, em estado grave, necessitando de suporte em UTI. Outro: 40 anos, acometido de AVC isquêmico, hipertenso prévio, sofreu o AVC no dia 20 de agosto de 2013. Em estado grave, necessitando suporte em UTI. Outro: 76 anos, com síndrome coronariana aguda, com revascularização do miocárdio há dez anos, com AVC prévio e hipertenso prévio. Em estado grave, necessita de suporte em unidade coronariana. Outro: 73 anos, acometida de AVC do tipo hemorrágico no dia 20 de agosto de 2013...

(Soa a campainha.)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – ... hipertensa prévia. Estado grave, necessita de suporte em UTI. Outro: 51 anos, acometido de síndrome coronariana aguda, hipertenso e diabético prévio. Em estado grave, necessita de suporte em unidade coronariana. Outro: 54 anos, acometido de SCA, infarto do miocárdio, há 45 dias, com insuficiência cardíaca prévia. O estado é grave e necessita de suporte em unidade coronariana.

O médico escreve:

Todos esses pacientes estão cadastrados na Central de Leitos, aguardando uma vaga que não chega. Confio no bom senso de V. S^a de que algo fará para melhorar essa situação. Envio esse comunicado a V. Ex^a por desespero, porque aqui a nossa atuação tem um limite, o qual, por mais que desejemos, não conseguimos avançar. Como V. Ex^a pode notar, o nosso problema não é falta de médicos, é falta de vagas. É incompetência de gestão. Não será a vinda de médicos cubanos, marianos, ou seja, de onde vierem, que resolverá essa situação.

São as palavras de um médico.

Senador Ruben Figueiró, V. Ex^a fez hoje um excelente pronunciamento sobre este assunto. O relato

que acabo de fazer é de uma cidade importante, uma cidade privilegiada, porque é a 23ª cidade em qualidade de vida do País, que tem uma universidade com faculdade de Medicina. Aliás, a cidade de Maringá tem três faculdades de Medicina, uma cidade que tem uma estrutura extraordinária. Pois bem, nesta cidade, estamos vivendo esse drama. O relato é de um dia de plantão no hospital universitário, com oito pacientes graves aguardando vagas que não existem.

Portanto, a questão vai além do médico. O médico é importante; eles devem ser suficientes. Se necessário, devem, sim, ser importados, desde que façam o exame Revalida, para não oferecer risco à população brasileira. Mas, muito mais do que médicos, a saúde pública no País necessita de recursos, de competência administrativa, de planejamento e de honestidade.

O apelo que estamos fazendo nesta hora é para que essa medida provisória Mais Médicos seja a âncora de um grande debate sobre saúde pública no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Aníbal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Com a palavra, o Senador Eduardo Amorim.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, ouvintes da Rádio Senado, expectadores da TV Senado, todos que nos acompanham pelas redes sociais, durante a campanha presidencial, em 2010, a então candidata e hoje Presidente da República, Dilma Rousseff, comprometeu-se com os sergipanos de que o próximo *campus* avançado da Universidade Federal de Sergipe seria no Município de Nossa Senhora da Glória, alto Sertão sergipano.

Pois bem, já estamos no curso do terceiro ano do seu mandato e, até o momento, esse sonho, compartilhado não apenas pelos sertanejos, mas por todos nós sergipanos, que nos preocupamos com o desenvolvimento do nosso Estado e do nosso povo, ainda, Sr. Presidente, não saiu do papel.

Mas, como disse Euclides da Cunha – abro aspas: “O sertanejo é, antes de tudo, um forte” – fecho aspas. E é suficientemente forte, Sr. Presidente, também para não desistir de seus sonhos. É verdade que temos acompanhado uma grande mobilização popular, na região, em prol do *campus* da Universidade Federal de Sergipe, no Sertão.

É fato que, em 2011, cerca de sete mil pessoas participaram, em Nossa Senhora da Glória, da marcha UFS no Sertão, com o objetivo de chamar a atenção para a necessidade de um polo universitário na região.

Agora, Sr. Presidente, no início deste mês, aconteceram manifestações em alguns Municípios, que reu-

niram milhares de estudantes, professores, gestores de Municípios do Sertão sergipano, parlamentares de todas as esferas e lideranças de movimentos sociais, que se uniram para marchar em defesa da implantação de um *campus* da Universidade Federal de Sergipe, no Município de Nossa Senhora da Glória. Município que, por sua localização central, é estratégico e possibilita fácil acesso para todos os Municípios do Alto Sertão de Sergipe.

Não podemos negar que o projeto de interiorização da universidade vem acontecendo no nosso Estado. É verdade, Sr. Presidente. Atualmente a (UFS) Universidade Federal de Sergipe está presente em cinco *campi* de ensino presencial, além de Aracaju e São Cristóvão, Laranjeiras, Lagarto e Itabaiana. E quando falamos do *campus* de Itabaiana, por exemplo, estamos nos referindo a uma região composta por mais de 14 cidades e milhares de estudantes que têm, desde a sua criação, as mesmas possibilidades de acesso à educação superior que os estudantes da nossa capital, Aracaju.

E para o *campus* de Itabaiana se pleiteia a inclusão dos cursos de Direito e de Música. Por que Música, Sr. Presidente? É que existe uma vocação natural do Município, da região, que abriga a Filarmônica Nossa Senhora da Conceição, a mais antiga do Brasil e, com certeza, uma das mais antigas de toda a América Latina – são quase 300 anos de existência. Além de recursos para construção do *campus*, uma vez que os cursos oferecidos pela UFS funcionam no CAIC da nossa cidade.

No instante em que passa a ser proporcionado o acesso ao ensino superior nas diversas Regiões do Estado, respeitando-se a vocação de cada localidade, o progresso se faz, o progresso chega, se amplia, a região se transforma, a qualidade de vida, com toda certeza, melhora e a autoestima de todo o povo cresce! Com certeza não é diferente no Acre, o seu Estado, Sr. Presidente.

E aqui faço um apelo ao governo do meu Estado para que se some de maneira contundente a todos os parlamentares nesse pleito que não é meu, é de todo um Estado, é de todo um povo, é de toda uma gente, gente sofredora, mas determinada, e que não abre mão dos seus sonhos.

O que todos nós sergipanos queremos, independente da bandeira partidária, é uma universidade pública mais inclusiva e mais forte, que promova, de uma forma equânime, conhecimento e cidadania.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Universidade do Sertão irá contemplar uma região que conta com mais de 170 mil habitantes e é composta por nove Municípios: Nossa Senhora da Glória, Canindé de São

Francisco, Poço Redondo, Monte Alegre de Sergipe, além de Feira Nova, Gararu, Graccho Cardoso, Itabi, Porto da Folha, Nossa Senhora Aparecida, São Miguel do Aleixo e várias outras cidades, Sr. Presidente.

Esse é um projeto macro, que favorece uma região extensa e sofrida do nosso Estado e que precisa, antes de tudo, de oportunidade, de uma luta apartidária. O importante é o trabalho conjunto pela realização deste sonho. É como bem disse Raul Seixas – abro aspas: “Sonho que se sonha só é quase realidade” – fecho aspas. E essa é uma realidade possível, sim; é uma realidade viável, sim, sobretudo de grande importância para os jovens do nosso Sertão, do Sertão sergipano, que buscam uma melhor qualidade de vida por meio de uma formação universitária, visando a capacitação profissional e que, na maioria dos casos, não têm condições nenhuma, Sr. Presidente, de sair muitas vezes dos seus Municípios; que buscam a dignidade; que buscam e esperam do poder estatal apenas a oportunidade. A oportunidade, Sr. Presidente, como disse Euclides da Cunha, de ser gente, gente digna, gente empreendedora, porque capazes são sim.

Outro fator de relevância incontestável, Sr. Presidente, é que uma instituição de ensino do porte da UFS na Região vai colocar suas pesquisas e estudos a serviço da melhoria de vida da população, desenvolvendo e socializando tecnologias apropriadas à realidade local.

Mas, além da Universidade do Sertão, há outras Regiões em Sergipe com enorme vocação para receber outros *campi* da Universidade Federal de Sergipe, a exemplo da região do Baixo São Francisco, do Vale do Cotinguiba e da região Sul do nosso Estado.

Contudo, não podemos nos esquecer de um pleito enviado, em 2012, ao Poder Executivo, pelo então amigo e irmão Deputado Federal André Moura, Líder do PSC na Câmara, Sr. Presidente, indicando a implantação do *campus* de Engenharia da Universidade Federal de Sergipe no Município de Estância, já que Estância possui uma economia basicamente formada por indústrias alimentícias, têxteis, metalúrgicas, fábrica de cerveja, sucos, indústrias químicas dentre outras, com produção em âmbito nacional e regional, fatores estes importantes e que justificam a criação do referido *campus*.

Em abril deste ano, estivemos, junto com o Reitor da Universidade Federal de Sergipe, o professor Angelo Antoniolli, em audiência no Ministério da Educação. Lá fomos recebidos pelo Secretário Executivo José Henrique Paim, que se mostrou sensível aos pleitos ali levados.

E, na última sexta-feira, Sr. Presidente, estive juntamente com os colegas parlamentares, Deputados

Valadares Filho, Márcio Macêdo e Rogério Carvalho, ouvindo um apelo do ilustre Reitor Angelo Antoniolli, mostrando todo o seu trabalho e mostrando, sobretudo, os sonhos que precisamos materializar, as esperanças que precisam ser materializadas no nosso Estado, Sr. Presidente. O Governo Federal precisa lembrar mais do Estado de Sergipe

Considero que a união de toda a Bancada de Sergipe com certeza é essencial, mas, sobretudo, é imprescindível que o governo do Estado deixe de lado a questão partidária e some-se de maneira verdadeira e contundente pelo bem do nosso povo e da nossa gente, pelo progresso, pela oportunidade de que muitos jovens tanto necessitam e apelam realmente do poder estatal, independente da esfera.

Finalizo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, citando Manzoni (escritor italiano que viveu entre os séculos VIII e IX) que disse – abro aspas: “Dever-se-ia pensar mais em fazer o bem do que em estar bem: assim também se acabaria por estar melhor” – fecho aspas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aníbal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Obrigado, Senador Eduardo Amorim.

Nada mais havendo a tratar...

O senhor gostaria de se pronunciar ainda?

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Apoio Governo/PSB – AP) – Sim, Sr. Presidente, cheguei no final.

O SR. PRESIDENTE (Aníbal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Por favor.

Senador Eduardo, eu pediria a gentileza de V. Ex^a para assumir a Presidência e anunciar a palavra para o Senador João Alberto Capiberibe.

O Sr. Aníbal Diniz deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Amorim.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Passo a palavra ao ilustre Senador João Capiberibe.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Apoio Governo/PSB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, ouvintes da Rádio Senado, telespectadores da TV Senado, é com grande satisfação que venho a esta tribuna me congratular com o Governo do Amapá por mais um importante passo para recuperar os anos de falta de investimentos na saúde do Estado.

Nesta quarta-feira, 28, será assinada a ordem de serviço para a construção da Maternidade de Parto Normal – que é uma nova concepção de garantir o direito de nascer das nossas crianças –, um hospital que irá desafogar significativamente o número de

atendimento a gestantes que dão à luz todos os dias na Maternidade Mãe Luzia.

A maternidade era uma antiga reivindicação das parteiras tradicionais do Amapá, das parteiras da floresta.

Com previsão para ficar pronta em junho de 2014, a Maternidade de Parto Normal vai atender toda a demanda de partos normais sem risco, deixando para a Maternidade Mãe Luzia o atendimento aos partos de alto risco.

A maternidade será construída no bairro Renascer, em Macapá.

Serão dois blocos. Em um, funcionará o centro obstétrico, ambulatório e administração e, no segundo, ficará a parte de internação, apoio técnico e logístico.

A unidade possuirá 20 apartamentos, oito consultórios, postos de enfermagem, berçários para cuidados intermediários, sala de isolamento e imunização, repouso masculino e feminino, sala de coletas, esterilização e solário.

Ainda contempla a obra a construção de uma grande cozinha industrial com refeitórios e despensa, almoxarifado para medicamentos, salas administrativas, vestiários, sala de reuniões, secretaria e recepção.

Os recursos, financiados através do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, estão estimados em R\$6,1 milhões. A Maternidade de Parto Normal ficará pronta no prazo de dez meses.

Outra boa notícia é o início da reta final das obras dos trechos 1 e 2 da Rodovia Norte-Sul – essa é uma rodovia fundamental para a cidade de Macapá, uma cidade que atinge 400 mil habitantes e está completamente estrangulada –, uma obra que vai melhorar o tráfego e beneficiar diretamente os moradores da Zona Norte de Macapá, que poderão se comunicar com aqueles que vivem na Zona Sul.

Hoje, nós temos uma única via para fazer esse escoamento e enfrentamos, diariamente, três engarrafamentos pesados, o que faz com que as pessoas cheguem atrasadas para seus compromissos. A obra está em andamento há dois anos. Neste momento, calçadas, meios-fios, canteiro central e paisagismo estão sendo concluídos. Na primeira e na segunda etapas da obra, que correspondem a cinco quilômetros de pista, o Governo do Amapá já fez a maior parte do que prevê o projeto de construção de sete quilômetros da Rodovia Norte-Sul, que objetiva integrar a zona norte da capital à zona sul, faltando apenas dois quilômetros para a conclusão da obra.

Infelizmente, as obras no terceiro trecho não foram iniciadas porque a Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República ainda não autorizou a entrada das máquinas da Secretaria de Transporte na área

da via. O processo lento, demorado, está atrasando a conclusão dessa obra. Nós temos, hoje, uma via que tem começo, meio, mas não tem fim, Sr. Presidente, por causa dessa lentidão na autorização, porque essa é uma área a jusante à área de segurança do aeroporto, e o Governo do Estado necessita da autorização da Secretaria da Aviação Civil da Presidência da República para que as obras sejam concluídas.

Aproveito esta oportunidade para fazer um apelo ao Ministro Moreira Franco, no sentido da agilização do processo na Secretaria, na sua Pasta, para que essa obra, de fundamental importância para nossa cidade, seja concluída o mais rapidamente possível.

Portanto, fica aqui meu apelo.

Nós temos conversado com as autoridades federais, buscado explicar a importância dessa obra, e muito já se avançou para a liberação desse terceiro trecho. Espero que ainda esta semana a gente consiga, finalmente, a autorização, a assinatura do entendimento entre a Secretaria da Aviação Civil e o Governo do Estado do Amapá para concluir a obra.

Era isso, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Eu o parabenizo, Senador João Capiberibe, pelas conquistas do povo do Amapá. Que essas conquistas ocorram de forma continuada. Parabéns!

Pois não, Senador Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Pois não.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Agradeço.

Eu gostaria, Sr. Presidente, de concluir o Senado Federal, nesta semana, a votarmos aqueles projetos de lei que estão ao nosso alcance, concluir a votação, primeiro no Senado e depois na Câmara e vice-versa também, porque, por serem projetos de lei em caráter terminativo, será possível concluir a sua votação antes do início de outubro, para valer para as eleições de 2014. Entre esses está o projeto do Senador Jorge Viana, que, consoante o Movimento por Eleições Limpas, proíbe a doação de pessoas jurídicas, de empresas aos partidos políticos e candidatos.

Apresentei uma emenda à iniciativa do Senador Jorge Viana, que também consta do documento do Movimento por Eleições Limpas, apoiado pela OAB e dezenas de entidades, inclusive de acordo com o grande movimento social hoje do povo na rua, que conclama por nossa reforma política. Nessa emenda

que apresentei ao projeto de lei do Jorge Viana, acrescento que as contribuições de pessoas físicas, portanto eleitores, de pessoas, podem ser de até R\$700, uma quantia módica, próxima do valor do salário mínimo, mas valor para que alguns poderiam dizer: "Não, vamos fazer R\$1.000". Isso fica a critério de nossos Senadores, no diálogo.

Tenho, ainda, outro projeto de lei que estabelece a transparência, em tempo real, nos sítios eletrônicos de cada candidato e de cada partido político, de todas as contribuições de qualquer natureza, quer seja do Poder Público, quer seja de pessoas físicas. Se não vingar, se não for aprovada a proibição de pessoas jurídicas, também deveria estar de pessoas jurídicas. Ora, caro Presidente, isso pode ser perfeitamente apreciado e votado na reunião da Comissão de Constituição e Justiça desta quarta-feira,

Faço um apelo aqui ao nosso Presidente Vital do Rêgo para que designe os relatores dessa proposição, se possível na data de hoje. Já encaminhei uma mensagem nesse sentido – falei com seu principal assessor, uma vez que ele estava no Nordeste hoje, mas, acredito, estará aqui amanhã. Já fiz o apelo ao nosso querido Presidente Vital do Rêgo, para que designe relatores no máximo até amanhã, de tal forma que, na reunião de quarta-feira, possamos votar essas matérias.

Quero lembrar que há aqui, na pauta, um requerimento solicitando apensamento ao projeto do Senador Jorge Viana. Foi feito pelo Senador Cristovam Buarque, que apresentou um projeto de lei para criar um fundo republicano de doações. Na proposta de Cristovam Buarque, qualquer que seja a contribuição, deve ser, de alguma forma, democratizada entre os partidos e candidatos que disputam as eleições. É uma proposta que pode ser considerada. Mas, então, que aprovemos o requerimento de apensamento na data de amanhã, de tal maneira que, na própria quarta-feira próxima, depois de amanhã, possamos avançar e votar esses projetos de lei, que representam uma resposta a um anseio tão forte da população brasileira.

Eu agradeço muito a sua atenção e peço que registre esta minha fala como uma comunicação inadável, se for adequado, em razão do tamanho da fala.

Muito obrigado, caro Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Também espero, Senador Eduardo Suplicy, que esta Casa não perca a oportunidade de fazer a reforma política tão sonhada e tão desejada pelo povo brasileiro. Não basta um remendo apenas, não basta um analgésico, tem que ser algo que, realmente, venha curar a dor e o sofrimento, que materialize toda a esperança de nosso povo, de nossa gente. Não podemos perder essa oportunidade. Essa

resposta, temos que dá-la, devemos isso ao nosso povo e à nossa gente. Não pode, insisto, ser apenas um remendo.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Muito bem.

Permita-me, Presidente.

Eu soube, no voo, num diálogo agora com o Líder Wellington Dias, que se recolheu, no Senado Federal, o número de assinaturas suficiente para a votação de uma proposta de realização de plebiscito. Ainda não conheço o teor das perguntas que estão sendo colocadas. Agora, cabe ressaltar que, para valer já nas eleições de 2014, podemos perfeitamente apreciar e votar aquelas sugestões que representem um avanço significativo, mas que não demandem, por exemplo, a realização de um plebiscito, que não ocorreria a tempo de fazer valer, para as eleições do ano que vem, em especial aquelas modificações que requeiram proposta de emenda à Constituição.

Essas propostas demandam mais tempo, com duas votações com três quintos de votos na Câmara e duas votações com três quintos dos votos aqui, no Senado. Portanto, para esse tipo de transformação, muito importante também, como, por exemplo, o procedimento de prévias dentro dos diversos partidos. Eu próprio tenho uma proposta nesse sentido, uma proposta de emenda à Constituição, mas não teria tempo válido para ser votada até, digamos, às vésperas de um ano antes das eleições, que se realizarão no primeiro domingo de outubro de 2014, que é dia 5 de outubro. Temos de concluir a votação de diversos itens até 3 ou 4 de outubro, no máximo, para valer. Salvo engano, isso significaria até 2 ou 3 de outubro deste ano, para não entrar no sábado e domingo.

Agradeço as suas palavras, com as quais estou de acordo. Nós temos de fazer uma votação de matérias que estejam à altura das expectativas do povo brasileiro, que tem saído às ruas para nos dizer: "Façam a reforma política mais adequada e correta possível", de tal maneira que todos os representantes do povo possam, efetivamente, bem responder aos anseios da população brasileira.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Seu apelo, Senador Eduardo Suplicy, com certeza, já está registrado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Srs e aos Srs. Senadores que será realizada sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas, com Ordem do Dia previamente designada.

ORDEM DO DIA**1****PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 42, DE 2012 – COMPLEMENTAR****(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 823, de 2013)**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2012-Complementar (nº 362/2006-Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera dispositivo da *Lei Complementar nº 93, de 4 de fevereiro de 1998, que institui o Fundo de Terras e da Reforma Agrária – Banco da Terra – e dá outras providências*.

Pareceres sob nºs 598 e 599, de 2013, das Comissões:

- de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Luiz Henrique, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta; e
- de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Waldemir Moka, favorável, nos termos da Emenda nº 3-CRA (Substitutivo), que oferece.

2**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 245, DE 2011****(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 941, de 2013)**

Projeto de Lei do Senado nº 245, de 2011, do Senador Vital do Rêgo, que *acrescenta o art. 149-A ao Código Penal, para tipificar o crime de desaparecimento forçado de pessoa*.

Pendente de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

3**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 89, DE 2011**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Walter Pinheiro, que *acrescenta § 2º ao art. 52 da Constituição Federal, para estabelecer que os ocupantes de cargo público que tiverem sua escolha aprovada previamente pelo Senado Federal, nos termos do art. 52, III, f, devem comparecer a essa Casa, anualmente, para prestar contas de suas atividades nos respectivos órgãos ou entidades*.

Parecer favorável, sob nº 1.665, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aníbal Diniz.

4**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 42, DE 2012**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Souza, que *cria Tribunal Regional Federal (Paraná)*.

Parecer favorável, sob nº 1.144, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Alvaro Dias, com votos vencidos dos Senadores Antonio Carlos Valadares, Armando Monteiro, Pedro Taques, Aloysio Nunes Ferreira, Ricardo Ferraço, Eduardo Lopes e a Senadora Ana Rita.

5**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 7, DE 2013**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2013, tendo como primeiro signatário o Senador José Sarney, que *acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para vincular a duração dos benefícios fiscais concedidos às Áreas de Livre Comércio (ALC) e à Amazônia Ocidental ao prazo de vigência da Zona Franca de Manaus*.

Parecer favorável, sob nº 462, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp, com voto contrário do Senador Aloysio Nunes Ferreira.

6**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 46, DE 2012**

(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nºs 46 e 61, de 2012)
(Calendário Especial – Requerimento nº 809, de 2013)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 46, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que *altera o art. 27 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para criar o Tribunal Regional Federal da 6ª Região, com sede em Belém e jurisdição nos Estados do Pará, Amapá, Maranhão e Tocantins*.

Pendente de novo parecer, em virtude do Requerimento nº 795, de 2013, de tramitação conjunta.

7

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 61, DE 2012**
**(Tramitam em conjunto as Propostas
de Emenda à Constituição nºs 46 e 61, de 2012)**
**(Calendário Especial –
Requerimento nº 809, de 2013)**

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 61, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Eunício Oliveira, que *cria Tribunal Regional Federal com jurisdição nos Estados do Ceará, Piauí e Rio Grande do Norte e sede na cidade de Fortaleza.*

Pendente de novo parecer, em virtude do Requerimento nº 795, de 2013, de tramitação conjunta

8

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 32, DE 2010**

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2010, tendo como primeiro signatário o Senador Valter Pereira, que *altera os arts. 92 e 111-A da Constituição Federal, para explicitar o Tribunal Superior do Trabalho como órgão do Poder Judiciário, alterar os requisitos para o provimento dos cargos de Ministros daquele Tribunal e modificar-lhe a competência.*

Parecer favorável, sob nº 1.846, de 2010, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

9

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 45, DE 2009**
**(Calendário Especial – Requerimento nº 875, de
2013)**

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 45, de 2009, tendo como primeiro signatário o Senador Renato Casagrande, que *acrescenta o inciso XXIII ao art. 37 da Constituição Federal, dispondo sobre as atividades do sistema de controle interno.* Parecer nº 358, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Inácio Arruda, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, de redação, que apresenta.

10

**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 370, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 370, de 2007 (nº 4.042/2008, naquela Casa), do

Senador Edison Lobão, que *dispõe sobre a regulamentação do exercício das profissões de Conservador-Restaurador de Bens Culturais e de Técnico em Conservação-Restauração de Bens Culturais.*

Parecer sob nº 880, de 2013, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Sérgio Souza, contrário ao Substitutivo da Câmara; e pela manutenção do texto aprovado pelo Senado Federal.

11

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 1, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2008 (nº 7.299/2006, na Casa de origem, do deputado Beto Albuquerque), que *inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que menciona.*

Parecer sob nº 457, de 2008, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Pedro Simon, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-Cl, de redação, que apresenta.

12

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 122, DE 2009 – COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado no 122, de 2009 – Complementar, do Senador Inácio Arruda, que *dispõe sobre a criação da Região Integrada de Desenvolvimento do Cariri-Araripe (RICA).*

Pareceres favoráveis sob nºs 157 e 158, de 2013, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Cícero Lucena, com voto vencido do Senador Pedro Taques; e de Desenvolvimento Regional e Turismo, Relator: Senador Cícero Lucena.

13

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 292, DE 2013**
**(Tramitando nos termos
dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)**

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 292, de 2013 (da CPMI de Violência Contra a Mulher no Brasil), que *altera o Código Penal, para inserir o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio.*

14

PROJETO DE LEI DO SENADO**Nº 293, DE 2013****(Tramitando nos termos
dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)**

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 293, de 2013, (da CPMI de Violência Contra a Mulher no Brasil), que *altera o art. 1º da Lei nº 9.455, de 7 de abril de 1997, para incluir a discriminação de gênero e reconhecer como tortura a submissão de alguém à situação de violência doméstica e familiar, com emprego de violência ou grave ameaça, a intenso sofrimento físico ou mental como forma de exercer domínio.*

15

PROJETO DE LEI DO SENADO**Nº 294, DE 2013****(Tramitando nos termos
dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)**

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 294, de 2013 (da CPMI de Violência Contra a Mulher no Brasil), que *altera o art. 20 da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, para estabelecer que o encaminhamento da ofendida ao abrigamento deverá ser comunicado em 24 (vinte e quatro) horas ao juiz e ao Ministério Público para análise imediata dos requisitos da prisão preventiva do agressor.*

16

PROJETO DE LEI DO SENADO**Nº 295, DE 2013****(Tramitando nos termos
dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)**

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 295, de 2013 (da CPMI de Violência Contra a Mulher no Brasil), que *altera o art. 7º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, para inserir entre os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) a atribuição de organizar serviços públicos específicos e especializados para atendimento de mulheres vítimas de violência doméstica em geral.*

17

PROJETO DE LEI DO SENADO**Nº 296, DE 2013****(Tramitando nos termos
dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)**

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 296, de 2013 (da CPMI de Violência Contra a Mulher no Brasil), que *altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social, e a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, para instituir o auxílio-transitório decorrente de risco social provocado por situação de violência doméstica e familiar contra a mulher.*

18

PROJETO DE LEI DO SENADO**Nº 297, DE 2013 – COMPLEMENTAR****(Tramitando nos termos
dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)**

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 297, de 2013 – Complementar (da CPMI de Violência Contra a Mulher no Brasil), que *altera a Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, que cria Fundo Penitenciário Nacional, para determinar que recursos arrecadados com multas decorrentes exclusivamente de sentenças condenatórias em processos criminais que envolvam violência doméstica e familiar devem ser aplicados na manutenção de casas de abrigo destinadas a acolher vítimas de violência doméstica e prioritariamente no reembolso de benefícios ou prestações assistenciais ou previdenciárias, pagas com recursos da seguridade social.*

19

PROJETO DE LEI DO SENADO**Nº 298, DE 2013****(Tramitando nos termos
dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)**

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 298, de 2013 (da CPMI de Violência Contra a Mulher no Brasil), que *dispõe sobre a criação do Fundo Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, e dá outras providências.*

20

PROJETO DE RESOLUÇÃO**Nº 8, DE 2011**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 8, de 2011, do Senador Roberto Requião, que *altera o Regimento Interno do*

Senado Federal para disciplinar a apreciação da escolha de autoridades pelas comissões. Parecer sob nº 751, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Taques, favorável com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ.

21

**REQUERIMENTO
Nº 835, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimentos nº 835, de 2013, do Senador Aloysio Nunes Ferreira, solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 137, de 2011, dos Projetos de Lei do Senado nºs 108 e 385, de 2003; 68, de 2004; 145, de 2005; 208, 463, 581 e 586, de 2007; 301, de 2008; 466 e 539, de 2009; 303 e 326, de 2010; 16, 35, 69, 157, 214, 328, 334, 364, 373, 524, 580, 618 e 663, de 2011; 91 e 390, de 2012, a fim de que tenha tramitação autônoma (utilização do FGTS para pagamento de serviços educacionais).

22

**REQUERIMENTO
Nº 836, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 836, de 2013, do Senador Wilder Morais, solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 137, de 2011, dos Projetos de Lei do Senado nºs 108 e 385, de 2003; 68, de 2004; 145, de 2005; 208, 463, 581 e 586, de 2007; 301, de 2008; 466 e 539, de 2009; 303 e 326, de 2010; 16, 35, 69, 157, 214, 328, 334, 364, 373, 524, 580, 618 e 663, de 2011; 91 e 390, de 2012, a fim de que tenha tramitação autônoma (utilização do FGTS para pagamento de serviços educacionais).

23

**REQUERIMENTO
Nº 849, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 849, de 2013, do Senador Ciro Nogueira, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 139, de 2012, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Relações Exteriores e Defesa Nacional (proíbe a venda de produtos de tabaco nos locais que especifica).

24

**REQUERIMENTO
Nº 886, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 886, de 2013, do Senador Armando Monteiro, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Sena-

do nº 245, de 2013, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (contribuição para custeio de negociação coletiva).

25

**REQUERIMENTO
Nº 902, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 902, de 2013, do Senador José Agripino, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 300, de 2005; com o de nº 565, de 2007 (já apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 276, 345 e 641, de 2007), por regularem matéria correlata (emprestimos consignados).

26

**REQUERIMENTO
Nº 906, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 906, de 2013, do Senador Sérgio Souza, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 140, de 2012, e 264, de 2013, por regularem matéria correlata (doações para campanhas eleitorais).

27

**REQUERIMENTO
Nº 908, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 908, de 2013, do Senador Cyro Miranda, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 290, de 2013, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (cancelamento de CNPJ no caso de utilização de mão-de-obra escrava).

28

**REQUERIMENTO
Nº 909, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 909, de 2013, do Senador Cyro Miranda, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 290, de 2013, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (cancelamento de CNPJ no caso de utilização de mão-de-obra escrava).

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 56 minutos.)

ALTERAÇÃO DO ATO N° 428/2009, DA PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL**ATO DO PRESIDENTE N° 33, de 2013**

Fixa o órgão responsável por prestar esclarecimentos de natureza administrativa aos meios de comunicação.

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares,
RESOLVE:

Art. 1º O Ato do Presidente do Senado Federal nº 428, de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º A Diretoria-Geral é o órgão do Senado Federal autorizado a prestar quaisquer informações ou esclarecimentos de natureza administrativa aos meios de comunicação.

Parágrafo único. Os titulares dos órgãos do Senado Federal fornecerão à Diretoria-Geral informações e esclarecimentos destinados à divulgação por veículos de comunicação internos e externos." (NR)

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de agosto de 2013. Senador Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal.

Observações:

- Publicação extraída do Boletim original nº: 5298 Secção 2 de 23/08/2013

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54^a LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

- Bloco-PDT - João Durval*
- Bloco-PSB - Lídice da Mata**
- Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro

- Bloco-PP - Francisco Dornelles*
- Bloco-PRB - Eduardo Lopes** (S)
- Bloco-PT - Lindbergh Farias**

Maranhão

- Bloco-PTB - Epitácio Cafeteira*
- Bloco-PMDB - João Alberto Souza**
- Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará

- Bloco-PSDB - Mário Couto*
- Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
- Bloco-PMDB - Jader Barbalho**

Pernambuco

- Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*
- Bloco-PTB - Armando Monteiro**
- Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo

- Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
- Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**
- Bloco-PR - Antonio Carlos Rodrigues** (S)

Minas Gerais

- Bloco-PMDB - Clésio Andrade* (S)
- Bloco-PSDB - Aécio Neves**
- Bloco-PDT - Zeze Perrella** (S)

Goiás

- Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (S)
- Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**
- Bloco-DEM - Wilder Moraes** (S)

Mato Grosso

- Bloco-DEM - Jayme Campos*
- Bloco-PR - Blairo Maggi**
- Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul

- Bloco-PMDB - Pedro Simon*
- Bloco-PP - Ana Amélia**
- Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará

- Bloco-PCdoB - Inácio Arruda*
- Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
- Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba

- Bloco-PSDB - Cícero Lucena*
- Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima**
- Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**

Espírito Santo

- Bloco-PT - Ana Rita* (S)
- Bloco-PR - Magno Malta**
- Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço**

Piauí

- Bloco-PTB - João Vicente Claudino*
- Bloco-PP - Ciro Nogueira**
- Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte

- Bloco-PMDB - Garibaldi Alves* (S)
- Bloco-DEM - José Agripino**
- Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina

- Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)
- Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
- Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas

- Bloco-PTB - Fernando Collor*
- Bloco-PP - Benedito de Lira**
- Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe

- Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
- Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares**
- Bloco-PSC - Eduardo Amorim**

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

Amazonas

- Bloco-PR - Alfredo Nascimento*
- Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
- Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin**

Paraná

- Bloco-PSDB - Alvaro Dias*
- Bloco-PMDB - Roberto Requião**
- Bloco-PMDB - Sérgio Souza** (S)

Acre

- Bloco-PT - Anibal Diniz* (S)
- Bloco-PT - Jorge Viana**
- Bloco-PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

- Bloco-PSDB - Ruben Figueiró* (S)
- Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
- Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal

- Bloco-PTB - Gim* (S)
- Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
- Bloco-PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia

- Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
- Bloco-PP - Ivo Cassol**
- Bloco-PMDB - Valdir Raupp**

Tocantins

- Bloco-PSD - Kátia Abreu*
- Bloco-PR - João Ribeiro**
- Bloco-PR - Vicentinho Alves**

Amapá

- Bloco-PMDB - José Sarney*
- Bloco-PSB - João Capiberibe**
- Bloco-PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima

- Bloco-PTB - Mozarildo Cavalcanti*
- Bloco-PT - Angela Portela**
- Bloco-PMDB - Romero Jucá**

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54^a LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar da Maioria - 28

PMDB-20 / PP-5 / PSD-2 / PV-1

Ana Amélia.	PP/RS
Benedito de Lira.	PP/AL
Casildo Maldaner.	PMDB/SC
Ciro Nogueira.	PP/PI
Clésio Andrade.	PMDB/MG
Eduardo Braga.	PMDB/AM
Eunício Oliveira.	PMDB/CE
Francisco Dornelles.	PP/RJ
Garibaldi Alves.	PMDB/RN
Ivo Cassol.	PP/RO
Jader Barbalho.	PMDB/PA
Jarbas Vasconcelos.	PMDB/PE
João Alberto Souza.	PMDB/MA
José Sarney.	PMDB/AP
Kátia Abreu.	PSD/TO
Lobão Filho.	PMDB/MA
Luiz Henrique.	PMDB/SC
Paulo Davim.	PV/RN
Pedro Simon.	PMDB/RS
Renan Calheiros.	PMDB/AL
Ricardo Ferraço.	PMDB/ES
Roberto Requião.	PMDB/PR
Romero Jucá.	PMDB/RR
Sérgio Petecão.	PSD/AC
Sérgio Souza.	PMDB/PR
Valdir Raupp.	PMDB/RO
Vital do Rêgo.	PMDB/PB
Waldemir Moka.	PMDB/MS

Bloco de Apoio ao Governo - 24

PT-12 / PDT-5 / PSB-4 / PCdoB-2

PSOL-1

Acir Gurgacz.	PDT/RO
Ana Rita.	PT/ES
Angela Portela.	PT/RR
Aníbal Diniz.	PT/AC
Antonio Carlos Valadares.	PSB/SE
Cristovam Buarque.	PDT/DF
Delcídio do Amaral.	PT/MS
Eduardo Suplicy.	PT/SP
Humberto Costa.	PT/PE
Inácio Arruda.	PCdoB/CE
João Capiberibe.	PSB/AP
João Durval.	PDT/BA
Jorge Viana.	PT/AC
José Pimentel.	PT/CE
Lídice da Mata.	PSB/BA
Lindbergh Farias.	PT/RJ
Paulo Paim.	PT/RS
Pedro Taques.	PDT/MT
Randolfe Rodrigues.	PSOL/AP

Rodrigo Rollemberg.	PSB/DF
Vanessa Grazziotin.	PCdoB/AM
Walter Pinheiro.	PT/BA
Wellington Dias.	PT/PI
Zeze Perrella.	PDT/MG

Bloco Parlamentar Minoria - 15

PSDB-11 / DEM-4

Aécio Neves.	PSDB/MG
Aloysio Nunes Ferreira.	PSDB/SP
Alvaro Dias.	PSDB/PR
Cássio Cunha Lima.	PSDB/PB
Cícero Lucena.	PSDB/PB
Cyro Miranda.	PSDB/GO
Flexa Ribeiro.	PSDB/PA
Jayme Campos.	DEM/MT
José Agripino.	DEM/RN
Lúcia Vânia.	PSDB/GO
Maria do Carmo Alves.	DEM/SE
Mário Couto.	PSDB/PA
Paulo Bauer.	PSDB/SC
Ruben Figueiró.	PSDB/MS
Wilder Morais.	DEM/GO

Bloco Parlamentar União e Força - 14

PTB-6 / PR-6 / PSC-1 / PRB-1

Alfredo Nascimento.	PR/AM
Antonio Carlos Rodrigues.	PR/SP
Armando Monteiro.	PTB/PE
Blairo Maggi.	PR/MT
Eduardo Amorim.	PSC/SE
Eduardo Lopes.	PRB/RJ
Epitácio Cafeteira.	PTB/MA
Fernando Collor.	PTB/AL
Gim.	PTB/DF
João Ribeiro.	PR/TO
João Vicente Claudino.	PTB/PI
Magno Malta.	PR/ES
Mozarildo Cavalcanti.	PTB/RR
Vicentinho Alves.	PR/TO

Bloco Parlamentar da Maioria.	28
Bloco de Apoio ao Governo.	24
Bloco Parlamentar Minoria.	15
Bloco Parlamentar União e Força.	14
TOTAL	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54^a LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (Bloco-PDT-RO)	Eunício Oliveira*** (Bloco-PMDB-CE)	Magno Malta*** (Bloco-PR-ES)
Aécio Neves** (Bloco-PSDB-MG)	Fernando Collor* (Bloco-PTB-AL)	Maria do Carmo Alves* (Bloco-DEM-SE)
Alfredo Nascimento* (Bloco-PR-AM)	Flexa Ribeiro*** (Bloco-PSDB-PA)	Mário Couto* (Bloco-PSDB-PA)
Aloysio Nunes Ferreira*** (Bloco-PSDB-SP)	Francisco Dornelles* (Bloco-PP-RJ)	Mozarildo Cavalcanti* (Bloco-PTB-RR)
Alvaro Dias* (Bloco-PSDB-PR)	Garibaldi Alves* (Bloco-PMDB-RN)	Paulo Bauer*** (Bloco-PSDB-SC)
Ana Amélia*** (Bloco-PP-RS)	Gim* (Bloco-PTB-DF)	Paulo Davim *** (Bloco-PV-RN)
Ana Rita* (Bloco-PT-ES)	Humberto Costa*** (Bloco-PT-PE)	Paulo Paim *** (Bloco-PT-RS)
Angela Portela*** (Bloco-PT-RR)	Inácio Arruda* (Bloco-PCdoB-CE)	Pedro Simon* (Bloco-PMDB-RS)
Anibal Diniz* (Bloco-PT-AC)	Ivo Cassol*** (Bloco-PP-RO)	Pedro Taques*** (Bloco-PDT-MT)
Antonio Carlos Rodrigues*** (Bloco-PR-SP)	Jader Barbalho*** (Bloco-PMDB-PA)	Randolfe Rodrigues*** (Bloco-PSOL-AP)
Antonio Carlos Valadares*** (Bloco-PSB-SE)	Jarbas Vasconcelos* (Bloco-PMDB-PE)	Renan Calheiros*** (Bloco-PMDB-AL)
Armando Monteiro*** (Bloco-PTB-PE)	Jayme Campos* (Bloco-DEM-MT)	Ricardo Ferraço*** (Bloco-PMDB-ES)
Benedito de Lira*** (Bloco-PP-AL)	João Alberto Souza*** (Bloco-PMDB-MA)	Roberto Requião*** (Bloco-PMDB-PR)
Blairo Maggi*** (Bloco-PR-MT)	João Capiberibe*** (Bloco-PSB-AP)	Rodrigo Rollemberg*** (Bloco-PSB-DF)
Casildo Maldaner* (Bloco-PMDB-SC)	João Durval* (Bloco-PDT-BA)	Romero Jucá*** (Bloco-PMDB-RR)
Cássio Cunha Lima*** (Bloco-PSDB-PB)	João Ribeiro*** (Bloco-PR-TO)	Ruben Figueiró* (Bloco-PSDB-MS)
Cícero Lucena* (Bloco-PSDB-PB)	João Vicente Claudino* (Bloco-PTB-PI)	Sérgio Petecão*** (Bloco-PSD-AC)
Ciro Nogueira*** (Bloco-PP-PI)	Jorge Viana*** (Bloco-PT-AC)	Sérgio Souza*** (Bloco-PMDB-PR)
Clésio Andrade* (Bloco-PMDB-MG)	José Agripino*** (Bloco-DEM-RN)	Valdir Raupp*** (Bloco-PMDB-RO)
Cristovam Buarque*** (Bloco-PDT-DF)	José Pimentel*** (Bloco-PT-CE)	Vanessa Grazziotin*** (Bloco-PCdoB-AM)
Cyro Miranda* (Bloco-PSDB-GO)	José Sarney* (Bloco-PMDB-AP)	Vicentinho Alves*** (Bloco-PR-TO)
Delcídio do Amaral*** (Bloco-PT-MS)	Kátia Abreu* (Bloco-PSD-TO)	Vital do Rêgo*** (Bloco-PMDB-PB)
Eduardo Amorim*** (Bloco-PSC-SE)	Lídice da Mata*** (Bloco-PSB-BA)	Waldemir Moka*** (Bloco-PMDB-MS)
Eduardo Braga*** (Bloco-PMDB-AM)	Lindbergh Farias*** (Bloco-PT-RJ)	Walter Pinheiro*** (Bloco-PT-BA)
Eduardo Lopes*** (Bloco-PRB-RJ)	Lobão Filho*** (Bloco-PMDB-MA)	Wellington Dias*** (Bloco-PT-PI)
Eduardo Suplicy* (Bloco-PT-SP)	Lúcia Vânia*** (Bloco-PSDB-GO)	Wilder Morais*** (Bloco-DEM-GO)
Epitácio Cafeteira* (Bloco-PTB-MA)	Luiz Henrique*** (Bloco-PMDB-SC)	Zeze Perrella*** (Bloco-PDT-MG)

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

1^a VICE-PRESIDENTE

Jorge Viana - (PT-AC)

2^o VICE-PRESIDENTE

Romero Jucá - (PMDB-RR)

1^o SECRETÁRIO

Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)

2^a SECRETÁRIA

Angela Portela - (PT-RR)

3^o SECRETÁRIO

Ciro Nogueira - (PP-PI)

4^o SECRETÁRIO

João Vicente Claudino - (PTB-PI)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1^o - Magno Malta - (PR-ES)

2^o - Jayme Campos - (DEM-MT)

3^a - João Durval - (PDT-BA)

4^a - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

LIDERANÇAS

<p>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 28</p> <p>Líder Eunício Oliveira - Bloco (62,70)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PMDB - 20</p> <p>Eunício Oliveira (62,70)</p> <p>Vice-Líderes do PMDB</p> <p>Ricardo Ferraço (105)</p> <p>Romero Jucá (40,104)</p> <p>Vital do Rêgo (107)</p> <p>Líder do PP - 5</p> <p>Francisco Dornelles (64)</p> <p>Vice-Líder do PP</p> <p>Ana Amélia (12,88)</p> <p>Líder do PSD - 2</p> <p>Sérgio Petecão (84,87)</p> <p>Vice-Líder do PSD</p> <p>Kátia Abreu (11,13,52,60,85)</p> <p>Líder do PV - 1</p> <p>Paulo Davim (75)</p> <p>Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) - 14</p> <p>Líder Gim - Bloco (56,58,59)</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Alfredo Nascimento (41,66)</p> <p>Eduardo Amorim (17,47,48,72)</p> <p>Blairo Maggi (19,51)</p> <p>Eduardo Lopes (37,45,63,100,109)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PTB - 6</p> <p>Gim (56,58,59)</p> <p>Líder do PR - 6</p> <p>Alfredo Nascimento (41,66)</p> <p>Vice-Líder do PR</p> <p>Antonio Carlos Rodrigues (92)</p> <p>Líder do PSC - 1</p> <p>Eduardo Amorim (17,47,48,72)</p> <p>Líder do PRB - 1</p> <p>Eduardo Lopes (37,45,63,100,109)</p>	<p>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PSOL) - 24</p> <p>Líder Wellington Dias - Bloco (24,65,90)</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Acir Gurgacz (49,55,67,97)</p> <p>Rodrigo Rollemberg (69,98)</p> <p>Inácio Arruda (89,99)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PT - 12</p> <p>Wellington Dias (24,65,90)</p> <p>Vice-Líderes do PT</p> <p>Walter Pinheiro (22,27,93)</p> <p>Aníbal Diniz (25,94)</p> <p>Paulo Paim (95)</p> <p>Eduardo Suplicy (96)</p> <p>Líder do PDT - 5</p> <p>Acir Gurgacz (49,55,67,97)</p> <p>Vice-Líder do PDT</p> <p>Zeze Perrella (86)</p> <p>Líder do PSB - 4</p> <p>Rodrigo Rollemberg (69,98)</p> <p>Vice-Líder do PSB</p> <p>Lídice da Mata (29,38,82)</p> <p>Líder do PCdoB - 2</p> <p>Inácio Arruda (89,99)</p> <p>Vice-Líder do PCdoB</p> <p>Vanessa Grazziotin (1,91)</p> <p>Líder do PSOL - 1</p> <p>Randolfe Rodrigues (18,76)</p> <p>Governo</p> <p>Líder Eduardo Braga - Governo (39)</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Gim (56,58,59)</p> <p>Benedito de Lira</p> <p>Lídice da Mata (29,38,82)</p> <p>Jorge Viana</p> <p>Vital do Rêgo (107)</p>	<p>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 15</p> <p>Líder Mário Couto - Bloco (34,61)</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Wilder Morais (101)</p> <p>Cyro Miranda (31,103)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PSDB - 11</p> <p>Aloysio Nunes Ferreira (7,68)</p> <p>Vice-Líderes do PSDB</p> <p>Cássio Cunha Lima (74)</p> <p>Alvaro Dias (78)</p> <p>Paulo Bauer (5,35,79,80)</p> <p>Líder do DEM - 4</p> <p>José Agripino (2,10,14,44,46,77)</p> <p>Vice-Líder do DEM</p> <p>Jayme Campos (28,106)</p>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Notas:

1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR N° 28/2011, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.

3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 017/2011, lido na sessão do dia 1º de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
6. Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento n° 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
9. O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
10. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM n° 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.
11. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfiliou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF n° 1.128/2011-GSKAAB).
12. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. N° 068/2011-GLDPP.
13. Em 08.11.2011, foi lido o Of. n° 1.327/2011-GSKAAB, que comunica a indicação da Senadora Kátia Abreu, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
14. Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. N° 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
15. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
16. Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.
17. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.
18. Senador Randolfe Rodrigues é designado líder do PSOL, conforme OF. GSMB N° 713/2011, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.
19. Senador Blairo Maggi é designado Líder do PR de 01/02/2012 a 31/01/2013, conforme OF. S/N - 2012, lido na sessão de 3 de fevereiro de 2012.
20. Senador Sérgio Souza é designado Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB N° 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.
21. Senador Pedro Taques é designado Vice-Líder do PDT, conforme OF. LPDT N° 001/2012, lido na sessão do dia 6 de fevereiro de 2012.
22. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme OF. GLDPT N° 002/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
23. Senadora Ana Rita é designada Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
24. Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
25. Senador Aníbal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
26. Senador Lindbergh Farias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
27. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG N° 005/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
28. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. S/N, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
29. Senadora Lídice da Mata é designada Líder do PSB, conforme OF. GLPSB N° 8/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
30. Senador Antonio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB N° 9/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
31. Senador Cyro Miranda é designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
32. Senador Flexa Ribeiro é designado 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
33. Senadora Lúcia Vânia é designada 3ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
34. Senador Mário Couto é designado 4º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
35. Senador Paulo Bauer é designado 5º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
36. Senador Marcelo Crivella afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. n° 34/2012-GSMC).
37. Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB, conforme Of. GSMC N° 12/2012, lido na sessão de 08 de março de 2012.
38. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, conforme Of. n° 035/2012-GLDBAG, lido na sessão de 13 de março de 2012.
39. Senador Eduardo Braga é designado Líder do Governo, conforme Mensagem n° 75, lida na sessão de 13 de março de 2012.
40. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB n° 038/2012, lido na sessão ordinária de 21 de março de 2012.
41. Senador Alfredo Nascimento é designado 1º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. n° 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
42. Senador Vicentinho Alves é designado 2º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. n° 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.

43. Senador Demóstenes Torres comunicou o seu afastamento da Liderança do DEM, conforme os Ofícios Int. n°s 032 e 033/GSDT, lidos na sessão de 27 de março de 2012.
44. Senador Jayme Campos, em pronunciamento na sessão deliberativa ordinária do Senado de 27 de março de 2012, informou ao Plenário a designação do Senador José Agripino para Líder do DEM. Presidente do Senado, Senador José Sarney, informou que a comunicação seria considerada pela Mesa e aguardaria a sua formalização para leitura em Plenário.
45. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme o Ofício n° 039/2012-GLDB AG, lido na sessão de 27 de março de 2012.
46. Senador José Agripino é indicado Líder do DEM, conforme OF. N° 012/12-GLDEM, lido na sessão de 28 de março de 2012.
47. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
48. Senador Eduardo Amorim é indicado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. N° 028/GLBUF/SF, lido na sessão de 3 de maio de 2012.
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
51. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
52. Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS n° 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
53. Em 10.10.2012, foi lido o Of. n° 0053/2012-GLPSD, que comunica a indicação do Senador Marco Antônio Costa, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
54. Senador Vicentinho Alves afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Ofício GSVALV n° 415/2012).
55. Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, em 30.10.2012, após licença (Of. GSAGUR n° 172/2012).
56. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
57. O Senador Moacir Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento n° 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
58. Em 19.12.2012, foi lido o Of. 083/2012/GLPTB, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Partido no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015.
59. Em 19.12.2012, foi lido o OF. N. 236/2012-BLUFOR, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Bloco, no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015, e o exercício das Vice-Lideranças pelos Senadores Alfredo Nascimento, Eduardo Amorim, João Costa e Blairo Maggi, respectivamente.
60. Em 01.02.2013, foi lido o Of. n° 2/2013-GLPSD, que comunica a reassunção da liderança do PSD pela Senadora Kátia Abreu.
61. Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar Minoria até o dia 31.01.2014.
62. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria, para o biênio 2013-2015, conforme OF. GLPMDB n° 009/2013.
63. Em 01.02.2013, foi lido o Of. n° 11/2013-GSEL, que comunica a manutenção do Senador Eduardo Lopes como Líder do PRB.
64. Em 01.02.2013, foi lido o Of. n° 2/2013-GLDPP, que comunica a manutenção do Senador Francisco Dornelles como Líder do PP para o biênio 2013-2014.
65. Em 01.02.2013, foi lido o Of. n° 1/2013-GLDPT, que comunica a indicação do Senador Wellington Dias como Líder do PT.
66. Em 01.02.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado Líder do PR, conforme Of. Leg. N. 001/2013-GLPR.
67. Em 01.02.2013, foi lido o Of. n° 01/13-LPDT, que comunica a indicação do Senador Acir Gurgacz como Líder do PDT para o biênio 2013-2014.
68. Em 01.02.2013, foi lido o Of. s/n-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Aloysio Nunes Ferreira como Líder do PSDB.
69. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Líder do PSB, a partir de 04/02/2013, conforme OF. GLPSB N° 0023/2013, lido em reunião preparatória do dia 1º de fevereiro de 2013.
70. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do PMDB, para o biênio 2013 - 2015, conforme o OF. GLPMDB n° 010/2013.
71. Em 04.02.2013, lido ofício do Senador Vicentinho Alves comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (D.O. n° 3.809, de 04 de fevereiro de 2013).
72. Em 05.02.2013, lido expediente comunicando continuar Líder do PSC no biênio 2013/2014 o Senador Eduardo Amorim.
73. Em 05.02.2013, lido o Of. n° 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cícero Lucena para 3º Vice-Líder do PSDB.
74. Em 05.02.2013, lido o Of. n° 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cássio Cunha Lima para 1º Vice-Líder do PSDB.
75. Em 05.02.2013, lido o OF. GSPDAV N° 003/13, que comunica continuar Líder do Partido Verde na presente Legislatura o Senador Paulo Davim.
76. Em 05.02.2013, lido o Of. GSRR n° 00010/2013, que comunica a manutenção do Senador Randolfe Rodrigues como Líder do PSOL.
77. Em 05.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador José Agripino como Líder do DEM.

78. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Alvaro Dias para 2º Vice-Líder do PSDB.
79. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Paulo Bauer para 3º Vice-Líder do PSDB.
80. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Paulo Bauer para 2º Vice-Líder do PSDB.
81. Em 06.02.2013, o Senador João Costa é designado Líder do PPL, conforme Of. N. 012/2013-BLUFOR.
82. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 0024/2013, lido na sessão de 06.02.2013.
83. Senador João Costa comunica que o PPL passa a integrar o Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. N° 011/2013-BLUFOR/SF, lido na sessão de 06.02.2013.
84. Em 13.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado Líder do PSD, conforme OFÍCIO N° 0014/2013-GLPSD.
85. Em 13.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada Vice-Líder do PSD, conforme OFÍCIO N° 0014/2013-GLPSD.
86. Em 18.02.2013, o Senador Zeze Perrella é designado Vice-Líder do PDT, conforme OFÍCIO N° 002/2013-GLDPDT.
87. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
88. Em 20.02.2013, a Senadora Ana Amélia é designada Vice-Líder do PP, conforme OFÍCIO N° 08/2013-GLDPP.
89. Em 26.02.2013, o Senador Inácio Arruda é designado Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
90. Senador Wellington Dias é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. nº 20/2013-GLDBAG, lido na sessão de 26.02.2013.
91. Em 26.02.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada Vice-Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
92. Em 28.02.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado Vice-Líder do PR, conforme Ofício GLPR nº 007/2013, lido na sessão de 28.02.2013.
93. Senador Walter Pinheiro é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT N° 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
94. Senador Aníbal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT N° 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
95. Senador Paulo Paim é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT N° 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
96. Senador Eduardo Suplicy é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT N° 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
97. Senador Acir Gurgacz é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG N° 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
98. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG N° 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
99. Senador Inácio Arruda é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG N° 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
100. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG N° 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
101. Senador Wilder Morais é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN N° 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
102. Senador Ataídes Oliveira é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN N° 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
103. Senador Cyro Miranda é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN N° 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
104. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
105. Senador Ricardo Ferraço é designado 1º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
106. Senador Jayme Campos é designado Vice-Líder do DEM, conforme OF. 25/13-GLDEM.
107. Senador Vital do Rêgo é designado 3º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. nº 180/2013-GLPMDB
108. Em 05.06.2013, foi aprovado o Requerimento nº 580, de 2013, de prorrogação da licença do Senador João Ribeiro, até 07/08/13. Em consequência, o Senador Ataídes de Oliveira, 1º Suplente, continua no exercício do mandato.
109. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. 142/2013-BLUFOR, lido na sessão de 2 de julho de 2013.

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) VIOLAÇÃO DO DIREITO HUMANO À SAÚDE

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 105, de 2013, do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e seis suplentes, destinada a, no prazo de cento e vinte dias, apurar e analisar fatos e gravíssimas violações do direito humano à saúde causados por erros dos dirigentes, médicos e demais profissionais de hospitais públicos e privados - resultando em lesões físicas e causando vítimas fatais.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 27/02/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
VAGO (7,2)	1. VAGO (7,2)
VAGO (7,2)	2.
VAGO (7,2)	3.
VAGO (7,2)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
VAGO (8,5)	1. VAGO (8,5)
VAGO (8,5)	2. VAGO (8,5)
VAGO (8,5)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Jayme Campos (DEM-MT) (1)	1. Mário Couto (PSDB-PA) (3)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Magno Malta (PR-ES) (4)	1. VAGO (6,4)
Eduardo Amorim (PSC-SE) (4)	

Notas:

- * Número de suplentes alterado para 7 membros, em obediência ao art. 145, parágrafo 4º, do RISF.
- 1. Em 13.03.2013, o Sen. Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of.17/2013-GLDEM).
- 2. Em 13.3.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo e Sérgio Petecão são designados membros titulares; e o Senador Jarbas Vasconcelos, membro suplente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 80/2013 - GLPMDB).
- 3. Em 13.03.2013, o Sen. Mário Couto é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of.86/2013-GLPSDB).
- 4. Em 13.03.2013, os Senadores Magno Malta e Eduardo Amorim são designados membros titulares e o Senador João Costa, membro suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of.41/2013-BLUFOR).
- 5. Em 15.03.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim e Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares e os Senadores Pedro Taques e Eduardo Lopes membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of.48/2013-GLDBAG).
- 6. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
- 7. Em 24.04.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Jarbas Vasconcelos deixam de compor a Comissão (Of. nº 169/2013-GLPMDB).
- 8. Em 06.05.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim, Antonio Carlos Valadares, Pedro Taques e Eduardo Lopes deixam de compor a Comissão (Of. nº 71/2013-GLDBAG).

2) CPI DA ESPIONAGEM

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 811, de 2013, da Senadora Vanessa Grazziotin e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a, no prazo de cento e oitenta dias, investigar a denúncia de existência de um sistema de espionagem, estruturado pelo governo dos Estados Unidos, com o objetivo de monitorar emails, ligações telefônicas, dados digitais, além de outras formas de captar informações privilegiadas ou protegidas pela Constituição Federal.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 10/07/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Eunício Oliveira (PMDB-CE) (1)	1. Roberto Requião (PMDB-PR) (1)
Ricardo Ferraço (PMDB-ES) (1)	2. Sérgio Petecão (PSD-AC) (1)
Benedito de Lira (PP-AL) (1,5)	3.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (2)	1. VAGO (2)
Walter Pinheiro (PT-BA) (2)	2. Lídice da Mata (PSB-BA) (2)
Aníbal Diniz (PT-AC) (2)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Pedro Taques (PDT-MT) (4)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Eduardo Amorim (PSC-SE) (3)	1. Antônio Carlos Rodrigues (PR-SP) (3)

Notas:

1. Em 20.8.2013, os Senadores Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço e Francisco Dornelles são designados membros titulares, e os Senadores Roberto Requião e Sérgio Petecão, membros suplentes, do Bloco da Maioria na Comissão (Of. nº 248/13-GLPMDB).
2. Em 20.8.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin e os Senadores Walter Pinheiro e Aníbal Diniz são designados membros titulares, e os Senadores Pedro Taques e Lídice da Mata, membros suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 111/13-GLDBAG).
3. Em 20.8.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular, e o Senador Antônio Carlos Rodrigues, membro suplente, do Bloco União e Força na Comissão (Of. nº 159/13-BLUFOR).
4. Em 21.8.2013, o Senador Pedro Taques é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida ao PDT pelo PSDB (Ofício de 21.8.2013, do Gabinete da Liderança do PSDB e Ofício nº 12/2013-GLDPDT).
5. Em 21.8.2013, o Senador Benedito de Lira é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Of. nº 253/2013-GLPMDB).

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio

Fax: 61 33031176

E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Aprovação do Requerimento: 05/03/2008

Aprovação do Requerimento de Aditamento: 10/12/2008

Instalação: 06/11/2008

Prazo prorrogado: 30/06/2009

Prazo prorrogado: 31/08/2009

Prazo prorrogado: 22/12/2009

Prazo prorrogado: 17/07/2010

Prazo prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽³⁾

Senador José Pimentel (PT) ⁽¹⁾

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽¹⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁴⁾

Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾

Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Membro da Comissão Diretora

Notas:

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

*****. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

2) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010

Prazo final prorrogado: 20/12/2013

MEMBROS

Admar Gonzaga Neto

Arnaldo Versiani Leite Soares

Carlos Caputo Bastos

Carlos Mário da Silva Velloso

Edson de Resende Castro

Fernando Neves da Silva

Hamilton Carvalhido

Joelson Costa Dias

José Antonio Dias Toffoli

José Eliton de Figueiredo Júnior

Luciana Müller Chaves

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Márcio Silva

Marcus Vinicius Furtado Coelho

Roberto Monteiro Gurgel Santos

Raimundo Cezar Britto

Torquato Lorena Jardim

Geraldo Agosti Filho

José Rollemberg Leite Neto

Walter de Almeida Guilherme

Roberto Carvalho Velloso

Henrique Neves da Silva

Ezikelly Silva Barros

Notas:

*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.

***. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.

****. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.

*****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.

*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.

*****. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.

*****. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.

*****. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

*****. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.

*****. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.

*****. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.

*****. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.

*****. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.

3) COMISSÃO EXTERNA PARA VISITAR O CONGRESSO NACIONAL DO PARAGUAI

Finalidade: Visitar o Congresso Nacional do Paraguai para estreitar as relações com os senadores paraguaios, tratar da crise que envolve os agricultores brasileiros no Paraguai e conhecer as ações que estão sendo realizadas pelo Governo daquele País para proteger os brasileiros no conflito de terras que envolvem os chamados "carperos" e "brasiguaios".

(Requerimento nº 30, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Número de membros: 5

Aprovação do Requerimento: 14/02/2012
Designação: 28/02/2012

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)

Senador Delcídio do Amaral (PT) (3)

Senador Paulo Paim (PT) (3)

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (5)

Senador Sérgio Souza (PMDB) (2)

Senadora Ana Amélia (PP) (4)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Senador Alvaro Dias (PSDB) (1)

Notas:

1. Em 28.02.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão (Of. nº 18/12-GLPSDB).

2. Em 05.03.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 23/12-GLPMDB).

3. Em 06.03.2012, os Senadores Delcídio do Amaral e Paulo Paim são designados membros do PT (Bloco de Apoio ao Governo) na Comissão (Of. nº 27/12-GLDBAG).

4. Em 07.03.2012, a Senadora Ana Amélia é designada membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 24/12-GLPMDB).

5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N.º 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

4) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS PROGRAMAS DE TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, conhecida como "Transposição do Rio São Francisco", bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 514, de 2011, do Senador Cícero Lucena)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE)

Aprovação do Requerimento: 21/03/2012

Designação: 04/04/2012

Instalação: 13/11/2012

Prazo final: 22/12/2012

Prazo prorrogado: 22/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Senador Humberto Costa (PT) ⁽³⁾	1. Senador Inácio Arruda (PCdoB) ⁽³⁾
Senadora Lídice da Mata (PSB) ⁽³⁾	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁾	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽⁴⁾	1. Senador Benedito de Lira (PP) ⁽⁴⁾
Senador Paulo Davim (PV) ⁽⁴⁾	2. Senador Ciro Nogueira (PP) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cícero Lucena (PSDB) ⁽¹⁾	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) ⁽⁵⁾

Notas:

*. Em 13.11.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Vital do Rêgo e Cícero Lucena para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Humberto Costa (Of. nº 001/2012-CEE-São Francisco).

**. Em 13.11.2012, foi lido o Requerimento nº 961, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22 de dezembro de 2013.

1. Em 4.4.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 30/2012-GLPSDB).

2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

3. Em 11.04.2012, o Senador Humberto Costa e a Senadora Lídice da Mata são designados membros titulares e os Senadores Inácio Arruda e Antonio Carlos Valadares membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 48/2012-GLDBAG).

4. Em 26.04.2012, os Senadores Vital do Rêgo e Paulo Davim são designados membros titulares e os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB N° 093/2012).

5. Em 12.11.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 234/2012-GLPSDB).

5) CT - REFORMA DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO - PLS 236/2012 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012, que reforma o Código Penal Brasileiro.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT) ⁽¹⁾

Designação: 17/07/2012

Instalação: 08/08/2012

Apresentação de Emendas - prazo final: 03/09/2013

Relatórios Parciais - prazo final: 01/10/2013

Relatório do Relator-Geral - prazo final: 15/10/2013

Parecer Final da Comissão - prazo final: 29/10/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT) ^(5,4)
Senador Pedro Taques (PDT)	2. Senador José Pimentel (PT)
Senadora Lídice da Mata (PSB) ⁽²⁾	3. Senadora Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	1. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Benedito de Lira (PP)	3. VAGO ⁽¹²⁾
	4. VAGO ^(8,3)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Senador Jayme Campos (DEM)
Senador Cícero Lucena (PSDB) ^(7,9)	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Senador Magno Malta (PR)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)
Senador Armando Monteiro (PTB)	2. VAGO ^(10,11,13,6)

**CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
PROJETO DE LEI DO SENADO 236, de 2012**

PRAZOS

Recebimento de emendas perante as Comissões : 09/08/2012 a 04/12/2012 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)

Recebimento de emendas perante as Comissões : 21/08/2013 a 03/09/2013 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)

Notas:

*. Lida na sessão deliberativa extraordinária de 17.07.2012 a designação dos membros da Comissão.

- ***. Em 15.08.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação do PLS nº 236/2012: Apresentação de Emendas - 09/08 a 05/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 06 a 20/09/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21 a 27/09/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 28/09 a 04/10/2012 (cinco dias úteis).
- ****. Em 29.08.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 772, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 09/08 a 04/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 05/10 a 05/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 06 a 20/11/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 21/11 a 04/12/2012 (dez dias úteis).
- *****. Em 25.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 859, de 2012, que duplica o prazo para apresentação de emendas perante a Comissão: Apresentação de Emendas - 05/10 a 05/11/2012; Relatórios Parciais - 06/11 a 20/11/2012; Relatório do Relator-Geral - 21/11 a 27/11/2012; Parecer Final da Comissão - 28/11 a 04/12/2012.
- *****. Em 30.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 903, de 2012, que duplica o prazo para apresentação de emendas perante a Comissão: Apresentação de Emendas - 09/08 a 04/12/2012; Relatórios Parciais - 05/12 a 11/02/2013; Relatório do Relator-Geral - 12 a 26/02/2013; Parecer Final da Comissão - 27/02 a 12/03/2013.
- *****. Em 28.11.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.034, de 2012, que suspende o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012.
- *****. Em 20.08.2013, foi lido o Ofício nº 39/2013-CT Reforma Código Penal, comunicando o cumprimento da finalidade do Requerimento nº 1.034, de 2012; a reabertura dos prazos; e a prorrogação, por mais cinco dias úteis, do prazo para apresentação de emendas.
1. Em 08.08.2012, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e Jorge Viana, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como Relator o Senador Pedro Taques (Of. nº 36/2012-SSCEPI).
 2. Em 14.08.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 100/2012-GLBAG).
 3. Em 04.09.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida ao PMDB pelo PSDB (Ofícios N°s 172/2012-GLPSDB e 288/2012-GLPMDB).
 4. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
 5. Em 17.10.2012, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 135/2012-GLDBAG).
 6. Em 23.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. nº 161/2012-BLUFOR).
 7. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
 8. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
 9. Em 28.11.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 240/2012-GLPSDB).
 10. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
 11. Em 27.02.2013, foi lido o Ofício BLUFOR nº 36/2013, designando o Senador João Costa, como membro suplente, para compor o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.
 12. Vago, em razão de o Senador Luiz Henrique não pertencer mais à Comissão (Of. GLPMDB nº 132/2013).
 13. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos

Telefone(s): 61 33033492

Fax: 61 33031176

E-mail: rprado@senado.gov.br

6) CT- DESTINADA A PROPOR SOLUÇÕES AO FINANCIAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DO BRASIL

Finalidade: Debater e propor soluções, no prazo de noventa dias, para o financiamento do sistema de saúde do Brasil.

(Requerimento nº 145, de 2012, do Senador Humberto Costa)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) ⁽³⁾

RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁽⁷⁾

Aprovação do Requerimento: 28/03/2012

Designação: 17/04/2012

Prazo final: 12/06/2013

Prazo prorrogado: 10/09/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Senador Humberto Costa (PT)	1. Senador Wellington Dias (PT)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾	1. Senador Luiz Henrique (PMDB) ^(2,4)
Senador Paulo Davim (PV) ^(2,4)	2. Senador Ciro Nogueira (PP) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Jayme Campos (DEM) ^(6,5)	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) ⁽¹⁾

Notas:

*. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 051, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Humberto Costa e Antonio Carlos Valadares, como membros titulares; e os Senadores Wellington Dias e Vanessa Grazziotin, como membros suplentes, para comporem a Comissão.

**. Em 11.06.2013, foi aprovado o Requerimento nº 561, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 90 dias.

***. Prazo recontado, em virtude do disposto no § 2º, do art. 57 da CF.

1. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 43/12-GLPSDB).

2. Em 27.04.2012, foi lido o Ofício nº 095, de 2012, da Liderança do Bloco da Maioria, designando os Senadores Vital do Rêgo e Luiz Henrique, como membros titulares; e os Senadores Paulo Davim e Ciro Nogueira, como membros suplentes, para comporem a Comissão.

3. Em 14.3.2013, foi lido o Ofício 001/2013-CTS, que comunica a instalação da Comissão, bem como a eleição dos Senadores Vital do Rêgo e Humberto Costa para Presidente e Relator, respectivamente.

4. Em 19.03.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa a ocupar a suplência (Of. GLPMDB nº 116/2013).

5. Vaga cedida ao DEM.(Of. nº107/13-GLPSDB).

6. Em 3.4.2013, o Senador Jayme Campos é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 22/13-GLDEM).

7. Em 4.4.2013, foi lido o Ofício 002/2013-CTS, que comunica a eleição do Senador Psulo Davim para Vice-Presidente nesse colegiado.

Secretário(a): Keny Cristina Rodrigues martins

Telefone(s): 061 33033501

Fax: 061 33031176

E-mail: sscepi@ssenado.leg.br

7) CT - MODERNIZAÇÃO DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PLS 281, 282 E 283/2012 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar os Projetos de Lei do Senado nºs 281, 282 e 283, de 2012, que propõem alterações no Código de Defesa do Consumidor.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)

RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

Designação: 15/08/2012

Instalação: 30/08/2012

Apresentação de Emendas - prazo final: 07/08/2013

Relatórios Parciais - prazo final: 02/10/2013

Relatório do Relator-Geral - prazo final: 30/10/2013

Parecer Final da Comissão - prazo final: 28/11/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Renan Calheiros (PMDB)	1. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. VAGO ⁽⁷⁾
VAGO ⁽⁹⁾	3. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senador Eduardo Lopes (PRB) ^(2,11)
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Senador Paulo Paim (PT)
	3. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Paulo Bauer (PSDB)	1. Senador Cyro Miranda (PSDB)
Senador Wilder Moraes (DEM)	2. VAGO ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Gim (PTB) ⁽⁶⁾
Senador Fernando Collor (PTB)	2. VAGO ^(8,10)
Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR) ^(3,4,1)	

Notas:

*. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 188/2012-GLPMDB, designando os Senadores Renan Calheiros, Ricardo Ferraço e Casildo Maldaner como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Tomás Correia e Sérgio Souza como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.

**. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 99/2012-GLDBAG, designando o Senador Antonio Carlos Valadares, a Senadora Marta Suplicy e o Senador Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e os Senadores Cristovam Buarque, Paulo Paim e Delcídio do Amaral como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão.

***. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 74/2012-BLURFORSF, designando os Senadores Eduardo Amorim e Fernando Collor como membros titulares, e os Senadores Gim Argello e Mozarildo Cavalcanti como membros suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.

****. Em 15.08.2012, foram lidos os Ofícios nºs 124/2012-GLPSDB e 42/2012-GLDEM, designando os Senadores Paulo Bauer e Wilder Moraes como membros titulares, e os Senadores Cyro Miranda e Clovis Fecury como membros suplentes do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.

*****. Há uma vaga de membro titular e uma vaga de membro suplente não ocupadas na Comissão, a serem compartilhadas pelo Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do art. 374 do Regimento Interno e com base na proporcionalidade partidária.

*****. Em 30.08.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Rodrigo Rollemberg e Paulo Bauer para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Ricardo Ferraço (Of. nº 040/12-SSCEPI).

*****. Em 04.09.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação da Comissão: Apresentação de Emendas - 31/08 a 28/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 1º a 15/10/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 16 a 22/10/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 23 a 29/10/2012 (cinco dias úteis).

*****. Em 12.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 823, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 28/09 a 29/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 30/10 a 28/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 29/11 a 12/12/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 13/12/2012 a 05/02/2013 (dez dias úteis).

*****. Em 17.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 884, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 30/10 a 28/11/2012 (total: sessenta dias úteis); Relatórios Parciais - 29/11/12 a 20/02/2013 (total: trinta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21/02 a 13/03/2013 (total: quinze dias úteis); Parecer Final da Comissão - 14/03 a 04/04/2013 (total: quinze dias úteis).

*****. Em 27.11.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.016, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 29/11/12 a 5/02/2013 (total: cem dias úteis); Relatórios Parciais - 5/02 a 5/04/2013 (total: quarenta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 8/04 a 6/05/2013 (total: vinte dias úteis); Parecer Final da Comissão - 7/05 a 04/06/2013 (total: vinte dias úteis).

*****. Em 05.02.2013, foi lido e aprovado o Requerimento nº 14, de 2013, que suspende os prazos da Comissão para realização de audiência pública e diligências.

*****. Em 06.08.2013, foi lido o Ofício nº 37/2013-CTCDC, comunicando o cumprimento da finalidade do Requerimento nº 14, de 2013, que suspendeu os prazos previstos no art. 374 do RISF, que voltam a correr a partir desta data.

1. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
2. Em 25.09.2012, o Senador Cristovam Buarque deixa de ocupar vaga da suplência do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 119/2012-GLDBAG).
3. Em 17.10.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de titular deixada pela Senadora Marta Suplicy ao Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 130/2012 - GLDBAG).
4. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 164/2012-BLUFOR).
5. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
6. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
7. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
8. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
9. Em 20.03.2013, vago em razão de o Senador Casildo Maldaner não compor mais a Comissão (Of. GLPMDB nº 115/2013).
10. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 110/2013-BLUFOR).
11. Em 15.05.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. GLDBAG nº 82/2013).

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 61 33033514

Fax: 61 33031176

8) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE REALIZAR ESTUDOS E PROPOR ATUALIZAÇÃO DA LEP

Finalidade: Realizar estudos e propor a atualização da Lei de Execuções Penais - LEP (Lei nº 7.210, de 1984), no prazo de 60 (sessenta) dias.

(Requerimento nº 848, de 2012, do Senador José Sarney, aprovado em 30.10.2012)

Número de membros: 16

PRESIDENTE: Sidnei Agostinho Beneti

RELATORA: Maria Tereza Uille Gomes ⁽¹⁾

Designação: 22/11/2012

Instalação: 04/04/2013

Prazo final: 02/06/2013

Prazo prorrogado: 30/09/2013

MEMBROS

Sidnei Agostinho Beneti

Gamil Föppel El Hireche

Carlos Pessoa de Aquino

Edemundo Dias de Oliveira Filho

Denis de Oliveira Praça

Maria Tereza Uille Gomes

Marcellus Ugiette

Roberto Charles de Menezes Dias

Técio Lins e Silva

Luís Alexandre Rassi

Sergio Alexandre Meneses Habib

Marco Aurélio Belizze

Maurício Kuehne

Augusto Eduardo de Souza Rossini

Luciano Losekann

Nídea Rita Coltro Sorci

Notas:

*. Em 29.05.2013, foi aprovado o Requerimento nº 476, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias; e amplia em 5 o quantitativo de vagas da Comissão.

**. Prazo recontado, em virtude do disposto no § 2º, do art. 57 da CF.

1. Em 10.05.2013, a Comissão reunida designou como Relatora a Doutora Maria Tereza Uille Gomes (Of. 15/2013 - SSCEPI).

Secretário(a): REINILSON PRADO
Telefone(s): 33033492
Fax: 33031176
E-mail: rprado@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE ELABORAR ANTEPROJETO DE LEI DE ARBITRAGEM E MEDIAÇÃO

Finalidade: Elaborar anteprojeto de Lei de Arbitragem e Mediação, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

(Requerimento nº 702, de 2012, do Senador Renan Calheiros, aprovado em 29.08.2012, aditado pelo Requerimento nº 854, de 2012, do Senador Renan Calheiros, aprovado em 30.10.2012)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: Luis Felipe Salomão

Designação: 22/11/2012

Instalação: 03/04/2013

Prazo final: 30/09/2013

MEMBROS

Luis Felipe Salomão

Marco Maciel

José Antônio Fichtner

Caio Cesar Rocha

José Rogério Cruz e Tucci

Marcelo Rossi Nobre

Francisco Antunes Maciel Müssnich

Tatiana Lacerda Prazeres

Adriana Braghetta

Carlos Alberto Carmona

Eleonora Coelho

Pedro Paulo Guerra de Medeiros

Silvia Rodrigues Pereira Pachikoski

Francisco Maia Neto

Ellen Gracie Northfleet

André Chateubriand Pereira Diniz Martins

José Roberto de Castro Neves

Marcelo Henriques Ribeiro de Oliveira

Walton Alencar Rodrigues

Roberta Maria Rangel

Eduardo Pellegrini de Arruda Alvim

Adacir Reis

Notas:

*. Em 28.11.2012, aprovado o Requerimento nº 1.022, de 2012, que amplia em 4 o quantitativo de vagas da Comissão.

**. Em 27.03.2013, aprovado o Requerimento nº 216, de 2013, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão.

***. Em 17.04.2013, aprovado o Requerimento nº 262, de 2013, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão.

****. Em 07.05.2013, aprovado o Requerimento nº 355, de 2013, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão.

*****. Prazo recontado, em virtude do disposto no § 2º, do art. 57 da CF.

**10) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR A
CRISE NA FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL**

Finalidade: Acompanhar, no prazo de noventa dias, a crise institucionalizada na Federação Paraense de Futebol - FPF, assegurada a participação de dois membros da região Norte do País.

(Requerimento nº 930, de 2012, do Senador Mário Couto)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mário Couto (PSDB-PA) ⁽⁷⁾

Aprovação do Requerimento: 28/11/2012

Instalação: 17/04/2013

Prazo final: 16/07/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB) ⁽⁴⁾	1. Senador Ivo Cassol (PP) ⁽⁴⁾
Senador Roberto Requião (PMDB) ⁽⁶⁾	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Mário Couto (PSDB) ⁽¹⁾	1. VAGO ^(1,9,3)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
VAGO ^(5,8)	1. Senador Magno Malta (PR) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPSDB nº 4/2013, designando o Senador Mário Couto como membro titular e o Senador Flexa Ribeiro como membro suplente para compor o Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.
2. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício BLUFOR nº 208/2012, designando Magno Malta como membro suplente, para compor o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.
3. Em 09.04.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. nº 116/2013-GLPSDB).
4. Em 10.04.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 149/2013, designando o Senador Jarbas Vasconcelos como membro titular e o Senador Ivo Cassol como membro suplente para compor o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
5. Em 16.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 92/2013-BLUFOR).
6. Em 16.04.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 152/2013-GLPMDB).
7. Em 17.04.2013, a Comissão reunida elegeu o Senador Mário Couto como Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2013-CTEFPF).
8. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 109/2013-BLUFOR).
9. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos

Telefone(s): 61 33033492

Fax: 61 33031176

E-mail: sscepi@senado.leg.br

11) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DO NOVO CÓDIGO COMERCIAL

Finalidade: Elaborar anteprojeto destinado a substituir o Código Comercial que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

(Ato do Presidente nº 13, de 2013)

Número de membros: 19

PRESIDENTE: João Otávio de Noronha

VICE-PRESIDENTE: Alfredo de Assis Gonçalves Neto

RELATOR: Fábio Ulhoa Coelho

Instalação: 07/05/2013

Prazo final: 03/11/2013

MEMBROS

João Otávio de Noronha

Fábio Ulhoa Coelho

Alfredo de Assis Gonçalves Neto

Arnoldo Wald

Bruno Dantas Nascimento

Cleanho de Moura Rizzo Neto

Clóvis Cunha da Gama Malcher Filho

Daniel Beltrão de Rossiter Correia

Eduardo Montenegro Serur

Felipe Lückmann Fabro

Jairo Saddi

Marcelo Guedes Nunes

Márcio Souza Guimarães

Newton de Lucca

Osmar Brina Corrêa-Lima

Paulo de Moraes Penalva Santos

Ricardo Lupion Garcia

Tiago Asfor Rocha Lima

Uinie Caminha

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL 13, de 2013

PRAZOS

Notas:

*. Prazo recontado, em virtude do disposto no § 2º, do art. 57 da CF.

12) CT - MODERNIZAÇÃO DA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (LEI N° 8.666/1993)

Finalidade: Atualizar e modernizar a Lei n° 8.666, de 21 de junho, de 1993, no prazo de 60 (sessenta) dias.

(Ato do Presidente n° 19, de 2013)

Número de membros: 8

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)

RELATOR: Senadora Kátia Abreu (PSD-TO)

RELATOR REVISOR: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)

Ato do Presidente do Senado Federal: 28/05/2013

Instalação: 13/06/2013

Prazo final: 12/08/2013

Prazo final prorrogado: 11/10/2013

MEMBROS

Senador Vital do Rêgo (PMDB)

Senadora Kátia Abreu (PSD)

Senador Waldemir Moka (PMDB)

Senador Francisco Dornelles (PP)

Senador Eduardo Suplicy (PT)

Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)

Senador Armando Monteiro (PTB)

Senador Wilder Moraes (DEM)

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL 19, de 2013

PRAZOS

Notas:

*. Em 13.06.2013, ocorreu a instalação da Comissão, nos termos do Of. 001/2013-CTLICON.

**. Em 2.7.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 28, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 60 dias.

***. Prazos recontados, em virtude do disposto no § 2º, do art. 57 da CF.

Secretário(a): Keny Cristina Rodrigues Martins

Telefone(s): 61 33033501

Fax: 61 33031176

E-mail: sscepi@senado.leg.br

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁵⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) ⁽⁵⁸⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(13,68)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Pedro Taques (PDT) (10,14,61)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT) (33)
José Pimentel (PT) (10,9)	3. Aníbal Diniz (PT) (42,41)
Humberto Costa (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) (57)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Cristovam Buarque (PDT) (46,47,34,35,70)	6. Acir Gurgacz (PDT) (70,8)
Rodrigo Rollemberg (PSB) (65,62)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB) (62,66)
Vanessa Grazzotin (PCdoB)	8. Inácio Arruda (PCdoB)
	9. Randolfe Rodrigues (PSOL) (69)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁹⁾	
Eduardo Braga (PMDB) (60)	1. Casildo Maldaner (PMDB) (60)
Sérgio Souza (PMDB) (60)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) (22,17,60)
Valdir Raupp (PMDB) (49,50,37,36,60,73)	3. VAGO (60)
Roberto Requião (PMDB) (64,60)	4. Eunício Oliveira (PMDB) (60,63)
Vital do Rêgo (PMDB) (60)	5. Waldemir Moka (PMDB) (60)
Romero Jucá (PMDB) (60,63)	6. Clésio Andrade (PMDB) (27,26,3,16,7,60)
Luiz Henrique (PMDB) (60)	7. Ana Amélia (PP) (60)
Ivo Cassol (PP) (60)	8. Ciro Nogueira (PP) (60)
Francisco Dornelles (PP) (20,18,12,11,60)	9. Benedito de Lira (PP) (5,60)
Kátia Abreu (PSD) (59,60,44,43,25,55,23)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (1,56)	1. Flexa Ribeiro (PSDB) (56)
Cyro Miranda (PSDB) (56)	2. Aécio Neves (PSDB) (2,56)
Alvaro Dias (PSDB) (56)	3. Paulo Bauer (PSDB) (56)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) (31,32,30)
Jayme Campos (DEM) (30)	5. Wilder Moraes (DEM) (4,40,15)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(29,45)	
Armando Monteiro (PTB) (67)	1. Gim (PTB) (67,74)
João Vicente Claudino (PTB) (78,67,74)	2. Alfredo Nascimento (PR) (48,78,67,75)

Blairo Maggi (PR) (67,53,26,27,28)	3. Eduardo Amorim (PSC) (38,39,51,52,71,72,67,76)
Antonio Carlos Rodrigues (PR) (54,67,6)	4. Vicentinho Alves (PR) (67,77,21)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.

1. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.
2. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.
3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
4. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
5. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).
6. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
7. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
8. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. nº 66/2011-GLDBAG).
9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
10. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. nº 079/2011-GLDBAG).
11. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
12. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
13. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
14. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).

15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
16. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 271/2011 - GLPMDB).
17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
19. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
20. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
21. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
22. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6ª para a 2ª suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
23. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
24. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
25. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
26. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
27. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 32/2012).
28. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro titular do PR na Comissão (Of. nº 004/2012-GLPR).
29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
30. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 20/2012-GLDEM).
31. Em 25.04.2012, a Liderança do DEM cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. Nº 027/12-GLDEM).
32. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente na Comissão em vaga cedida pelo DEM (Of. nº 48/12-GLPSDB).
33. Em 22.05.2012, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 073/2012-GLDBAG).
34. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
35. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 089/2012-GLDBAG).
36. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
37. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
38. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
39. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 075/2012/BLUFOR/SF).
40. Em 29.08.2012, é lido o Of. nº 046/12-GLDEM, designando o Senador Wilder Morais como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, a partir de 10.09.2012, em substituição ao Senador Clovis Fecury.
41. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
42. Em 14.09.2012, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 109/2012-GLDBAG).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 139/2012 - GLDBAG).
48. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
49. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

50. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2012).
51. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
52. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. N° 213/2012-BLUFOR).
53. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
54. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
55. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (OFÍCIOS nºs 012 e 013/2013-GLPSD).
56. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 007/13-GLPSDB).
57. Em 07.02.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 012/2013 - GLDBAG).
58. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Lindbergh Farias e Sérgio Souza Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 007/2013 - CAE).
59. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
61. Em 26.02.2013, o Senador Pedro Taques é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Zeze Perrella (Of. nº 17/2013-GLDBAG).
60. Em 26.02.2013, foram lidos os Ofícios GLPMDB nº 36 e 64/2013, designando os Senadores Eduardo Braga, Sérgio Souza, Jader Barbalho, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu como membros titulares e os Senadores Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, Waldemir Moka, Clésio Andrade, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
62. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar sua suplência (Of. GLDBAG nº 023/2013).
63. Em 27.02.2013, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência (Of. GLPMDB nº 074/2013).
64. Em 12.03.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. GLPMDB nº 113/2013).
65. Em 14.03.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG nº 46/2013).
66. Em 14.03.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. GLDBAG nº 46/2013).
67. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Gim, Blairo Maggi e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores João Vicente Claudino, Eduardo Amorim, João Costa e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 42/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
69. Em 07.02.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é confirmado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. 0012/2013-GLPDSB).
70. Em 27.03.2013, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Acir Gurgacz, que passa a ocupar a suplência (Of. nº 57/2013-GLDBAG).
71. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
72. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 88/2013-BLUFOR)
73. Em 24.04.2013, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Jader Barbalho (Of. 165/2013-GLPMDB).
74. Em 7.5.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Gim, que passa a ocupar a primeira suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR).
75. Em 7.5.2013, o Senador João Vicente Claudino passa a ocupar a segunda suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
77. Em 7.5.2013, o Senador Vicentinho Alves passa a ocupar a quarta suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
76. Em 7.5.2013, o Senador Eduardo Amorim passa a ocupar a terceira suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
78. Em 08.05.2013, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento, que passa a ocupar a vaga de membro suplente (Of. 104/2013BLUFOR).

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽²⁾

Instalação: 09/07/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Walter Pinheiro (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Inácio Arruda (PCdoB)	2. Acir Gurgacz (PDT)
Randolfe Rodrigues (PSOL)	3. Eduardo Lopes (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Ana Amélia (PP)	1. Benedito de Lira (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Kátia Abreu (PSD)
Waldemir Moka (PMDB)	3. Jader Barbalho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Alvaro Dias (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Wilder Morais (DEM) ⁽¹⁾	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
João Vicente Claudino (PTB)	1. Eduardo Amorim (PSC)

Notas:

1. Em 30.4.2013, o Senador Wilder Morais é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador José Agripino (OF. 90/2013-CAE)

2. Em 09.07.2013, a Senadora Ana Amélia e o Senador Waldemir Moka foram eleitos presidente e vice-presidente, respectivamente, na Subcomissão (Of. nº 183/2013-CAE).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 85/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Walter Pinheiro, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues, como titulares, e dos Senadores Delcídio do Amaral, Acir Gurgacz e Eduardo Lopes, como suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo; da Senadora Ana Amélia e dos Senadores Casildo Maldaner e Waldemir Moka, como titulares, e da Senadora Kátia Abreu e dos Senadores Benedito de Lira e Jader Barbalho, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; dos Senadores Alvaro Dias e José Agripino, como titulares, e da Senadora Lúcia Vânia e do Senador Aloysio Nunes Ferreira, como suplentes, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador João Vicente Claudino, como membro titular, e do Senador Eduardo Amorim, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 / 3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽¹⁾	
Delcídio do Amaral (PT) ^(5,6)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) ^(4,3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁾	
Benedito de Lira (PP) ⁽⁸⁾	1. Sérgio Souza (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) ⁽⁷⁾	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)

Notas:

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
4. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CAE (Of. n° 089/2012 - GLDBAG).
5. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. n° 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
6. Em 12.03.2013, vago em virtude da solicitação contida no OF. n° 014/2013 -CAE.
7. Em 23.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 87/2013-CAE).
8. Em 25.06.2013, o Senador Benedito de Lira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (OF. n° 165/2013-PRESIDÊNCIA/CAE).
- *. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimental para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.
- **. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 82/2013-CAE, que comunica a designação do Senador Delcídio do Amaral como membro titular e do Senador Antonio Carlos Valares como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, dos Senadores Francisco Dornelles e Luiz Henrique como membros titulares e dos Senadores Sérgio Souza e Roberto Requião como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Flexa Ribeiro como membro titular e do Senador Aloysio Nunes Ferreira como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Antonio Carlos Rodrigues como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
José Pimentel (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Sérgio Souza (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. Eunício Oliveira (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Wilder Moraes (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Blairo Maggi (PR)

Notas:

*. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 83/2013-CAE, que comunica a designação do Senador José Pimentel e da Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares e do Senador Rodrigo Rollemberg como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, do Senador Sérgio Souza como membro titular e dos Senadores Ciro Nogueira e Eunício Oliveira como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Paulo Bauer como membro titular e do Senador Wilder Moraes como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Blairo Maggi como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB)
	2. Ivo Cassol (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽¹⁾	1. Jayme Campos (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Alfredo Nascimento (PR)	1. João Costa (PPL)

Notas:

1. Em 23.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. 88/2013/CAE).
 2. Em 25.6.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cristovam Buarque e Eduardo Suplicy, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 167/2013 - Presidência/CAE).
- *. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 84/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Eduardo Suplicy e Cristovam Buarque, como titulares, e do Senador Pedro Taques, como suplente, do Bloco de Apoio ao Governo; do Senador Vital do Rêgo, como titular, e dos Senadores Ricardo Ferraço e Ivo Cassol, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; do Senador Cyro Miranda, como titular, e do Senador Jayme Campos, como suplente, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador Alfredo Nascimento, como titular, e do Senador João Costa, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽³⁶⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽³⁶⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(8,42)	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT) ⁽²⁶⁾
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT) ⁽¹⁸⁾
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²²⁾	
Waldemir Moka (PMDB) ^(23,35)	1. Sérgio Souza (PMDB) ^(17,30,6,23,35)
Roberto Requião (PMDB) ^(2,23,37,35)	2. VAGO ^(30,23,49,35)
Casildo Maldaner (PMDB) ^(4,23,3,35)	3. Eduardo Braga (PMDB) ^(30,23,35)
Vital do Rêgo (PMDB) ^(23,35)	4. Eunício Oliveira (PMDB) ^(30,23,37,35)
João Alberto Souza (PMDB) ^(23,35)	5. Romero Jucá (PMDB) ^(30,23,35)
Ana Amélia (PP) ^(14,21,15,16,23,35)	6. Benedito de Lira (PP) ^(10,30,23,35)
Paulo Davim (PV) ^(25,30,23,35)	7. Sérgio Petecão (PSD) ^(30,23,35)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB) ⁽³⁴⁾	1. Aécio Neves (PSDB) ⁽³⁴⁾
Lúcia Vânia (PSDB) ⁽³⁴⁾	2. Cyro Miranda (PSDB) ^(11,13,9,34)
José Agripino (DEM) ^(7,9,44,43,40,34)	3. Paulo Bauer (PSDB) ⁽³⁴⁾
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(22,27)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) ^(31,46,38,45,41)	1. Armando Monteiro (PTB) ⁽⁴¹⁾
Eduardo Amorim (PSC) ^(41,1,5)	2. João Vicente Claudino (PTB) ^(24,41)
Vicentinho Alves (PR) ^(28,29,32,47,48,39,41)	3. VAGO ^(33,41,19,20)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

***. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgálio, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sergio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular, e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).

2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges (OF. nº 062/2011 - GLPMDB).

3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)

5. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)

6. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).

7. Vago, em virtude da Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

9. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 184/11 -GLPSDB).

10. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

11. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 190/11 -GLPSDB).

12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

13. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. nº 191/2011 - GLPSDB)

14. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

15. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).

16. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

17. Em 16.02.2012, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (OF. GLPMDB nº 14/2012).

18. Em 06.03.2012, o Senador José Pimentel é designado membro suplente na Comissão, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 33/2012-GLDBAG).

19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of. GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

20. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

23. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Waldemir Moka, Paulo Davim, Romero Jucá, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CAS.

24. Em 26.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. N° 024/2012/GLBUF/SF).

25. Em 3.07.2012, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 166/2012).

26. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

27. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
28. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
29. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 099/2012/BLUFOR/SF).
30. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros, que passa a ocupar a vaga de primeiro suplente do Bloco, remanejando os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira para as demais suplências, respectivamente (OF. GLPMDB nº 345/2012).
31. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
32. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
33. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
34. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 008/13-GLPSDB).
35. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 37/2013, designando os Senadores Waldemir Moka, Eunício Oliveira, Casildo Maldaner, Vital do Rêgo, João Alberto Souza, a Senadora Ana Amélia e o Senador Paulo Davim, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Pedro Simon, Eduardo Braga, Roberto Requião, Romero Jucá, Benedito de Lira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
36. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Waldemir Moka e Vanessa Grazziotin, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 002/2013 - CAS).
37. Em 7.3.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência (OF. GLPMDB nº 102/2013).
38. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 028/2013).
39. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 59/2013).
40. Em 19.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de compor a Comissão (Of. nº 97/2013-GLPSDB).
41. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Eduardo Amorim e João Costa, e membros suplentes os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 43/2013).
42. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
43. Em 26.03.2013, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Ofícios nºs 21/2013-GLDEM e 103/2013-GLPSDB).
44. Vaga cedida pelo PSDB ao DEM (OF. Nº 103/2013-GLPSDB).
45. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
46. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 80/2013-BLUFOR).
47. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
48. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 85/2013-BLUFOR)
49. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 192/2013-GLPMDB).

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

2.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 4/2012, do Senador Cyro Miranda, com a finalidade de, até o final da sessão legislativa, examinar as questões pertinentes à remuneração das contas vinculadas ao FGTS, a sustentabilidade de capitalização desse Fundo, bem como propor o devido aprimoramento na legislação específica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁵⁾

RELATOR:

Instalação: 07/03/2012

Prazo final: 22/12/2012

Prazo prorrogado: 22/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Paulo Paim (PT)	1. Wellington Dias (PT)
José Pimentel (PT) ^(4,3)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁾	
Ana Amélia (PP)	1. Waldemir Moka (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Paulo Bauer (PSDB)

Notas:

1. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
4. Em 17.10.2012, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 183/2012-PRESIDÊNCIA/CAS).
5. Em 21.3.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Paulo Paim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 38/2013 - Presidência/CAS).

*. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 16/2012-CAS, que designa o Senador Paulo Paim e a Senadora Marta Suplicy como membros titulares e os Senadores Wellington Dias e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a Senadora Ana Amélia e o Senador Casildo Maldaner como membros titulares e os Senadores Waldemir Moka e Lauro Antonio como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Cyro Miranda como membro titular e o Senador Paulo Bauer como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

**. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 182/2012-PRESIDÊNCIA/CAS, comunicando a aprovação do Requerimento nº 61, de 2012-CAS, que prorroga os trabalhos da Subcomissão até o término da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) ⁽⁷⁸⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Aníbal Diniz (PT-AC) ⁽⁷⁸⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(83,23)	
José Pimentel (PT)	1. Angela Portela (PT) (9,90,88)
Ana Rita (PT) (54,55)	2. Lídice da Mata (PSB) (9,55,56)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT) (79,76)
Aníbal Diniz (PT) (6,75)	4. Acir Gurgacz (PDT) (24,60,61,49,25,51)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	5. Walter Pinheiro (PT) (79,8)
Inácio Arruda (PCdoB)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Eduardo Lopes (PRB) (32,33)	7. Humberto Costa (PT) (12)
Randolfe Rodrigues (PSOL) (87)	8. Lindbergh Farias (PT) (92,94)
Eduardo Suplicy (PT) (88)	9. Wellington Dias (PT) (93)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³⁸⁾	
Eduardo Braga (PMDB) (39,50,77)	1. Ciro Nogueira (PP) (16,4,27,20,39,2,50,99,77,95)
Vital do Rêgo (PMDB) (15,1,39,50,77)	2. Roberto Requião (PMDB) (3,16,36,39,46,50,77)
Pedro Simon (PMDB) (39,50,77)	3. Ricardo Ferraço (PMDB) (16,53,63,39,64,13,50,52,77)
Sérgio Souza (PMDB) (39,50,77)	4. Clésio Andrade (PMDB) (16,14,39,50,77)
Luiz Henrique (PMDB) (20,39,50,77)	5. Valdir Raupp (PMDB) (39,77)
Eunício Oliveira (PMDB) (26,39,77)	6. Benedito de Lira (PP) (39,77)
Francisco Dornelles (PP) (39,77)	7. Waldemir Moka (PMDB) (39,77)
Sérgio Petecão (PSD) (77,74,73,40,41,43,70)	8. Kátia Abreu (PSD) (77,74,73,57,40,41,43,58,69,68,31,30,29,37)
Romero Jucá (PMDB) (95)	9. Paulo Davim (PV) (98,97,89,96)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB) (71)	1. Lúcia Vânia (PSDB) (22,71)
Cássio Cunha Lima (PSDB) (71)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (71,101,100,72)
Alvaro Dias (PSDB) (71)	3. Cícero Lucena (PSDB) (71,86,11)
José Agripino (DEM) (17,42)	4. Paulo Bauer (PSDB) (44,18,42)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (86)	5. Cyro Miranda (PSDB) (86,101)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(38,59)	
Armando Monteiro (PTB) (82)	1. Gim (PTB) (45,65,81,82,5)
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (62,85,84,82)	2. Eduardo Amorim (PSC) (45,80,82,10)
Magno Malta (PR) (82)	3. Blairo Maggi (PR) (66,67,82,34,19,35,21)
Antonio Carlos Rodrigues (PR) (82)	4. Vicentinho Alves (PR) (47,48,82,91)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno Malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e

os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

***. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular, e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.

*****. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 4 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.

*****. Em 17.04.2013, publicada no D.O.U. a Resolução nº 11, de 2013, que amplia para 27 o quantitativo de vagas da Comissão, distribuídas em obediência à proporcionalidade partidária.

2. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)

1. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)

4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF. Nº 42/2011-GLPMDB)

3. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF. Nº 41/2011-GLPMDB)

9. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).

10. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).

8. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

7. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

11. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).

5. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).

6. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

12. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. nº 014/2011-GLDBAG).

13. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).

14. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

15. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar(PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)

16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).
17. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
18. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
19. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
20. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB nº 136/2011).
21. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
22. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB).
23. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
24. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
25. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
26. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
27. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
31. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
32. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
33. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 32/2012 - GLDBAG).
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF.GLPMDDB nº 45/2012).
37. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
38. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
39. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 63/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Renan Calheiros, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Roberto Requião, Clésio Andrade, Eduardo Braga, Ricardo Ferraço, Lobão Filho, Waldemir Moka e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CCJ.
40. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
41. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
42. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 18/2012-GLDEM).
43. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando o Senador Sérgio Petecão como membro titular e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para compor a Comissão.
44. Em 18.04.2012, o Senador Paulo Bauer é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 21/12-GLDEM e 42/12-GLPSDB).
45. Em 19.04.2012, os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Ciro Nogueira são designados, respectivamente, primeiro e segundo suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 61/2012/GLPTB).
46. Em 7.05.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (OF. GLPMDB nº 106/2012).

47. Em 9.05.2012, o PSOL cede, em caráter provisório, uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco Parlamentar União e Força (Ofício GSRR nº 00114/2012).
48. Em 10.05.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força (PSC) na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo PSOL (OF. N° 009/2012/GLBUF/SF).
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Em 04.07.2011, indicados os Senadores Ricardo Ferraço, Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá e Vital do Rêgo para primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto titulares, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão; e os Senadores Renan Calheiros, Roberto Requião, Valdir Raupp e Eduardo Braga para primeiro, segundo, terceiro e quarto suplentes, respectivamente (OF. GLPMDB nº 168/2012).
51. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 092/2012-GLDBAG).
52. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
53. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
54. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
55. Em 14.09.2012, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 110/2012-GLDBAG), e deixa de ocupar a suplência.
56. Em 14.09.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em decorrência da designação da Senadora Ana Rita como titular (Of. nº 110/2012-GLDBAG).
57. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
58. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
59. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
60. Vago em virtude do Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
61. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 142/2012 - GLDBAG).
62. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
63. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
64. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2012).
65. O Senador Moacirito Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
66. Em 20.12.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (OF. N° 237/2012-BLUFOR).
67. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
68. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
69. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
70. Em 07.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é confirmado membro titular do PSD na Comissão (OF. N° 0013/2013-GLPSD).
71. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cássio Cunha Lima, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 009/13-GLPSDB).
72. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Ofício nº 32/13-GLPSDB).
73. Em 26.02.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
74. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
75. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
76. Em 26.02.2013, o Senador Jorge Viana é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
77. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 39/2013, designando os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Pedro Simon, Sérgio Souza, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Roberto Requião, Ricardo Ferraço, Clésio Andrade, Valdir Raupp, Benedito de Lira, Waldemir Moka e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.

78. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Vital do Rêgo e Aníbal Diniz Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 01/2013 - CCJ).
79. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 35/2013 - GLDBAG).
80. Em 12.03.2013, volta a pertencer ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao PP (Of. nº 55/2013 - BLUFOR).
81. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (Of. BLUFOR nº 029/2013).
82. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro, Magno Malta e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores Gim, Eduardo Amorim, Blairo Maggi e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 44/2013).
83. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
84. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
85. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 81/2013-BLUFOR).
86. Em 18.04.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa a suplência e passa a ser membro titular; os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro são designados membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Maioria, na Comissão (Of. 122/2013-GLPSDB).
87. Em 23.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 72/2013-GLDBAG).
88. Em 23.04.2013, o Senador Eduardo Suplicy deixa a suplência e passa a ser membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 73/2013-GLDBAG).
89. Em 24.04.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 166/2013-GLPMDB).
90. Em 07.05.2013, a Senadora Angela Portela é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 078/2013-GLDBAG).
91. Em 14.05.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (Of. nº 112/13 - BLUFOR).
92. Em 23.05.2013, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 086/2013-GLDBAG).
93. Em 04.06.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 088/2013-GLDBAG).
94. Em 01.07.2013, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 096/2013-GLDBAG).
95. Em 09.07.2013, o Senador Romero Jucá deixa a suplência e passa a ser titular do Bloco Parlamentar da Maioria, na Comissão (Of. 217/2013-GLPMDB).
96. Em 10.07.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. 225/2013-GLPMDB).
97. Em 11.07.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. 243/2013-GLPMDB).
98. Em 06.08.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. 243/2013-GLPMDB).
99. Em 06.08.2013, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Ofício nº 236/2013-GLPMDB).
100. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
101. Em 15.08.2013, os Senadores Flexa Ribeiro e Cyro Miranda são designados como suplentes na Comissão (Ofício nº 158/2013-GLPSDB).

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Designação: 19/10/2011

Instalação: 19/10/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Pedro Taques (PDT)	1.
Lindbergh Farias (PT)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽¹⁾	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1.
VAGO ⁽²⁾	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ⁽¹⁾	
Armando Monteiro (PTB)	1.
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

1. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

2. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Of. n° 18/2012-GLDEM).

3. Em 10.5.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na subcomissão (OF. n° 56/2012-CCJ).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.

****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) ⁽⁶³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽⁶³⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(68,15)	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT) (36)
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT) (47)
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PCdoB) (23,13)
Randolfe Rodrigues (PSOL) (69)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) (9)
Lidice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT) (16)
Inácio Arruda (PCdoB)	8. João Capiberibe (PSB) (30)
	9.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³⁹⁾	
Ricardo Ferraço (PMDB) (41,60)	1. Eduardo Braga (PMDB) (44,2,19,41,60)
Roberto Requião (PMDB) (28,26,27,38,41,60)	2. Vital do Rêgo (PMDB) (44,54,41,60)
Romero Jucá (PMDB) (6,12,25,41,60)	3. Valdir Raupp (PMDB) (41,60)
João Alberto Souza (PMDB) (31,29,37,41,60)	4. Luiz Henrique (PMDB) (44,41,60)
VAGO (17,41,74,60)	5. Pedro Simon (PMDB) (44,41,75)
Ana Amélia (PP) (44,41,60)	6. VAGO (20,44,41)
Benedito de Lira (PP) (44,52,53,46,41,45,60)	7. VAGO (10,41)
Ciro Nogueira (PP) (44,41,60)	8. (41)
Kátia Abreu (PSD) (44,41,60)	9. (41)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (3,59)	1. Cícero Lucena (PSDB) (32,59)
Alvaro Dias (PSDB) (22,14,59)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (5,59,70)
Paulo Bauer (PSDB) (59)	3. Cássio Cunha Lima (PSDB) (4,59)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) (18,51,59)
José Agripino (DEM) (7)	5. VAGO (42,43,8,62,61,76,59)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(39,48)	
Armando Monteiro (PTB) (66)	1. Eduardo Amorim (PSC) (55,66,64)
VAGO (66,72,71,73)	2. João Vicente Claudino (PTB) (40,66,67,1)
VAGO (66,24,11)	3. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (66,57,73,34,35)
VAGO (66,58,24)	4. VAGO (49,50,56,66,65)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.

***. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldo Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).

2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

3. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 060/11-GLPSDB).

4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 061/11-GLPSDB).

5. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).

6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

7. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

8. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.

9. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)

10. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)

11. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

12. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

13. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

14. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

16. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).

17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. N° 208/2011-GSJALB.

18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

19. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDB).

20. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)
23. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 139/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
27. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
28. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
29. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
30. Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. nº 146/2011-GLDBAG).
31. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 330/2011).
32. Em 13.02.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. nº 13/2012 - GLPSDB).
33. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Ofício nº 041/2012-GLDBAG).
37. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
38. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
40. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 008/2012-GLBUF).
41. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 65/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Roberto Requião, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira como membros suplentes, para compor a CE.
42. Em 17.4.2012, vago em virtude da retirada do nome do Senador Demóstenes Torres (Of. nº 17/2012-GLDEM).
43. Em 19.04.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 22/12-GLDEM e 44/12-GLPSDB).
44. Em 22.05.2012, foi lido o OF. nº 134/2012, da Liderança do PMDB e da Maioria, indicando os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Waldemir Moka e Ciro Nogueira para comporem a Comissão como titulares e o Senador Vital do Rêgo como 1º suplente.
45. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
46. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
50. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 102/2012/BLUFOR/SF).
49. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
51. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).

52. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
53. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 356/2012).
54. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2012).
55. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
56. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
59. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cássio Cunha Lima, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 010/13-GLPSDB).
60. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 38/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, João Alberto Souza, Pedro Simon, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Valdir Raupp e Luiz Henrique, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
61. Em 27.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente na Comissão (Ofício nº 58/2013-GLPSDB).
62. Em 27.02.2013, foi lido o Of. nº 10/2013-GLDEM, comunicando a cessão da vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. nº 10/2013-GLDEM).
63. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Ana Amélia, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 05/2013 - S.CE).
64. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 030/2013).
65. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 60/2013).
66. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro e Sodré Santoro, e membro suplente o Senador Eduardo para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 45/2013).
67. Em 19.03.2013, o Senador Jão Vicente Claudinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 67/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
69. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro Of. nº 53/2013-GLDBAG).
70. Em 11.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira (Of. 118/2013-GLPSDB)
71. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti
72. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 82/2013-BLUFOR).
73. Em 14.05.2013, o Senador Mozarido Cavalcanti é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 111/13 - BLUFOR).
74. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 190/2013-GLPMDB).
75. Em 11.06.2013, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 197/13 - GLPMDB).
76. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Notas:

*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) ⁽⁵⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽⁵⁸⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(64,11)	
Anibal Diniz (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (67,63)
Acir Gurgacz (PDT) (43,44,12,8,35,36)	2. Delcídio do Amaral (PT) (3)
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Ana Rita (PT) (62)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. João Capiberibe (PSB) (60)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³³⁾	
Romero Jucá (PMDB) (13,55)	1. Sérgio Souza (PMDB) (38,47,48,37,55)
Luiz Henrique (PMDB) (34,16,17,55)	2. Eduardo Braga (PMDB) (55)
Garibaldi Alves (PMDB) (55,57)	3. João Alberto Souza (PMDB) (18,17,55)
Valdir Raupp (PMDB) (4,55)	4. Vital do Rêgo (PMDB) (14,55,68,61)
Ivo Cassol (PP) (55)	5. Eunício Oliveira (PMDB) (28,29,31,57)
Kátia Abreu (PSD) (21,19,10,9,55)	6. VAGO (27,26,25,6,32)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Alvaro Dias (PSDB) (72,73,50,52)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (50)
Cícero Lucena (PSDB) (5,7,53,50)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (54,50)
José Agripino (DEM) (24,23,15)	3. VAGO (45,23)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(33,40)	
Blairo Maggi (PR) (46,65,59,22,1)	1. Gim (PTB) (65,56,59,2)
Eduardo Amorim (PSC) (42,41,49,65,59,51)	2. VAGO (39,65,71,70,59,69)
Fernando Collor (PTB) (65)	3. Armando Monteiro (PTB) (65,66)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinal Brito como membro suplente, para compor a CMA.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgálio e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).
2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).
3. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).
4. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).

5. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

6. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 - GLPMDB).

7. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF nº 143/11-GLPSDB).

8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nº's 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

10. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

12. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 100/2011 - GLDBAG).

13. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. nº 255/2011 - GLPMDB).

14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. N° 208/2011-GSJALB.

15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clóvis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 059/2011-GLDEM).

16. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

17. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB)

18. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 292/2011 - GLPMDB).

19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

22. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. nº 125/2011 - GLPTB).

23. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (Of. 072/2011 -GLDEM).

24. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 074/2011-GLDEM).

25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).

27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 331/2011).

30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

31. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.

32. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

33. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
34. Vago, em 13.06.2012, em virtude de o Senador Waldemir Moka ter se desligado da Comissão (OF n° 154/2012-GLPMDB).
35. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
36. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of n° 087/2012-GLDBAG).
37. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
38. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB n° 181/2012).
39. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício n° 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV n° 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins n° 3.735, de 17.10.2012).
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. n° 105/2012-BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. n° 138/2012 - GLDBAG).
45. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB n° 0001/2012).
46. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
47. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
48. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 357/2012).
49. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
50. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias e Flexa Ribeiro, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes (Ofício n° 16/13-GLPSDB).
51. Em 07.02.2013, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. n° 13/2013-BLUFOR).
52. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Ofício n° 31/13-GLPSDB).
53. Em 21.02.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Ofício n° 34/13-GLPSDB).
54. Em 21.02.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Ofício n° 34/13-GLPSDB).
55. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB n° 40/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Valdir Raupp, Ivo Cassol e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Eduardo Braga, João Alberto Souza e a Senadora Ana Amélia, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
57. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que assume a suplência (Of. 069/2013 -GLPMDB).
56. Em 26.02.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Vicente Claudino (Of. n° 27/2013-BLUFOR).
58. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. n° 33/2013 - CMA).
59. Em 27.02.2013, os Senadores Eduardo Amorim e Blairo Maggi são designados membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição aos Senadores Gim e Fernando Collor, que passam a ocupar a suplência na Comissão (OF. BLUFOR n° 37/2013).
60. Em 04.03.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. 040/2013 -GLDBAG).
61. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (OF n° 87/2013 - GLPMDB).
62. Em 07.03.2013, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. 041/2013 -GLDBAG).

63. Vago, em virtude de a Senadora Ana Rita ter sido designada membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 41/20113 - GLDBAG).
64. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
65. Em 20.03.2013, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Fernando Collor são designados como membros titulares, e os Senadores Gim e João Costa membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 46/2013-BLUFOR).
66. Em 08.04.2013, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 78/2013-BLUFOR).
67. Em 11.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 64/2013 - GLDBAG).
68. Em 18.04.2013, o Senador Vital do Rego é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 154/2013-GLPMDB).
69. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
70. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 89/2013-BLUFOR)
71. Vago em virtude do desligamento do Senador Vicentinho Alves da Comissão (OF nº 103/2013 - BLUFOR).
72. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
73. Em 12.08.2013, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 155/2013-GLPSDB).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Reuniões: terças-feiras, às 11h30 - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽³⁾	
Jorge Viana (PT)	1. VAGO (13)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Anibal Diniz (PT) ^(2,6)	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽¹⁰⁾	
VAGO (9)	1. Eduardo Braga (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) ⁽⁷⁾	2. VAGO (9,4,11)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(1,8)	1. VAGO (12)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ⁽¹⁰⁾	
Eduardo Amorim (PSC) ^(14,5)	1. VAGO (13)

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
5. Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. n° 125/2011-GLPTB.
6. Em 27.2.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
7. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (Of. n° 34/2012/CMA).
9. Em 27.2.2012, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
8. Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
11. Vago, em 13.06.2012, em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. n° 154/2012-GLPMDB).
12. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS n° 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
13. Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares e João Vicente Claudino deixam de compor a Subcomissão (Of. n° 52/2013-CMA).
14. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. n° 52/2013/CMA).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício n° 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.
- ****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) ⁽¹⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Aníbal Diniz (PT-AC) ⁽¹⁸⁾

RELATOR: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) ⁽¹⁸⁾

Instalação: 16/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽²⁾	
Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽⁷⁾	1. VAGO ^(7,16)
VAGO ⁽¹⁶⁾	2. Vanessa Grazziotin (PCdoB) ^(5,1)
Aníbal Diniz (PT)	3. VAGO ^(10,9,7)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁶⁾	
Sérgio Souza (PMDB) ⁽⁷⁾	1. Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹¹⁾
Ivo Cassol (PP) ⁽²⁰⁾	2. Vital do Rêgo (PMDB) ^(19,8)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Eunício Oliveira (PMDB) ^(16,20)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. VAGO ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ⁽⁶⁾	
Blairo Maggi (PR) ^(12,7,3)	1. Eduardo Amorim (PSC) ^(13,14,7,15,17)

Notas:

1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
4. Vago em razão de o Senador Jayme Campos não pertencer mais à Comissão (OF. GLDEM 74/2011).
5. Em 27.2.2012, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 26.04.2011, foi lido o Ofício nº 116/2012/CMA comunicando a composição atualizada da Subcomissão com as seguintes alterações de Senadores: Bloco de Apoio ao Governo - Rodrigo Rollemberg como primeiro titular, Antonio Carlos Valadares e Acir Gurgacz, primeiro e terceiro suplentes, respectivamente; Bloco Parlamentar da Maioria - Sérgio Sousa, primeiro titular; Bloco Parlamentar União e Força - Blairo Maggi, titular, e Vicentinho Alves, suplente.
8. Vago em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. GLPMDB nº 154/2012).
9. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
10. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CMA (Of. nº 087/2012 - GLDBAG).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

12. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
13. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
14. Em 19.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 279/2012/CMA).
15. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
16. Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares, Lobão Filho e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
17. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
18. Em 16.04.2013, os Senadores Sérgio Souza e Aníbal Diniz foram eleitos presidente e vice-presidente, respectivamente, e designado relator o Senador Cícero Lucena, na Subcomissão (Of. nº 86/2013-CMA).
19. Em 08.05.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 155/2013-GLPOMDB).
20. Em 08.05.2013, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passará a exercer a suplência (Of. nº 153/2013-GLPOMDB).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentino Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.
- ***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽¹³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹³⁾

RELATOR: Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽¹³⁾

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽²⁾	
Jorge Viana (PT) ⁽⁶⁾	1. Anibal Diniz (PT) ^(9,6)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. VAGO ⁽¹⁴⁾
Delcídio do Amaral (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁸⁾	
Sérgio Souza (PMDB) ^(4,7,3,1)	1. Ivo Cassol (PP) ⁽¹⁰⁾
Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹¹⁾	2. Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ⁽⁸⁾	
Blairo Maggi (PR) ^(9,12,5)	1. VAGO ⁽¹⁴⁾

Notas:

1. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
4. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
5. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
6. Em 27.2.2012, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
7. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Em 16.04.2012, os Senadores Anibal Diniz, Vanessa Grazziotin e Blairo Maggi são designados para as vagas em aberto na Subcomissão (Of. nº 99/2012/CMA).
10. Em 16.04.2012, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. nº 99/2012/CMA).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
12. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

13. Em 14.3.2013, foi lido o Ofício 001/2013-CMABMONTE, que comunica a instalação da Subcomissão em 12.3.2013, bem como a eleição dos Senadores Delcídio do Amaral, Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, para Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente.

14. Em 19.03.2013, os Senadores João Vicente Claudino e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rolleberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS NA RIO+20

Finalidade: Subcomissão alterada pelo RMA nº 53/2012, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com a finalidade de monitorar a implementação das medidas adotadas na Rio+20. (Subcomissão anterior: Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência da ONU sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20 - RMA nº 25/2011)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB) (1)
Sérgio Souza (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aloysis Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
VAGO (2,3,4)	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:

1. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
2. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
3. Em 19.10.2012 o Senador João Costa é designado como membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 278/2012/CMA).
4. Vago em virtude do Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
- *. Em 03.07.2012, lido o Requerimento nº 53, de 2012-CMA, aprovado em 27.06.2012, que altera a Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20 para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implementação das Medidas Adotadas na Rio+20 (Of. nº 193/2012/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Ana Rita (PT-ES) ⁽⁶⁰⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽⁶⁰⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(66,14)	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
João Capiberibe (PSB) (50,47,59)	2. Eduardo Suplicy (PT) (12,23)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Randolfe Rodrigues (PSOL) (68)	4. Anibal Diniz (PT) (26,13,24)
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Eduardo Lopes (PRB) (37,38,10)	6. Lídice da Mata (PSB) (21,59)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁴¹⁾	
VAGO (67,58)	1. Roberto Requião (PMDB) (6,8,32,25,58)
VAGO (27,11,28,29,2,40,70,58)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) (36,58)
Paulo Davim (PV) (31,33,39,58)	3. VAGO
VAGO (30,16,58,62)	4. VAGO (19)
Sérgio Petecão (PSD) (18,58)	5. VAGO (11)
VAGO	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (34,7,15,44,3,71,61)	1. VAGO (5,22,57)
VAGO (4)	2. VAGO (56)
VAGO (35,17,52,43)	3. Wilder Morais (DEM) (46)
	4.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(41,49)	
Magno Malta (PR) (54,65,1)	1. VAGO (53,45,65)
Gim (PTB) (42,69,64,65,9)	2. VAGO (65,63)
VAGO (65)	3. VAGO (48,51,55,65)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.

*****. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).

2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (Of. nº 64/2011 - GLPSDB).

4. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (Of. nº 65/2011 - GLPSDB).

5. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (Of. nº 66/2011 - GLPSDB).

6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

7. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 110/2011-GLPSDB).

8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

9. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).

10. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 63/2011-GLBAG).

11. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB).

12. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

13. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

15. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

16. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

17. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

18. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

19. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

21. Em 17.10.2012, vago em razão da designação da Senadora Lídice da Mata como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 133/2012-GLDBAG).

22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 194/2011 - GLPSDB)

23. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 138/2011-GLDBAG).

24. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011-GLDBAG).

25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.

26. Em 29.11.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 142/2011-GLDBAG).

27. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

28. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

29. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

30. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. s/n-GLPMDB)
31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
32. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (Of. nº 320/2011-GLPMDB)
33. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (Of. GLPMDB nº 324/2011).
34. Em 08.02.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 10/12 - GLPSDB).
35. Em 14.02.2012, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury (Of. nº 1/2012 - GLDEM).
36. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
37. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
38. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 28/2012 - GLDBAG).
39. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
40. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
41. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
42. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. nº 10/2012-GLBUF).
43. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 16/2012-GLDEM).
44. Em 07.05.2012, lido o Ofício nº 55/12-GLPSDB, comunicando que o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixou de integrar a Comissão.
45. Em 26.06.2012, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 65/2012/BLUFOR).
46. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Moraes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. GLDEM nº 48/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
49. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
50. Em 17.10.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 133/2012-GLDBAG).
51. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 100/2012/BLUFOR/SF).
52. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
53. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
56. Em 07.02.2013, o Senador Cyro Miranda deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
57. Em 07.02.2013, o Senador Cássio Cunha Lima deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
58. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 41/2013, designando os Senadores Casildo Maldaner, Pedro Simon, Paulo Davim, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Roberto Requião e Ricardo Ferrão como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
59. Em 27.02.2013, o Senador João Caboibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar a suplência em vaga destinada ao Bloco (Of. nº 30/2013 - GLDBAG).
60. Em 28.02.2013, a Comissão reunida elegeu a Senadora Ana Rita e o Senador João Caboibe para ocuparem os cargos de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 04/2013 - CDH).
61. Em 1º.03.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 59/2013- GLPSDB).
62. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (OF nº 88/2013 - GLPMDB).
63. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 61/2013).

64. Em 19.03.2013, o Senador Eduardo Amorim deixa de compor a Comissão (Of. nº 66/2013-BLUFOR).
65. Em 19.03.2013, é designado membro titular o Senador Magno Malta para integrar o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 47/2013).
66. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
67. Vago em razão de o Senador Casildo Maldaner não compor mais a Comissão (Of. GLPMDB nº 115/2013).
68. Em 21.03.2013, o Senador Randolph Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 52/2013-GLDBAG).
69. Em 26.03.2013, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 71/2013).
70. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 191/2013-GLPMDB).
71. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomedh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽²⁾	
Angela Portela (PT)	1. Paulo Paim (PT) ⁽⁷⁾
Lídice da Mata (PSB)	2. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁵⁾	
Sérgio Petecão (PSD) ⁽³⁾	1. VAGO (4)
Paulo Davim (PV) ⁽¹⁾	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ^(1,6)	1.

Notas:

1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. N° 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
4. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. n° 22/2012 - GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. n° 16/2012-GLDEM).
7. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. n° 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 10.04.2013, foi lido o Of. 52/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 09.04.2013; a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares do Bloco Parlamentar da Maioria; e a eleição das Senadoras Lídice da Mata e Ângela Portela, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBC. TEMP. DE COMB. À PEDOFILIA, PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 40/2012, do Senador Magno Malta, com a incumbência de, até ao final da presente legislatura, dentre outros assuntos, investigar e combater todas as ações de maus tratos em todos os níveis, contra crianças e adolescentes, incluindo investigação de denúncias de toda ação delituosa contra esse segmento.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)

Aprovação do Requerimento: 29/03/2012

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Paulo Paim (PT)	1. Randolph Rodrigues (PSOL)
Eduardo Suplicy (PT)	2. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1)	1.

Notas:

1. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.

*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.48/2013-CDH, que comunica a designação dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Randolph Rodrigues e Aníbal Diniz como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.

**. Em 10.04.2013, foi lido o Of. 62/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 09.04.2013; a designação dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros titulares e dos Senadores Randolph Rodrigues e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria; a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular no Bloco Parlamentar Minoria; e a eleição dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomedh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA MEMÓRIA, VERDADE E JUSTIÇA

Finalidade: Examinar e esclarecer as violações de direitos humanos ocorridas entre 1946 e 1988 no Brasil.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ⁽¹⁾

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Randolfe Rodrigues (PSOL)	1. Paulo Paim (PT)
João Capiberibe (PSB)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
	1.

Notas:

1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senadores João Capiberibe e Randolfe Rodrigues como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).

*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.46/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação dos Senadores Randolfe Rodrigues e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; e a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Paulo Paim (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Lídice da Mata (PSB)	2. Anibal Diniz (PT) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽³⁾	1.

Notas:

1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Paulo Davim e a Senadora Lídice da Mata como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).
2. Em 10.04.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. 64/2013-CDH).
3. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
- *. Em 05.04.2013, foi lido o Of.45/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação do Senador Paulo Paim e da Senadora Lídice da Mata como membros titulares e do Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) ⁽⁴¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE) ⁽⁴¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(7,48)	
Jorge Viana (PT) (43)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Randolfe Rodrigues (PSOL) (49,44,43)
Vanessa Grazziotin (PCdoB) (6,4)	3. Lindbergh Farias (PT) (3)
Aníbal Diniz (PT) (9,8,5,44)	4. Eduardo Lopes (PRB) (18,17)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT) (16)
Lídice da Mata (PSB) (42)	6. João Capiberibe (PSB) (15)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²²⁾	
Ricardo Ferraço (PMDB) (40)	1. Sérgio Souza (PMDB) (40)
Jarbas Vasconcelos (PMDB) (40)	2. João Alberto Souza (PMDB) (40)
Pedro Simon (PMDB) (23,27,24,40)	3. Roberto Requião (PMDB) (40)
Eunício Oliveira (PMDB) (40)	4. Romero Jucá (PMDB) (40)
Luiz Henrique (PMDB) (40)	5. Ana Amélia (PP) (40)
Francisco Dornelles (PP) (40)	6. Sérgio Petecão (PSD) (14,28,32,33,12,13,21,40)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Alvaro Dias (PSDB) (39,38)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (38)
Paulo Bauer (PSDB) (2,38)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (38)
José Agripino (DEM)	3. Jayme Campos (DEM) (30,10,45)
Cyro Miranda (PSDB) (50)	4. Cícero Lucena (PSDB) (53)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(22,29)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (47,51,52)	1. Gim (PTB) (34,47,46)
Fernando Collor (PTB) (31,47)	2. Eduardo Amorim (PSC) (47,1)
Magno Malta (PR) (25,26,35,36,47)	3. Armando Monteiro (PTB) (47,37,54,19,20)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoría: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 034/2011 - GLPTB / Of. nº 021/2011 - GLBAG).

2. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.

3. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)

4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

6. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)

7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

8. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).

9. Em 29.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 237/2011 - GLPMDB).

10. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoría na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

11. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011 e do Of. nº 17/2011-GLPR.

12. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

13. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. N° 308/2011-GLPMDB).

14. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antônio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

15. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 147/2011-GLBAG)

16. Em 09.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 022/2012 - GLBAG)

17. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

18. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 29/2012 - GLBAG).

19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

20. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antônio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

23. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

24. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).

25. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
26. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. N° 081/2012/BLUFOR/SF).
27. Em 09.08.2012, o Senador Jacer Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Tomás Correia (OF. GLPMDB nº 192/2012).
28. Em 09.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 191/2012).
29. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
30. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
31. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
32. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
33. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2012).
34. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
35. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
36. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. N° 217/2012-BLUFOR).
37. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
38. Em 07.2.2013, foi lido o Of. N° 013/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Lúcia Vânia e Paulo Bauer, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
39. Em 26.02.2013, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 55/2013-GLPSDB).
40. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 42/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Jarbas Vasconcelos, Pedro Simon, Eunício Oliveira, Luiz Henrique e Franciscos Domelles como membros titulares e os Senadores Sérgio Souza, João Alberto Souza, Roberto Requião, Romero Jucá, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
41. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ricardo Ferraço e Jarbas Vasconcelos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 001/2013 - CRE).
42. Em 27.02.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG nº 024/2013).
43. Em 05.03.2013, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (OF. GLDBAG nº 29/2013).
44. Em 07.03.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 42/2013-GLDBAG).
45. Em 07.03.2013, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 14/2013-GLDEM).
46. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 033/2013).
47. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Fernando Collor e Magno Malta, e membros suplentes os Senadores Gim e Eduardo Amorim para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 48/2013).
48. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
49. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 54/2013-GLDBAG).
50. Em 04.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 110/2013-GLPSDB).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 83/2013-BLUFOR).
53. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 127/2013-GLPDSB).
54. Em 06.08.2013, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 155/2013-BLUFOR).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE's nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no "I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBC. PERM. DE MONIT. DA IMPL. DAS MEDIDAS ADOT. NA RIO+20 E REGIME INTERNAC. S/ MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 19/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽³⁾	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Blairo Maggi (PR) (8,10,9,11,12)
Lindbergh Farias (PT)	2. Sérgio Souza (PMDB) (4,2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁷⁾	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Eduardo Lopes (PRB) (6,5)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PCdoB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (1)

Notas:

1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDBAG)
5. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
6. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. N° 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
8. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
9. Em 09.08.2012, vaga em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. N° 081/2012/BLUFOR/SF).
10. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro suplente da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. N° 260/2012-CRE/PRES).
11. Em 17.12.2012, vaga em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
12. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. N° 265/2012-CRE/PRES).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

***. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.

****. Em 8.08.2012, foi lido o Ofício nº 256, de 2011, da CRE, informando que aquela Comissão aprovou, em 5.07.2012, o Requerimento nº 28, de 2012-CRE, que adita o RRE nº 10/2011-CRE e altera o nome da Subcomissão Permanente de Acompanhamnto da Rio +20 e do Regime Internaciona

sobre Mudanças Climáticas para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implantação das Medidas Adotadas na Rio+20 e do Regime

Internacional sobre Mudanças Climáticas.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 11/08/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽²⁾	
Blairo Maggi (PR) (6,8,7,9,10)	1. Jorge Viana (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Eduardo Lopes (PRB) (4,3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁵⁾	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO	1. José Agripino (DEM) (1)

Notas:

1. Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
4. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. N° 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
7. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. N° 081/2012-BLUFOR/SF).
8. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. N° 260/2012-CRE/PRES).
9. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
10. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. N° 265/2012-CRE/PRES).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.
- ****. Em 08.12.2011, foi lido o Of. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 01/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽⁶⁾	
Blairo Maggi (PR) (18,15,16,21,22)	1. Eduardo Lopes (PRB) (12,11)
Jorge Viana (PT)	2. VAGO (10)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB) (7,4)	4. Sérgio Souza (PMDB) (9,5,1)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽¹³⁾	
VAGO (14,17,19)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (2)	1. VAGO (3,8)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ⁽¹³⁾	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (20)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

1. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
2. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
3. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
7. Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (OF. nº 194/2011 - CRE/PRES).
8. Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF nº 194/2011 - CRE/PRES).
9. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAG)
10. Vago em 09.02.12 em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CRE (Of. nº 022/2012-GLDBAG e OF. N° 167/2012-CRE/PRES).
11. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
12. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. N° 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
13. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

14. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
 15. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
 16. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
 17. Em 09.03.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. Nº 257/2012-CRE/PRES).
 18. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
 19. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
 20. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
 21. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
 22. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTB-AL) ⁽⁵²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁵²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(8,59)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) (20,19)
Acir Gurgacz (PDT) (43,44,30,31)	5. Pedro Taques (PDT)
João Capiberibe (PSB) (18)	6. Lídice da Mata (PSB) (67)
Inácio Arruda (PCdoB)	7. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁴⁾	
Clésio Andrade (PMDB) (32,46,25,47,33,54)	1. Romero Jucá (PMDB) (25,54)
Lobão Filho (PMDB) (25,54)	2. Sérgio Souza (PMDB) (2,25,3,10,54)
Eduardo Braga (PMDB) (25,54)	3. Ricardo Ferraço (PMDB) (25,54)
Valdir Raupp (PMDB) (25,54)	4. Roberto Requião (PMDB) (25,9,54)
Vital do Rêgo (PMDB) (25,58,54)	5. Waldemir Moka (PMDB) (22,21,25,11,54)
Jader Barbalho (PMDB) (25,64,54)	6. Ivo Cassol (PP) (25,54)
Ciro Nogueira (PP) (25,54)	7. Francisco Dornelles (PP) (17,25,15,23,16,54)
Sérgio Petecão (PSD) (53,54,39,38,26,29,50,49)	8. Kátia Abreu (PSD) (53,54,26,27,29,50,12,5,14,6)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB) (65,55,51)	1. Aécio Neves (PSDB) (51)
Flexa Ribeiro (PSDB) (51)	2. Alvaro Dias (PSDB) (51)
Lúcia Vânia (PSDB) (1,4,51)	3. VAGO (7,4,61,51)
Wilder Morais (DEM) (36,28)	4. Jayme Campos (DEM) (37,28)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(24,40)	
Fernando Collor (PTB) (60)	1. Gim (PTB) (60)
Blairo Maggi (PR) (45,35,60,57)	2. VAGO (60,66)
Vicentinho Alves (PR) (34,60,63,62)	3. Eduardo Amorim (PSC) (41,42,48,60,56)
Alfredo Nascimento (PR) (60)	4. Antonio Carlos Rodrigues (PR) (60)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rolleberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.

1. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.

2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

3. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 14/2011-GLPMDB).

4. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.

5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

7. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).

8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

9. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

10. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 272/2011 - GLPMDB).

11. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

12. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

14. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

16. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

18. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)

19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 30/2012 - GLDBAG).

21. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

22. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDDB nº 36/2012).

23. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

24. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
25. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 67/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga e Ciro Nogueira como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Roberto Requião, Francisco Dornelles, Clésio Andrade, Casildo Maldaner e Ivo Cassol como membros suplentes, para compor a CI.
26. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
27. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
28. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 19/2012-GLDEM).
29. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular e o Senador Sérgio Petecão como membro suplente, para compor a Comissão.
30. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
31. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 088/2012-GLDB AG).
32. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
33. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
34. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
35. Em 09.08.2012, o Senador Gim Argello é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozanildo Cavalcanti (OF. N° 093/2012/BLUFOR/SF).
36. Em 03.09.2012, o Senador Wilder Moraes é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. N° 045/12-GLDEM).
37. Em 03.09.2012, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em decorrência da designação do Senador Wilder Moraes como titular (OF. N° 045/12-GLDEM).
38. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
39. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 104/2012/BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 140/2012 - GLDBAG).
45. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
46. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
47. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 359/2012).
48. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
49. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
50. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de titular (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
51. Em 07.2.2013, foi lido o Of. N° 014/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros titulares, e os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros suplentes, para compor a Comissão.
52. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Sérgio Petecão Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 001/2013 - CI).
53. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.

54. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 63/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Lobão Filho, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Casildo Maldaner, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Waldemir Moka, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
55. Vago em razão de o Senador Aloysio Nunes Ferreira não pertencer mais à Comissão (Of. 90/2013-GLPSDB).
56. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 62/2013).
58. Em 13.03.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Casildo Maldaner (OF. GLPMDB nº 114/2013).
57. Em 13.03.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim (Of. BLUFOR nº 63/2013).
59. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
60. Em 20.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Fernando Collor, Blairo Maggi, João Costa e Alfredo Nascimento, e como membros suplentes os Senadores Gim, Armando Monteiro, Eduardo Amorim e Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 49/2013).
61. Vago em 09.04.2013, em razão de o Senador Cyro Miranda não pertencer mais à Comissão (Of. nº 115/2013-GLPSDB).
62. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
63. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 86/2013-BLUFOR)
64. Em 24.04.2013, o Senador Jader Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Of. 164/2013-GLPMDB).
65. Em 20.05.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF. nº 134/2013-GLPSDB)
66. Vago, em 6.8.2013, em virtude de o Senador Armando Monteiro não pertencer mais à Comissão (Of. 154/2013-BLUFOR).
67. Em 13.08.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg (Of. nº 112/2013-GLDBAG).

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Aprovação do Requerimento: 08/03/2012

Instalação: 16/05/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Jorge Viana (PT)	1. Wellington Dias (PT)
Vanessa Grazzotin (PCdoB)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Ivo Cassol (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Sérgio Petecão (PSD) (1,2)	2. VAGO (5,10,6)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Jayme Campos (DEM)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
	1. VAGO (7,4,3,8,9,11)

Notas:

1. Em 14.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede, em caráter provisório, uma vaga de titular na Comissão ao Senador Sérgio Petecão (Ofício GLPMDB nº 00116/2012).
2. Em 14.05.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. N°058/2012 - CI).
3. Em 16.05.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 068/2012-GLDBAG, lido na sessão de 17.05.2012).
4. Em 16.05.2012, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente na Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 060/2012-PRES-CI, lido na sessão de 17.05.2012).
5. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
6. Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
7. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).

8. Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Serviços de Infraestrutura.
9. Em 29.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 067/2012-PRES/CI).
10. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
11. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
- *. Em 22.03.2012, foi lido o Of. nº 30/2011-CI, comunicando a criação da Subcomissão Permanente, de acordo com a aprovação, em 08.03.2012, do Requerimento nº 08/2012-CI.
- **. Em 10.05.2012, foi lido o OF. nº 54/2012 - PRES/CI, designando o Senador Jorge Viana e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares, e o Senador Wellington Dias como suplente (pelo Bloco de Apoio ao Governo); o Senador Ivo Cassol como titular, e os Senadores Ciro Nogueira e Valdir Raupp como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); e o Senador Jayme Campos como titular (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infra-Estrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
José Pimentel (PT)	1. Inácio Arruda (PCdoB)
Wellington Dias (PT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Clésio Andrade (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. Vital do Rêgo (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Jayme Campos (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Fernando Collor (PTB)

Notas:

*. Em 15.05.2013, foi lido o Ofício nº 56/2013-CI, designando os Senadores José Pimentel e Wellington Dias como titulares e o Senador Inácio Arruda como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo; o Senador Clésio Andrade como titular e os Senadores Ciro Nogueira e Vital do Rêgo como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; o Senador Flexa Ribeiro como titular e o Senador Jayme Campos como suplente do Bloco Parlamentar Minoria; o Senador Eduardo Amorim como titular e o Senador Fernando Collor como suplente na Comissão.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ⁽⁴⁶⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PCdoB-CE) ⁽⁴⁶⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(10,49)	
Wellington Dias (PT) (1)	1. João Capiberibe (PSB) (44)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (43)	2. Zeze Perrella (PDT) (11,7)
Inácio Arruda (PCdoB) (45)	3. Walter Pinheiro (PT) (2,47)
João Durval (PDT)	4. Acir Gurgacz (PDT) (38,39,32,33)
Lídice da Mata (PSB)	5. Rodrigo Rollemberg (PSB) (13)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁹⁾	
Romero Jucá (PMDB) (42)	1. Eduardo Braga (PMDB) (14,42)
Ricardo Ferraço (PMDB) (31,20,22,28,21,42)	2. Vital do Rêgo (PMDB) (42)
Ana Amélia (PP) (42)	3. João Alberto Souza (PMDB) (3,37,42)
Ciro Nogueira (PP) (34,15,42)	4. Ivo Cassol (PP) (26,42)
Benedito de Lira (PP) (42)	5. VAGO (8,16,18,9)
Kátia Abreu (PSD) (42)	6. VAGO (23,24,27)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (12,19,5,41)	1. Cícero Lucena (PSDB) (41)
Ruben Figueiró (PSDB) (41)	2. Lúcia Vânia (PSDB) (6,41)
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. Wilder Morais (DEM) (4,35)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(29,36)	
Armando Monteiro (PTB) (40,48,50)	1. VAGO (50)
VAGO (30,52,51,55,50)	2. VAGO (50)
Vicentinho Alves (PR) (54,50,53)	3. (50)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular, e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgálio, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).

2. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).

3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declarar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

5. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).

6. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

7. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

8. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

9. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

11. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 102/2011 - GLDBAG).

12. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

13. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF nº 120/2011 - GLDBAG).

14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

15. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

16. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

17. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

18. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

19. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 193/2011 - GLPSDB)

20. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

21. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

22. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

23. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

24. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 326/2011).

25. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

26. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).

27. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.

28. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar esse Bloco.

30. Em 17.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).

31. Em 13.06.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão (OF. GLPMDB nº 151/2012).

32. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.

33. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 091/2012-GLDBAG).

34. Em 16.08.2012, o Senador Eduardo Braga é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 277/2012-GLPMDB).
35. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of nº 049/12-GLDEM).
36. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
37. Em 19.10.2012 o Senador Romero Jucá é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 329/2012).
38. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
39. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 141/2012 - GLDBAG).
40. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
41. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ruben Figueiró, como membros titulares; e Senador Cícero Lucena e Senadora Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 15/13-GLPSDB).
42. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 44/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Ricardo Ferraço, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, João Alberto Souza e Ivo Cassol, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
43. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita (Of. nº 27/2013 - GLDBAG).
44. Em 27.02.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 031/2013).
45. Em 04.03.2013, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 34/2013 - GLDBAG).
46. Em 05.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 003/2013 - PRES/CDR).
47. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. nº 36/2013 - GLDBAG).
48. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 034/2013).
49. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
50. Em 20.03.2013, os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro e João Costa são designados como membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 50/2013-BLUFOR).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 84/2013-BLUFOR).
53. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
54. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 87/2013-BLUFOR)
55. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 108/2013-BLUFOR).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽¹⁾	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁶⁾	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)
PSC	
Eduardo Amorim (7,8,4,3,5)	

Notas:

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
3. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
4. Em 21.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado (OF. N° 377/2011-PRES/CDR).
5. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 28.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de titular na Subcomissão ao Partido Social Cristão - PSC (OF. GLPMDB n° 140/2012).
8. O Presidente da CDR comunica a designação do Senador Eduardo Amorim como membro titular da Subcomissão (OF. N° 119/2012-PRES/CDR).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽⁴⁾	
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	1. VAGO (11,10)
VAGO (9)	2. VAGO (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁸⁾	
Ana Amélia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (12)
Ivo Cassol (PP) (3,6,5,7)	2. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:

1. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 18.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. Nº 162/2011-PRES/CDR).
6. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
7. Em 22.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Subcomissão (OF. Nº 339/2011-PRES/CDR).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Em 17.04.2012, vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
10. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
11. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CDR (Of. nº 091/2012 - GLDBAG).
12. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amélia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Designação: 14/06/2011

Instalação: 05/07/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽²⁾	
Zeze Perrella (PDT) ^(1,4)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁹⁾	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. VAGO ⁽⁶⁾
VAGO ⁽⁵⁾	2. VAGO ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(3,8)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
4. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. nº 220/2011-PRES/CDR).
5. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
7. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
8. Em 06.03.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão(Of. nº 049/2012-PRES/CDR).
9. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- *. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olímpiada e Paraolímpiada 2016.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽⁶⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽⁶⁴⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(15,65)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Antonio Russo (PR) (23,22,10,7,57)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) (67)
Zeze Perrella (PDT) (16,11)	3. Walter Pinheiro (PT)
Acir Gurgacz (PDT) (47,38)	4. João Durval (PDT)
Eduardo Suplicy (PT) (67,4)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³⁷⁾	
Clésio Andrade (PMDB) (62)	1. Romero Jucá (PMDB) (28,52,35,29,62)
Sérgio Souza (PMDB) (62)	2. Luiz Henrique (PMDB) (62)
Casildo Maldaner (PMDB) (27,49,25,36,26,62)	3. João Alberto Souza (PMDB) (39,40,51,53,62)
Ana Amélia (PP) (62)	4. Valdir Raupp (PMDB) (62)
Ivo Cassol (PP) (21,19,12,13,62)	5. Ciro Nogueira (PP) (62)
Benedito de Lira (PP) (62)	6. Sérgio Petecão (PSD) (17,62)
Kátia Abreu (PSD) (62,61,31,59)	7. Garibaldi Alves (PMDB) (61,63,32,44,43,58,59)
Waldemir Moka (PMDB) (68,69,46,66,33,34,24)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (60,2)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (60)
Ruben Figueiró (PSDB) (60)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (3,14,9,60)
Jayme Campos (DEM)	3. Cícero Lucena (PSDB) (5,48,18,70)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(37,45)	
Gim (PTB) (50,49,1,8)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (54,6)
	2. Blairo Maggi (PR) (41,42,56,55,24)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. nº 047/2011-GLPTB).

2. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.

3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.

4. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).

5. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

6. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).

7. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

8. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).

9. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

10. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).

11. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

14. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).

15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

16. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).

17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

22. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLDBAG).

23. Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).

24. Em 23.11.2011, os Senadores Clésio Andrade e Blairo Maggi são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão, em decorrência da revisão da cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).

25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 329/2011).

30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

31. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).

32. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).

33. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

34. Em 21.03.2012, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
35. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
36. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
37. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
38. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
39. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
40. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
41. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
42. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 082/2012/BLUFOR/SF).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (OF. Nº 163/2012-BLUFOR).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
48. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
49. Em 06.11.2012, retorna ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao Bloco Parlamentar da Maioria, e seu ocupante, o Senador Sérgio Souza, fica designado como membro titular deste Bloco na Comissão (Of. GLPMDB nº 338/2012).
50. Em 06.11.2012, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Souza (OF. Nº 167/2012/BLUFOR).
51. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
52. Em 23.11.2012, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2012).
53. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 358/2012).
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
56. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 216/2012-BLUFOR).
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
59. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de suplente (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
60. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 011/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Ruben Figueiró, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
61. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
62. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 45/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Sérgio Souza, Casildo Maldaner, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
63. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 070/2013).
64. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 19/2013-CRA).
65. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
66. Em 20.03.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. nº 68/2013-BLUFOR).

67. Em 26.03.2013, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 56/2013-GLDBAG).

68. Vaga cedida provisoriamente ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 75/2013-BLUFOR).

69. Em 04.04.2013, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco União e Força (Ofício nº 138/2013-GLPMDB).

70. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 128/2013-GLPDSB).

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3303 3506

Fax: 3303 1017

E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3303 3506

Fax: 3303 1017

E-mail: marcello@senado.gov.br

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3303 3506

Fax: 3303 1017

E-mail: marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**
Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella (PDT-MG) ⁽³⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Alfredo Nascimento (PR-AM) ⁽³⁴⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(7,38)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT) ⁽³²⁾	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) ^(40,33)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) ^(12,10)
João Capiberibe (PSB) ^(17,8,9)	4. Lídice da Mata (PSB)
Aníbal Diniz (PT) ⁽⁴⁰⁾	5. Eduardo Lopes (PRB) ^(20,19,1)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²¹⁾	
Lobão Filho (PMDB) ⁽³¹⁾	1. Vital do Rêgo (PMDB) ^(2,11,4,31)
João Alberto Souza (PMDB) ^(22,27,28,23,31)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽³¹⁾
Valdir Raupp (PMDB) ⁽³¹⁾	3. Ivo Cassol (PP) ⁽³¹⁾
Luiz Henrique (PMDB) ^(36,31)	4. Benedito de Lira (PP) ^(26,31)
Ciro Nogueira (PP) ⁽³¹⁾	5. Sérgio Souza (PMDB) ^(15,13,5,6,35)
Sérgio Petecão (PSD) ⁽³¹⁾	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(30,37)	1. VAGO ^(30,37)
Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽³⁰⁾	2. Cícero Lucena (PSDB) ⁽³⁰⁾
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(21,24)	
Gim (PTB) ^(25,39)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR) ⁽³⁹⁾
Alfredo Nascimento (PR) ^(39,16,3)	2. VAGO ^(29,39,16)
Eduardo Amorim (PSC) ⁽³⁹⁾	3. ⁽³⁹⁾

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular, e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 026/2011-GLDBAG).

2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

3. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

8. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of. nº 99/11-GLDBAG).

9. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 116/2011 - GLDBAG)

10. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 126/2011 - GLDBAG).

11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (Of. nº 270/2011 - GLPMDB).

12. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 128/11-GLDBAG).

13. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

14. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

15. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

16. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).

17. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 145/2011-GLDBAG).

18. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 31/2012 - GLDBAG).

21. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

22. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

23. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).

24. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.

25. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".

26. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. GLPMDB nº 346/2012).
27. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
28. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 360/2012).
29. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
30. Em 07.2.2013, foi lido o Of. N° 012/13, da Liderança do PSDB, confirmando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes, para compor a Comissão.
31. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 46/2013, designando os Senadores Lobão Filho, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Vital do Rêgo, Ricardo Ferrão, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
32. Em 27.02.2013, o Senador Zezé Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz (Of. GLDBAG nº 032/2013).
33. Em 05.03.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 033/2013).
34. Em 06.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Zeze Perrella e Alfredo Nascimento, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 005/2013-CCT).
35. Em 07.03.2013, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (Of. GLPMDB nº 093/2013).
36. Em 07.03.2013, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Of. GLPMDB nº 075/2013).
37. Em 11.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. GLPSDB nº 087/2013).
38. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
39. Em 20.03.2013, são designados os Senadores Gim, Alfredo Nascimento e Eduardo Amorim e como suplente o Senador Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 52/2013).
40. Em 26.03.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 55/2013-GLDBAG).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3303-1120

E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*: Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3303-1120

E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ELABORAÇÃO DO MARCO REGULATÓRIO DA MINERAÇÃO EM TERRAS RARAS NO BRASIL

Finalidade: Subcomissão Temporária para elaboração de Projeto de Lei do Marco Regulatório da Mineração e da Exploração de terras-raras no Brasil criada pelo RQT nº 22/2012, com a finalidade de discutir ações para os minerais estratégicos para o país, com a criação de um novo marco regulatório, que possibilite o desenvolvimento de uma cadeia produtiva para o setor, com o prazo até a conclusão da tarefa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Anibal Diniz (PT-AC) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Ivo Cassol (PP)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Anibal Diniz (PT)	1. Angela Portela (PT)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Alfredo Nascimento (PR)	1. Gim (PTB)

Notas:

1. Em 03.04.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Anibal Diniz e Aloysio Nunes Ferreira Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, desse colegiado (OF. 020/2013-CCTSTTR/SF).

*. Em 26.03.2013 foi lido o OF. nº 19/2013-CCT designando os Senadores Anibal Diniz, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Aloysio Nunes Ferreira e Alfredo Nascimento como titulares e os Senadores Angela Portela, Lobão Filho, Ivo Cassol, Flexa Ribeiro e Gim como suplentes na Subcomissão.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3303-1120

E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 11/03/2013

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽¹⁾

1^a Eleição Geral: 19/04/1995 **6^a Eleição Geral:** 06/03/2007

2^a Eleição Geral: 30/06/1999 **7^a Eleição Geral:** 14/07/2009

3^a Eleição Geral: 27/06/2001 **8^a Eleição Geral:** 26/04/2011

4^a Eleição Geral: 13/03/2003 **9^a Eleição Geral:** 06/03/2013

5^a Eleição Geral: 23/11/2005

TITULARES

SUPLENTES

PMDB

Sérgio Souza (PR)	1. VAGO
Valdir Raupp (RO)	2. VAGO
João Alberto Souza (MA)	3. VAGO
Romero Jucá (RR)	4. VAGO

PT

Wellington Dias (PI)	1. Jorge Viana (AC)
Ana Rita (ES)	2. Paulo Paim (RS)
Aníbal Diniz (AC)	3. Angela Portela (RR)

PSDB

Mário Couto (PA)	1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)	2. VAGO

PTB

Gim (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
----------	-------------------------------

PP

Ciro Nogueira (PI)	1.
--------------------	----

PDT

Acir Gurgacz (RO)	1.
-------------------	----

PSB

Lídice da Mata (BA)	1. Antonio Carlos Valadares (SE)
---------------------	----------------------------------

DEM

Jayme Campos (MT)	1. Maria do Carmo Alves (SE)
-------------------	------------------------------

PR

Antonio Carlos Rodrigues (SP)	1. VAGO
-------------------------------	---------

PSD	
Sérgio Petecão (AC)	1. Kátia Abreu (TO)
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
VAGO	

Atualização: 03/04/2013

Notas:

- * Mais um membro em virtude do caput do art. 23 da Resolução nº 20, de 1993.
- 1. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 03.04.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 Fax: 3303-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR*(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)***Número de membros: 5 titulares**

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Antonio Carlos Rodrigues (PR/SP) ⁽¹⁾	PR

Atualização: 11/03/2013

Notas:

- 1. Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado para ocupar a vaga do PR em 21.02.2013

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 Fax: 3303-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

4) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER*(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)*

SENADOR	CARGO
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽¹⁾	PROCURADORA

Atualização: 06/03/2013**Notas:**

1. Designada pelo Presidente do Senado Federal na sessão de 06.03.2013.

SECRETARIA GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**(61) 3303-5255 **Fax:**(61) 3303-5260**E-mail:**scop@senado.leg.br**5) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL***(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)*

SENADOR	CARGO
Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 15/03/2013**SECRETARIA-GERAL DA MESA****Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.gov.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ*(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senadora Angela Portela (PT-RR) ⁽²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽²⁾**1^a Designação:** 03/12/2001**2^a Designação:** 26/02/2003**3^a Designação:** 03/04/2007**4^a Designação:** 11/02/2011**5^a Designação:** 11/03/2013**6^a Designação:** 12/02/2009**MEMBROS****PMDB**

Pedro Simon (RS)

PT

Angela Portela (RR)

PSDB

Lúcia Vânia (GO)

PTB

VAGO

PP

Ciro Nogueira (PI)

PDT

VAGO

PSB

Lídice da Mata (BA)

DEM

Maria do Carmo Alves (SE)

PR

VAGO

PSD

Kátia Abreu (TO)

PCdoBVanessa Grazzotin (AM) ⁽¹⁾**PV**

Paulo Davim (RN)

PRB

Eduardo Lopes (RJ)

PSC

Eduardo Amorim (SE)

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 24/04/2013

Notas:

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 004/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitas na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 03.04.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-4561/3303-5258 **Fax:** 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

7) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES*(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) ⁽²⁾**1^a Designação:** 23/03/2010**2^a Designação:** 14/03/2011**3^a Designação:** 11/03/2013

MEMBROS**PMDB**

Waldemir Moka (MS)

PT

Delcídio do Amaral (MS)

PSDB

Cyro Miranda (GO)

PTB

Armando Monteiro (PE)

PP

Ivo Cassol (RO)

PDT

VAGO

PSB

Rodrigo Rollemberg (DF)

DEM

José Agripino (RN)

PR

Antonio Carlos Rodrigues (SP)

PSD

Sérgio Petecão (AC)

PCdoBInácio Arruda (CE) ⁽¹⁾**PV**

Paulo Davim (RN)

PRB

Eduardo Lopes (RJ)

PSC

Eduardo Amorim (SE)

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 14/03/2014

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 001/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleito na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 20.03.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

8) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA*(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽³⁾**1^a Designação:** 30/11/2010**2^a Designação:** 14/03/2011**3^a Designação:** 21/03/2012**4^a Designação:** 11/03/2013

MEMBROS

PMDB

Jarbas Vasconcelos (PE)

PT

Paulo Paim (RS)

PSDB

Cícero Lucena (PB)

PTB

VAGO ⁽²⁾**PP**

Ana Amélia (RS)

PDT

VAGO

PSB

João Capiberibe (AP)

DEM

José Agripino (RN)

PR

VAGO

PSD

Sérgio Petecão (AC)

PCdoB

Vanessa Grazzotin (AM) ⁽¹⁾**PV**

Paulo Davim (RN)

PRB

Eduardo Lopes (RJ)

PSC

Eduardo Amorim (SE)

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 24/04/2013**Notas:**

1. Designada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.GLPBCB nº 005/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandado, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
3. Eleitos na 1ª Reunião de 2013, realizada em 16/04/2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260**E-mail:** scop@senado.leg.br

9) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽²⁾

1^a Designação: 14/03/2011

2^a Designação: 21/03/2012

3^a Designação: 11/03/2013

MEMBROS

PMDB

Ricardo Ferraço (ES)

PT

Anibal Diniz (AC)

PSDB

Cyro Miranda (GO)

PTB

João Vicente Claudino (PI)

PP

Ciro Nogueira (PI)

PDT

VAGO

PSB

Rodrigo Rollemberg (DF)

DEM

Wilder Morais (GO)

PR

VAGO

PSD

Kátia Abreu (TO)

PCdoB

Inácio Arruda (CE) ⁽¹⁾

PV

Paulo Davim (RN)

PRB

Eduardo Lopes (RJ)

PSC

Eduardo Amorim (SE)

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 24/04/2013**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 002/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitos na 1ª Reunião de 2013, realizada em 17.04.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** (61)3303-5255 **Fax:** (61)3303-5260**E-mail:** scop@senado.gov.br

10) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL*(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)***Número de membros:** 18 titulares**PRESIDENTE:** Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) ⁽²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ⁽²⁾**1^a Designação:** 12/09/2012**2^a Designação:** 11/03/2013

MEMBROS**PMDB**

Luiz Henrique (SC)

PT

Jorge Viana (AC)

PSDB**PTB**

João Vicente Claudino (PI)

PP

Ivo Cassol (RO)

PDT**PSB**

Rodrigo Rollemberg (DF)

DEM

Wilder Morais (GO)

PR

Blairo Maggi (MT)

PSD

Kátia Abreu (TO)

PCdoBVanessa Grazziotin (AM) ⁽¹⁾**PV**

Paulo Davim (RN)

PRB

Eduardo Lopes (RJ)

PSC

Eduardo Amorim (SE)

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Representante da sociedade civil organizada

André Lima (3)

Pesquisador com produção científica relevante

Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles (3)

Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente

Rui Carlos Ottoni (3)

Atualização: 11/07/2013**Notas:**

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 003/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 24.04.2013.
3. Designado conforme Of.nº 130, de 2013/CMA, datado de 10.07.2013, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:** Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303.5258 **Fax:** 3303.5260**E-mail:** scop@senado.gov.br

11) CONSELHO DA COMENDA DORINA GOUVEIA NOWILL*(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)***Número de membros: 15 titulares****PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1ª Designação:** 22/08/2013**MEMBROS****PMDB****PT****PSDB****PTB****PP**Ana Amélia (RS) ⁽⁶⁾**PDT****PSB****DEM**Maria do Carmo Alves (SE) ⁽⁵⁾**PR****PSD**Kátia Abreu (TO) ⁽³⁾**PCdoB**Inácio Arruda (CE) ⁽¹⁾**PV****PRB**Eduardo Lopes (RJ) ⁽²⁾**PSC****PSOL**

Randolfe Rodrigues (AP) (4)

Atualização: 23/08/2013**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.GSINAR nº 169/2013, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
2. Designado para ocupar a vaga do PRB, conforme Of.nº 0235/2013-GSEL, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
3. Designada para ocupar a vaga do PSD, conforme Of.nº 0032/2013-GLPSD, datado 16.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
4. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.GSRR nº 00134/2013, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
5. Designada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº34/2013-GLDEM, datado 19.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
6. Designada para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº55/2013-GLDPP, datado 22.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 23.08.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP****Endereço:** Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260**E-mail:** scop@senado.leg.br

COMISSÕES MISTAS

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

(Resolução nº 1/2006-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 33 Deputados ²

COMPOSIÇÃO ³

Presidente: Senador Lobão Filho (PMDB/MA)⁸
1º Vice-Presidente: Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)⁸
2º Vice-Presidente: ^{8 e 9}
3º Vice-Presidente: Deputado Guilherme Campos (PSD/SP)⁸

Relator do PLDO / 2014: Deputado Danilo Forte (PMDB/CE)

Relator do PLOA / 2014: Deputado Miguel Corrêa (PT/MG)

Relator da Receita: Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Walter Pinheiro (PT/BA)	1. Eduardo Suplicy (PT/SP)
Anibal Diniz (PT/AC)	2. Inácio Arruda (PCdoB/CE)
Acir Gurgacz (PDT/RO)	3. ⁶
Lídice da Mata (PSB/BA)	4. Lindbergh Farias (PT/RJ)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD)	
Lobão Filho (PMDB/MA)	1. Ricardo Ferraço (PMDB/ES) ⁵
^{7 e 9}	2. ^{5 e 7}
Ivo Cassol (PP/RO)	3. Casildo Maldaner (PMDB/SC) ⁵
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB/GO)	1. Cícero Lucena (PSDB/PB) ⁴
Wilder Morais (DEM/GO)	2. Jayme Campos (DEM/MT)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC)	
João Vicente Claudino (PTB/PI)	1.
Eduardo Amorim (PSC/SE)	2.
PSOL¹	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP)	

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e três vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

3- Designação na Sessão do Senado Federal de 21-3-2013.

4- Designado o Senador Cícero Lucena, como membro suplente, em 3-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 106/2013, da Liderança do PSDB.

5- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Francisco Dornelles e Casildo Maldaner, como membros suplentes, em 9-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 140, de 2013, da Liderança do PMDB.

6- Vago, em 9-4-2013 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 63, de 2013, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

7- Designado o Senador Francisco Dornelles, como membro titular, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, em 16-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 151, de 2013, da Liderança do PMDB.

8- Mesa eleita em 16-4-2013, conforme Ofício nº 038, de 2013.

9- O Senador Francisco Dornelles deixa de integrar a Comissão, em 8-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme os Ofícios nºs 210 de 2013, da Liderança Bloco Parlamentar da Maioria, e 157 de 2013, do Lider do PP, no Senado Federal.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Bohn Gass (PT/RS)	1. Afonso Florence (PT/BA)
Ricardo Berzoini (PT/SP)	2. Dalva Figueiredo (PT/AP)
Zezéu Ribeiro (PT/BA)	3. Iriny Lopes (PT/ES)
Miguel Corrêa (PT/MG)	4. Jorge Bittar (PT/RJ)
Weliton Prado (PT/MG)	5. José Airton (PT/CE)
PMDB	
Danilo Forte (PMDB/CE)	1. André Zacharow (PMDB/PR)
Leonardo Quintão (PMDB/MG)	2. Genecias Noronha (PMDB/CE) ⁷
Marçal Filho (PMDB/MS)	3. Pedro Novais (PMDB/MA)
Nilda Gondim (PMDB/PB)	4. José Priante (PMDB/PA) ⁴
Rose de Freitas (PMDB/ES)	5. Osvaldo Reis (PMDB/TO) ⁴
PSDB	
Bruno Araújo (PSDB/PE)	1. Raimundo Gomes de Matos (PSDB/CE) ²
Domingos Sávio (PSDB/MG)	2. Carlos Brandão (PSDB/MA) ³
Ruy Carneiro (PSDB/PB)	3.
PP	
Carlos Magno (PP/RO)	1. Missionário José Olímpio (PP/SP)
Nelson Meurer (PP/PR)	2. Roberto Britto (PP/BA)
Roberto Teixeira (PP/PE)	3. Dilceu Sperafico (PP/PR) ⁵
DEM	
Claudio Cajado (DEM/BA)	1. Alexandre Leite (DEM/SP) ⁸
Efraim Filho (DEM/PB)	2.
Mandetta (DEM/MS)	3.
PSD	
Armando Vergílio (PSD/GO)	1. Ademir Camilo (PSD/MG)
Guilherme Campos (PSD/SP)	2. Homero Pereira (PSD/MT)
Júlio Cesar (PSD/PI)	3. Junji Abe (PSD/SP)
PR	
Aelton Freitas (PR/MG)	1. José Rocha (PR/BA)
Gorete Pereira (PR/CE)	2. Wellington Roberto (PR/PB)
PSB	
Gonzaga Patriota (PSB/PE) ⁶	1. Leopoldo Meyer (PSB/PR)
Severino Ninho (PSB/PE)	2. Valtérion Pereira (PSB/MT)
PDT	
Sebastião Bala Rocha (PDT/AP)	1. André Figueiredo (PDT/CE)
Weverton Rocha (PDT/MA)	2. João Dado (PDT/SP)
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Fábio Ramalho (PV/MG)	1. Humberto Souto (PPS/MG)
Sandro Alex (PPS/PR)	2. Sarney Filho (PV/MA)
PTB	
Nilton Capixaba (PTB/RO)	1. Alex Canziani (PTB/PR)
PSC	
Andre Moura (PSC/SE)	1. Edmar Arruda (PSC/PR) ⁹
PCdoB	
Evandro Milhomen (PCdoB/AP)	1. Chico Lopes (PCdoB/CE)
PTdoB¹	
Lourival Mendes (PTdoB/MA)	

Notas:

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Designado o Deputado Raimundo Gomes de Matos, como membro suplente, em 27-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 345/2013, da Liderança do PSDB.
- 3- Designado o Deputado Carlos Brandão, como membro suplente, em 2-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 353/2013, da Liderança do PSDB.
- 4- Designados os Deputados José Pirante e Osvaldo Reis, como membros suplentes, em 2-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 327/2013, da Liderança do PMDB.
- 5- Designado o Deputado Dilceu Sperafico, como membro suplente, em 11-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 174/2013, da Liderança do PP.
- 6- Designado o Deputado Gonzaga Patriota, como membro titular, em substituição ao Deputado Dr. Ubiali, em 18-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2013, da Liderança do PSB.
- 7- Designado o Deputado Genecias Noronha, como membro suplente, em substituição ao Deputado Giroto, em 21-5-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 575/2013, da Liderança do PMDB.
- 8- Designado o Deputado Alexandre Leite, como membro suplente, em vaga existente, em 3-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 183/2013, da Liderança do DEM.
- 9- Designado o Deputado Edmar Arruda, como membro suplente, em substituição ao Deputado Ricardo Arruda, em 16-8-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 258, de 2013, da Liderança do PSC.

Secretária: Maria do Socorro de L. Dantas
Telefones: (61) 3216-6892 / 3216-6893
Fax: (61) 3216-6905

E-mail: cmo@camara.gov.br

Local: Câmara dos Deputados, Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C" – Sala 08 – Térreo
Endereço na Internet: www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

Relator do PLDO / 2014: Deputado Danilo Forte (PMDB/CE)

Relator do PLOA / 2014: Deputado Miguel Corrêa (PT/MG)

Relator da Receita: Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)

RELATORES SETORIAIS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2014

ÁREA TEMÁTICA	RELATOR SETORIAL
I – Infraestrutura	Senador Acir Gurgacz (PDT/RO)
II – Saúde	Deputado Marçal Filho (PMDB/MS)
III – Integração Nacional e Meio Ambiente	Deputado Aelton Freitas (PR/MG)
IV – Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte	Senador Wilder Morais (DEM/GO)
V – Planejamento e Desenvolvimento Urbano	Deputado Weliton Prado (PT/MG)
VI – Fazenda, Desenvolvimento e Turismo	Deputado Raimundo Gomes de Matos (PSDB/CE)
VII – Justiça e Defesa	Deputado Nelson Meurer (PP/PR)
VIII – Poderes do Estado e Representação	Senador Ricardo Ferraço (PMDB/ES)
IX – Agricultura e Desenvolvimento Agrário	Senador João Vicente Claudino (PTB/PI)
X – Trabalho, Previdência e Assistência Social	Deputado Junji Abe (PSD/SP)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**I – COMITÊ DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – CFIS****COMPOSIÇÃO**

Coordenador: Deputado Efraim Filho (DEM/PB)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PSOL	Randolfe Rodrigues (PSOL/AP)
PSDB	Lúcia Vânia (PSDB/GO)
PT	Anibal Diniz (PT/AC)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PSD	Ademir Camilo (PSD/MG)
PP	Carlos Magno (PP/RO)
PSDB	Domingos Sávio (PSDB/MG)
DEM	Efraim Filho (DEM/PB)
PT	Iriny Lopes (PT/ES)
DEM	Mandetta (DEM/MS)
PMDB	Rose de Freitas (PMDB/ES)
PDT	Sebastião Bala Rocha (PDT/AP)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**II – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DA RECEITA – CAR**
COMPOSIÇÃO

Coordenador: Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PP	Ivo Cassol (PP/RO)
PSC	Eduardo Amorim (PSC/SE)
PCdoB	Inácio Arruda (PCdoB/CE)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Ricardo Berzoini (PT/SP)
PMDB	Pedro Novais (PMDB/MA)
PSB	Severino Ninho (PSB/PE)
PSD	Júlio Cesar (PSD/PI)
PDT	Weverton Rocha (PDT/MA)
PSC	Ricardo Arruda (PSC/PR)
PCdoB	Evandro Milhomen (PCdoB/AP)
PSDB	

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**III – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES – COI****COMPOSIÇÃO**

Coordenador: Deputado Afonso Florence (PT/BA)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Casildo Maldaner (PMDB/SC)
PTB	João Vicente Claudino (PTB/PI)
PSB	Lídice da Mata (PSB/BA)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	José Airton (PT/CE)
PMDB	Leonardo Quintão (PMDB/MG)
PR	José Rocha (PR/BA)
PSD	Armando Vergílio (PSD/GO)
PSB	Gonzaga Patriota (PSB/PE)
PTdoB	Lourival Mendes (PTdoB/MA)
PT	Afonso Florence (PT/BA)
PSDB	

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**IV – COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS – CAE****COMPOSIÇÃO**

Coordenador: Deputado Roberto Teixeira (PP/PE)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Ricardo Ferraço (PMDB/ES)
DEM	Wilder Moraes (DEM/GO)
PT	Walter Pinheiro (PT/BA)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Zezéu Ribeiro (PT/BA)
PMDB	José Priante (PMDB/PA)
PR	Wellington Roberto (PR/PB)
PV	Fábio Ramalho (PV/MG)
PPS	Sandro Alex (PPS/PR)
PTB	Alex Canziani (PTB/PR)
PSD	Homero Pereira (PSD/MT)
PP	Roberto Teixeira (PP/PE)

COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS – CMMC

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados²¹**COMPOSIÇÃO****Presidente:** Senadora Vanessa Grazziotin^{15, 20 e 27}**Vice-Presidente:** Deputado Fernando Ferro^{15, 20 e 27}**Relator:** Deputado Sarney Filho^{16, 20 e 27}**Instalação:** 27-2-2013^{15, 20 e 27}**Senado Federal**

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Jorge Viana (PT/AC) ⁷	1. Wellington Dias (PT/PI) ⁷
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) ^{7, 13 e 17}	2. Lindbergh Farias (PT/RJ) ⁷
Blairo Maggi (PR/MT) ^{7, 23 e 26}	3. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁷
Cristovam Buarque (PDT/DF) ⁷ ²²	4. ^{7 e 17} 5. ²²
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD)	
Sérgio Souza (PMDB/PR) ^{3, 14 e 29}	1. Vital do Rêgo (PMDB/PB) ^{3 e 29}
Eduardo Braga (PMDB/AM) ^{3 e 29}	2. Romero Jucá (PMDB/RR) ^{3 e 29}
Ciro Nogueira (PP/PI) ^{3, 11, 12 e 29}	3. ^{3 e 29}
Sérgio Petecão (PSD/AC) ^{3, 18 e 29}	4. ^{3, 19 e 29}
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP) ²	1. ^{2 e 24}
Wilder Morais (DEM/GO) ^{6, 10 e 26}	2. Jayme Campos (DEM/MT) ^{6, 10 e 28}
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC)	
João Vicente Claudino (PTB/PI) ^{4 e 29}	1. ^{8, 9 e 12} 2.
PSOL¹	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) ^{5 e 29}	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cyro Miranda em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 35/2011, da Liderança do PSDB.

3- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Petecão, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Renan Calheiros e Wilson Santiago em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 47/2011, da Liderança do PMDB.

4- Designado o Senador João Vicente Claudino em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 55/2011, da Liderança do PTB.

5- Designado o Senador Randolfe Rodrigues em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2011, da Liderança do PSOL.

6- Designados os Senadores Kátia Abreu e Jayme Campos em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 26/2011, da Liderança do DEM.

7- Designados Senadores Jorge Viana, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque, Wellington Dias, Lindbergh Farias, Antonio Carlos Valadares e Vanessa Grazziotin em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34/2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Em 28-3-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 70/2011, da Liderança do PTB, cedendo provisoriamente, ao PP, a vaga de suplente.

9- Designado o Senador Ciro Nogueira, para vaga cedida pelo PTB, em 29-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21/2011, da Liderança do PP.

10- Designado o Senador Jayme Campos, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, e o Senador José Agripino, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 32/2011, da Liderança do DEM.

11- Em 27-4-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 115/2011, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Pedro Simon.

12- Designado o Senador Ciro Nogueira em 28-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011, da Liderança do PMDB.

13- Vago em razão da reassunção do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 7-7-2011.

14- Designado o Senador Sérgio Souza em 25-8-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 236/2011, da Liderança do PMDB.

15- Comissão instalada em 30-8-2011 (Sessão do Senado Federal); eleitos Presidente e Vice-Presidente, conforme Ofício nº 1/2011-CMMC.

16- Ofício nº 6/2011-CMMC, publicado no DSF de 22-9-2011.

17- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin em 20-10-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011 – GLDBAG, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

18- Em 1-11-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lida comunicação do Senador Sérgio Petecão, informando a sua filiação ao Partido Social Democrático – PSD.

19- Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.

- 20- Comissão instalada em 10-4-2012, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 2/2012-CMMC.
- 21- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 22- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 23- O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 130 dias, a partir de 9-8-2012, conforme os Requerimentos nº's 724 e 725, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 7-8-2012.
- 24- Lido na Sessão do Senado Federal de 9-8-2012 o Ofício nº 135, da Liderança do PSDB, comunicando a retirada do nome do Senador Cyro Miranda como membro suplente.
- 25- Designado o Senador Wilder Morais, como membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 7-11-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76/2012, da Liderança do DEM no Senado Federal.
- 26- Senador Blairo Maggi reassume o cargo de senador, em 17.12.2012, após licença (Of. GSBMAG nº 068/2012).
- 27- Comissão instalada em 27-2-2013, eleitos Presidente Senadora Vanessa Grazziotin, Vice-Presidente Deputado Fernando Ferro e Relator Deputado Sarney Filho, conforme Ofício nº 3/2013-CMMC, lido na Sessão do Senado Federal de 4-3-2013.
- 28- Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em substituição ao Senador José Agripino, em 7-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 12, de 2013, da Liderança do Democratas – DEM.
- 29- Ratificadas as indicações constantes nos ofícios nº's 54, 32 e 78, todos de 2013, das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força, Partido Socialismo e Liberdade – PSOL e do Bloco Parlamentar da Maioria, respectivamente, em 22-3-2013 (Sessão do Senado Federal).

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Fernando Ferro (PT/PE) ²	1. ^{2 19}
Márcio Macêdo (PT/SE) ²	2. Leonardo Monteiro (PT/MG) ²
PMDB	
Valdir Colatto (PMDB/SC) ^{2, 5 e 6}	1. Colbet Martins (PMDB/BA) ^{2 e 21}
André Zacharow (PMDB/PR) ^{2, 9 e 10}	2. Adrian (PMDB/RJ) ¹⁰
PSD	
Hugo Napoleão (PSD/PI) ^{14 e 15}	1. ¹⁴
¹⁴	2. ¹⁴
PSDB	
Ricardo Tripoli (PSDB/SP) ^{2, 11 e 13}	1. Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) ^{2 e 13}
PP	
Gladson Cameli (PP/AC) ^{2 e 20}	1. Luís Carlos Heinze (PP/RS) ^{2 e 20}
DEM	
Rodrigo Maia (DEM/RJ) ²	1. ^{2 e 8}
PR	
Bernardo Santana de Vasconcellos (PR/MG) ^{2 e 18}	1. ^{2, 12 e 18}
PSB	
Glauber Braga (PSB/RJ) ^{2 e 17}	1. Janete Capiberibe (PSB/AP) ^{2, 7, 13 e 17}
PDT	
Giovani Cherini (PDT/RS) ²	1. Miro Teixeira (PDT/RJ) ²
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Sarney Filho (PV/MA) ^{2 e 16}	1. Alfredo Sirkis (PV/RJ) ^{2 e 16}
PTB¹	
Jandira Feghali (PCdoB/RJ) ^{2 e 3}	1. Arnaldo Jardim (PPS/SP) ⁴

Notas:

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Designados os Deputados Fernando Ferro, Márcio Macêdo, Mendes Ribeiro Filho, Moacir Micheletto, Antonio Carlos Mendes Thame, José Otávio Germano, Rodrigo Maia, Anthony Garotinho, Luiz Noé, Giovani Cherini, Alfredo Sirkis, Jandira Feghali, Francisco Praciano, Leonardo Monteiro, Celso Maldaner, Ricardo Tripoli, Rebecca Garcia, Walter Ihoshi, Paulo César, Domingos Neto, Miro Teixeira e Sarney Filho, em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 300/2011, do Presidente da Câmara dos Deputados.
- 3- Em 22-3-2011, vaga de membro titular destinada ao PTB, cedida ao PCdoB.
- 4- Cedida vaga ao PPS, e Designado o Deputado Arnaldo Jardim, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 123/2011, da Liderança do PTB.
- 5- Vago em razão do afastamento do Deputado Mendes Ribeiro Filho em 23-8-2011, nos termos do art. 230 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
- 6- Designado o Deputado Valdir Colatto, em substituição ao Deputado Mendes Ribeiro Filho, em 21-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043/2011, da Liderança do PMDB.
- 7- Vago em razão do desligamento do Deputado Domingos Neto, em 22-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício OF.B/130/11, da Liderança do Bloco PSB, PTB e PCdoB.
- 8- Em 3-1-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Walter Ihoshi (PSD/SP), nos termos do artigo 230, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
- 9- Em 30-1-2012, vago em razão do falecimento do Deputado Moacir Micheletto (PMDB/PR), nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
- 10- Em 16-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foram designados os Deputados André Zacharow, como membro titular, e Adrian, como membro suplente, conforme Ofícios nºs 184/2012 e 183/2012, ambos da Liderança do PMDB.
- 11- Em 9-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, conforme Ofício nº 401/2012, da Liderança do PSDB.
- 12- Em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Bernardo Santana De Vasconcellos, em substituição ao Deputado Dr. Paulo César, conforme Ofício nº 224/2012, da Liderança do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB.
- 13- Em 22-5-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado, como membro titular, o Deputado Ricardo Tripoli, em substituição ao Deputado Antonio Imbassahy; e como membro suplente, o Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, em substituição ao Deputado Ricardo Tripoli, conforme os Ofícios nos 535 e 536, de 2013, da Liderança do PSDB.

- 13- Em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Glauber Braga, como membro suplente, conforme Ofício nº 117/2012, da Liderança do PSB.
- 14- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 15- Em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Hugo Napoleão, como membro titular, conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.
- 16- Designado como membro titular o Deputado Sarney Filho, em substituição ao Deputado Alfredo Sirkis e, como membro suplente, o Deputado Alfredo Sirkis, em substituição ao Deputado Samey Filho, em 4-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofícios nºs 30 e 31, de 2013, da Liderança do PV.
- 17- Designado o Deputado Glauber Braga, como membro titular, em substituição ao Deputado Luiz Noé, e a Deputada Janete Capiberibe, como membro suplente, em substituição ao Deputado Glauber Braga, em 12-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 31, de 2013, da Liderança do Partido Socialista Brasileiro - PSB.
- 18- Designado o Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos, como membro titular, em substituição ao Deputado Anthony Garotinho, em 20-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 126, de 2013, da Liderança do PR.
- 19- Vago em virtude do desligamento do Deputado Francisco Praciano (PT/AM), em 4-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 294, de 2013, da Liderança do PT.
- 20- Designado o o Deputado Gladson Cameli, como membro titular, em substituição ao Deputado José Otávio Germano; e o Deputado Luis Carlos Heinze, como membro suplente, em substituição à Deputada Rebecca Garcia, em 4-6-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 278, de 2013, da Liderança do PP.
- 21- Designado o Deputado Colbert Martins, como membro suplente, em substituição ao Deputado Celso Maldaner, em 9-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 634, de 2013, da Liderança do PMDB.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Telefone: (61) 3303-3122

E-mail: mudancasclimaticas@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Bloco A, Ala Alexandre Costa – Sala 15 – Subsolo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/comissoes/comissao.asp?origem=CN&com=1450

**COMISSÃO MISTA REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL NO FÓRUM INTERPARLAMENTAR
DAS AMÉRICAS – FIPA**
(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados¹

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____
Vice-Presidente: _____

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD)	
Roberto Requião (PMDB/PR) ⁵	1.
	2.
	3.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Wilder Morais (DEM/GO) ³	1. Jayme Campos (DEM/MT) ³
	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
	1.
	2.
PSOL²	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) ⁴	1.

Notas:

1- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e uma vaga acrescida à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

2- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

3- Designado, como membro titular, o Senador Wilder Morais e, como membro suplente, o Senador Jayme Campos, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 18, de 2013, da Liderança do DEM.

4- Designado, como membro titular, o Senador Randolfe Rodrigues, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 41, de 2013, da Liderança do PSOL.

5- Designado o Senador Roberto Requião, como membro titular, em 25-3-2013 (Sessão do Senado Federal), de conformidade com o Ofício nº 129 de 2013, da Liderança do PMDB.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI
 (Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Nelson Pellegrino⁴
Vice-Presidente: Senador Ricardo Ferraço⁴

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
LÍDER DA MAIORIA José Guimarães (PT/CE)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA Eunício Oliveira (PMDB/CE) ¹
LÍDER DA MINORIA Nilson Leitão (PSDB/MT)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA Mário Couto (PSDB/PA) ²
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Nelson Pellegrino (PT/BA)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Ricardo Ferraço (PMDB/ES) ³

(Atualizada em 10.04.2013)

Notas:

- 1- Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria para o biênio 2013-2014, conforme Of. GLPMDB nº 009/2013.
- 2- Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.
- 3- Em 27.02.2013, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal elegeu o Senador Ricardo Ferraço como Presidente do colegiado (OF. nº 001/2013 – CRE).
- 4- O Deputado Nelson Pellegrino assumiu a presidência em 10.04.2013, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião da Comissão, realizada em 18.08.2001. Na mesma reunião, o Senador Ricardo Ferraço assumiu a vice-presidência.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
 Senado Federal – Anexo II - Térreo
 Telefones: (61) 3303-4561 / 3303-5258
 E-mail: scop@senado.gov.br
 Endereço na Internet: www.senado.gov.br/ccai

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

ATO DO PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL N° 15, DE 2012

Constitui Comissão Mista Especial prevista no art. 3º da Emenda Constitucional nº 69, de 2012, destinada a elaborar, em sessenta dias, os projetos de lei necessários à adequação da legislação infraconstitucional quanto à transferência, da União para o Distrito Federal, das atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV)¹	
Vital do Rêgo (PMDB/PB) ⁵	1. Francisco Dornelles (PP/RJ) ⁵
Eunício Oliveira (PMDB/CE) ⁵	2. Garibaldi Alves (PMDB/RN) ⁵
Clésio Andrade (PMDB/MG) ⁵	3. ^{5 e 11}
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)¹	
Rodrigo Rollemberg (PSB/DF) ²	1. Pedro Taques (PDT/MT) ⁷
Cristovam Buarque (PDT/DF) ²	2. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁷
Paulo Paim (PT/RS) ^{2 e 7}	3. Eduardo Suplicy (PT/SP) ⁷
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Cyro Miranda (PSDB/GO) ²	1. ^{6 e 10}
Wilder Moraes (DEM/GO) ^{2 e 6}	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
Alfredo Nascimento (PR/AM) ³	1. Eduardo Amorim (PSC/SE) ³
Gim (PTB/DF) ³	2. João Vicente Claudino (PTB/PI) ³
PSD⁴	
Sérgio Petecão (PSD/AC) ²	1. ^{2, 8, 9 e 12}

Notas:

- 1- Conforme Ofícios nºs 1.815 e 1.816, de 2012-SF, o Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo dispõem de mais uma vaga, que deve ser compartilhada, sendo uma de titular e uma de suplente.
- 2- Em 17-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Cyro Miranda, Clovis Fecury, Rodrigo Rollemberg, Cristovam Buarque, Pedro Taques e Sérgio Petecão para integrarem como titulares; e a Senadora Kátia Abreu para integrar, como suplente, nos termos dos Ofícios nºs 60, 34, 74 e 25, de 2012, das Lideranças dos respectivos partidos.
- 3- Em 19-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Alfredo Nascimento e Gim, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Amorim e João Vicente Claudino, como membros suplentes, nos termos do Ofício nº 134/2012, do Bloco Parlamentar União e Força.
- 4- Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.
- 5- Em 20-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Vital do Rêgo, Eunício Oliveira e Clésio Andrade, como membros titulares, e os Senadores Francisco Dornelles, Garibaldi Alves e Tomás Correia, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 306/2012, do Bloco Parlamentar da Maioria.
- 6- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Wilder Moraes, como membro titular, em substituição ao Senador Clovis Fecury, e o Senador Clovis Fecury, como membro suplente, nos termos dos Ofício nº 50/2012, da Liderança do DEM.
- 7- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Paulo Paim, como membro titular, em substituição ao Senador Pedro Taques, e os Senadores Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Eduardo Suplicy, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 120/2012, do Bloco de Apoio ao Governo.
- 8- Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 1º-10-2012.
- 9- Em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), designa o Senador Marco Antônio Costa, como membro suplente, em substituição à Senadora Kátia Abreu, nos termos dos Ofício nº 59/2012, da Liderança do PSD no Senado Federal.
- 10- Vago em razão da reassunção do titular, Senador João Alberto Souza, em 5-11-2012.
- 11- Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15-11-2012.
- 12- Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu, em 31-1-2013.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
	1.
	2.
PMDB	
Leandro Vilela ¹	1. Geraldo Resende ¹
Luiz Pitiman ¹	2. Sandro Mabel ¹
PSDB	
	1.
PP	
Roberto Britto ¹	1. Toninho Pinheiro ¹
DEM	
Augusto Coutinho ¹	1. João Bittar ¹
PR	
	1.
PSB	
	1.
PDT	
	1.
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Augusto Carvalho ¹	1.
PTB	
	1.

Notas:

1- Em 14-11-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Deputados Leandro Vilela, Luiz Pitiman, Roberto Britto, Augusto Coutinho e Augusto Carvalho, para integrarem como titulares; e os Deputados Geraldo Resende, Sandro Mabel, Toninho Pinheiro e João Bittar para integrarem, como suplentes, nos termos do Ofício nº 2.066, de 2012, do Presidente da Câmara dos Deputados.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)

Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514

E-mail: sscepi@senado.gov.br

ATO CONJUNTO N° 1, DE 2013, DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Cria Comissão Mista destinada a elaborar, em sessenta dias, proposta de reforma do Regimento Comum do Congresso Nacional.

Presidente: Deputado Cândido Vaccarezza ¹
Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro ¹
Relator: Senador Romero Jucá ¹

Instalação: 12-3-2013 ¹
Prazo Final: 11-5-2013
Prazo Final Prorrogado: 11-7-2013 ²
Prazo Final Prorrogado: 9-9-2013 ³

Senado Federal	Câmara dos Deputados
Romero Jucá (PMDB/RR)	Cândido Vaccarezza (PT/SP)
Lobão Filho (PMDB/MA)	Osmar Serraglio (PMDB/PR)
Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	Bruno Araújo (PSDB/PE)
Walter Pinheiro (PT/BA)	Mendonça Filho (DEM/PE)
Jorge Viana (PT/AC)	Júlio Delgado (PSB/MG)
Ana Amélia (PP/RS)	Jô Morais (PCdoB/MG)

Notas:

- 1- Comissão instalada em 12-3-2013, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 1/2013-CMRRC.
2- Nos termos no Ato Conjunto nº 3, de 13 de maio de 2013.
3- Nos termos no Ato Conjunto nº 6, de 16 de julho de 2013.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)

Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
E-mail: sscepi@senado.gov.br

ATO CONJUNTO N° 2, DE 2013, DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Cria Comissão Mista destinada a consolidar a legislação federal e a regulamentar dispositivos da Constituição Federal.

Presidente: Deputado Cândido Vaccarezza¹
Relator: Senador Romero Jucá²

Instalação: 2-4-2013²
Prazo Final: 30-9-2013⁴

Câmara dos Deputados	Senado Federal
Cândido Vaccarezza (PT/SP)	Romero Jucá (PMDB/RR)
Edinho Araújo (PMDB/SP)	Vital do Rêgo (PMDB/PB)
Eduardo Barbosa (PSDB/MG) ³	Jorge Viana (PT/AC)
Sergio Zveiter (PSD/RJ)	Pedro Taques (PDT/MT)
Arnaldo Jardim (PPS/SP)	Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)
Miro Teixeira (PDT/RJ) ⁵	Antônio Carlos Rodrigues (PR/SP) ⁵

Notas:

- 1 - Alinea "a" do inciso I do art. 2º do Ato Conjunto nº 2, de 2013.
 2 - Comissão instalada em 2-4-2013, designado o Senador Romero Jucá como Relator, conforme Ofício nº 001, de 2013, da Presidência desta Comissão.
 3 - Designado o Deputado Eduardo Barbosa, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, nos termos do Ato Conjunto nº 4, de 21 de maio de 2013.
 4 - Prazo recontado em virtude do disposto no § 2º do art. 57 da Constituição Federal.
 5 - Acrescentado um membro do Senado Federal e um membro da Câmara dos Deputados, nos termos do Ato Conjunto nº 7, de 2013.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)

Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
 Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
 E-mail: sscepi@senado.gov.br

CONSELHOS E ÓRGÃO

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	<u>PRESIDENTE</u> Renan Calheiros (PMDB-AL)
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> André Vargas (PT-PR)	<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Jorge Viana (PT-AC)
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Fábio Faria (PSD-RN)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Romero Jucá (PMDB-RR)
<u>1º SECRETÁRIO</u> Marcio Bittar (PSDB-AC)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Simão Sessim (PP-RJ)	<u>2º SECRETÁRIO</u> Angela Portela (PT-RR)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Maurício Quintella Lessa (PR-AL)	<u>3º SECRETÁRIO</u> Ciro Nogueira (PP-PI)
<u>4º SECRETÁRIO</u> Biffi (PT/MS)	<u>4º SECRETÁRIO</u> João Vicente Claudino (PTB-PI)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> José Guimarães (PT/CE)	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA</u> Eunício Oliveira (PMDB-CE)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Nilson Leitão (PSDB-MT)	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR MINORIA</u> Mário Couto (PSDB-PA)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u> Décio Lima (PT/SC)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Vital do Rêgo (PMDB-PB)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Nelson Pellegrino (PT/BA)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

(atualizada em 28.02.2013)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II – Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258
scop@senado.gov.br

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL¹

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)Presidente: **DOM ORANI JOÃO TEMPESTA²**Vice-Presidente: **FERNANDO CESAR MESQUITA²**

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	WALTER VIEIRA CENEVIVA	DANIEL PIMENTEL SLAVIERO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	MÁRCIO NOVAES
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	ALEXANDRE KRUEL JOBIM	LOURIVAL SANTOS
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	ROBERTO FRANCO	LILIANA NAKONECHNYJ
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER	MARIA JOSÉ BRAGA
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	JOSÉ CATARINO NASCIMENTO	VAGO ³
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	JORGE COUTINHO	MÁRIO MARCELO
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA	PEDRO PABLO LAZZARINI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	MIGUEL ANGELO CANÇADO	WRANA PANIZZI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	PEDRO ROGÉRIO COUTO MOREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RONALDO LEMOS	VAGO ⁴
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO FILHO	VICTOR JOSÉ CIBELLI CASTIEL (ZÉ VICTOR CASTIEL)
Representante da sociedade civil (inciso IX)	FERNANDO CESAR MESQUITA	LEONARDO PETRELLI

Atualizada em 13.03.2013

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 05.06.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

3ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 17.07.2012

SECRETARIA GERAL DA MESA
 Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
 Senado Federal - Anexo II - Térreo
 Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258
sscon@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccs

Notas:

1- Conselheiros eleitos para a 3ª Composição tomaram posse em 08.08.2012.

2- Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 08.08.2012.

3- Vago em virtude do falecimento do Conselheiro Suplente Eurípedes Corrêa Conceição, ocorrido em 13.02.2013.

4- Vago em virtude de o Conselheiro João Luiz Silva Ferreira ter renunciado ao cargo de suplente, conforme expediente datado de 26.02.2013, publicado no Diário do Senado Federal em 13.03.2013.

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 1/2011-CN

COMPOSIÇÃO¹**37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)****Presidente:** Deputado Newton Lima²**Vice-Presidente:** Senador Paulo Bauer²**Vice-Presidente:** Deputado Renato Molling²

Designação: 07.05.2013

Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Benedita da Silva	Bohn Gass
Dr. Rosinha	Iara Bernardi
Fernando Marroni	Márcio Macêdo
Newton Lima	Taumaturgo Lima
PMDB	
André Zacharow	Lelo Coimbra
Íris de Araújo	Osmar Serraglio
Marçal Filho	Ronaldo Benedet
Raul Henry	Valdir Colatto
PSDB	
Antonio Carlos Mendes Thame	Urzeni Rocha ³
Eduardo Azeredo	
Walter Feldman	
PSD	
Geraldo Thadeu	Atila Lins
Hugo Napoleão	Dr. Luiz Fernando
Raul Lima	Eleuses Paiva
PP	
Dilceu Sperafico	Luis Carlos Heinze
Renato Molling	Renato Andrade
PR	
Wellington Fagundes	Henrique Oliveira
PSB	
José Stédile	Beto Albuquerque
Luiza Erundina	Leopoldo Meyer
DEM	
Júlio Campos	
PDT	
Vieira da Cunha	Sebastião Bala Rocha
PTB	
Paes Landim	Jorge Corte Real
Bloco PV / PPS	
Roberto Freire	Antônio Roberto
PSC	
Nelson Padovani	Takayama
PCdoB	
João Ananias	Chico Lopes
PRB	
George Hilton	Vitor Paulo
PTdoB	
Luis Tibé	

¹-Designados pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 25, de 07.05.2013.²- Eleitos na reunião realizada em 21.05.2013.³-Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 29, de 23.05.2013.

4-Designados pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 33, de 03.06.2013.

Senadores

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD / PV)	
Pedro Simon	Casildo Maldaner
Roberto Requião	Valdir Raupp
Ana Amélia	Luiz Henrique
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Eduardo Suplicy	Acir Gurgacz ⁴
Paulo Paim	Inácio Arruda
Antonio Carlos Valadares ⁴	Humberto Costa
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Paulo Bauer	Cássio Cunha Lima
Wilder Morais	Jayme Campos
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC / PPL)	
Alfredo Nascimento	Fernando Collor
Gim	Eduardo Amorim

(Atualizada em 05.06.2013)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: cpcm@camara.gov.brwww.camara.gov.br/mercosul

Secretaria Especial de
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO
FEDERAL

